



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 Nº 6597



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT, órgão colegiado superior, criado pelo art. 143 da Constituição do Estado do Tocantins, vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, tem por finalidade formular as diretrizes e promover a execução da política de ciência e tecnologia estadual, observados os seguintes princípios:

.....”(NR)

“Art. 3º O CECT é composto por representantes, titulares e suplentes, de órgãos e entidades públicas e privadas, com a seguinte estrutura:

I - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, que o preside;

II - Secretaria da Fazenda;

III - Secretaria da Saúde;

IV - Secretaria da Educação;

V - Secretaria da Agricultura e Pecuária;

VI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

VII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

VIII - Secretaria do Planejamento e Orçamento;

IX - Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias;

X - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

XI - no mínimo 6 (seis) representantes de instituições integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, a convite, sendo:

a) 2 (dois) representantes de entidades que atuem em produção de ciência, tecnologia e inovação;

b) 1 (um) representante de entidade que atue no ecossistema de ciência, tecnologia e inovação;

c) 3 (três) representantes de usuários de ciência, tecnologia e inovação.

.....”
§4º Exige-se quórum mínimo de 2/3 (dois terços) da composição do Conselho para deliberar, em reunião ordinária, sobre as seguintes matérias:

I - elaboração, aprovação e implementação do Regimento Interno;

II - aprovação do plano de atividades e do orçamento anual do FECT, assim como de suas eventuais modificações;

III - apreciação dos relatórios das contas anuais do FECT.” (NR)

“Art. 5º O CECT atua por meio de convênios, acordos e instrumentos congêneres com instituições ligadas à ciência, tecnologia e inovação, e suas decisões são implementadas pela FAPT.” (NR)

“Art. 7º Incumbe ao Presidente da FAPT formular a proposta do Regimento Interno de que trata o inciso I do §4º do art. 3º desta Lei.” (NR)

“Art. 8º O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT, vinculado à FAPT, é destinado ao atendimento, total ou parcial, de despesa com:

.....”(NR)

“Art. 11. Os bens adquiridos com os recursos do FECT integram o patrimônio do Estado, sendo administrados pela FAPT.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Governador do Estado, em exercício

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DA FAZENDA	64
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	65
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	65
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	67
SECRETARIA DA SAÚDE	67
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	69
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71
SECRETARIA DO TURISMO	72
ADAPEC	72
ATI	73
DETRAN	73
IGEPREV	79
NATURATINS	79
RURALTINS	80
UNITINS	80
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	86
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	93

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 87/2024/SEGOV, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024.

Considerando à necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e demais Unidades Jurisdicionadas a SEGOV;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 27/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e demais Unidades Jurisdicionadas a SEGOV, ofertados pela empresa XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.023.418/0001-52, pelo valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2024/09010/000095.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA SEGOV Nº 88, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o disposto no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
25/2024	Maryana Brandão de Sá Nº Funcional 11895373-1	Maria do Socorro Pereira Borges Nº Funcional 11656778-4	XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 45.023.418/0001-52	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de junho de 2024.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Processo nº: 2024/09010/000095

Contrato nº: 25/2024

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.023.418/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e demais Unidades Jurisdicionadas a SEGOV Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 87/2024

Valor Total: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 09010 04.122. 1100. 2189

Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30.

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 19/06/2024

Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

HERLEY COSTA DA SILVA - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 998 - DISP, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Fiscalização - FCSF-DETRAN-1 o servidor MANOEL PEREIRA DE SANTANA, matrícula 988094-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO, a partir de 29 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 999 - EX, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SILVANA ALVES DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 21 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.000 - CSS, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Produção Gráfica RANDOLFO SOARES CORRÊA, matrícula 810086, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 019/2024/DIALP, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Declara inexigibilidade de licitação para contratação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de fornecimento de munições para o CBMTO;

Considerando o Parecer Jurídico "SPA" Nº 427/2024, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, para a contratação direta com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CNPJ: 57.494.031/0001-63), no valor de R\$ 72.020,00 (setenta e dois mil e vinte reais), conforme Processo nº 2024 10070 00005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 003/2024/PM1/EM.

Altera membro da Comissão designada para as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Oficiais do Quadro QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 2º, Inciso I, Alínea c, c/c art. 18, §2º, inciso XI, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em consonância com o art. 10 c/c art. 15, §1º, I, ambos da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a TEN CEL QOPM RG 05.XXX/1 Marlene Alves Borges Machado, matrícula 818267, da Comissão designada para as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 2º Designar o MAJOR QOPM RG 06.XXX/1 Kelson Silva de Castro, matrícula 65710, para compor a referida comissão.

Art. 3º A comissão passa ser composta pelos seguintes policiais militares: CEL QOPM RG 04.XXX/1 CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Mat. 791675; CEL QOPM RG 04.XXX/1 RICARDO BORGES FERRÃO, Mat. 570178; CEL QOPM RG 04.XXX/1 LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 1000209; MAJOR QOPM RG 06.XXX/1 Kelson Silva de Castro, Mat. 818267, MAJOR QOPM RG 06.XXX/1 JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, Mat. 1151924, para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições ordinárias que lhes competem, tomar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em

Palmas-TO, 21 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 96/2024/GABSEC, DE 21/06/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 0027/2024 GABPRES/MINERATINS, de 11 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para prestar apoio nos trabalhos realizados pela comissão designada conforme Portaria nº 0062/2024, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6588, de 12 de junho de 2024, referente ao levantamento patrimonial da Companhia de Mineração do Tocantins - MINETARINS.

Art. 2º São designados os servidores, Renata Maria Gouveia Martins, número funcional 11779233-1, Milton Ferreira Castro, número funcional 67808-1, Tamara Mirian Mendes Timoteo da Silva, número funcional 11763272-2 e Geilson Aires da Silva, número funcional 11926546-1, para sob a presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Os referidos servidores ficam autorizados a reunir-se com a comissão inventariante, requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, realizar visitas aos órgãos e setores envolvidos, entre outras atividades relacionadas.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 32/2024/COGE DE 21/06/2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, e com fundamento na Sindicância Investigativa nº 2023/27000/022838, da Secretaria Educação,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2024/09041/000040, em face do servidor M. P. D., Professor da Educação Básica, número funcional 438379/2, lotado no Centro de Ensino Médio Benjamin José de Almeida, em Araguaína/TO, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à incontinência de conduta, nos termos do art. 157, inciso XXV, §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em vista a denúncia de condutas impróprias de cunho afetivo, perseguição, coação, ameaça, constrangimento e humilhação com a servidora R. P. da S. S, além de falas desrespeitosas direcionadas a outros servidores, consoante os elementos informativos constantes da Sindicância Investigativa nº 2023/27000/022838, condutas que infringem também os deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, II, III, IX, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 234/2023/GABSEC, de 28 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de Janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no art. 1º, II e IV, da Instrução Normativa 1/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017;

CUMpra-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 972/2024/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na alínea a, do Inciso VI, do artigo 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública elencada a seguir;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a seguinte Portaria, de acordo com as suas devidas especificações:

A Portaria nº 1152/2020/GASEC, de 27/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5738, de 03/12/2020, na parte em que especifica a servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Número Funcional 11175729/2, Policial Penal, CPF: XXX.XXX.761-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1002/2024/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 67/2023/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 27 dias do mês de setembro de 2023, anexado ao Processo nº 2024/23000/001935, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, Número Funcional 861392/1, Gestor Público, CPF nº XXX.XXX.551-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	XI-L	XII-L	01/03/2024	01/03/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1043/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIA DAS GRACAS PEREIRA FRAZAO, Número Funcional 968216/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.841-72, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 561/2023/GASEC, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11/05/2023;

- A Portaria nº 433/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

- A Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA DAS GRACAS PEREIRA FRAZAO, Número Funcional 968216/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.841-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1100/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, que concedeu evolução funcional a servidora MEIRE DE SOUSA E SILVA COSTA, Número Funcional 789644/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.001-78, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024,

Para onde se lê:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
779	789644	2	MEIRE DE SOUSA E SILVA COSTA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	X-K	X-L

Leia-se:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
779	789644	2	MEIRE DE SOUSA E SILVA COSTA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XI-K	XI-L

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1114/2024/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo:

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1649	808900	2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	2-IX-L	2-X-K

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1160/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
254/2024	2024/23000/001263	Dina Rodrigues Vieira Neta LTDA	Fornecimento de refeições preparadas (marmix e lanches)
Fiscal do Contrato	Titular:		Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº: 11733632
	Suplente:		Jocely Cabral Cunha Correia - Matrícula nº: 11588128
Gestor do Contrato	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1161/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 635/2024/GASEC, de 16/04/2024, que concedeu evolução funcional do(a) servidor(a) SORLETE RIBEIRO LIMA, Número Funcional 677600/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.221-04 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6554, de 19/04/2024,

Para onde se lê:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2014

Leia-se:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1163/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
2024NE00495	2024/23000/000860	Wires Mardem Coelho de Abreu	Aquisição de material permanente - mobiliário - prateleiras metálicas
Fiscal do Contrato	Titular:		Jesulina Pinto de Cerqueira - Matrícula nº: 707482-1
	Suplente:		Alzira da Silva Ferreira - Matrícula nº: 583999
Gestor do Contrato	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1165/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Processo nº	Contrato	Contratada	Objeto
2024/23000/001254	2024NE00508	AR RP Certificação Digital EIREL	Aquisição de certificados digitais
	2024NE00509	RC Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA	
Fiscal do Contrato	Titular:		Liandra Araujo dos Santos - Matrícula nº: 1076396
	Suplente:		Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº: 11336321
Gestor do Contrato	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1166/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
2024NE00497	2024/23000/001893	MB Escritórios Inteligentes LTDA	Aquisição de material permanente - mobiliário - Balcão
Fiscal do Contrato		Titular:	Elissa Moara Loureiro Ribeiro- Matrícula nº: 11841575
		Suplente:	Kaio Gabriel Almeida Lacerda- Matrícula nº: 11861169
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1167/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de servidores dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no Curso "Workshop voltado à DCTFWEB, SISTAD e REDARF no Setor Público", com o objetivo de capacitar os profissionais da administração pública nos processos práticos de gestão de débitos, créditos e eventuais correções, como nos casos de pagamento a maior, recuperações de créditos e vinculações de pagamentos em DARF em relação às declarações da DCTFWEB e SISTAD e formulários e processos digitais da REDARF;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/23000/002854, Justificativa nº 15/2024/DILOC - SGD: 2024/23009/075013, que dispõe sobre a justificativa da necessidade do objeto, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto no art. 72, incisos IV, V, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 74, III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 84/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de 50 (cinquenta) servidores no Curso "Workshop voltado à DCTFWEB, SISTAD e REDARF no Setor Público", no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), em favor do Instituto Saturnino Bastos, CNPJ: 19.804.976/0001-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 390/2024/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando o pedido constante do SGD: 2024/09069/051378, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Procuradoria-Geral do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11791896/2	XXX.XXX.581-00	LUCAS RIOS FREIRE	ANALISTA II	2024/23000/002950	19/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2418/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/004476
INTERESSADO: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 789279/3
CPF: XXX.XXX.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho de Mandato Classista, formulado pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Geral do Poder executivo, tendo em vista ter sido eleito para o cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - SINTRAS, na eleição ocorrida nos dias 25 e 26 de março de 2024, para o mandato de quatro anos, referente ao período de 26.05.2024 a 25.05.2028, conforme documentação constante dos autos.

Preliminarmente, acerca do afastamento solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, alterou o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que passou a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

- I - Entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II - Entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III - Entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado (grifos inseridos).

(...)”

Verifica-se que, nos termos do §1º do art. 104, da Lei nº 1.818/2007, somente pode ser licenciado o servidor eleito para cargos de direção ou representação na entidade que representa direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado.

No caso em questão, o servidor foi eleito para o cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - SINTRAS, conforme ata da eleição e posse, de fls. 37. O referido Sindicato, conforme estabelece o art. 1º do Estatuto Social acostado às fls. 14/35, representa a categoria profissional dos trabalhadores e servidores prestadores de serviços de saúde.

Contudo, o servidor ocupa neste Executivo, direta e especificamente, o cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Geral do Poder Executivo, cuja categoria é representada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE.

Ante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa desta Pasta, resolvo INDEFERIR o presente pedido, considerando que a entidade que representa a categoria do servidor é diversa daquela para a qual foi eleito ao cargo Secretário Geral, não atendendo assim ao que determina o §1º, do art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	385302/1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 06/06/2024
02	643054/3	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 06/06/2024

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1263706/2	MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 19/06/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	352175/2	EDIMAR FERREIRA PARENTE	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 05/06/2024
02	11159689/1	MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	22/05/2024 a 17/11/2024
03	625970/3	NELCY ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 13/07/2024
04	153798/2	RENE JOSE FERREIRA DA SILVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 01/08/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11875267/1	BEATRIZ CRISTINA ALVES DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2024 a 20/04/2024
02	708188/1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	826197/2	FABIULA PAZ SIRIANO FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 04/12/2024
02	11231122/1	MARINA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 25/06/2024
03	1270451/1	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2024 a 05/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 23/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1190555/1	ADAO GLEICIO DE SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2024 a 08/06/2024
02	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2024 a 15/06/2024
03	807555/3	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 11/06/2024
04	11586184/6	ALEX RODRIGUES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2024 a 09/06/2024
05	11545291/7	ALINNE ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/05/2024 a 15/11/2024
06	11175109/9	ALYNE DIAS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 06/06/2024
07	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 21/06/2024
08	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	04/06/2024 a
09	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 03/06/2024
10	161217/2	ANDRE LUIS SOARES E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2024 a 18/06/2024
11	966074/4	ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 29/06/2024
12	11919795/1	ANGELA DE AZEVEDO MOREIRA DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2024 a 06/05/2024
13	11868490/1	ANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	05/04/2024 a 01/10/2024
14	516482/3	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 29/06/2024
15	669547/10	ARCIONE JOSE DE PAIVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 04/06/2024
16	916174/3	ARNI SOUSA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/06/2024
17	1104225/2	CELSO BOTELHO SUDRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 19/06/2024
18	11465417/6	CICERA MACEDO DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2024 a 08/06/2024
19	171776/3	CLARA RITA ALVES BRAGA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 19/06/2024
20	758982/2	CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2024 a 15/06/2024
21	139583/5	CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 20/06/2024
22	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 30/06/2024
23	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 30/06/2024
24	11576499/5	CLEONILVA MARQUES DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 05/06/2024
25	1110446/3	CRISTINEIDE LIMA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2024 a 29/05/2024
26	1055569/5	DALTON SUPRAWKO MARINHO XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2024 a 06/06/2024
27	1238183/1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 20/06/2024
28	11921331/1	DAYANE FRANCA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/05/2024 a 12/11/2024
29	31577/3	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 18/06/2024
30	11515090/5	DELTA IPRYCAPREC KRAHO	Professor Normalista	Licença Maternidade - INSS	18/04/2024 a 14/10/2024
31	938224/4	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2024 a 13/08/2024
32	11584882/6	DEUZELY BENTO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 29/06/2024
33	1200240/1	DUCIRENE ALMEIDA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 21/06/2024
34	786072/2	EDILEIDE COSTA COELHO SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 24/07/2024
35	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 28/05/2024
36	847802/2	EDIVAN GOMES VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2024 a 18/05/2024
37	1005839/6	ELAINE CASTRO NEVES DE OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 06/06/2024
38	731400/2	ELIANETH SOARES LIMA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 05/07/2024
39	945496/1	ELIESON SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2024 a 17/06/2024
40	11937173/1	ELIETE LOPES VICENTE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
41	704419/2	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2024 a 08/06/2024
42	98430/1/2	ELISANGELA PEREIRA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/05/2024 a 14/06/2024
43	970818/2	ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 27/06/2024
44	413206/2	EVA DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 04/06/2024
45	991640/1	EVANALDO MORAIS DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 03/06/2024
46	1042602/1	EVANI PINTO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/06/2024
47	1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 10/06/2024

48	11913096/1	FABRICIO ABREU MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 08/06/2024
49	1178180/1	FRANCINEIDES MATIAS SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 05/07/2024
50	902497/1	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2024 a 01/07/2024
51	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 25/06/2024
52	729027/3	GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2024 a 09/06/2024
53	678159/3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024
54	11767871/3	IAN HENDERSON MACENA DE MENDONCA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 07/06/2024
55	11770287/3	IANNA MACIEL ASSUNCAO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 13/06/2024
56	1164902/3	ILDOLCEIA PESSOA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2024 a 18/08/2024
57	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 27/06/2024
58	912820/5	IRENY DE ANDRADE GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 22/06/2024
59	664562/1	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2024 a 29/06/2024
60	11926511/1	JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 15/07/2024
61	749520/2	JANETE DE OLIVEIRA NEGRE BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 19/06/2024
62	726166/1	JOELMA MARIA MAHON RIBEIRO MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2024 a 04/06/2024
63	460415/1	JOELMA PINHEIRO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/05/2024 a 22/06/2024
64	840212/1	JOITON ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
65	11133117/7	JONATAS WESLEY PEDRICO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 16/05/2024
66	87200/4	JOZANA LISBOA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2024 a 11/06/2024
67	743528/3	KESIA NAVES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 29/06/2024
68	11721154/4	LANAY DIAS BARBOSA BRITO	Nutricionista	Licença Maternidade - INSS	21/04/2024 a 17/11/2024
69	1063952/3	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
70	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2024 a 08/06/2024
71	692624/4	LEURENE DA GLORIA CALDAS BOTELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024
72	50080/4	LILIANE DE JESUS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 21/06/2024
73	604899/4	LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 18/06/2024
74	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/06/2024
75	544647/1	LUCIANE HEIG MARQUES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 18/06/2024
76	760265/3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
77	11870311/1	LUSINETE DOS SANTOS LIMA BANDEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2024 a 19/03/2024
78	1187740/1	LUSIROSA ALVES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 28/08/2024
79	642621/4	LUZIETE ANDRADE AZEVEDO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2024 a 24/05/2024
80	11936452/1	LUZINETE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 07/06/2024
81	11888571/2	MARCONDES ROCHA PIRES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/06/2024
82	842865/3	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 15/06/2024
83	531124/3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 26/09/2024
84	921923/3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2024 a 17/06/2024
85	631131/12	MARIA FERREIRA DIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 30/05/2024
86	642244/8	MARIA INALVA AMARAL DOS REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 06/06/2024
87	11676418/4	MARIA LUCIA BARROS DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 29/05/2024
88	11854626/1	MARIA RITA DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/06/2024
89	634764/12	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 22/05/2024
90	1217704/17	MARIZA DE JESUS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 22/06/2024
91	11815442/2	MARLEANY BEZERRA DE SOUSA FORTUNATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 17/06/2024
92	650770/4	MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 24/05/2024
93	484195/2	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 07/06/2024
94	684664/4	NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 07/06/2024
95	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 04/07/2024
96	1214942/1	NUCYA TAVARES QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2024 a 20/07/2024

97	1092030/7	RAFAEL LOPES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2024 a 01/07/2024
98	11140836/7	RAILEISANDRA MOURA BRITO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 11/06/2024
99	11572477/6	RAPHAEL MENDES ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2024 a 04/03/2024
100	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 27/06/2024
101	48516/2	RENATA DINIZ ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 20/06/2024
102	1212958/1	ROBSON DOS SANTOS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 16/05/2024
103	1234544/1	ROSANGELA GOMES REIS ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2024 a 31/07/2024
104	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/06/2024
105	875482/2	SANDRA DE SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2024 a 25/09/2024
106	299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 25/06/2024
107	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/06/2024
108	1021320/10	VANIA LUCIA RIBEIRO MENEZES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/05/2024 a 02/07/2024
109	646699/4	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 28/05/2024
110	1149741/2	WAGNER MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
111	1117840/1	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 30/05/2024
112	983928/2	WILY ROSARIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 15/06/2024
113	345092/2	ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 19/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	983760/3	MARIA LEYLA TAVARES DA SILVA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024
02	11657790/1	SHIRLEY DOS REIS PAIXAO DE SOUSA	Sociólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 12/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1110420/2	ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/07/2024
02	908554/1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 15/06/2024
03	1228680/1	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 08/06/2024
04	11455659/1	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 06/06/2024
05	889456/2	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 27/06/2024
06	1051156/3	ANA TERRA DE ARAUJO RODRIGUES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2024 a 29/05/2024
07	986139/4	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 04/06/2024
08	986139/11	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 04/06/2024
09	1217372/1	ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 05/08/2024
10	11609974/4	BRUNA MAYARA BATISTA CHAVES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 11/06/2024
11	1162098/1	CARLA LIMA SILVA GOULART	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 17/05/2024
12	1162098/1	CARLA LIMA SILVA GOULART	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2024 a 01/06/2024
13	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 09/07/2024
14	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 09/07/2024
15	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2024 a 30/06/2024
16	1123769/1	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 23/05/2024
17	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 22/07/2024
18	11151331/1	EDNETE BARROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2024 a 14/08/2024
19	633644/3	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 19/06/2024
20	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	28/05/2024 a
21	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2024 a 27/05/2024
22	739446/2	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/06/2024
23	11907878/1	ELIZABETH ALVES EVANGELISTA BESEERRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
24	349905/2	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 28/05/2024

25	320850/2	ELIZABETH DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 12/06/2024
26	11692227/3	ELIZANGELA ARAUJO TEXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2024 a 30/05/2024
27	11849355/1	FABIANA DE LIMA CUNHA ALVARENGA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
28	847735/1	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 26/06/2024
29	847735/2	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 26/06/2024
30	773119/4	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2024 a 28/05/2024
31	11551380/6	FRANCISCA INALVA MOTA COMPASSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 28/05/2024
32	214120/1	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 17/06/2024
33	11894512/1	GABRIELLY DE SOUZA GONCALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	05/05/2024 a 31/10/2024
34	11241195/3	GISLEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 25/05/2024
35	897532/6	HELIO SOUZA BARROS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2024 a 22/05/2024
36	433497/11	IRENILDE VIANA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 30/05/2024
37	1239511/1	IRIS ELAINE FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 03/07/2024
38	502641/2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 06/06/2024
39	11457171/2	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 26/06/2024
40	262800/3	JOANA DARCI DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 25/08/2024
41	164498/1	JOAO FRIACA NOGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 10/06/2024
42	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 31/05/2024
43	93054/1	JOSE MENDES DE MENEZES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 30/09/2024
44	886820/3	JOSINETE SALVIANO ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2024 a 12/06/2024
45	11906723/1	KATIANNY CORADO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2024 a 15/06/2024
46	976808/9	LAURET NUNES REZENDE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2024 a 09/05/2024
47	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 21/06/2024
48	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2024 a 09/07/2024
49	1290843/2	LUCILEIA CAMPOS BARBOZA	Contador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/05/2024 a 29/06/2024
50	1209507/1	LUZILENE MENDES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 02/06/2024
51	220453/4	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 29/05/2024
52	868039/1	MARCIA REJANE DE AGUIAR MORAIS	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2024 a 28/10/2024
53	11848642/1	MARIA DE FATIMA GAMA COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	30/10/2024 a 04/06/2024
54	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2024 a 30/04/2024
55	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2024 a 11/05/2024
56	715338/1	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 16/06/2024
57	1093134/2	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 22/06/2024
58	1093134/4	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 24/05/2024
59	1039741/5	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 06/06/2024
60	1039741/2	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 06/06/2024
61	327302/1	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 07/06/2024
62	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2024 a 27/03/2024
63	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	28/03/2024 a 23/09/2024
64	1153234/1	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 11/06/2024
65	11710438/4	NADYA LIGYA VALDARES DE MATOS COIMBRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 10/05/2024
66	11720883/2	NATHALIA APARECIDA SOUSA SOARES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 06/06/2024
67	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 29/06/2024
68	11681306/3	NUCICLEY MOURA DA SILVA BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 03/06/2024
69	441354/1	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 27/08/2024
70	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2024 a 20/11/2024
71	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 19/06/2024
72	735350/1	REJANE XAVIER LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024
73	577987/2	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 07/06/2024

74	1235451/1	RICARDO FELIZARDO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 12/09/2024
75	1277693/1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 26/05/2024
76	330738/1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2024 a 22/08/2024
77	1185152/1	ROZEMIRE FEITOSA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2024 a 02/07/2024
78	11130555/1	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
79	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 18/06/2024
80	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 25/06/2024
81	1164791/5	SARAH DIAS GOMES BATISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 04/06/2024
82	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2024 a 18/07/2024
83	1190202/5	SILVANIA CORREA DE FARIA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2024 a 31/05/2024
84	501557/2	SILVOMAR DOS SANTOS ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 20/08/2024
85	11597232/1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2024 a 06/07/2024
86	11236868/1	VALERIA CRISTINA PEREIRA LOPES	Motorista	Licença Maternidade	20/05/2024 a 15/11/2024
87	924857/1	VALNOSA GLORIA AMARAL SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024
88	942320/1	WALDISE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2024 a 30/06/2024
89	11576871/5	WERENNA ALVES MOURA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	19/04/2024 a 15/10/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	301003/1	ADEVALDO ALVES DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024
02	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/06/2024
03	534897/1	EDSON LUIZ TAVARES LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2024 a 07/10/2024
04	60309/1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2024 a 08/07/2024
05	992401/2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 04/06/2024
06	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 25/05/2024
07	50146/1	GUIDO CAMILO RIBEIRO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 21/06/2024
08	1286595/1	IGHY FERREIRA HADDAD	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 05/06/2024
09	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/05/2024 a 06/06/2024
10	11554541/1	JULIANA VIEIRA SILVA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
11	123022/4	KARITA SOARES DA SILVA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 09/06/2024
12	994010/1	MARIA BONFIM RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/06/2024
13	882966/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024
14	892881/3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 02/07/2024
15	112127/2	MONA VICK PONTES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/06/2024
16	1027573/3	PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 03/08/2024
17	11589418/1	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	496422/3	IZABEL NERES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2024 a 28/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11580925/1	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2024 a 31/07/2024
02	11586834/1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 13/06/2024
03	11656441/1	DENNYS DA CRUZ FERREIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 25/07/2024
04	11603623/1	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2024 a 14/07/2024
05	641288/2	EDILEUZA RIBEIRO MAGALHAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/07/2024

06	1252437/3	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/06/2024
07	311379/1	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024
08	1153234/5	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 11/06/2024
09	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 06/06/2024
10	873412/1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 20/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1272969/1	CESAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/06/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	626561/1	NEUMA MARIA ARAUJO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 18/08/2024
02	938686/2	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2024 a 22/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11695595/4	LUIZA DANTAS DE FIGUEIREDO KERTESZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 20/05/2024
02	11695595/4	LUIZA DANTAS DE FIGUEIREDO KERTESZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 20/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	736949/1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2024 a 14/04/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	249601/12	QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2024 a 03/04/2024

Palmas/TO, 20 de junho de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11516810/2	STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2024 a 08/06/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11669721/1	EDCARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 18/06/2024
02	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2024 a 26/08/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	907471/3	MARIA DA SUNCAO MOREIRA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 05/07/2024

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 06/06/2024
02	11155752/1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 05/07/2024
03	11833467/1	KEVENNY GABRIEL GOMES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11233630/1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2024 a 16/07/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	708188/1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 05/07/2024
02	11862343/1	LORENA CALIXTO FALCAO SOUSA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
03	11508620/5	MAYRA NERES OLIVEIRA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	10/04/2024 a 06/10/2024

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11759917/3	ELIZANGELA BRITO RODRIGUES MARINHO	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 31/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11774410/3	CLAUDEINA FERREIRA CARVALHO NETA MARTINS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2024 a 22/06/2024
02	1260472/7	EVILENE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 04/06/2024
03	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 07/07/2024
04	1254324/5	SARA MARTINS LOPES	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 07/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11165324/1	ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença Maternidade	22/05/2024 a 17/11/2024
02	1046640/1	THADEU TEIXEIRA JUNIOR	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2024 a 21/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1271911/1	HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2024 a 30/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	695303/2	ADELANDIA RESENDE SOUZA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 03/07/2024
02	11492031/6	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	06/02/2024 a 03/08/2024
03	885955/3	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024
04	1163035/4	ALCELIDES BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 28/05/2024
05	1162683/15	ALEXSANDRA NORBERTO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/05/2024 a 03/11/2024
06	11859776/1	ANA CAROLINE DA SILVA REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/04/2024 a 28/09/2024
07	11702508/3	ANA CLEIDE CEZAR REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2024 a 28/04/2024
08	11829206/2	ANTONIO GOMES RIBEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 15/05/2024
09	11563745/5	ARTENISA MARTINS DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/04/2024 a 12/10/2024
10	472739/1	BERNARDINO DE SENA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 25/06/2024
11	11816104/2	BESONEIDE MARQUES DE ARAUJO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	10/05/2024 a 05/11/2024
12	11744545/3	BRENDA SAMILA MORAIS DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	13/05/2024 a 08/11/2024
13	11735317/3	BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2024 a 19/06/2024
14	11823895/2	CAROLINA DOS SANTOS FEITOSA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	02/05/2024 a 28/10/2024
15	783356/3	CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2024 a 03/07/2024
16	127830/7	CLEBIA ALVES RAMOS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/05/2024 a 05/11/2024
17	11776617/1	CRISLEY TAUANA PINTO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
18	1203959/1	CRISTIANO GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 30/05/2024
19	1110446/3	CRISTINEIDE LIMA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/06/2024

20	1199919/1	DANIEL VIEIRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 05/07/2024
21	11484241/7	DEILANE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
22	1177575/3	DJACY BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2024 a 24/06/2024
23	316523/2	EDILANDIA MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2024 a 25/06/2024
24	11768630/1	EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/05/2024 a 10/11/2024
25	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2024 a 30/06/2024
26	11561955/5	ELINEUZA ANDRADE DA SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/04/2024 a 03/10/2024
27	11799455/2	EMANUELA MACEDO ARANTES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/03/2024 a 15/09/2024
28	244949/3	EMIVALDO AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024
29	896369/18	EUCILENE GOMES DA SILVA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 05/06/2024
30	11856998/1	EVA FRANCA DA COSTA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	12/04/2024 a 08/10/2024
31	608431/2	EVA GOMES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2024 a 21/06/2024
32	11678402/4	EXPEDITO PEREIRA DE MIRANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 30/05/2024
33	11759631/3	FABIANA COSTA RODRIGUES	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	08/05/2024 a 03/11/2024
34	11911913/1	FERNANDA SILVA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/06/2024
35	11223448/2	FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024
36	807130/19	FLAVIA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2024 a 09/06/2024
37	426080/3	FRANCINEIRE ANGELIM DA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2024 a 16/06/2024
38	1220080/7	FRANCISCA TEREZA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 07/06/2024
39	11609460/4	FRANCISCO EDIMILSON SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 01/06/2024
40	38912/5	GESUENE PINTO DOS SANTOS NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 15/05/2024
41	11618710/2	GIOVANNA NOVAES SOUZA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2024 a 25/05/2024
42	11656646/2	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2024 a 09/06/2024
43	11124857/7	HELEN PEREIRA PORTELLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 09/06/2024
44	11574593/5	HUMBERTO MATTA REZENDE CALS NETO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2024 a 10/08/2024
45	899360/3	IOLANDA BASTOS DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2024 a 20/06/2024
46	1109464/2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 02/06/2024
47	1109464/2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	03/06/2024 a
48	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2024 a 03/07/2024
49	112814/2	JACIARA BORGES GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	10/06/2024 a 06/12/2024
50	460154/1	JAIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 07/07/2024
51	11689757/4	JANIQUELY RODRIGUES DE MENEZ	Analista I	Licença Maternidade - INSS	03/06/2024 a 29/11/2024
52	179910/5	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2024 a 01/05/2024
53	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/06/2024
54	11792302/2	JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 11/06/2024
55	11783621/1	JOSELA DA SILVA SILVEIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/04/2024 a 10/10/2024
56	11788666/1	JUCILEIA FRANCISCA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
57	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024
58	11902221/2	KAROLINNE COELHO DE ALENCAR REGINO	Assistente Social	Aguardando Auxílio Doença - INSS	08/05/2024 a 22/05/2024
59	11765267/1	KASSIA GOMES LOPES	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	04/05/2024 a 30/10/2024
60	11924934/1	KATILENE SOEIRO MENDES DINIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 18/06/2024
61	11683830/5	KEILA MARQUES DOS SANTOS FORNARI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024
62	11750561/2	KELLEN PATRICIA DA SILVA ROCHA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	08/05/2024 a 03/11/2024
63	155199/3	KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2024 a 29/06/2024
64	11791756/2	LAURIANY RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	20/05/2024 a 15/11/2024
65	850400/4	LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 20/06/2024
66	873813/1	LIANE DE LIMA SILVA LOURENCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 01/06/2024
67	11806710/2	LIBIA RODRIGUES VELOSO BRASIL	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	25/04/2024 a 21/10/2024
68	589989/3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 03/07/2024

69	237040/11	LUCIANA ALVES SANTOS BORGES	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/05/2024 a 06/06/2024
70	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 28/06/2024
71	11173238/9	MANOELA MONTEIRES FERNANDES BUENO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
72	801826/2	MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 29/06/2024
73	1202049/1	MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2024 a 20/06/2024
74	1202049/2	MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2024 a 20/06/2024
75	495648/1	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 02/06/2024
76	495648/1	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 02/07/2024
77	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 05/07/2024
78	672121/6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 01/08/2024
79	11801921/2	MARIA EDUARDA AMORIM DE MELO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/05/2024 a 06/11/2024
80	771494/1	MARIA FERNANDES BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 15/07/2024
81	505009/2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 31/05/2024
82	890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 06/07/2024
83	929508/1	MARILDA CRUZ SALES VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 30/06/2024
84	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/07/2024
85	660684/2	NANCI RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2024 a 20/05/2024
86	660684/2	NANCI RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 19/06/2024
87	654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2024 a 27/06/2024
88	484195/2	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2024 a 25/06/2024
89	1288016/7	NILTA MARIA RODRIGUES DA SILVA GALVAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 18/06/2024
90	928231/6	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2024 a 24/06/2024
91	11916761/1	PAULA SABRINA BRONZE CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/05/2024 a 10/11/2024
92	386598/4	PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
93	1194097/2	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2024 a 22/05/2024
94	1194097/1	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2024 a 22/05/2024
95	1138359/11	REJANY BATISTA SALES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/05/2024 a 09/11/2024
96	11678259/4	RENATA OLIVEIRA MARTINS DUARTE	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	03/04/2024 a 29/09/2024
97	1191659/11	RENATO MIRANDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2024 a 21/05/2024
98	539536/1	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
99	11167009/3	ROSIRENE SOUZA BONFIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 27/06/2024
100	908190/22	SALVADENE FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 06/07/2024
101	11567910/5	SANDRA APARECIDO FONSECA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	06/05/2024 a 01/11/2024
102	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/06/2024 a 06/07/2024
103	11832010/2	SILMA RIBEIRO MENDONCA NUNES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 11/06/2024
104	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/07/2024
105	11924330/1	SIRLEM OLIVEIRA SOUSA VELAME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 18/06/2024
106	697658/1	SIVANILDE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2024 a 30/06/2024
107	463568/2	SOLANGE CANARIO DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2024 a 08/05/2024
108	11872764/1	TAIS DOS SANTOS FERREIRA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	05/04/2024 a 01/10/2024
109	11826118/1	TALITA COSMA VIANA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/05/2024 a 02/11/2024
110	11633360/4	TATIANNE OLIVEIRA DE SOUSA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 27/05/2024
111	11929928/1	VANESSA BELARMINO LOPES RIBEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2024 a 09/06/2024
112	1210580/1	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 14/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1237438/1	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 27/06/2024
02	898081/2	ALDENORA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 17/06/2024
03	172240/2	ALINE RAMALHO DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 27/06/2024
04	1279513/6	AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/05/2024 a 03/06/2024
05	704043/1	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 19/08/2024
06	1035347/3	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2024 a 16/07/2024
07	919424/2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 21/07/2024
08	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 05/06/2024
09	11611804/4	ANA PAULA PEREIRA DIAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2024 a 09/06/2024
10	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 13/06/2024
11	11712309/4	AZENATE FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	27/05/2024 a 22/11/2024
12	11890584/1	BRENNA KATHLEEN MARTINS	Médico - ROE	Licença Maternidade - INSS	14/05/2024 a 09/11/2024
13	11242361/9	CAMILA MAGALHAES SEIXAS GASPARIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 16/06/2024
14	11242361/8	CAMILA MAGALHAES SEIXAS GASPARIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 16/06/2024
15	11811269/2	CAROLINE NUNES MAGALHAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2024 a 07/05/2024
16	865646/1	CHRISTIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 11/06/2024
17	1084941/1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 01/08/2024
18	11137738/1	DANIEL RAMOS DE ANDRADE	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 02/06/2024
19	11595981/4	DENIZE KHIRLLEY MACEDO SILVA SANTOS SERPA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	01/06/2024 a 27/11/2024
20	129875/1	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2024 a 01/07/2024
21	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2024 a 17/06/2024
22	11513390/5	ELBIA LUIZA MERCES PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 29/05/2024
23	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 10/06/2024
24	11596694/4	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Instrumentador Cirúrgico	Licença Maternidade - INSS	26/05/2024 a 21/11/2024
25	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 13/06/2024
26	1023535/1	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
27	11128771/5	EMILYANA LAUNE AMORIM	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	18/12/2023 a 14/06/2024
28	11693347/3	ERIKA PIRES MACIEL COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	08/05/2024 a 03/11/2024
29	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2024 a 24/02/2024
30	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
31	865178/2	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2024 a 28/06/2024
32	280220/9	GISELLE DA SILVA BRAZ COSTA	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2024 a 14/06/2024
33	1098349/2	GIULIANO REZENDE SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2024 a 30/05/2024
34	1027077/2	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 11/06/2024
35	897532/6	HELIO SOUZA BARROS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2024 a 29/05/2024
36	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2024 a 03/07/2024
37	11552832/7	IVONE ARAGAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2024 a 31/05/2024
38	1159100/1	JANAINA VIEIRA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 26/07/2024
39	11706287/3	JESSICA FERNANDES NOMINATO	Médico - ROE	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2024 a 19/06/2024
40	787192/2	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 14/06/2024
41	11134410/6	JOSIVANA DE SOUSA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2024 a 20/06/2024
42	11692421/3	JULIANA SILVA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 16/06/2024
43	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 16/06/2024
44	11880031/1	KHAISTON KESSLEY DE SOUSA MELO	Gerente de Supervisão e Controle Custos Hospitalares e Cont de Cust Hospitalares	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 31/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11458925/1	ANA ANGELICA PINHEIRO FRANCO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 06/06/2024
02	11656298/1	FERNANDA ALBUQUERQUE BARROS	Assessor Comisionado II	Licença Maternidade - INSS	29/05/2024 a 24/11/2024
03	11160268/1	JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 14/06/2024

45	11585188/3	LAIZA DOS ANJOS VAZ	Médico	Licença Maternidade - INSS	26/05/2024 a 21/11/2024
46	11816457/1	LAYLA GIOVANNA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	04/03/2024 a 30/08/2024
47	11687711/5	LEILLA MOLFI PIETSCH	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 20/05/2024
48	891890/1	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA FONTOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 19/06/2024
49	11795484/2	LORHANNA FERNANDES CORADO DO CARMO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	19/05/2024 a 14/11/2024
50	522299/3	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2024 a 22/06/2024
51	894002/10	LUISA PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 14/06/2024
52	47925/2	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2024 a 13/06/2024
53	1236423/1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 22/06/2024
54	671633/1	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 02/06/2024
55	11943394/1	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 11/06/2024
56	935673/1	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2024 a 10/07/2024
57	11848642/1	MARIA DE FATIMA GAMA COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	30/01/2024 a 28/05/2024
58	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2024 a 23/06/2024
59	1026402/1	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2024 a 05/06/2024
60	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2024 a 26/05/2024
61	537552/3	MARIA LUIZA SEARA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 18/06/2024
62	11811307/2	MARIANE DE MELO COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/06/2024
63	32569/9	MAURICELIA PEREIRA DE SA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 10/06/2024
64	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024
65	33859/2	NAILA BARBOSA LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 03/07/2024
66	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2024 a 01/07/2024
67	641082/2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2024 a 10/06/2024
68	641082/2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	11/06/2024 a
69	11493720/2	NILTON RODRIGUES PINTO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/06/2024
70	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 29/06/2024
71	11541342/5	PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 17/06/2024
72	72774/2	REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 12/06/2024
73	998660/2	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 29/06/2024
74	99640/2	REMY FARIA ALVES	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2024 a 18/06/2024
75	872468/1	ROSALIA GONÇALVES CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024
76	590440/1	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2024 a 31/07/2024
77	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2024 a 06/07/2024
78	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 31/05/2024
79	11551186/6	SIMONE SANTOS DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 27/05/2024
80	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2024 a 07/06/2024
81	11759364/3	TALITA CELIDA DA SILVA FEITOSA	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	03/06/2024 a 29/11/2024
82	11653728/4	TANISE CARVALHO MACIEL PERILO	Médico	Licença Maternidade - INSS	20/05/2024 a 15/11/2024
83	11906383/1	THIAGO GOUVEIA MACEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 31/05/2024
84	887733/10	VALDENISA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2024 a 23/06/2024
85	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 22/06/2024
86	519320/6	VANUZA ALVES SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 05/06/2024
87	1235320/1	VANUZA SENA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 16/06/2024
88	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 29/06/2024
89	993168/2	WILZENIR BENVIDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2024 a 24/06/2024
90	1065025/3	ZUIANE COSTA SILVA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11136790/8	ADELNIZA BENICIO DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	30/05/2024 a 25/11/2024
02	767880/1	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 26/08/2024
03	11840706/1	ANDREIA DA SILVA COSTA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2024 a 08/06/2024
04	810293/8	ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2024 a 28/06/2024
05	583720/7	ANTONIO BENVIDO LUZ RODRIGUES	Perito Oficial - Área 4	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 04/08/2024
06	698882/2	DARI APARECIDO DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2024 a 30/06/2024
07	663170/1	DEUMARY COELHO FURTADO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2024 a 04/07/2024
08	1050290/3	FRANKLIN DELANO BEZERRA ARRUDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2024 a 07/06/2024
09	1273078/1	GABRIELA GONÇALVES MATOS OLINGER	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/06/2024 a 29/11/2024
10	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2024 a 09/06/2024
11	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 20/07/2024
12	1060015/1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 26/06/2024
13	11679042/1	TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024
14	11608625/1	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2024 a 27/05/2024
15	11608625/1	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2024 a 26/06/2024
16	808456/1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 20/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	923105/4	ADILTON ARAUJO DIAS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2024 a 15/06/2024
02	1163035/3	ALCEIDES BATISTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2024 a 28/05/2024
03	11897350/1	ANA JULIA PEREIRA MUNDIM RIBEIRO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 19/05/2024
04	209354/1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2024 a 17/06/2024
05	11656646/1	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2024 a 09/06/2024
06	11585382/1	JAIRO PEREIRA BRITO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2024 a 03/07/2024
07	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/06/2024
08	11624663/2	KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO	Agente Analista em Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2024 a 10/06/2024
09	11582634/1	LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2024 a 13/06/2024
10	935673/2	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2024 a 10/07/2024
11	591054/11	MARIA ANTONIA DE SOUZA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 29/05/2024
12	1159941/2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2024 a 05/06/2024
13	11535156/6	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 17/06/2024
14	11139994/1	RITA DE CASSIA PEREIRA LEITE	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	03/06/2024 a 29/11/2024
15	11138580/2	ROGERIO CASTRO FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 14/05/2024
16	1210580/2	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2024 a 14/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	700086/1	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2024 a 28/07/2024
02	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2024 a 28/06/2024
03	11524197/7	MARILENE CARDOSO SORIANO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2024 a 17/06/2024
04	83541/3	TATIANA RIBEIRO CUNHA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	12/05/2024 a 07/11/2024
05	11757515/1	YARA GAMA BORGES MARINHO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 13/06/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11612584/3	RAYANA SALES GONÇALVES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2024 a 27/03/2024

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 348, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina o funcionamento do Centro de Valorização à Saúde e Segurança do Servidor - CVS, designado para elaborar e executar medidas de saúde, higiene e segurança do trabalho subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei 4.352, de 8 de janeiro de 2024, que institui a Política Estadual de Saúde Mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Polícia Penal, Polícia Científica e Agentes Socioeducativos, e das outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU/TO nº 372, de 24 de maio de 2021, que implantou o Centro de Referência de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria da Cidadania e Justiça (CASST), bem como a Portaria SECIJU/TO nº 26, de 12 de janeiro de 2024, que alterou para Centro de Valorização à Saúde e Segurança do Servidor (CVS).

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o funcionamento do Centro de Valorização à Saúde do Servidor (CVS) no âmbito Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Centro de Valorização à Saúde do Servidor (CVS), subordinado à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado, está sediado na cidade de Palmas/TO com o objetivo promover políticas e projetos de promoção da saúde e qualidade de vida do servidor, de modo a ampliar a conscientização, de saúde e de segurança no trabalho, além de realizar ações voltadas para minimizar e eliminar os riscos ocupacionais.

Art. 3º São legitimados a provocar estes serviços, os Gestores e todos os servidores vinculados a Pasta.

Art. 4º Compete ao CVS empreender:

I - Atenção à saúde: Organização de práticas de saúde, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, nomeados e contratados lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado;

II - Educação Permanente em Saúde (EPS): Aprendizagem no trabalho voltada a saúde, onde o aprender e o ensinar se incorporem ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas em saúde dos trabalhadores;

III - Promoção à saúde do servidor: Conjunto de ações dirigidas à saúde do servidor público, por meio da ampliação do conhecimento da relação saúde-doença e trabalho, objetivando-se o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para proteção da saúde no âmbito individual e coletivo;

IV - Prevenção: Disposição prévia dos meios e conhecimentos necessários para reduzir vulnerabilidades, danos ou agravos à saúde do servidor público, em decorrência do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida;

V - Proteção da saúde: Conjunto de medidas adotadas com a finalidade de reduzir ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo de trabalho e dos hábitos de vida;

VI - Minimizar/Eliminar os Riscos: Minimizar/eliminar toda condição ou situação de trabalho que possa comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente ou doença do trabalho;

VII - Qualidade de vida no trabalho: Buscar o equilíbrio entre as dimensões humanas, biológicas, psicológicas, sociais e organizacionais, observando-se os parâmetros legais para atendimento às necessidades dos servidores e trabalhadores, referindo-se principalmente as condições de trabalho adequadas, boas relações socioprofissionais, reconhecimento do trabalho realizado pela equipe e chefias e possibilidades de crescimento profissional;

VIII - Vigilância em saúde do servidor público: Promover um conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilite detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, tendo por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam riscos ou agravos à saúde;

IX - Equipe multiprofissional: Profissionais de diferentes formações e especialidades organizados para atuar no âmbito da vigilância e promoção de saúde; resguardadas suas competências, numa relação de interdependência e complementaridade;

Art. 5º As ações de atenção à saúde dos servidores atendidos pelo CVS, devem ser ofertadas de acordo com os seguintes princípios:

I - Universalidade e equidade: A vigilância em saúde, a promoção e proteção da saúde, e a perícia oficial em saúde contemplam a todos os servidores Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado, reconhecendo-se o direito de cada servidor público na sua singularidade;

II - Integralidade das ações: O conjunto de atividades individuais e coletivas, articuladas para potencializar as ações de promoção e proteção da saúde dos servidores públicos;

III - Acesso à informação: Viabilização de acesso a informações sistematizadas e qualificadas aos servidores públicos, relacionadas à vigilância em saúde, a promoção e proteção da saúde, privilegiando-se canais de comunicação interna, sendo resguardado o sigilo das informações de acordo com a Lei 12.527/2011;

IV - Participação: Inclusão dos servidores públicos nas etapas do processo de atenção à saúde no trabalho, com estratégias de valorização do seu saber sobre o trabalho;

V - Transversalidade: Incluir e integrar o conhecimento sobre a saúde dos servidores públicos no desenvolvimento e implementação das políticas públicas.

Art. 6º São diretrizes de atenção à saúde dos servidores da Pasta atendidos pelo CVS:

I - Promover a atenção à saúde dos servidores públicos por meio da melhoria contínua das condições e das relações de trabalho e da saúde, ofertando ações de vigilância, promoção da saúde e educação;

II - Promover a qualidade de vida no trabalho, com mobilização para participação dos servidores públicos nas ações de promoção, educação e proteção da sua saúde;

III - Integrar as ações de promoção, vigilância e perícia oficial em saúde, que possibilitem:

a) Reconhecimento da relação saúde e trabalho com a criação, a implementação e a sistematização de indicadores de saúde;

b) Planejamento das ações de atenção à saúde dos servidores públicos, orientadas pelo perfil epidemiológico;

c) Acompanhamento e monitoramento da saúde dos servidores públicos com informações sistematizadas e utilização dos sistemas de informação oficiais;

d) Notificação compulsória de agravos à saúde dos servidores públicos, de acordo com a legislação em vigor;

IV - Desenvolver modelo de gestão da atenção à saúde com a participação dos servidores públicos nos processos de planejamento e gestão do cotidiano de trabalho, favorecendo-se o protagonismo e a responsabilidade compartilhada;

V - Promover processos de educação permanente em saúde para as equipes que atuam na área de atenção à saúde dos servidores públicos, objetivando-se o desenvolvimento profissional e institucional;

VI - Desenvolver ações de promoção da saúde dos servidores públicos, favorecendo-se a criação e manutenção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis em suas múltiplas dimensões;

VII - Implementar política para melhoria das relações e condições de trabalho, com vistas à redução sistemática das ocorrências de assédios e violências no ambiente de trabalho;

VIII - Fortalecer a humanização da atenção e gestão com ações de valorização do trabalho e do trabalhador, promovendo-se estabelecimento de vínculos solidários e maior engajamento no trabalho.

Art. 7º Dos atendimentos e assistência à saúde e segurança do servidor:

I - Os procedimentos de atendimento obedecerão ao seguinte rito:

a) Para realização do atendimento, o servidor poderá acessar ao serviço por duas formas: demanda espontânea e/ou encaminhamento pela Junta médica oficial do Estado, Setor de RH e Gestão de Pessoas, Chefia imediata/Mediata, bem como Corregedoria;

b) Será encaminhado ao servidor, via e-mail e/ou plataforma digital de preferência, a Ficha de Triagem para preenchimento online, que constará algumas informações breves para orientação no Acolhimento deste servidor.

c) Após preenchimento da Ficha de Triagem, o servidor receberá, em até 3 dias úteis, a informação sobre data e horário do agendamento para o acolhimento, que ocorrerá unicamente em formato online, por meio de plataforma digital a ser definida previamente pelo colaborador do CVS;

d) O acolhimento deverá ser realizado por um profissional de nível superior que compõe a Equipe Multiprofissional da CVS e, posteriormente, será realizada devolutiva ao servidor com prazo de até 7 dias corridos;

e) No que tange a devolutiva ao servidor, poderá ser informado: 1 - data, horário e local para atendimento individual/grupal; 2 - Encaminhamento para a rede de proteção à saúde deste servidor e; 3 - Negativa ao atendimento diante de justificativa e orientação ao servidor;

f) Os atendimentos individuais serão realizados no formato online e/ou presencial, em horário, data e local a ser definido previamente pelo colaborador da CVS, com limite máximo de 10 (dez) sessões;

g) A ordem dos atendimentos individuais obedecerá aos seguintes critérios de urgência e ordem de chegada;

h) O CVS funcionará de segunda-feira a sexta-feira, seguindo horário de funcionamento das atividades administrativa desta Pasta.

II - Os procedimentos de encerramento de atendimento obedecerão ao seguinte rito:

a) Em caso de não comparecimento ao atendimento por parte do servidor, não justificada previamente com até 12 horas de antecedência;

b) Em caso de não comparecimento e sem apresentação de algum documento comprobatório que justifique a ausência, tais como: atestado clínico, documento de apresentação ao judiciário, por atividades laborais justificadas com documentação emitidas pelo chefe imediato/mediato, apresentação aos serviços eleitorais com comprovação, convocação para alistamento do exército (nos casos de servidores não efetivos), nos casos de falecimento de familiares de primeiro grau e segundo grau;

c) Na falta não justificada, será realizada uma análise por parte da equipe multidisciplinar, e posteriormente realizado um contato com notificação prévia do motivo do cancelamento;

d) Em caso de desistência do atendido: Será encaminhado uma notificação prévia ao Setor de RH e Gestão de Pessoas, Superintendências e Setor de lotação do servidor, com o prazo de 5 (cinco) dias úteis, informando a desistência por parte do servidor.-

Art. 8º Das vedações:

I - Não compete ao CVS:

- a) Emitir laudo técnico pericial clínico;
- b) Emitir relatório e laudos de afastamento do servidor relativo à situação laboral;
- c) Emitir licenças médicas;
- d) Emitir relatório e laudos deliberando o recolhimento e/ou reposição de armamento e/ou outro instrumento de trabalho;
- e) Emitir relatórios e laudos para cancelamento de licenças para utilização de veículos oficiais, equipamentos, entre outros, utilizados na atividade laboral do servidor.

Art. 9º Compete ao CVS a oferta dos seguintes serviços:

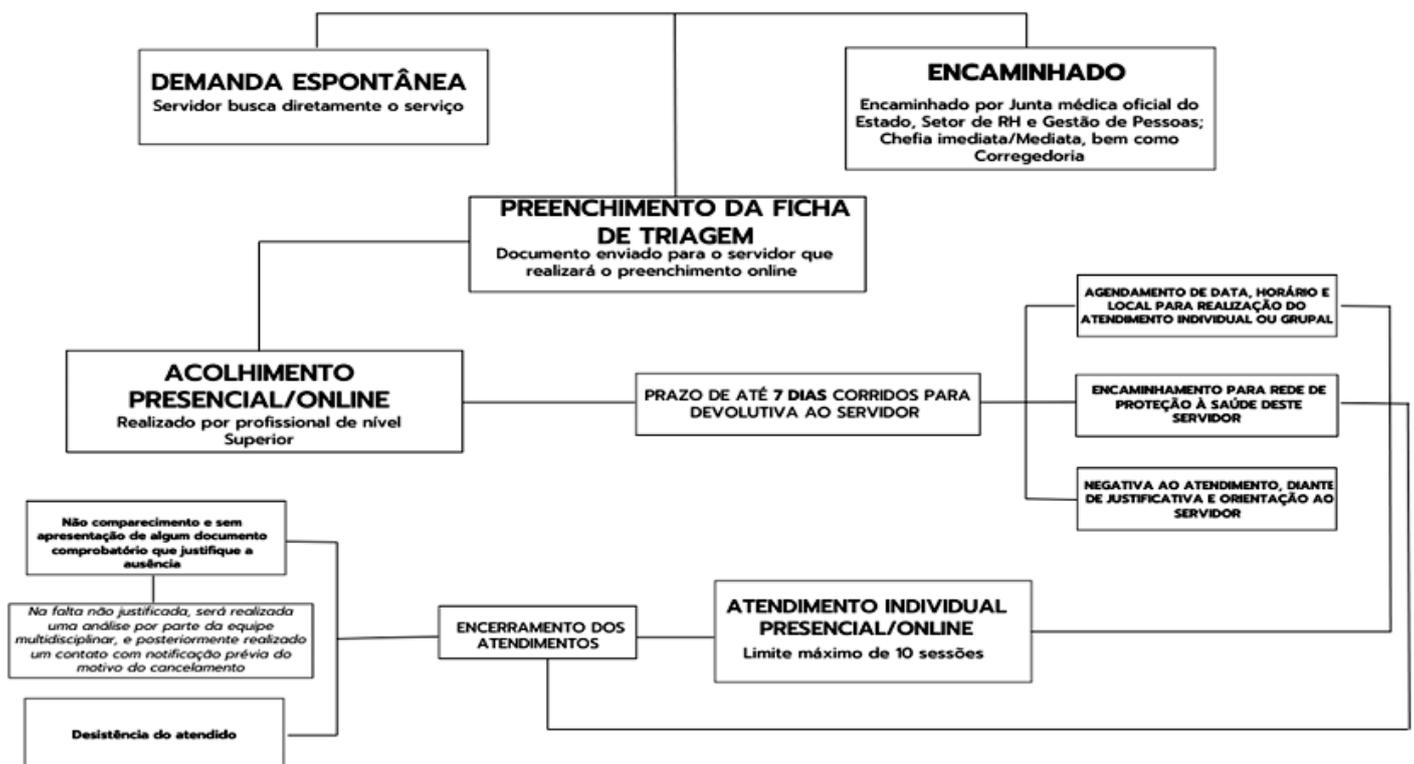
- I - Assistência social ao servidor vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça;
- II - Assistência e atendimento terapêutico;
- III - Ações de promoção à Saúde e Segurança do servidor;
- IV - Ações de educação e prevenção de combate aos riscos laborais;
- V - Campanhas de conscientização voltadas à Saúde e Segurança do servidor;
- VI - Assessoria aos Gestores, Superintendências, Corregedoria, Junta Médica oficial do Estado, Unidades e Setores de lotação do servidor, no que tange aos procedimentos administrativos e de saúde, relativos aos serviços prestados de competências do CVS.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CVS



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2024

PROCESSO: 2024/17010/00251
CONTRATO: 69/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996465
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: ELIRIO PUTTON JUNIOR, KATIA DE SOUSA MILHOMEM PUTTON.
CPF/CNPJ: n°*** ** *-38, n° *** ** *-90.
OBJETO: A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico (Núcleo Acolher) na cidade Palmas - TO.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
VALOR DO CONTRATO: o valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e no valor total anual de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) para a presente locação.
FIRMADO EM: 21/06/2024
VIGÊNCIA: prazo do presente contrato de locação é de 5 (cinco) anos, a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo Contratante e ELIRIO PUTTON JUNIOR, KATIA DE SOUSA MILHOMEM PUTTON, pelos Contratados.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO CONSED/TO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o Edital de Chamamento para credenciamento de Comunidades Terapêuticas no Estado do Tocantins e disponibilização de 60 vagas sociais aos dependentes químicos para recuperação/tratamento.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme apresentação da minuta do Edital de Chamamento para credenciamento de Comunidades Terapêuticas e disponibilização de 60 vagas sociais 2024 na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas e registrada em ATA:

I - Fica aprovado por unanimidade em votação pelos membros do Conselho;

II - Autoriza-se a publicação em Diário Oficial, do Edital de Chamamento para credenciamento de Comunidades Terapêuticas e disponibilização de 60 vagas sociais 2024;

Art. 2º Revoga-se a resolução:

I - RESOLUÇÃO CONESD Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

Jessé Alves do Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

RESOLUÇÃO CONSED Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial para avaliação da entrega e aprovação dos documentos sobre o Edital de Chamamento para credenciamento de Comunidades Terapêuticas no Estado do Tocantins e disponibilização de vagas sociais aos dependentes químicos para recuperação/tratamento.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da entrega e aprovação dos documentos sobre o Edital de Chamamento para credenciamento de Comunidades Terapêuticas no Estado do Tocantins e disponibilização de 60 vagas sociais aos dependentes químicos para recuperação/tratamento, conforme formação dos mesmos na Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas e registrada em ATA:

Art. 2º A Comissão Especial fica composta pelos seguintes membros, representantes do Conselho Estadual sobre Drogas:

1. - Worney Carvalho Camarço - Membro Titular - Conselho Regional de Medicina - CRM/TO

2. - Virgínia Terezinha de Moura - Membro Titular - Secretaria da Educação

3. - Zeli Pereira da Silva - Membro Titular - Secretaria da Saúde

Art. 3º A Comissão Especial fica composta pelos seguintes servidores, representantes da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. - Christian Straatmann - Servidor - Assistente Administrativo

2. - Adriana Nunes Bezerra - Servidora - Assistente IV

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

Jessé Alves do Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

RESOLUÇÃO CONSED Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a formação da parceria entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme apresentação do Projeto desenvolvido pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas e registrada em ATA:

I - Fica aprovado por unanimidade em votação pelos membros do Conselho, a parceria entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;

II - Autoriza-se o repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) originários do Fundo Estadual sobre Drogas para aquisição de aparelhos de notebook's, que será feito por procedimento específico.;

Art. 2º Conforme parceria firmada entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD:

I - Fica estipulado e obrigatório que os aparelhos de notebook's devem ser entregues e usados exclusivamente pelos instrutores do PROERD para a ministração das lições curriculares do Programa em sala de aula;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Deusiano Pereira de Amorim

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

Jessé Alves do Nascimento

Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

RESOLUÇÃO CONSED Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a formação da parceria entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.714, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme apresentação do Projeto desenvolvido pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste - ADRA na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas e registrada em ATA:

I - Fica aprovado por unanimidade em votação pelos membros do Conselho, a parceria entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA, Projeto AWIRE;

II - Autoriza-se o repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) originários do Fundo Estadual sobre Drogas para aplicação e desenvolvimento do Projeto AWIRE, que será feito por procedimento específico.

Art. 2º Conforme parceria firmada entre o Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA:

I - Fica estipulado e obrigatório que os recursos repassados devem ser usados exclusivamente na aplicação do Projeto AWIRE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Deusiano Pereira de Amorim

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

Jessé Alves do Nascimento

Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 104/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 233 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, Assistente Administrativo, número funcional nº 844722-3, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 23/07/2024 a 21/08/2024, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 105/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 233 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor MÁRIO VINÍCIUS VIRGÍNIO VELOSO, Diretor de Saneamento Básico, número funcional nº 11883570-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 24/06/2024 a 23/07/2024, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 67/2024/GABSEC/SECULT, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, em 02 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Colaboração, do termo elencado a seguir:

Número Do Projeto	Número Do Termo	Objeto Do Termo	Fiscal	Matrícula
010422.00264/2024	77010.000010/2024	Apoiar a realização do XV Concurso tocantinense de quadrilhas juninas, em Palmas.	Jéssica Benício Santos	11582715-2

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/GABSEC/SECULT,
DE 24 DE JUNHO DE 2024.****18ª SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO
RAÍZES BRASILEIRAS**

A Secretaria da Cultura - SECULT em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo, Departamento de Artesanato e Microempreendedor Individual, Coordenação-Geral de Apoio ao Artesanato do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos e entidades representativas interessados em participar do 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, que acontecerá no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, no Pavilhão da Bienal, Parque Ibirapuera, em São Paulo-SP. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de 08 (oito) artesãos individuais (pessoa física) e 08 (oito) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 84 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins, no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, em São Paulo-SP.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Hospedagem e alimentação em São Paulo-SP;
- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela SECULT as despesas de:

- Transporte rodoviário dos artesãos de Palmas-TO/São Paulo-SP/Palmas-TO;

- Transporte das mercadorias dos artesãos e das entidades representativas (ida e volta);

- Diárias para o motorista que transportará as mercadorias, para o motorista que conduzirá a van com os artesãos, para motoristas substitutos, para equipe de comunicação, para o coordenador estadual do PAB e para o técnico do artesanato que organizará as atividades no estande do Tocantins.

1.4. Os selecionados deverão estar em São Paulo no dia 27 de agosto de 2024, até às 10:00 horas para a organização do estande, onde deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 01 de setembro de 2024.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 16 (dezesseis) oportunidades, distribuídas da seguinte forma:

- 08 (oito) vagas para artesãos individuais. Destas 08 (oito) vagas, 03 (três) será destinada para artesão que trabalha com a matéria-prima capim dourado, 03 (três) será destinada para artesão indígena e 02 (duas) para artesãos que trabalham com tipologias variadas;

- 08 (oito) vagas para entidades representativas. Destas 08 (oito) vagas, 03 (três) serão destinadas para associações de etnias indígenas, 03 (três) para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado e 02 (duas) para artesãos que trabalham com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibra; 6) Semente, Casca, Flores e Folha, 7) Cristal e Vitral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual (pessoa física):

a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da participação no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras;

b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);

c) Que possuir Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica (associação e cooperativas), cadastradas no SICAB.

3.2. Não poderão participar da seleção servidores da Secretaria da Cultura.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de junho a 22 de julho de 2024, conforme Cronograma (Anexo I), das seguintes formas:

• Presencialmente, na Secretaria da Cultura, na Quadra 405 Sul, AV. LO-09, HM 06, LT. 03, CEP: 77.015-638 - Palmas - TO, de segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Para tanto é obrigatório o agendamento através do e-mail: artesanato@secult.to.gov.br ou telefone: (63) 3218-1501.

• Por e-mail, encaminhar para artesanato@secult.to.gov.br com cópia para gfp.c.to@gmail.com até às 23h59m do dia 22 de julho de 2024, com o seguinte assunto: 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, São Paulo-SP e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

4.2 No ato da inscrição os interessados em participar da seleção deverão preencher, enviar ou entregar os seguintes documentos:

I - ARTESÃO INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA):

• Formulário de inscrição preenchido - Anexo II;

• Declaração de Adimplência junto à administração pública e privada (Anexo III);

• Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública (Anexo IV);

• Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo V);

• Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo X);

• Carteira Nacional do Artesão do PAB, SICAB;

• Cópia do RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida há, pelo menos, três meses;

• Certidão Negativa de Contas TCE-TO

(<https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>);

• Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares TCU

(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N);

• Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual

(<https://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01>);

• Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal

(emissão através da prefeitura do município onde reside);

• Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal do Brasil

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

• Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

• Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA):

• Formulário de inscrição preenchido - Anexo VI;

• Carteira Nacional do Artesão do PAB, SICAB, ou na falta justificada, o nº de inscrição do associado/cooperado que representará a entidade;

• Cartão do CNPJ;

• Ata de eleição da Diretoria;

• Estatuto Social da entidade representativa;

• Declaração de Adimplência junto à administração pública e privada (Anexo XI);

• Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública (Anexo XII);

• Certidão Negativa de Contas TCE-TO

(emissão no CPF de quem representará a pessoa jurídica)

(<https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>);

• Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares TCU

(Emitir certidão negativa (tcu.gov.br));

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

• Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

• Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);

• Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal

(emissão através da prefeitura do município onde reside);

• Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

• Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

• Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG e CPF);

• Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitido nos últimos três meses;

• A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo VII), indicando quem a representará na Feira;

• Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VIII);

• Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo IX);

• Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo X);

• Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após o encerramento do período de inscrição, conforme o cronograma (Anexo I), terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato prevista no subitem 5.11, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais regionais).	0 a 5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	0 a 5
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0 a 5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). Observar item 3.5 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo VI (pessoa jurídica).	0 a 5
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0 a 5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0 a 5
7.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0 a 5
8.	O proponente que demonstrar aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto. Observar item 3.2 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
9.	O proponente que apresentar material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com identificação do artesão e/ou associação, utilizando material reciclado terá bônus de 01 ponto. Observar item 3.3 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
10.	O proponente que não participou da última feira do PAB terá bônus de 01 ponto.	+1
11.	O proponente que nunca participou de feira do PAB terá bônus de 02 pontos.	+2

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

5.2. Durante o processo de análise e avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato poderá recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.3. A pontuação será obtida com a média aritmética das notas dos avaliadores.

5.4. No dia 26 de julho de 2024 será divulgado o resultado provisório no Diário Oficial do Tocantins e no site da Secretaria da Cultura: www.to.gov.br/secult, com os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.5. No dia 02 de agosto de 2024 será divulgado o resultado definitivo no Diário Oficial do Tocantins e no site da Secretaria da Cultura: www.to.gov.br/secult, com os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6. Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7. Caso as vagas para destinadas para associações de etnias indígenas e para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado, não sejam preenchidas, automaticamente serão incluídas as associações que se classificarem na sequência da ordem de pontuação.

5.8. No caso da impossibilidade de comparecimento sem aviso prévio (exceto casos devidamente justificados e comprovados) ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente, tendo como penalidade a restrição na possibilidade de participação na próxima feira em que a Secult disponibilizará e, o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.9. Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

• Para os artesãos individuais e entidades representativas de artesãos:

5.9.1. Em caso de inscrição de idoso, como artesão individual, a idade mais elevada será o motivo de desempate;

5.9.2. Tradição (item de avaliação nº 4);

5.9.3. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).

5.9.4. Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 7).

5.10. Caso nenhum dos critérios 5.9.2, 5.9.3 e 5.9.4, acima elencados, promova o desempate de entidades, será considerado como critério final de desempate a entidade que tiver maior número de associados.

5.11. A Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato será a instituída pela PORTARIA Nº 13/GABSEC/SECULT, de 06 de março de 2024.

5.12. Os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para o 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, não poderão concorrer a este Edital.

6 DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O prazo de vigência do edital será de 25 de junho a 10 de setembro de 2024, conforme Cronograma (Anexo I).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os participantes do Chamamento que se sentirem prejudicados podem recorrer, no prazo de 03 dias, após o resultado provisório.

7.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório devem utilizar o formulário Anexo XIII por meio de qualquer uma das formas estabelecidas no item 4.1 deste Chamamento.

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato e serão submetidas ao Secretário da Secretaria da Cultura para decisão final.

7.4. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

8.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.4. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 Kg.

8.5. É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças que forem entregues na sede da Secretaria da Cultura. Para a entrega das peças é necessário o agendamento pelo e-mail: artesanato@secult.to.gov.br ou telefone: 63 3218-1501.

8.6. Os selecionados deverão entregar a Nota Fiscal com alíquota para outro Estado, se houver, junto com as peças que serão transportadas e comercializadas na Feira.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças são de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2. Para participar do 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, o artesão ou entidade representativa selecionada deverá ter embalagem de papel e maquineta de cartão de crédito/débito.

9.3. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Secretaria da Cultura nos dias 09 e 10 de setembro de 2024. Para tanto é necessário o agendamento pelo e-mail: artesanato@secult.to.gov.br ou telefone 63 3218-1501.

9.4. Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos que possuam necessidades especiais, poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5. Os selecionados deverão acatar as orientações da Coordenação Estadual do Artesanato para a organização das peças no estande, respeitando a localização de cada contemplado, feita através de sorteio. E deverão observar as regras da boa convivência no ambiente da feira e do estande, observando as regras básicas do bom convívio social como educação, respeito, mantendo uma postura ética e ter consciência do espaço que ocupa no estande.

9.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato.

9.7. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.8. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 25 de junho de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/GABSEC/SECULT

18º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO
RAÍZES BRASILEIRAS

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/06/2024
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida.	26/06 a 22/07/2024
Análise e avaliação dos formulários.	24 e 25/07/2024
Divulgação do resultado provisório.	26/07/2024
Prazo para encaminhamento de recurso.	27 a 29/07/2024
Prazo para análise do recurso.	30 e 31/07/2024
Divulgação do resultado definitivo da seleção.	02/08/2024
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas.	22 e 23/08/2024
Período da Feira.	28/08 a 01/09/2024
Devolução das peças não comercializadas.	09 e 10/09/2024

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras
1) Identificação do Artesão:
Nome:
RG: CPF: Telefone/Celular:
E-mail:
Endereço CEP:
Cidade: UF:
Nº da Carteira Nacional do Artesão: Validade:
2) Identificação da Produção
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex.: Boneca/Cerâmica

Capacidade de produção mensal: (1) a 50 peças (51 a 100 peças (1)Acima de 100 peças
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto tem características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.
3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.
3.3 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação, utilizando material reciclado? Se sim, comprove por meio de fotografia no ato da inscrição.
3.4 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção: beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____
3.5 Existe transmissão de saberes em sua tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representem o local)? Se sim, descreva como ocorre.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
(PESSOA FÍSICA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na rua _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, não possuir débitos pendentes junto à administração pública e privada.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(PESSOA FÍSICA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) a _____, declaro para os devidos fins, e em atendimento ao Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado (a) para comercializar minha produção no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de preparar para envio as peças produzidas e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As minhas peças artesanais, NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Secult, para o transporte.

6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras
1) Identificação da entidade:
Razão social (Nome da entidade):
CNPJ: Telefone/Celular:
E-mail:
Endereço CEP:
Cidade: UF:
Número da Carteira do SICAB do representante legal:
Número da Carteira do SICAB do artesão que participará da feira (caso não seja o representante legal):
2) Identificação da Produção
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/cerâmica _____
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.
3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.
3.3 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação, utilizando material reciclado? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição.
3.4 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:
A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____
3.5 Existe transmissão de saberes em sua tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local)? Se sim, descreva como ocorre.

ANEXO VII

PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, nomeia e constitui como seu representante no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos artesanais enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): _____
(Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____,
CPF _____, residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome): _____
(Nacionalidade): _____ (Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____,
CPF _____, N° da Carteira do PAB _____,
residente e domiciliado a _____

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
residente no endereço _____,
na cidade _____, representante legal e/ou outorgado da
_____ (nome da associação/cooperativa),
caso seja selecionado para comercializar a produção de nossos associados no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo ter ciência de que:

1. As peças dos associados/cooperados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Secult, para o transporte.

6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO IX

CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES (PESSOA JURÍDICA)

Nós abaixo assinados, associados da _____
(Nome da Entidade) caso sejamos selecionados para comercializar nossa produção artesanal no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT.

Assumimos também ter ciência de que:

1. As nossas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas por um representante indicado por nossa associação/cooperativa, segundo orientação da Coordenação Estadual de Artesanato.

2. As nossas peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de nossa responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. O representante da nossa associação/cooperativa deverá recolher nossos produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, CPF e assinatura e dos artesãos/associados:

Nome	CPF	Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____ CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado, para participar do 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, autorizo que a Secult divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem e minhas peças artesanais selecionadas para participar do Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, a realizar-se de 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secult, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na rua _____, representante legal e/ou outorgado da _____ (nome da associação/cooperativa), declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, não possuir débitos pendentes junto à administração pública e privada.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) a _____, representante legal e/ou outorgado da _____ (nome da associação/cooperativa), declaro para os devidos fins, e em atendimento ao Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO XIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 18/2024/GABSEC/SECULT PARA PARTICIPAR DO 18º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, portador do documento CPF/CNPJ: _____, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e entidades representativas, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, a ser realizado no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, conforme condições apresentadas no Chamamento Público nº 18/2024/GABSEC/SECULT, apresento recurso à Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato (a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 943, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 943,
DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X11-91	106054-3	Adalligia De Fatima Alves Dos Santos	99,34	2023
2	XXX.XXX.X51-91	1011251-3	Adelida Rodrigues De Carvalho	89,67	2023
3	XXX.XXX.X32-20	294436-1	Adelso Morais Miranda	99,34	2023
4	XXX.XXX.X88-85	190229-2	Adenogenis Rodrigues Costa	98,34	2023
5	XXX.XXX.X51-86	11216972-1	Adriana Araujo Neves Pereira	100,00	2023
6	XXX.XXX.X71-72	801620-2	Adriana Meneses De Paula Araujo	100,00	2023
7	XXX.XXX.X27-58	157986-1	Adriano Chini	88,33	2023
8	XXX.XXX.X11-72	652766-2	Alaine Cardoso Ribeiro	99,36	2023
9	XXX.XXX.X31-91	770210-2	Alaor Soares	99,02	2023
10	XXX.XXX.X11-87	766504-3	Albertina Ribeiro Micias	100,00	2023
11	XXX.XXX.X31-49	730182-3	Albertina Souza Da Silva	100,00	2023
12	XXX.XXX.X01-25	874684-3	Alcino Teixeira Leite	98,67	2023
13	XXX.XXX.X81-00	823809-2	Alda Maria Cardoso Chaves	99,34	2023
14	XXX.XXX.X71-15	487457-3	Aldeni Ferreira Araujo	100,00	2023
15	XXX.XXX.X74-34	589540-4	AlecioDaisee Bandeira De Almeida	99,34	2023
16	XXX.XXX.X03-63	434751-1	Alipio Goncalves De Souza Junior	98,70	2023
17	XXX.XXX.X01-34	671232-3	Alzi Alves Dos Santos	99,68	2023
18	XXX.XXX.X51-68	875974-1	Amarilene Mendes Vieira	100,00	2023
19	XXX.XXX.X71-20	301647-3	Americo Martins De Sa Neto	95,33	2023
20	XXX.XXX.X31-49	653084-3	Ana Amelia Santos Barbosa Angotti	95,69	2023
21	XXX.XXX.X01-04	912399-3	Ana Arcanja Eleuterio	100,00	2023
22	XXX.XXX.X11-45	11185570-1	Ana Clara Neres Costa	100,00	2023
23	XXX.XXX.X41-49	726762-4	Ana Cristina Furtado De Almeida Lima	98,67	2023
24	XXX.XXX.X11-02	100770-3	Ana Eliã Henrique De Oliveira	98,67	2023
25	XXX.XXX.X72-87	535415-1	Ana Keila Gomes Cardoso	97,69	2023
26	XXX.XXX.X51-87	923830-3	Ana Leite De Oliveira Ribeiro	100,00	2023
27	XXX.XXX.X91-68	520503-1	Ana Lucia Pereira Lima	100,00	2023
28	XXX.XXX.X01-63	985020-3	Ana Moreira Da Silva	99,68	2023
29	XXX.XXX.X41-72	893060-6	Ana Pereira Da Silva	95,67	2023
30	XXX.XXX.X01-68	568834-1	Ana Raquel De Sousa Viana	99,01	2023
31	XXX.XXX.X81-72	919436-3	Anarlene Xavier Dos Santos	99,68	2023
32	XXX.XXX.X51-04	689996-3	Andre Avelino Luiz Gualberto	99,01	2023
33	XXX.XXX.X41-49	467800-1	Antonia Paixao Da Silva	98,36	2023
34	XXX.XXX.X01-82	913501-3	Antonia Pereira Costa	95,36	2023
35	XXX.XXX.X31-49	660362-2	Antonia Pereira Lima Soares	89,00	2023
36	XXX.XXX.X92-20	671670-1	Antonio Carlos Rodrigues Parente	92,34	2023
37	XXX.XXX.X61-72	792163-1	Antonio Carlos Santiago De Araujo	95,36	2023
38	XXX.XXX.X63-62	1287842-1	Antonio Carlos Silva Chagas	99,68	2023
39	XXX.XXX.X91-87	541385-3	Antonio Da Silva Campos	100,00	2023
40	XXX.XXX.X41-87	866936-3	Antonio Fernandes Da Silva	99,36	2023
41	XXX.XXX.X73-87	512348-2	Antonio Lisboa Ramos Sales	98,36	2023
42	XXX.XXX.X91-87	915110-3	Aparecida Alves Dos Santos Faustino	98,67	2023
43	XXX.XXX.X81-49	967303-2	Arisnaldo Silva De Sousa	99,02	2023
44	XXX.XXX.X21-34	542705-3	Aris Valda Maracaipe Chaves Sousa	100,00	2023
45	XXX.XXX.X91-87	791936-1	Arlene Lopes Da Silva	100,00	2023
46	XXX.XXX.X11-15	916174-3	Arni Sousa Carvalho	100,00	2023
47	XXX.XXX.X01-68	402841-3	Augusto Da Costa Barros	97,36	2023
48	XXX.XXX.X41-72	593117-2	Aurivaldo Goncalves Teixeira	98,00	2023
49	XXX.XXX.X46-49	729313-1	Aurora Mazarello Silva Souza	99,02	2023
50	XXX.XXX.X02-04	772218-1	Ayan Holanda De Sousa	99,68	2023
51	XXX.XXX.X01-78	894506-1	Benta Sousa Barros Coelho	100,00	2023
52	XXX.XXX.X81-15	579856-2	Berenice Sousa Da Silva Aquino	97,69	2023
53	XXX.XXX.X91-53	733079-6	BernaldinaAntonio De Araujo	96,69	2023
54	XXX.XXX.X51-15	608017-3	Bertino Avelino Da Silva	96,35	2023

55	XXX.XXX.X71-47	11159898-1	Bruna Rezende Couto	99,36	2023
56	XXX.XXX.X51-17	1278070-1	Brunna Grazielle Silva E Lima	99,34	2023
57	XXX.XXX.X83-20	363732-1	Carlos Gilvan Barros Araujo	99,34	2023
58	XXX.XXX.X31-49	638708-3	Carlos Renato Cardoso Dos Santos Rodrigues	86,99	2023
59	XXX.XXX.X11-50	70790-3	Carmem De Sousa Mendes	100,00	2023
60	XXX.XXX.X51-87	830991-2	Celia Maria De Medeiros Freitas	99,68	2023
61	XXX.XXX.X31-04	660775-2	Cesiane Aires De Aguiar Silva	98,36	2023
62	XXX.XXX.X61-49	1028022-2	Cicera Maria Da Silva	95,36	2023
63	XXX.XXX.X13-15	218770-3	Cicero Rodrigues Da Silva	99,02	2023
64	XXX.XXX.X11-53	1075837-2	Cirleia Rodrigues Da Silva Franca	93,36	2023
65	XXX.XXX.X91-15	822404-2	Cirleide Gama Mendes Araujo Paulo	99,68	2023
66	XXX.XXX.X31-15	773363-1	Cirlene Alves Da Silva Cunha	100,00	2023
67	XXX.XXX.X01-25	557850-1	Claudecy Alves Da Silva Coelho	100,00	2023
68	XXX.XXX.X21-68	711035-1	Claudia Lopes Dourado	99,34	2023
69	XXX.XXX.X51-91	1051164-3	Claudio Goncalves Lima	97,68	2023
70	XXX.XXX.X91-68	896278-7	Claudio Martins	100,00	2023
71	XXX.XXX.X01-59	925930-3	Claudirene Borges Santiago Teixeira	100,00	2023
72	XXX.XXX.X43-49	11220104-1	Cleder Melo Junior	97,67	2023
73	XXX.XXX.X61-91	399799-4	Cleide Francisca Resplandes Moraes	96,03	2023
74	XXX.XXX.X01-00	906302-2	Cleide Tavares De Sousa Melo	100,00	2023
75	XXX.XXX.X41-34	1013610-3	Cleide Valdivino Da Silva Araujo	100,00	2023
76	XXX.XXX.X01-63	941028-3	Cleidiane Bento Da Silva	99,01	2023
77	XXX.XXX.X01-10	1173424-1	Cleomar Cardoso Santana	96,03	2023
78	XXX.XXX.X11-53	461614-1	Cleonice Maria Rodrigues	100,00	2023
79	XXX.XXX.X91-15	889560-3	Cleonice Pereira Da Silva Santana	96,69	2023
80	XXX.XXX.X11-20	790221-1	Cleonice Pereira Da Silva Sousa	96,36	2023
81	XXX.XXX.X71-00	671979-3	Cleres Pereira Pinto Dias	88,33	2023
82	XXX.XXX.X01-49	787775-3	Cleusa Barbosa Carvalho	96,35	2023
83	XXX.XXX.X61-39	11185791-1	Cosma Alves Lira	95,68	2023
84	XXX.XXX.X77-72	924900-1	Creuzza Borges Da Silva	100,00	2023
85	XXX.XXX.X83-87	509817-3	Cristina Moreira Marinho	99,01	2023
86	XXX.XXX.X13-87	243192-1	Cristovao Alves Feitosa	96,35	2023
87	XXX.XXX.X81-87	11183080-1	Dag Aquino Mota	100,00	2023
88	XXX.XXX.X01-57	11220570-1	Daline Gomes Azevedo	99,36	2023
89	XXX.XXX.X21-20	902199-1	Dalmi De Araujo Silva	99,36	2023
90	XXX.XXX.X61-00	988999-3	Damara Pereira Da Silva	99,68	2023
91	XXX.XXX.X31-00	1022075-2	Daniel Araujo Fernandes	100,00	2023
92	XXX.XXX.X13-02	11220694-1	Daniel Augusto Teixeira Lopes	100,00	2023
93	XXX.XXX.X11-40	1286563-1	Daniel Carlos De Sousa	100,00	2023
94	XXX.XXX.X61-09	11180862-1	Daniel Freitas Silva	100,00	2023
95	XXX.XXX.X01-47	11220791-1	Daniel Nunes Lima	90,33	2023
96	XXX.XXX.X31-79	1265474-2	Danilo Melo De Farias	94,66	2023
97	XXX.XXX.X61-87	913562-3	Darcilene Barbosa Da Silva	98,36	2023
98	XXX.XXX.X53-00	842816-3	Darcy Rodrigues Lima	97,36	2023
99	XXX.XXX.X41-04	409008-4	Davd Santlana Da Silva	100,00	2023
100	XXX.XXX.X21-20	11457520-1	Dejanira Felicio De Santana Silva	99,01	2023
101	XXX.XXX.X01-87	801656-1	Dejanira Ferreira Ribeiro	97,67	2023
102	XXX.XXX.X71-49	401496-3	Deodilces Duarte Pinheiro	81,34	2023
103	XXX.XXX.X81-87	851945-3	Deusilene Alves Maciel	93,35	2023
104	XXX.XXX.X31-49	458500-3	Deusimar Rodrigues Dos Santos	97,34	2023
105	XXX.XXX.X31-00	635793-3	Deusina Batista Bandeira	98,69	2023
106	XXX.XXX.X51-72	348299-5	DeusireneAmancio De Sousa	98,69	2023
107	XXX.XXX.X93-91	681559-3	Deuzina Cruz Da Silva	97,02	2023
108	XXX.XXX.X11-97	11185490-1	Diana Carla Felix Ribeiro	98,38	2023
109	XXX.XXX.X31-48	11185945-1	Didalia Da Silva Oliveira Almeida	99,01	2023
110	XXX.XXX.X53-72	545056-3	Dilzamir Carvalho Leal Santos	99,68	2023
111	XXX.XXX.X81-04	532323-5	Dioci Pereira Jorge	100,00	2023
112	XXX.XXX.X41-20	462497-2	Diomar Alves Cardoso	97,70	2023
113	XXX.XXX.X91-00	416037-3	Diomar Naves Neto	90,66	2023
114	XXX.XXX.X91-87	478160-4	Dioneia Brasil Feitosa	100,00	2023
115	XXX.XXX.X81-87	453708-3	Domingas Pereira Da Silva	89,33	2023
116	XXX.XXX.X11-91	781050-5	Domingas Santos Vieira	97,02	2023
117	XXX.XXX.X01-00	854302-3	Doraçir Alves Dos Santos Castro	89,00	2023
118	XXX.XXX.X61-53	713160-3	Dorivam Pereira Lima Silva	91,69	2023
119	XXX.XXX.X41-68	991913-3	Duciene Da Silva Guimaraes	94,67	2023
120	XXX.XXX.X51-91	617675-3	Durcilene Dos Santos Firmino	95,03	2023
121	XXX.XXX.X61-49	499198-1	Durval Ferreira Da Silva	98,03	2023
122	XXX.XXX.X71-67	11221623-1	Eder Ribeiro Carvalho	94,67	2023
123	XXX.XXX.X33-53	680907-3	Edilson Vieira Bezerra	99,36	2023
124	XXX.XXX.X71-91	935120-3	Edimar Santos Silva	73,33	2023
125	XXX.XXX.X01-53	687203-3	Edina Ferreira Dos Santos Silva	100,00	2023
126	XXX.XXX.X41-72	1069926-1	Edinam Fernandes De Aquino	94,66	2023
127	XXX.XXX.X11-53	597803-1	Editte Gomes Lima	100,00	2023
128	XXX.XXX.X81-00	916320-3	Eduiso Almeida Dias	97,34	2023
129	XXX.XXX.X48-46	11221810-1	Edivaldo Paulino	91,00	2023
130	XXX.XXX.X01-44	552152-2	Edivan Oliveira Cavalcanti	100,00	2023
131	XXX.XXX.X91-15	843092-3	Edson Quirino Da Silva	100,00	2023
132	XXX.XXX.X01-44	809412-1	Eidila Augusta Cajado De Azevedo Mesquita	100,00	2023
133	XXX.XXX.X31-53	520977-5	Elane Maria De Oliveira Rocha	98,35	2023
134	XXX.XXX.X21-80	11153733-1	Elayne De Souza Panta	98,67	2023
135	XXX.XXX.X21-72	883776-1	Elba De Medeiros Freitas	99,03	2023

136	XXX.XXX.X01-15	639154-1	Elciro Pereira De Santana Vieira	99,01	2023
137	XXX.XXX.X31-04	626512-3	Elder Pita Arruda	99,68	2023
138	XXX.XXX.X96-33	11222085-1	Eleni Kacia Tavares	100,00	2023
139	XXX.XXX.X41-87	932702-5	Elias Dos Santos De Oliveira	100,00	2023
140	XXX.XXX.X21-15	521970-1	Elda Barros Da Silva	100,00	2023
141	XXX.XXX.X01-15	883788-1	Eliene Alves Da Silva Borges	97,34	2023
142	XXX.XXX.X91-04	563095-4	Eliene Da Rocha Miranda Alves	98,00	2023
143	XXX.XXX.X21-34	709946-1	Eliene Macedo Alves	99,68	2023
144	XXX.XXX.X11-68	1090291-1	Eliesse Martins Lima	98,02	2023
145	XXX.XXX.X81-00	324647-3	Elio Souza De Araujo	97,67	2023
146	XXX.XXX.X81-34	730765-2	Eli Rodrigues De Franca	99,68	2023
147	XXX.XXX.X61-20	662048-3	Elsa De Sena Vieira	98,34	2023
148	XXX.XXX.X23-87	11186070-1	Elisangela Costa Milhomem	100,00	2023
149	XXX.XXX.X51-20	861422-1	Elisangela Viana De Moraes Almeida	99,68	2023
150	XXX.XXX.X81-53	522445-1	Elisiane Dias Corado Basilio	98,00	2023
151	XXX.XXX.X31-68	982821-1	Elizangela Pereira De Moura Sousa	97,69	2023
152	XXX.XXX.X11-68	982080-2	Elizangela Santana Dos Santos Rodrigues	95,36	2023
153	XXX.XXX.X31-20	976717-3	Elizangela Vieira De Oliveira Rodrigues	99,01	2023
154	XXX.XXX.X01-63	1042548-1	Elizete Santos Teixeira	99,68	2023
155	XXX.XXX.X91-91	970820-3	Elza Do Nascimento Carvalho Louca	100,00	2023
156	XXX.XXX.X91-20	712908-1	Elziete Alves Albuquerque	98,01	2023
157	XXX.XXX.X01-78	581619-1	Emilio Bandeira De Oliveira	99,68	2023
158	XXX.XXX.X63-87	839015-1	Erick Henrique Silva Goes	99,34	2023
159	XXX.XXX.X33-49	1033735-2	Erolde Rodrigues Amorim	100,00	2023
160	XXX.XXX.X01-72	725861-3	Escione Fatima Ferreira Batista	98,04	2023
161	XXX.XXX.X81-20	948424-2	Esvania Alvarenga Pereira	99,68	2023
162	XXX.XXX.X91-49	768148-3	Eucelia Avelino Dos Santos	99,68	2023
163	XXX.XXX.X61-15	787490-5	Eudilene Barbosa De Almeida	98,02	2023
164	XXX.XXX.X63-15	741880-3	Eudoxia Assuncao Aguiar Brandao	97,34	2023
165	XXX.XXX.X81-15	413206-2	Eva Da Silva Moreira	91,33	2023
166	XXX.XXX.X91-20	919552-3	Eva Ferreira Da Silva	98,34	2023
167	XXX.XXX.X61-72	472259-3	Evaldo Dourado De Carvalho	90,67	2023
168	XXX.XXX.X01-34	735842-3	Eva Maria Nogueira Costa Carvalho	99,36	2023
169	XXX.XXX.X71-15	382258-1	Evandro Guimaraes Araujo	100,00	2023
170	XXX.XXX.X01-04	906752-3	Evanuza Dias Ramos	100,00	2023
171	XXX.XXX.X71-00	729568-1	Evanice Jose De Macedo	95,68	2023
172	XXX.XXX.X51-34	1042602-1	Evani Pinto Barbosa Silva	99,34	2023
173	XXX.XXX.X51-04	811110-3	Evilasio Melo Da Silva	98,69	2023
174	XXX.XXX.X91-00	954424-3	Fabo Da Silva Araujo	94,01	2023
175	XXX.XXX.X81-00	662360-3	Felisberto Teixeira De Oliveira	99,02	2023
176	XXX.XXX.X61-49	396385-1	Felix Cloves Holanda Gomes	100,00	2023
177	XXX.XXX.X01-25	414776-3	Felix Gomes Marques	96,69	2023
178	XXX.XXX.X01-82	649603-6	Felix Valua Da Silva	92,34	2023
179	XXX.XXX.X51-39	11459131-1	Fernanda Cruzeiro Sousa Silva	100,00	2023
180	XXX.XXX.X11-25	11142324-2	Fernando De Souza Lourenco	99,34	2023
181	XXX.XXX.X51-10	11223480-1	Flavia Michele Dias Ribeiro Da Silva	97,02	2023
182	XXX.XXX.X71-53	1042637-7	Flaviane De Souza Ribeiro	99,68	2023
183	XXX.XXX.X51-49	394455-3	Flavio Costa Teixeira	99,34	2023
184	XXX.XXX.X83-04	603366-2	Francisca Pereira De Carvalho Paixao	100,00	2023
185	XXX.XXX.X81-49	11172940-2	Francisco Barbosa Da Silva	98,34	2023
186	XXX.XXX.X03-30	460087-1	Francisco De Assis Coelho De Souza	100,00	2023
187	XXX.XXX.X91-15	310612-4	Francisco Lemos Wanderley	100,00	2023
188	XXX.XXX.X81-20	533005-1	Francisco Soares De Souza	100,00	2023
189	XXX.XXX.X92-00	1286285-1	Francisco Xavier De Sousa Santana	100,00	2023
190	XXX.XXX.X21-82	11223723-1	Francislane De Araujo Oliveira	99,68	2023
191	XXX.XXX.X31-34	906879-3	Gasparina Luiza De Lima	96,03	2023
192	XXX.XXX.X31-84	11223928-1	Geane Ferreira Da Silva	100,00	2023
193	XXX.XXX.X11-34	740035-2	Geila Ferreira Branquinho Oliveira	99,02	2023
194	XXX.XXX.X51-15	798979-1	Genice Freitas Gomes Correa	100,00	2023
195	XXX.XXX.X41-91	448452-5	Genival Teixeira Alves	98,67	2023
196	XXX.XXX.X01-30	1005570-2	Genivon Ribeiro Lima	96,70	2023
197	XXX.XXX.X91-68	617407-4	Geny De Souza Parente Saldanha	100,00	2023
198	XXX.XXX.X71-15	870551-5	Geralda Teodora Filha De Assis	96,67	2023
199	XXX.XXX.X01-63	685978-3	Gercina Nunes Da Cruz Silva	99,68	2023
200	XXX.XXX.X21-68	699047-3	Gessy Gomes De Oliveira Souza	97,36	2023
201	XXX.XXX.X11-22	38912-5	Gesuene Pinto Dos Santos Nunes	97,68	2023
202	XXX.XXX.X61-20	852883-2	Geuvanio Gomes Soares	99,68	2023
203	XXX.XXX.X71-15	725411-2	Gilberto Guimaraes Costa	90,66	2023
204	XXX.XXX.X31-91	821357-1	Gilmar Rodrigues De Oliveira	100,00	2023
205	XXX.XXX.X01-15	826483-2	Gilson Gomes Da Silva	94,02	2023
206	XXX.XXX.X21-34	678159-3	Gislaine Alves De Paula Almeida	98,67	2023
207	XXX.XXX.X01-63	735118-3	Gizelda Amaral Costa	100,00	2023
208	XXX.XXX.X01-44	507547-4	Gizeli Costa Bertollo Menezes	99,68	2023
209	XXX.XXX.X31-00	819170-2	Graciane Holanda Cavalcante	100,00	2023
210	XXX.XXX.X73-91	274334-3	Guilherme Rocha Medeiros	92,68	2023
211	XXX.XXX.X01-00	811789-1	Hadisclay Da Fonseca Milhomem	96,33	2023
212	XXX.XXX.X61-00	1293117-1	Haroldo Emerson Pereira Da Cruz	100,00	2023
213	XXX.XXX.X11-04	989750-1	Haroldo Soares De Almeida	100,00	2023
214	XXX.XXX.X31-04	719745-1	Hegel De Araujo Barbosa	100,00	2023
215	XXX.XXX.X51-72	954886-4	Helena Maria Rodrigues Gomes	92,35	2023
216	XXX.XXX.X51-34	945642-3	Hellane Barros Pimentel	99,03	2023

217	XXX.XXX.X61-04	865749-3	Heron Dominguez Ramalho Barbosa	98,02	2023
218	XXX.XXX.X81-68	740692-3	Idalina Cardoso Marques	97,68	2023
219	XXX.XXX.X31-00	758271-2	Ieda Carvalho Parente	92,01	2023
220	XXX.XXX.X71-68	1186364-1	Ildaene Rocha Oliveira	95,36	2023
221	XXX.XXX.X11-87	690871-1	Ildi Henrique Pereira Silva	100,00	2023
222	XXX.XXX.X31-53	483920-3	Inez Teles Da Conceicao	96,69	2023
223	XXX.XXX.X21-68	347155-3	Iracly Da Costa Lima	96,70	2023
224	XXX.XXX.X01-59	284029-1	Iracly Teixeira Chaves	98,67	2023
225	XXX.XXX.X01-00	615850-3	Iranilde Alves Barbosa	81,32	2023
226	XXX.XXX.X13-00	431658-2	Irene Duarte De Vasconcelos	97,01	2023
227	XXX.XXX.X21-68	472200-3	Irlandia De Oliveira Moraes	96,70	2023
228	XXX.XXX.X18-70	1286196-1	Isilda De Sales	99,01	2023
229	XXX.XXX.X21-91	888993-2	Isis Maria Ribeiro Dos Santos	99,68	2023
230	XXX.XXX.X01-72	911097-3	Ivameire Rodrigues Dias	96,67	2023
231	XXX.XXX.X81-72	974216-3	Ivanete Alves Dos Santos	92,67	2023
232	XXX.XXX.X11-59	1149841-2	Ivanildo Conceicao Da Silva	99,36	2023
233	XXX.XXX.X01-08	1186380-1	Ivan Rodrigues Pereira	94,36	2023
234	XXX.XXX.X21-68	742561-4	Ivone Pereira Maximo	98,35	2023
235	XXX.XXX.X81-68	626238-2	Ivone Sella Arruda Borges Da Silva	97,67	2023
236	XXX.XXX.X71-15	981142-2	Ivonildes Ferreira De Jesus	99,36	2023
237	XXX.XXX.X93-49	674920-1	Izabel Dias De Menezes	91,67	2023
238	XXX.XXX.X81-68	608406-3	Izabel Messias Pereira	100,00	2023
239	XXX.XXX.X12-00	358360-1	Izailde Pereira Da Silva Araujo	99,68	2023
240	XXX.XXX.X02-78	546000-3	Izane Silva Reis	99,68	2023
241	XXX.XXX.X91-70	112814-2	Jaciara Borges Guimaraes	100,00	2023
242	XXX.XXX.X41-53	871660-1	Jackselma Silva Moreira Jorge	98,34	2023
243	XXX.XXX.X91-64	1191998-1	Jackson Dos Santos Oliveira	100,00	2023
244	XXX.XXX.X31-68	111556-10	Jacyvaldo Pereira De Sousa	92,34	2023
245	XXX.XXX.X61-35	11225807-1	Jadley Ribeiro Almeida	100,00	2023
246	XXX.XXX.X81-49	11225858-1	Jaime Da Conceicao Aguiar	99,68	2023
247	XXX.XXX.X61-04	797896-2	Jaime Machado Barbosa	99,68	2023
248	XXX.XXX.X51-00	515507-1	Jair Da Cruz Silva	99,68	2023
249	XXX.XXX.X21-53	963127-3	Jairo Ribeiro De Araujo	95,01	2023
250	XXX.XXX.X73-00	619441-1	Jakeline Pereira Martins	100,00	2023
251	XXX.XXX.X21-68	670409-1	Jaklirne Dias Marinho Neves	99,68	2023
252	XXX.XXX.X91-95	11226250-1	Jessica Almeida Marinho Chimango	97,69	2023
253	XXX.XXX.X21-20	384693-2	Jeudes Celestino De Abreu	100,00	2023
254	XXX.XXX.X21-53	953791-4	Joana Alves De Brito	77,01	2023
255	XXX.XXX.X31-20	790014-3	Joana Darque Souza Pinto Dias	90,33	2023
256	XXX.XXX.X88-54	190679-2	Joana Ery Da Silva Campos Guimaraes	98,04	2023
257	XXX.XXX.X81-68	634909-2	Joao Antonio De Farias Neto	87,66	2023
258	XXX.XXX.X51-87	276136-2	Joao Batista Pereira De Freitas	100,00	2023
259	XXX.XXX.X31-20	944418-4	Joao Carvalhino Moreira	100,00	2023
260	XXX.XXX.X56-87	401988-4	Joao Gaspar Da Silva	98,35	2023
261	XXX.XXX.X41-53	902710-7	Joao Gomes Da Cruz	87,66	2023
262	XXX.XXX.X61-72	504467-2	Joao Mendes Filho	100,00	2023
263	XXX.XXX.X01-10	920566-3	Joaquim Pereira Miranda	99,03	2023
264	XXX.XXX.X41-91	607979-1	Joaquim Xavier	95,99	2023
265	XXX.XXX.X21-70	11226854-1	Joelson Silva Souza	94,00	2023
266	XXX.XXX.X01-87	507663-4	Jonatas Soares Da Silva	99,68	2023
267	XXX.XXX.X11-53	956898-3	Jose Alves De Sousa	98,67	2023
268	XXX.XXX.X51-49	734862-3	Jose Augusto Neto Da Silva	97,70	2023
269	XXX.XXX.X61-34	678494-3	Jose Batista Neves Brito	88,98	2023
270	XXX.XXX.X01-30	740527-2	Jose Claros De Sousa	96,67	2023
271	XXX.XXX.X01-72	513103-3	Jose Da Natividade Carvalho Reis	98,70	2023
272	XXX.XXX.X91-68	1002805-1	Jose De Castro Filho	97,34	2023
273	XXX.XXX.X11-91	439566-4	Jose De Ribamar Rocha	92,33	2023
274	XXX.XXX.X81-68	639129-2	Jose De Souza Pereira	88,66	2023
275	XXX.XXX.X61-91	450446-1	Jose Domingos Lopes Filho	97,36	2023
276	XXX.XXX.X21-68	797495-4	Josefa Silva Rocha Pugas	90,66	2023
277	XXX.XXX.X71-53	385120-3	Jose Fernandes Coronheira	94,69	2023
278	XXX.XXX.X21-91	774057-2	Jose Francisco Dos Santos	100,00	2023
279	XXX.XXX.X11-20	490407-5	Jose Gomes De Almeida	90,99	2023
280	XXX.XXX.X96-49	591388-1	Jose Humberto Mendonca	99,36	2023
281	XXX.XXX.X14-53	804864-2	Joseilia De Lima	100,00	2023
282	XXX.XXX.X11-49	690100-3	Joselina Costa Silva	99,02	2023
283	XXX.XXX.X31-72	822763-1	Jose Lutz De Oliveira Junior	96,67	2023
284	XXX.XXX.X01-49	904421-3	Jose Marcos Irene De Sousa	100,00	2023
285	XXX.XXX.X31-91	880817-5	Jose Messias Barbosa Da Silva	100,00	2023
286	XXX.XXX.X21-20	991044-2	Joseny Rodrigues Barbosa	95,01	2023
287	XXX.XXX.X41-00	977722-3	Jose Raimundo Gomes Dos Santos	99,34	2023
288	XXX.XXX.X31-72	260852-3	Jose Sales Pereira	97,34	2023
289	XXX.XXX.X51-91	966300-1	Jose Silvanio Da Conceicao	95,00	2023
290	XXX.XXX.X22-34	11227451-1	Juarez Alves Da Rocha	97,68	2023
291	XXX.XXX.X81-68	852840-5	Jucyreny Ferreira Chaves Dos Santos	100,00	2023
292	XXX.XXX.X11-87	894324-3	Julia Machado Da Costa	99,68	2023
293	XXX.XXX.X00-49	500784-2	Julio Cezar Marson Da Silva	98,67	2023
294	XXX.XXX.X61-91	498303-3	Julis Marcos Machado Fagundes	96,02	2023
295	XXX.XXX.X21-49	802417-3	Jusceni Pinto Barbosa	90,67	2023
296	XXX.XXX.X21-68	362983-1	Jussilene Rodrigues Pereira Costa	100,00	2023
297	XXX.XXX.X51-10	11227770-1	Karen Da Silva Galvyo	99,68	2023

298	XXX.XXX.X71-00	899036-1	Kassandra Ribeiro Dos Santos	100,00	2023
299	XXX.XXX.X31-91	853530-3	Katia Candida De Melo	100,00	2023
300	XXX.XXX.X01-44	824735-1	Katiane Rocha Coutinho Barbosa	98,03	2023
301	XXX.XXX.X71-02	1283537-1	Laylla Alves Moraes	100,00	2023
302	XXX.XXX.X01-15	888257-4	Lazaro Chaves De Oliveira	97,01	2023
303	XXX.XXX.X46-68	1027905-3	Lazaro Macario Da Cruz	100,00	2023
304	XXX.XXX.X31-87	489880-3	Lella Goncalves Portil	99,68	2023
305	XXX.XXX.X91-49	959513-3	Lella Maria Pereira De Sa	100,00	2023
306	XXX.XXX.X01-20	890744-3	Lella Teixeira Lima	92,00	2023
307	XXX.XXX.X51-04	1291521-1	Leize Moura Dos Santos	97,02	2023
308	XXX.XXX.X61-49	447990-2	Leonarda Moreira Silva	100,00	2023
309	XXX.XXX.X91-53	11228741-1	Leonardo Abreu Nunes	90,65	2023
310	XXX.XXX.X81-00	606320-3	Leonel Pinheiro Alves	95,03	2023
311	XXX.XXX.X01-87	869147-2	Leucy Fernandes Da Silva	99,68	2023
312	XXX.XXX.X73-20	507134-1	Lia Regina Noleto De Araujo	100,00	2023
313	XXX.XXX.X31-15	813968-2	Lidioneza Goncalves Dos Santos	96,67	2023
314	XXX.XXX.X11-91	397468-1	Lilij Burjack Guimarães Da Silva	100,00	2023
315	XXX.XXX.X43-34	544477-2	Lindamar Ferreira Pereira Das Chagas	96,03	2023
316	XXX.XXX.X31-91	987247-1	Loide Maria Sábado Dos Santos	94,33	2023
317	XXX.XXX.X21-72	638022-4	Louridane De Araujo Reis	100,00	2023
318	XXX.XXX.X11-34	966785-2	Lourival Ribeiro De Castro	100,00	2023
319	XXX.XXX.X21-00	695510-6	Louylene Alves Da Rocha	98,71	2023
320	XXX.XXX.X91-16	11229179-1	Luana Beserra De Oliveira	98,70	2023
321	XXX.XXX.X01-05	11189320-1	Lucas Martins	98,80	2018
322	XXX.XXX.X11-18	1279149-1	Lucas Santos Nascimento	96,69	2023
323	XXX.XXX.X21-20	485837-2	Lucia De Fatima Reis Leite	96,70	2023
324	XXX.XXX.X71-34	884550-1	Luciane Marchesini Marmello	98,34	2023
325	XXX.XXX.X18-76	165739-2	Luciano Gomes Dos Santos	96,70	2023
326	XXX.XXX.X91-68	675894-1	Lucidava Pereira Da Silva Batista	97,69	2023
327	XXX.XXX.X33-91	688967-2	Lucilene Da Costa Bruno	98,35	2023
328	XXX.XXX.X51-50	11229632-1	Ludmilla Rodrigues Suarte E Souza	99,34	2023
329	XXX.XXX.X81-04	915522-3	LuisaAlbete Batista Ribeiro	99,02	2023
330	XXX.XXX.X43-91	431373-1	Luis Carlos Inacio Da Silva	98,03	2023
331	XXX.XXX.X61-91	748162-3	Luis Carlos Pereira Gomes	94,00	2023
332	XXX.XXX.X31-68	444197-1	Luismar Alves De Souza	90,98	2023
333	XXX.XXX.X71-72	624102-3	Luiz Alves De Franca	100,00	2023
334	XXX.XXX.X81-91	356879-1	Luiz Gonzaga Ferreira Da Conceicao	97,02	2023
335	XXX.XXX.X21-20	428702-2	Luiz Teodoro Leite	90,32	2023
336	XXX.XXX.X71-40	1271644-1	Luna Mar Rodrigues Bezerra	99,68	2023
337	XXX.XXX.X51-07	92025-8	Lurlyana Dos Santos Cardoso	98,69	2023
338	XXX.XXX.X41-49	901225-3	Luzenilde Cardoso Da Silva	100,00	2023
339	XXX.XXX.X21-68	642621-4	Luziete Andrade Azevedo	99,68	2023
340	XXX.XXX.X01-44	678573-5	Luziete Gloria Ribeiro	98,69	2023
341	XXX.XXX.X13-20	814109-2	Luzinete Peixoto Negreiros	99,68	2023
342	XXX.XXX.X02-91	505903-4	Magda Fernandes Gloria Rocha	99,68	2023
343	XXX.XXX.X61-00	1023896-3	Magdonalva De Melo Matos	95,36	2023
344	XXX.XXX.X21-87	1060384-1	Maicon Dener Fernandes	99,68	2023
345	XXX.XXX.X01-59	467422-3	Manoel Cardoso Ferreira Mota	72,98	2023
346	XXX.XXX.X51-91	765068-3	Manoel Joao Sousa Oliveira	92,33	2023
347	XXX.XXX.X41-49	872973-1	Manoel Matos Da Silva	99,68	2023
348	XXX.XXX.X51-53	675638-1	Manoel Messias Lima	98,70	2023
349	XXX.XXX.X01-04	1081128-1	Manoel Sobrinho Chaves Dos Santos	99,36	2023
350	XXX.XXX.X71-34	909420-3	Manuela Araujo Brito	98,34	2023
351	XXX.XXX.X53-20	1290940-4	Mara Graeciela Dias Correia Belarmino	92,35	2023
352	XXX.XXX.X51-85	11182130-1	Marcia Felitosa Aguiar	100,00	2023
353	XXX.XXX.X01-49	1032003-1	Marcia Lopes De Castro	100,00	2023
354	XXX.XXX.X01-03	11183624-2	Marcia Rodrigues Da Silva Barreto	98,69	2023
355	XXX.XXX.X61-88	1130315-7	Marcia Regeria Pereira De Oliveira	97,70	2023
356	XXX.XXX.X01-53	968852-1	Marcilene Lourenco Cesar	97,36	2023
357	XXX.XXX.X49-12	11512067-1	Marco Aurelio Cassol Jacob	94,00	2023
358	XXX.XXX.X51-49	673046-3	Marcos Aurelio Oliveira Noleto	100,00	2023
359	XXX.XXX.X81-34	1051253-2	Marcus Barbosa Pinto	98,35	2023
360	XXX.XXX.X81-72	867060-3	Mareni Rodrigues Dos Santos Dias	100,00	2023
361	XXX.XXX.X03-72	385429-3	Maria Alda Felix Bezerra Santos	91,67	2023
362	XXX.XXX.X11-87	806964-3	Maria AntoniaDalvino De Alencar	99,02	2023
363	XXX.XXX.X01-59	433930-4	Maria Aparecida De Menezes Luiz	96,03	2023
364	XXX.XXX.X61-04	577460-2	Maria Aparecida Goncalves Dos Santos	100,00	2023
365	XXX.XXX.X91-49	1002880-3	Maria Conceicao De Oliveira Silva	97,36	2023
366	XXX.XXX.X51-34	1022814-2	Maria Creusa Fernandes Da Silva	98,00	2023
367	XXX.XXX.X54-68	830413-3	Maria Creuza Souto	98,67	2023
368	XXX.XXX.X11-20	481303-2	Maria Da Conceicao Vieira Da Silva	97,35	2023
369	XXX.XXX.X71-15	662401-3	Maria Da Gloria Pereira Pinto	99,03	2023
370	XXX.XXX.X61-87	405830-1	Maria Da Luz Ferreira Resplande	100,00	2023
371	XXX.XXX.X71-87	913069-3	Maria Da Paz Alves	98,71	2023
372	XXX.XXX.X31-04	846135-3	Maria Da Paz Lopes Da Silva	88,33	2023
373	XXX.XXX.X01-53	377627-2	Maria Da Penha Carneiro Silva Araujo	100,00	2023
374	XXX.XXX.X61-00	844308-3	Maria Da Penha De Andrade Ferreira	98,69	2023
375	XXX.XXX.X83-04	317990-3	Maria Da Piedade Lima Silva	100,00	2023
376	XXX.XXX.X91-20	415665-3	Maria Das Dores Oliveira	100,00	2023
377	XXX.XXX.X41-72	968216-2	Maria Das Gracias Pereira Frazao	98,36	2023
378	XXX.XXX.X91-00	695522-3	Maria Das Gracias Silva	100,00	2023

379	XXX.XXX.X73-87	585066-3	Maria De Deus Silva Araujo	100,00	2023
380	XXX.XXX.X53-53	620923-1	Maria De Fatima Miranda Rego	95,01	2023
381	XXX.XXX.X11-68	762481-3	Maria De Fatima Ribeiro De Sousa	100,00	2023
382	XXX.XXX.X31-34	430939-3	Maria De Jesus Aires Cirqueira	97,69	2023
383	XXX.XXX.X01-34	551123-2	Maria De Jesus Noleto	97,36	2023
384	XXX.XXX.X11-98	11190795-1	Maria De Jesus Pereira Aguiar	98,04	2023
385	XXX.XXX.X71-72	778105-5	Maria De Jesus Pereira Da Silva	92,69	2023
386	XXX.XXX.X81-00	779559-1	Maria De Jesus Pereira De Macedo	100,00	2023
387	XXX.XXX.X31-91	640934-2	Maria De Jesus Soares Reis	100,00	2023
388	XXX.XXX.X02-10	563502-4	Maria De Lourdes Fernandes Pereira	99,68	2023
389	XXX.XXX.X41-53	663156-3	Maria De Lourdes Pereira Da Silva	98,36	2023
390	XXX.XXX.X01-25	635513-4	Maria De Lurdes Rodrigues Lopes	94,01	2023
391	XXX.XXX.X61-04	786898-2	Maria De Nazare Silva De Souza	100,00	2023
392	XXX.XXX.X51-49	919321-3	Maria De Santana Coelho Arruda Soares	99,03	2023
393	XXX.XXX.X31-20	988719-2	Maria De Santana Rodrigues Valadares	97,01	2023
394	XXX.XXX.X11-20	531124-3	Maria Dina Chaves Da Costa Maranhao	100,00	2023
395	XXX.XXX.X41-20	921923-3	Maria Divina Alves Porto	99,01	2023
396	XXX.XXX.X31-00	882164-3	Maria Do Carmo Pereira Soares	96,35	2023
397	XXX.XXX.X91-91	884781-1	Maria Do Carmo Pires De Moraes	97,36	2023
398	XXX.XXX.X11-68	955064-2	Maria Do Socorro Leite Tavares Da Cunha	100,00	2023
399	XXX.XXX.X01-53	463192-1	Maria Do Socorro Pinheiro Gomes	100,00	2023
400	XXX.XXX.X31-53	585352-4	Maria Do Socorro Soares Coelho	99,34	2023
401	XXX.XXX.X91-53	907604-3	Maria Dos Reis Rodrigues Da Silva	96,67	2023
402	XXX.XXX.X71-91	488530-3	Maria Dos Santos Abreu	100,00	2023
403	XXX.XXX.X81-15	785407-3	Maria Edina Pereira De Matos	98,04	2023
404	XXX.XXX.X01-00	826458-1	Maria Geniza Dias Da Silva Luz	98,02	2023
405	XXX.XXX.X13-04	505009-2	Maria Gorete Pereira Santos Florencio	100,00	2023
406	XXX.XXX.X82-68	309336-4	Maria Goreth De Sousa Gomes	100,00	2023
407	XXX.XXX.X03-91	601278-1	Maria Iacy Teixeira Dos Santos Barbosa	97,37	2023
408	XXX.XXX.X71-04	815357-1	Maria Ivaneide Vieira	100,00	2023
409	XXX.XXX.X61-15	657510-1	Maria Iacy De Sousa Lima	99,36	2023
410	XXX.XXX.X91-34	706854-1	Maria Joselina Araujo Ribeiro De Souza	99,01	2023
411	XXX.XXX.X01-53	784610-1	Maria Jovenilia Batista Da Silva	99,34	2023
412	XXX.XXX.X18-50	330775-3	Maria Justina Souza Vieira Santos	91,00	2023
413	XXX.XXX.X01-82	848946-3	Maria Linda Da Cruz Gomes	99,68	2023
414	XXX.XXX.X71-98	1187069-1	Maria Lucia Antonio Goncalves	98,02	2023
415	XXX.XXX.X61-20	933081-3	Maria Lucia Dias Lisboa De Araujo	100,00	2023
416	XXX.XXX.X72-53	439219-3	Maria Marlene Conceicao Dos Santos	100,00	2023
417	XXX.XXX.X63-00	633565-3	Maria Nilva Torres Lima	100,00	2023
418	XXX.XXX.X91-22	1126903-3	Mariano Alves Dos Santos Filho	97,00	2023
419	XXX.XXX.X21-49	947407-2	Maria Pereira Da Silva Lacerda	100,00	2023
420	XXX.XXX.X91-15	845465-1	Maria Raimunda Nunes De Sousa	97,68	2023
421	XXX.XXX.X11-91	495338-3	Maria Raimunda Pinheiro Gomes	100,00	2023
422	XXX.XXX.X83-15	575589-1	Maria Roberta Rodrigues Pereira	100,00	2023
423	XXX.XXX.X11-91	381266-11	Maria Silvano De Souza	86,98	2023
424	XXX.XXX.X83-34	608662-3	Maria Sirlei De Souza	97,00	2023
425	XXX.XXX.X51-34	640430-4	Maria Vanda Martins Dos Santos	99,34	2023
426	XXX.XXX.X51-20	790026-4	Marinalva Alves De Souza Brito	100,00	2023
427	XXX.XXX.X91-04	617419-2	Marineide Lima Tavares Silva	99,36	2023
428	XXX.XXX.X41-87	645336-4	Mariseth Nunes Parente	98,36	2023
429	XXX.XXX.X71-00	999377-3	Maristela Lopes Da Silva Santos	100,00	2023
430	XXX.XXX.X81-87	917439-3	Maristela Ferreira De Lima	99,68	2023
431	XXX.XXX.X71-91	489697-3	Marizan Dias Oliveira	100,00	2023
432	XXX.XXX.X31-34	868131-2	Marizete Gomes Da Silva Souza	93,67	2023
433	XXX.XXX.X21-04	452935-4	Marlene Silva De Souza	99,68	2023
434	XXX.XXX.X61-45	1278762-1	Marley Monteiro De Sousa	99,36	2023
435	XXX.XXX.X41-04	899462-1	Maria Lucia Vitorina Da Silva	97,68	2023
436	XXX.XXX.X01-06	640235-7	Marylene Cavalcante Oliveira	100,00	2023
437	XXX.XXX.X41-68	445189-1	Mauritania Silva Da Rocha	94,01	2023
438	XXX.XXX.X11-03	11150289-2	Maurly Silva Rubim	95,66	2023
439	XXX.XXX.X13-14	1285238-1	Maxuel Lima Carvalho	97,68	2023
440	XXX.XXX.X31-91	478110-2	Menezia De Oliveira Lima	93,69	2023
441	XXX.XXX.X41-15	484833-3	Milton Braz Da Silva	100,00	2023
442	XXX.XXX.X91-00	1020269-3	Miriam Santana De Franca Alcantara	92,02	2023
443	XXX.XXX.X91-68	781827-1	Mirvan Pereira Lopes	100,00	2023
444	XXX.XXX.X61-98	1248030-3	Moises Marinho Da Silva	100,00	2023
445	XXX.XXX.X51-32	11231920-1	Monique Lemos Pereira	100,00	2023
446	XXX.XXX.X61-53	658203-3	Mosaniel Pereira Lima	98,00	2023
447	XXX.XXX.X41-15	369953-1	Mozard De Oliveira Araujo	99,34	2023
448	XXX.XXX.X21-53	995475-2	Nadia Cecilia Da Silva Araujo	98,38	2023
449	XXX.XXX.X11-29	11662220-1	Natalia Martins Coelho Marinho	98,69	2023
450	XXX.XXX.X31-68	994719-7	Naya Carvalho Bandeira	98,69	2023
451	XXX.XXX.X21-53	520886-3	Nazi Correia Dos Santos	99,68	2023
452	XXX.XXX.X21-04	91826-3	Nazirene Alves De Oliveira Pinheiro	99,68	2023
453	XXX.XXX.X41-15	11150394-2	Neide Ferreira De Araujo Schoenfeld	100,00	2023
454	XXX.XXX.X41-34	917440-3	Neide Ramos Duarte Rodrigues	95,36	2023
455	XXX.XXX.X02-78	404862-4	Neivon Bezerra De Sousa	98,69	2023
456	XXX.XXX.X33-87	900233-3	Nelson Rodrigues Maranhao Filho	96,36	2023
457	XXX.XXX.X61-04	328604-3	Nelzelina Gomes De Souza	100,00	2023
458	XXX.XXX.X81-72	11141255-3	Neurivan Miranda De Oliveira	96,02	2023
459	XXX.XXX.X21-68	534290-3	Nilo Tavares Noleto	84,31	2023

460	XXX.XXX.X61-91	649779-2	Nilton Eugenio De Deus	98,02	2023
461	XXX.XXX.X21-68	542274-4	Nilza Gomes De Sousa	98,35	2023
462	XXX.XXX.X51-53	639567-3	Nilza Lino Maia Fonseca	93,69	2023
463	XXX.XXX.X51-20	887101-3	Nivaldina Silva Dias	95,67	2023
464	XXX.XXX.X81-20	678652-3	Nizan Lustosa De Paula	99,34	2023
465	XXX.XXX.X81-34	1089730-5	Nubia Daiana Mota Carvalho	99,68	2023
466	XXX.XXX.X01-20	652924-4	Odalina Alves Da Silva Almeida	100,00	2023
467	XXX.XXX.X91-15	633905-3	Odella Santos Da Silva	95,03	2023
468	XXX.XXX.X71-15	547764-2	Odete De Oliveira Negre Soares	100,00	2023
469	XXX.XXX.X11-91	1057480-5	Odete Pereira Da Silva	99,68	2023
470	XXX.XXX.X51-68	1020633-2	Odeth Pereira Campos Oliveira	98,38	2023
471	XXX.XXX.X11-49	769529-3	Oneides Pereira Da Silva	96,03	2023
472	XXX.XXX.X02-04	470822-1	Oriando Gonçalves Mendes	98,03	2023
473	XXX.XXX.X81-00	982481-2	Oswaldo Lopes Da Silva	97,01	2023
474	XXX.XXX.X71-08	1270591-1	Pablo Batista De Paiva	99,34	2023
475	XXX.XXX.X31-53	473318-2	Paulo De Lira Aguiar Cunha	99,68	2023
476	XXX.XXX.X69-91	664525-3	Paulo Lima De Ramos	94,36	2023
477	XXX.XXX.X92-15	591285-3	Paulo Miranda Barbosa	100,00	2023
478	XXX.XXX.X66-53	910354-3	Paulo Sergio Batista Gloria	89,98	2023
479	XXX.XXX.X31-53	246958-3	Paulo Sergio Rocha Coelho	84,33	2023
480	XXX.XXX.X71-72	567040-3	Pedro Alves Miranda	98,38	2023
481	XXX.XXX.X71-00	818115-2	Pedro Batista Dos Anjos	89,34	2023
482	XXX.XXX.X91-90	1118480-2	Pedro Darc Da Cruz Assuncao	99,01	2023
483	XXX.XXX.X91-72	11182539-1	Pedro De Oliveira	95,35	2023
484	XXX.XXX.X01-59	953900-2	Pedro Paulo Alves Araujo	99,34	2023
485	XXX.XXX.X51-56	11233079-1	Polliana Rodrigues Primo	100,00	2023
486	XXX.XXX.X91-49	351560-1	Rafael Alves Evangelista	94,02	2023
487	XXX.XXX.X81-21	11150491-2	Rafael Dourado De Souza	98,70	2023
488	XXX.XXX.X31-91	962718-1	Raicassia Ribeiro Marques	99,68	2023
489	XXX.XXX.X61-00	990477-4	Raimunda Da Silva Carvalho	99,68	2023
490	XXX.XXX.X22-72	411726-2	Raimunda De Sousa Costa	99,68	2023
491	XXX.XXX.X63-49	432146-3	Raimunda Eloi Da Conceicao De Jesus	99,34	2023
492	XXX.XXX.X21-72	594511-2	Raimunda Lopes Souza Dias	96,66	2023
493	XXX.XXX.X41-49	686430-1	Raimunda Rodrigues Da Silva E Costa	96,36	2023
494	XXX.XXX.X01-63	951630-2	Raimunda Rodrigues De Souza	98,67	2023
495	XXX.XXX.X31-87	725642-3	Raimundo Ires Carvalho	99,68	2023
496	XXX.XXX.X61-00	449833-2	Raimundo Miranda Do Nascimento	97,02	2023
497	XXX.XXX.X21-49	908050-3	Raimundo Nonato Alves Pereira	100,00	2023
498	XXX.XXX.X61-15	333650-3	Raimundo Pereira Da Silva	99,34	2023
499	XXX.XXX.X71-00	531800-4	Raimundo Rodrigues Marinho Neto	98,03	2023
500	XXX.XXX.X01-53	652055-3	Regina Celia Alves Goncalves	100,00	2023
501	XXX.XXX.X51-87	676783-1	Reginaldo Rodrigues Rangel	100,00	2023
502	XXX.XXX.X81-15	606264-5	Reni Sousa Borges	98,70	2023
503	XXX.XXX.X91-49	875433-4	Reonilde Nascimento Fernandes Silva	94,69	2023
504	XXX.XXX.X01-87	881251-1	Rita De Cassia De Sousa Mendes	100,00	2023
505	XXX.XXX.X71-91	970466-2	Rita Dos Santos Brandao	99,36	2023
506	XXX.XXX.X81-91	970478-5	Rivana Da Silva Rocha Duarte	98,69	2023
507	XXX.XXX.X51-91	534125-4	Roberto Charles Lima Do Egito	98,69	2023
508	XXX.XXX.X81-91	811704-3	Rocilda Ribeiro De Assuncao Anchieta	97,68	2023
509	XXX.XXX.X06-13	11558288-1	Rogério SholitiKenmoti	98,03	2023
510	XXX.XXX.X32-04	310776-3	Romana Lima Dos Santos	95,01	2023
511	XXX.XXX.X63-20	306402-3	Romao Alarico Barbosa	82,32	2023
512	XXX.XXX.X21-04	873072-3	Romilda Ferreira Da Silva	99,68	2023
513	XXX.XXX.X91-68	998725-3	Ronald Soares Dos Santos	96,36	2023
514	XXX.XXX.X71-83	43439-1	RonneKlay Barbosa Costa	100,00	2023
515	XXX.XXX.X11-04	896710-2	Rosa Alves Barbosa	98,02	2023
516	XXX.XXX.X41-91	774434-1	Rosalina Venancio Da Silva	96,03	2023
517	XXX.XXX.X81-68	784294-1	Rosalino Goncalves Ferreira	97,02	2023
518	XXX.XXX.X31-53	890008-2	Rosane De Queiroz Cattony Torres	98,03	2023
519	XXX.XXX.X51-34	947468-4	Roselaine Rodrigues De Oliveira	100,00	2023
520	XXX.XXX.X61-15	11183489-1	Roselia Rezende Leao Rodrigues	98,36	2023
521	XXX.XXX.X41-87	376910-4	Rosilda Ramos Dos Santos	97,02	2023
522	XXX.XXX.X02-15	465012-2	Rosinaldo Avelino Da Silva	98,35	2023
523	XXX.XXX.X11-34	299847-4	Rosira Lopes Da Rocha Ayres	100,00	2023
524	XXX.XXX.X21-83	11182270-1	RozirleLeLessas Dos Reis Marques	99,02	2023
525	XXX.XXX.X91-87	373944-3	Rute Brito De Lacerda	93,35	2023
526	XXX.XXX.X92-20	380882-2	Rutirene Matos Fontineles	89,33	2023
527	XXX.XXX.X71-97	11187484-1	Sahra Kelly Gomes Bandeira	97,01	2023
528	XXX.XXX.X81-49	1090666-1	Samuel Daltan Ribeiro De Abreu Adrian	98,00	2023
529	XXX.XXX.X21-00	885300-1	Sandra De Jesus Leite De Moura Villanova	99,02	2023
530	XXX.XXX.X53-49	627395-2	Sebastiana Martins Bezerra	98,36	2023
531	XXX.XXX.X61-20	877612-3	Sebastiana Teixeira Chaves	100,00	2023
532	XXX.XXX.X21-91	444768-2	Sebastiao Rodrigues De Menezes	87,66	2023
533	XXX.XXX.X11-87	903465-3	Sejanira Amorim Soares Lopes	99,68	2023
534	XXX.XXX.X01-72	767521-4	Selia De Souza E Silva	99,68	2023
535	XXX.XXX.X12-49	11235322-1	Selma Alves Da Silva	100,00	2023
536	XXX.XXX.X21-20	625076-2	Selviran Cardoso De Deus	99,68	2023
537	XXX.XXX.X31-49	213230-3	Sergio Cardoso	100,00	2023
538	XXX.XXX.X47-68	922228-2	Sergio Roberto Braga Soares	100,00	2023
539	XXX.XXX.X61-67	11235403-1	Shaider Armuda Luz Amorim	98,67	2023
540	XXX.XXX.X41-50	11187972-1	Sheyla Melo Coelho	100,00	2023

541	XXX.XXX.X01-30	542389-3	Sidonia Ferreira De Mendonca	99,36	2023
542	XXX.XXX.X41-10	11187506-1	Silvania Ribeiro Coelho	100,00	2023
543	XXX.XXX.X91-53	935491-3	Silvania Rodrigues Araujo	92,67	2023
544	XXX.XXX.X01-06	868726-5	Silvany Goncalves Ferreira Bispo	99,34	2023
545	XXX.XXX.X41-72	705369-1	Silvio Araujo Aires	100,00	2023
546	XXX.XXX.X01-15	699140-1	Silvone Cristina Da Silva	100,00	2023
547	XXX.XXX.X91-49	877697-1	Simone Lopes Barbosa Saturnino	99,01	2023
548	XXX.XXX.X21-06	11573970-1	Simone Valeria De Sousa Santos	94,34	2023
549	XXX.XXX.X71-72	865488-1	Simony Ribeiro Gomes Cardoso	96,67	2023
550	XXX.XXX.X11-20	496823-3	Sonia Alves Guida Ferreira	98,69	2023
551	XXX.XXX.X28-19	188454-3	Sonia Cristina Ruzza Nogueira	99,68	2023
552	XXX.XXX.X81-15	938686-2	Sonia Delba Gomes Mascarenhas Neres	99,68	2023
553	XXX.XXX.X61-15	880738-2	Srewe Da Mata Brito	97,02	2023
554	XXX.XXX.X81-36	72464-4	Stenio Dias Da Nobrega	96,68	2023
555	XXX.XXX.X01-30	580240-3	Suedes Fernandes De Araujo	93,33	2023
556	XXX.XXX.X91-87	860247-1	Sueliane Lopes Vanderley	100,00	2023
557	XXX.XXX.X11-72	704547-2	Sueli Lourenco De Araujo	90,69	2023
558	XXX.XXX.X91-04	970600-3	Suely Aquino Bonfim	97,02	2023
559	XXX.XXX.X43-20	545380-2	Suely Teixeira Reis	99,34	2023
560	XXX.XXX.X21-68	11235900-1	Tânia De Fátima Rocha Vasconcelos	99,68	2023
561	XXX.XXX.X11-72	1203584-2	Tatiana Brito De Oliveira	97,68	2023
562	XXX.XXX.X61-20	11129794-1	Tatiana Castro De Andrade Linhares	95,01	2023
563	XXX.XXX.X01-04	1201670-6	Tatiane Bucar Rosa Dos Santos	99,34	2023
564	XXX.XXX.X51-87	739094-3	Telma Maria Pereira De Sa	97,70	2023
565	XXX.XXX.X53-15	517693-1	Teresinha De Jesus Alves Carvalho Sousa	91,67	2023
566	XXX.XXX.X41-00	1010720-3	Terezinha Ferreira Costa	100,00	2023
567	XXX.XXX.X11-88	11236418-1	Thiago De Sousa Cabral	97,35	2023
568	XXX.XXX.X01-00	935703-1	Uandel Marcio Nascimento	99,68	2023
569	XXX.XXX.X31-87	877788-1	Uberval Maciel De Souza	99,68	2023
570	XXX.XXX.X01-25	697579-2	Ubiratan Martins Da Silva	99,02	2023
571	XXX.XXX.X61-04	539056-2	Vaguiner Alves Pereira	99,34	2023
572	XXX.XXX.X71-53	526153-2	Valdeci Alves De Abrantes	99,68	2023
573	XXX.XXX.X81-53	660787-3	Valdemar Ferreira Lima	93,02	2023
574	XXX.XXX.X61-72	777319-2	Valdete Alves Abrantes De Souza	99,68	2023
575	XXX.XXX.X64-72	1084399-1	Valdi Jose Leite Da Silva	89,01	2023
576	XXX.XXX.X61-00	1274767-1	Valdinei Bezerra Dias	98,67	2023
577	XXX.XXX.X83-20	601357-3	Valdira Soares Lima Rodrigues	97,01	2023
578	XXX.XXX.X81-72	711503-3	Valdiren Paes De Sousa	100,00	2023
579	XXX.XXX.X91-72	883170-3	Valmir Resplandes Mendonca	98,03	2023
580	XXX.XXX.X51-89	11237007-1	Vanessa Guimaraes Silva	100,00	2023
581	XXX.XXX.X01-97	929764-3	Vicente Iran Cardoso Da Silva	100,00	2023
582	XXX.XXX.X09-25	1291394-1	Vilmar Luiz Woick	99,34	2023
583	XXX.XXX.X71-00	1277537-1	Vinicius Sousa Costa	98,34	2023
584	XXX.XXX.X21-53	1030620-1	Viviane De Sousa Gomes Costa	99,01	2023
585	XXX.XXX.X44-68	546851-3	Walter Pereira Braz	97,67	2023
586	XXX.XXX.X03-00	518958-3	Wancieira Nunes Da Silva	99,01	2023
587	XXX.XXX.X81-20	1015818-1	Webster Denio Soares Carvalho	100,00	2023
588	XXX.XXX.X91-84	11237660-1	Weilany Pereira Da Silva	94,34	2023
589	XXX.XXX.X81-20	635290-2	Wellington Jesus Caetano Da Silva	100,00	2023
590	XXX.XXX.X71-91	846962-6	Weslainy Dos Santos Rodrigues	98,69	2023
591	XXX.XXX.X01-26	1114824-3	Wesley Rodrigues Lima	98,67	2023
592	XXX.XXX.X91-96	11187700-1	Weudes Silva De Oliveira	100,00	2023
593	XXX.XXX.X51-29	1191651-1	Wilker Pereira Pinto	99,01	2023
594	XXX.XXX.X21-68	787374-1	William Feltosa Prado	99,68	2023
595	XXX.XXX.X71-53	401794-3	Willian De Araujo	98,35	2023
596	XXX.XXX.X91-68	798165-1	Wilson Batista Vieira	97,37	2023
597	XXX.XXX.X11-34	959331-1	Wilson Gomes Camara	100,00	2023
598	XXX.XXX.X81-57	1102893-7	Wisseia Medrado Silva Ribeiro	98,35	2023
599	XXX.XXX.X81-00	976249-3	Wry Maria De Jesus Silva	100,00	2023
600	XXX.XXX.X31-72	655780-3	Yara De Souza Barros Araujo	97,70	2023
601	XXX.XXX.X61-72	501107-1	Zifrina Ribeiro Dos Santos Dias	94,01	2023
602	XXX.XXX.X21-00	926120-2	Zilene Rodrigues Lima Pereira	99,02	2023
603	XXX.XXX.X11-87	990234-2	Zilneide Ribeiro De Alcantara	94,34	2023
604	XXX.XXX.X01-91	986085-3	Zuraide Rodrigues Ramalho	99,68	2023

PORTARIA Nº 944, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 944, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-72	664951-1	Abadio Cunha De Paiva	99,36	2023
2	XXX.XXX.X03-00	997198-4	Abdenak Pereira Coelho	99,01	2023
3	XXX.XXX.X91-91	827530-4	Adiana Ribeiro De Macedo Cirqueira	99,34	2023
4	XXX.XXX.X41-72	547429-2	Abelardo Aires Alves	100,00	2023
5	XXX.XXX.X91-91	1218123-1	Abgail Ribeiro Rodrigues Da Silva	99,01	2023
6	XXX.XXX.X74-49	696789-3	Abias Gomes De Araujo Andrade	100,00	2023
7	XXX.XXX.X01-25	558907-3	Abidoel Alves Dos Santos	100,00	2023
8	XXX.XXX.X52-20	1190334-1	Abraao Bispo Paz	97,35	2023
9	XXX.XXX.X01-15	598899-5	Abrao De Sousa	100,00	2023
10	XXX.XXX.X41-49	1225677-1	Acacio Lopes Soares	98,02	2023
11	XXX.XXX.X01-72	891311-4	Aclaides Pinto De Almeida Ferreira	100,00	2023
12	XXX.XXX.X51-15	750375-4	Adailto Oliveira Da Silva	100,00	2023
13	XXX.XXX.X51-91	917956-2	Adair Jose Rodrigues	100,00	2023
14	XXX.XXX.X31-53	630928-5	Adais Rosa Karaja	100,00	2023
15	XXX.XXX.X61-20	720449-4	Adaty Figueiredo De Souza	97,37	2023
16	XXX.XXX.X11-72	818346-2	Adalzisa Ramos Dos Santos	99,02	2023
17	XXX.XXX.X61-68	964855-3	Adao Carlos Martins Guimaraes	99,36	2023
18	XXX.XXX.X11-83	59010-3	Adao Claudio Santos Pereira	100,00	2023
19	XXX.XXX.X01-78	936227-4	Adauto Campos De Oliveira	96,35	2023
20	XXX.XXX.X73-34	829782-2	Adelido Mesquita De Araujo	98,02	2023
21	XXX.XXX.X51-91	695303-2	Adelandia Resende Souza Castro	98,02	2023
22	XXX.XXX.X41-57	1124714-3	Adelane Pinto Xavier	98,00	2023
23	XXX.XXX.X81-20	613347-4	Adelia Da Silva Cabral	96,03	2023
24	XXX.XXX.X31-53	409549-4	Adelia Marise Barbosa Parente	98,67	2023
25	XXX.XXX.X01-68	622634-3	Adelia Yara Inacio Da Silva Vilela	99,68	2023
26	XXX.XXX.X51-20	1194399-1	Adelice Ferreira Silva	99,36	2023
27	XXX.XXX.X63-53	1228072-1	Adelino Gomes De Araujo	99,68	2023
28	XXX.XXX.X11-34	383950-4	Adelman Ribeiro De Castro	97,34	2023
29	XXX.XXX.X77-00	1052926-2	Adeloei Pereira Dos Santos Do Carmo	99,68	2023
30	XXX.XXX.X91-00	942793-1	Adelse Ferreira Costa	99,68	2023
31	XXX.XXX.X81-20	732579-7	Adelson Pereira Bezerra	99,68	2023
32	XXX.XXX.X01-30	984210-7	Ademilson Oliveira Da Silva	99,68	2023
33	XXX.XXX.X21-00	940309-1	Ademilson Silva Assuncao	98,69	2023
34	XXX.XXX.X91-04	607153-4	Ademir Kurisiri Javae	90,33	2023
35	XXX.XXX.X21-04	994161-2	Ademilson Ferreira Do Carmo	99,68	2023
36	XXX.XXX.X41-15	1084453-3	Adgima Shirlei Da Conceicao Gonzaga	100,00	2023
37	XXX.XXX.X01-72	636220-1	Adilene Rodrigues Marinho	99,36	2023
38	XXX.XXX.X36-28	92359-3	Adilio Jorge Sabino	100,00	2023
39	XXX.XXX.X31-91	727754-3	Adilson De Carvalho Rosa	99,68	2023
40	XXX.XXX.X21-15	878665-2	Adilson Ferreira	98,34	2023
41	XXX.XXX.X53-34	1183168-1	Adilson Rodrigues Santana	93,66	2023
42	XXX.XXX.X03-72	338935-2	Adinaldo Nogueira Nunes	95,33	2023
43	XXX.XXX.X11-34	403043-3	Adirce Dos Santos Guedes	99,68	2023
44	XXX.XXX.X41-04	707536-1	Adjolf Roberto De Aguiar	99,68	2023
45	XXX.XXX.X21-53	403766-3	Adlai Pereira Marques	99,68	2023
46	XXX.XXX.X51-87	696034-1	Adlair Aires Da Cruz	92,34	2023
47	XXX.XXX.X31-60	1144413-2	Adriana Aires Leite	97,36	2023
48	XXX.XXX.X43-72	841484-6	Adriana Alencar Feitosa	96,34	2023
49	XXX.XXX.X91-72	847220-2	Adriana Alves Castro Arruda	100,00	2023
50	XXX.XXX.X51-04	695560-1	Adriana Aparecida Sobrinho	100,00	2023
51	XXX.XXX.X81-49	1247018-1	Adriana Beatriz Martins Lemes	98,02	2023
52	XXX.XXX.X51-51	1141244-1	Adriana Bruna Dias Miranda	100,00	2023
53	XXX.XXX.X21-87	877867-3	Adriana Camara De Souza	99,68	2023
54	XXX.XXX.X31-72	1193961-1	Adriana Castro Araujo Simplicio	100,00	2023
55	XXX.XXX.X31-87	885955-3	Adriana Denise Loureiro Prado	97,36	2023
56	XXX.XXX.X01-97	1056956-4	Adriana De Paula Carvalho Dias	99,01	2023
57	XXX.XXX.X01-82	899486-1	Adriana De Souza Alves Rabelo	95,01	2023
58	XXX.XXX.X91-49	611004-4	Adriana Ferreira Da Silva	100,00	2023
59	XXX.XXX.X41-87	1014749-1	Adriana Ferreira Jacobina	99,68	2023

60	XXX.XXX.X71-04	977400-7	Adriana Ferreira Lima Candido	98,03	2023
61	XXX.XXX.X51-72	530764-5	Adriana Ferreira Silva	100,00	2023
62	XXX.XXX.X21-53	800597-2	Adriana Machado Da Silva	99,68	2023
63	XXX.XXX.X11-04	1244612-1	Adriana Maria Da Conceicao Rocha	97,69	2023
64	XXX.XXX.X41-30	59861-4	Adriana Nunes Camelo	99,02	2023
65	XXX.XXX.X61-90	1099000-3	Adriana Sena Cardoso De Oliveira Santos	98,70	2023
66	XXX.XXX.X31-20	1232681-1	Adriana Teixeira Da Silva	98,67	2023
67	XXX.XXX.X81-23	50705-6	Adriana Tiago Moura	100,00	2023
68	XXX.XXX.X61-49	762687-1	Adriane Angelina Lussani	99,34	2023
69	XXX.XXX.X61-68	914920-5	Adriane Cattony Labre	98,71	2023
70	XXX.XXX.X31-53	1016466-3	Adriane Fernandes De Almeida	100,00	2023
71	XXX.XXX.X71-68	363562-3	Adriano Aparecido Teodoro De Souza	98,36	2023
72	XXX.XXX.X11-68	1202413-1	Adriano Cardoso Coelho	99,68	2023
73	XXX.XXX.X71-10	1113925-1	Adriano Pereira De Miranda	98,36	2023
74	XXX.XXX.X71-53	669237-2	Adrienne Karla Rodrigues Gaspareto	97,70	2023
75	XXX.XXX.X11-15	790105-1	Advaldo Pereira De Souza	98,69	2023
76	XXX.XXX.X31-30	63013-3	Afonso Tikwa Xerente	88,66	2023
77	XXX.XXX.X01-63	724510-2	Afra Maria Pereira De Macedo Carvalho	99,68	2023
78	XXX.XXX.X52-53	320393-4	Agda Barros De Sousa	98,69	2023
79	XXX.XXX.X81-04	1232428-1	Agda De Fatima Teixeira	99,01	2023
80	XXX.XXX.X21-53	561529-2	Agda Serafim De Oliveira	96,69	2023
81	XXX.XXX.X31-72	1109456-7	Agma Luisa Do Nascimento	100,00	2023
82	XXX.XXX.X94-53	314587-2	Agosinho Alanais De Oliveira	98,35	2023
83	XXX.XXX.X71-72	1090208-4	Agripino Wakuke	86,65	2023
84	XXX.XXX.X51-87	483490-2	Aguiimar Ferreira Silva	100,00	2023
85	XXX.XXX.X81-15	964867-2	Aguinaldo Guimaraes Brito	99,68	2023
86	XXX.XXX.X21-72	661603-1	Ailha Vieira Da Silva	100,00	2023
87	XXX.XXX.X93-49	434490-2	Ailton Alves Da Silva	97,67	2023
88	XXX.XXX.X11-87	905103-3	Ailto Ribeiro Barros Klaus	96,34	2023
89	XXX.XXX.X50-87	720966-2	Aires Lucio Trindade De Carvalho	99,02	2023
90	XXX.XXX.X11-00	217326-2	Alaide Carvalho De Moura	97,01	2023
91	XXX.XXX.X41-35	108630-3	Alana Linhares Carvalho	97,00	2023
92	XXX.XXX.X61-34	1051962-5	Alan Cardek Rodrigues Da Silva	99,34	2023
93	XXX.XXX.X52-34	1210793-2	Alane Vanderley Costa	99,68	2023
94	XXX.XXX.X91-91	358967-2	Alano Salustiano Sales	97,37	2023
95	XXX.XXX.X31-20	492556-6	Alba Lucia Moreno Rodrigues	100,00	2023
96	XXX.XXX.X31-91	1009923-3	Alba Pereira Da Silva	100,00	2023
97	XXX.XXX.X23-34	812794-2	Alba Suanne Brito Rodrigues	92,69	2023
98	XXX.XXX.X26-28	114902-2	Albertina De Carvalho Fonseca Leal	97,67	2023
99	XXX.XXX.X21-72	401587-2	Alberto Araujo Gomes	93,02	2023
100	XXX.XXX.X82-34	250470-3	Alberto Soares Da Silva	93,69	2023
101	XXX.XXX.X71-87	978088-4	Albetiza Ribeiro Silva	100,00	2023
102	XXX.XXX.X01-25	703890-4	Aldes Do Nascimento Moreira	100,00	2023
103	XXX.XXX.X21-87	723943-4	Alcimar Jose Nunes Da Rocha	100,00	2023
104	XXX.XXX.X52-34	684524-3	Alcimar Jose Nunes Da Rocha	100,00	2023
105	XXX.XXX.X21-00	572758-2	Alcina Maria Barra De Oliveira	100,00	2023
106	XXX.XXX.X61-68	988343-3	Alcineia Eva Cirqueira	99,36	2023
107	XXX.XXX.X51-72	684007-1	Alicione Costa Barbosa	99,34	2023
108	XXX.XXX.X51-20	807555-3	Alicione Fernandes Maciel Gomes	95,02	2023
109	XXX.XXX.X11-87	987685-3	Alicione Marques Da Silva Mota	98,67	2023
110	XXX.XXX.X21-13	1125745-1	Alda Alves De Sena	99,34	2023
111	XXX.XXX.X31-49	532232-2	Aldaires Alves Pacheco	100,00	2023
112	XXX.XXX.X02-91	697002-1	Aldemir Abreu Martins Soares	99,01	2023
113	XXX.XXX.X31-49	932519-3	Aldecy Batista Da Rocha Garcia	97,37	2023
114	XXX.XXX.X01-04	925758-4	Aldelucia Araujo Barbosa	99,02	2023
115	XXX.XXX.X03-30	556546-2	Aldemir Gonçalves Rodrigues	95,03	2023
116	XXX.XXX.X53-34	433450-5	Aldeneir Leandro De Sousa Santos	99,02	2023
117	XXX.XXX.X21-04	59782-2	Aldeneir Rodrigues Dourado	97,01	2023
118	XXX.XXX.X21-53	735064-1	Aldemir Moreira De Oliveira	99,34	2023
119	XXX.XXX.X71-15	605375-6	Aldemir De Sousa Freitas	100,00	2023
120	XXX.XXX.X41-87	669213-1	Aldemir Mendes Da Silva	99,34	2023
121	XXX.XXX.X11-87	683428-2	Alderina Farias Bezerra	99,34	2023
122	XXX.XXX.X11-00	701303-3	Aldizia Carneiro De Araujo	99,68	2023
123	XXX.XXX.X71-00	758027-2	Aldo Marcos Pereira De Mesquita	100,00	2023
124	XXX.XXX.X53-72	1222554-3	Alene Prima Da Costa	100,00	2023
125	XXX.XXX.X81-68	742664-3	Alessandra Costa E Souza De Paula	98,03	2023
126	XXX.XXX.X41-49	1224310-1	Alessandra Dantas Tavares Ribeiro	96,66	2023
127	XXX.XXX.X41-72	877892-3	Alessandra De Sousa Santos	98,35	2023
128	XXX.XXX.X01-78	807191-2	Alessandra Fernandes Da Silva Cintra	100,00	2023
129	XXX.XXX.X23-15	1238477-1	Alessandra Ferreira Da Rocha Conrado	98,02	2023
130	XXX.XXX.X91-93	1147412-1	Alessandra Gomes De Carvalho	100,00	2023
131	XXX.XXX.X22-72	1227998-1	Alessandra Michelon Moraes	99,34	2023
132	XXX.XXX.X21-49	1214586-1	Alessandra Rosa Ferreira	100,00	2023
133	XXX.XXX.X17-40	158930-2	Alessandra Rossoni Reis	100,00	2023
134	XXX.XXX.X91-04	779160-2	Alessandra Soares Brandao Santos	99,34	2023
135	XXX.XXX.X81-05	1100750-2	Aleticia Rocha Da Silva	100,00	2023
136	XXX.XXX.X84-20	545433-3	Alexandre Cabral Ferreira	99,01	2023
137	XXX.XXX.X84-20	545433-2	Alexandre Cabral Ferreira	99,68	2023
138	XXX.XXX.X61-53	862293-4	Alexandre Francisco Saraiva Neto	91,67	2023
139	XXX.XXX.X11-00	524466-1	Alexandre Marcondes Moreno De Oliveira	100,00	2023
140	XXX.XXX.X01-50	1132881-1	Alexandre Pereira Tolentino	99,36	2023

141	XXX.XXX.X54-86	1130331-1	Alex Barbosa De Araujo	93,33	2023
142	XXX.XXX.X01-91	1058460-4	Alex Fabian De Paula	95,33	2023
143	XXX.XXX.X11-00	941739-3	Alex Maciel Da Silva Botelho	92,67	2023
144	XXX.XXX.X51-23	1131770-1	Alex Mendes Miranda	100,00	2023
145	XXX.XXX.X52-68	1218638-1	Alex Montel De Sousa	99,68	2023
146	XXX.XXX.X01-72	1213962-1	Alessandra Mendes Pereira	99,68	2023
147	XXX.XXX.X51-00	894117-5	Alexsandro Sousa Costa	97,02	2023
148	XXX.XXX.X61-68	459851-4	Alice Barreira De Oliveira Barros	97,37	2023
149	XXX.XXX.X51-82	77851-3	Aline Aparecida Nogueira Albuquerque	82,66	2023
150	XXX.XXX.X71-09	1100483-2	Aline Araujo Marques	95,01	2023
151	XXX.XXX.X81-30	38687-3	Aline Barbosa Rodrigues Oliveira	99,68	2023
152	XXX.XXX.X71-05	1125001-3	Aline Barros Da Rocha Gomes	98,67	2023
153	XXX.XXX.X41-91	897829-2	Aline Cambui Turibio	100,00	2023
154	XXX.XXX.X22-00	696861-11	Aline Cunha De Carvalho Ferreira	99,34	2023
155	XXX.XXX.X01-10	1079824-6	Aline De Almeida Cardoso	98,00	2023
156	XXX.XXX.X41-00	1138251-1	Aline De Aquino Carvalho De Paula	99,02	2023
157	XXX.XXX.X11-19	79732-3	Aline De Aquino Miranda Mendonca	100,00	2023
158	XXX.XXX.X91-19	84478-3	Aline Dos Santos Carvalho De Rezende	99,36	2023
159	XXX.XXX.X71-58	64170-2	Aline Hellen Zanata Silva Becker	99,68	2023
160	XXX.XXX.X91-49	1214322-1	Aline Marcia Sousa Santos Fudoli	100,00	2023
161	XXX.XXX.X31-25	1148281-1	Aline Souza Reis	98,69	2023
162	XXX.XXX.X31-34	810682-1	Aline Teixeira Santos	99,34	2023
163	XXX.XXX.X31-76	123277-6	Aliny De Sousa Lopes	100,00	2023
164	XXX.XXX.X93-49	918171-3	Alirio Sergio Mareco Batista	100,00	2023
165	XXX.XXX.X81-49	968605-2	Allania Costa Feltosa	100,00	2023
166	XXX.XXX.X61-87	897830-4	Alldo Eloi Silva Ramalho	97,67	2023
167	XXX.XXX.X82-49	863108-3	Allyne Laurindo Leal	99,68	2023
168	XXX.XXX.X71-79	1141449-1	Allyne Priscila Ladislau Ribeiro	99,36	2023
169	XXX.XXX.X91-20	973753-3	Almerinda Aquino Gama	99,68	2023
170	XXX.XXX.X31-20	939551-1	Almylandia Teixeira De Sousa	99,68	2023
171	XXX.XXX.X41-91	887769-4	Altami Luiz Sousa Costa	94,02	2023
172	XXX.XXX.X76-78	136971-3	Aluizio Neto Costa Barcelos	94,33	2023
173	XXX.XXX.X88-69	127910-6	Alvace Bartolomeu Da Trindade	100,00	2023
174	XXX.XXX.X31-59	53020-2	Alyne De Sousa Jardim	97,03	2023
175	XXX.XXX.X31-64	1148109-1	Alynnne Maira Barbosa Souto	99,01	2023
176	XXX.XXX.X11-00	989451-6	Aizenice Ferreira Cruzeiro	98,36	2023
177	XXX.XXX.X81-00	642669-1	Alzenira Borges Belfort Carvalho	99,68	2023
178	XXX.XXX.X93-00	280450-2	Alzerina Sales Dos Santos Pereira	100,00	2023
179	XXX.XXX.X31-20	1000519-2	Alzirene De Sousa Vieira	99,03	2023
180	XXX.XXX.X31-32	63645-5	Amabile Adelmar Da Silva Martins	98,70	2023
181	XXX.XXX.X51-20	1070282-3	Amanda Marinho Martins Santos	100,00	2023
182	XXX.XXX.X71-87	976663-3	Amanda Pereira Costa	100,00	2023
183	XXX.XXX.X11-84	1125885-4	Amanda Portil Dos Santos	99,01	2023
184	XXX.XXX.X21-91	1228650-2	Amaray Leite Lacerda	96,03	2023
185	XXX.XXX.X01-00	724017-3	Amelia Custodia Mota Brito	99,34	2023
186	XXX.XXX.X13-15	1236202-1	Amilton Carlos Dos Santos Silva	66,00	2023
187	XXX.XXX.X41-32	1113216-2	Amisya Cristina De Souza Urzedo Neta	100,00	2023
188	XXX.XXX.X91-87	963905-7	Amuray Rufo Jacobina	100,00	2023
189	XXX.XXX.X71-20	912387-2	Ana Alice Marinho Dos Santos Lima	98,36	2023
190	XXX.XXX.X51-20	710535-3	Ana Amelia Domingos Uchoa Gomes	99,68	2023
191	XXX.XXX.X31-34	1220632-1	Ana Beatriz Carvalho Baiocchi Dos Santos	99,34	2023
192	XXX.XXX.X64-53	850618-1	Ana Carla Ramos Alencar Araas	94,00	2023
193	XXX.XXX.X03-33	78570-2	Ana Carolina Dias Carvalho	99,68	2023
194	XXX.XXX.X21-34	1011448-1	Ana Carolina Leite Gomes	100,00	2023
195	XXX.XXX.X31-34	684391-1	Ana Cassia Alves Batista	100,00	2023
196	XXX.XXX.X81-87	756171-1	Ana Celia Alves Da Silva	96,33	2023
197	XXX.XXX.X41-87	1060619-3	Ana Celia Sousa Barros	100,00	2023
198	XXX.XXX.X14-84	1169335-1	Ana Celia Sousa Muniz	99,68	2023
199	XXX.XXX.X41-32	1132849-1	Ana Clara Gomes De Queiroz Ribeiro	100,00	2023
200	XXX.XXX.X31-20	920335-4	Ana Claudia Agostinho Borges Dias	100,00	2023
201	XXX.XXX.X84-91	973959-1	Ana Claudia Barbosa De Oliveira Silva	98,02	2023
202	XXX.XXX.X81-87	731617-3	Ana Claudia Coelho De Oliveira Santos	97,68	2023
203	XXX.XXX.X91-15	777710-2	Ana Claudia Gorosthides De Moura	99,68	2023
204	XXX.XXX.X81-20	952622-3	Ana Claudia Martins Dos Santos	98,69	2023
205	XXX.XXX.X33-91	1185357-1	Ana Claudia Rodrigues Miranda Sombra	99,01	2023
206	XXX.XXX.X71-04	797240-3	Anacleia Pinheiro Milhomens Fonseca	99,68	2023
207	XXX.XXX.X11-20	1235460-1	Ana Cleide Da Rocha Bueno	98,02	2023
208	XXX.XXX.X38-77	1179438-1	Ana Clelia Carvalho Aires	98,71	2023
209	XXX.XXX.X00-00	833359-4	Ana Cristina De Campos Pompeo	99,34	2023
210	XXX.XXX.X84-20	900622-3	Ana Cristina Messias De Oliveira Costa	97,34	2023
211	XXX.XXX.X61-53	1210513-1	Ana Cristina Nunes Barbosa	100,00	2023
212	XXX.XXX.X41-91	674671-3	Ana Cristina Quirino Ribeiro Soares	98,69	2023
213	XXX.XXX.X01-82	966062-2	Ana Cristina Teles Dos Santos	94,67	2023
214	XXX.XXX.X51-49	972098-2	Ana Cristina Viana Ribeiro Vercosa	100,00	2023
215	XXX.XXX.X01-68	1253018-1	Ana Denis Sopran Da Silva	99,02	2023
216	XXX.XXX.X11-49	562418-1	Anadir Gomes Do Nascimento	99,34	2023
217	XXX.XXX.X71-53	617626-1	Ana Eliita Gomes Dos Santos	100,00	2023
218	XXX.XXX.X71-34	715650-2	Ana Francisca De Oliveira	99,01	2023
219	XXX.XXX.X13-15	336959-1	Ana Francisca Nazario De Sousa	97,02	2023
220	XXX.XXX.X11-34	285370-3	Ana Geracina Barbosa Figueiredo	99,70	2023
221	XXX.XXX.X81-49	722100-2	Ana Goretti De Souza Valadares Villela	99,68	2023

222	XXX.XXX.X31-68	1214608-1	Ana Helena De Andrade Villela Silverio	98,36	2023
223	XXX.XXX.X31-68	691255-2	Anailza Magalhaes Xavier Fagundes	99,36	2023
224	XXX.XXX.X56-53	1087363-6	Ana Inez Freitas De Oliveira Ferreira	98,67	2023
225	XXX.XXX.X31-24	811248-2	Ana Karisa Aires Dos Santos Santana	100,00	2023
226	XXX.XXX.X41-04	938807-5	Ana Karlla Aires Nunes	99,68	2023
227	XXX.XXX.X01-59	1239678-1	Ana Keila De Oliveira Freire	93,69	2023
228	XXX.XXX.X71-31	97370-3	Ana Laura Alves Oliveira	98,69	2023
229	XXX.XXX.X01-78	1064355-8	Anailia Vieira Nela	95,03	2023
230	XXX.XXX.X61-49	572412-1	Analice Pereira Dos Santos	95,69	2023
231	XXX.XXX.X81-04	735349-1	Ana Lucia Abreu Beloni Dos Santos	99,02	2023
232	XXX.XXX.X51-72	754290-5	Ana Lucia Bispo De Assis Goncalves	100,00	2023
233	XXX.XXX.X11-68	997940-2	Ana Lucia Da Silva Alexandre Panta	100,00	2023
234	XXX.XXX.X91-15	598085-2	Ana Lucia Ferreira Rosal	100,00	2023
235	XXX.XXX.X21-72	716781-4	Ana Lucia Gomes Da Silva	99,68	2023
236	XXX.XXX.X91-00	1244507-1	Ana Lucia Inocente Ribeiro	96,35	2023
245	XXX.XXX.X31-91	985408-9	Ana Marcia Ribeiro De Miranda Macedo	99,34	2023
246	XXX.XXX.X81-53	824462-12	Ana Maria Braga De Souza	100,00	2023
247	XXX.XXX.X51-68	534230-2	Ana Maria De Miranda Figueiredo	99,02	2023
248	XXX.XXX.X61-20	997952-5	Ana Maria Freitas Dias Lima	100,00	2023
249	XXX.XXX.X71-68	553879-2	Ana Maria Lopes Pimenta Borges	81,32	2023
250	XXX.XXX.X01-34	1203070-1	Ana Maria Santos De Oliveira	99,36	2023
251	XXX.XXX.X91-87	722057-1	Ana Maria Santos Fonseca	98,67	2023
252	XXX.XXX.X01-63	532037-2	Ana Maria Silva Santos	98,34	2023
253	XXX.XXX.X01-10	516299-1	Ana Maria Sousa Da Silva Leao	99,34	2023
254	XXX.XXX.X11-34	730480-5	Ana Maria Tainha Da Silva	99,34	2023
255	XXX.XXX.X61-87	428672-1	Ana Maria Vieira Fernandes	99,68	2023
256	XXX.XXX.X71-34	882474-1	Ana Meire Costa De Carvalho	99,01	2023
257	XXX.XXX.X61-49	1028979-6	Ana Paula Alves Da Silva	100,00	2023
258	XXX.XXX.X01-50	1150618-1	Ana Paula Castro Dos Reis	100,00	2023
259	XXX.XXX.X61-49	851271-3	Ana Paula De Sousa Barbosa	99,01	2023
260	XXX.XXX.X01-10	895444-4	Ana Paula Ferreira	100,00	2023
261	XXX.XXX.X11-34	721880-2	Ana Paula Ferreira Alves Maia	100,00	2023
262	XXX.XXX.X30-91	554318-2	Ana Paula Meneghetti Rodrigues	100,00	2023
263	XXX.XXX.X41-91	705539-3	Ana Paula Prevedello Pigatto	97,36	2023
264	XXX.XXX.X31-00	1059840-6	Ana Paula Ribeiro De Almeida Rodrigues	99,68	2023
265	XXX.XXX.X51-91	1020773-2	Ana Paula Rodrigues Dos Santos Silva	99,01	2023
266	XXX.XXX.X51-68	1051342-4	Ana Paula Sales Da Silva Vieira	99,68	2023
267	XXX.XXX.X81-34	732300-5	Ana Pinto Belem	100,00	2023
268	XXX.XXX.X72-49	1213547-1	Ana Rachel Da Silva E Silva	99,02	2023
269	XXX.XXX.X31-20	493226-2	Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguiar	99,02	2023
270	XXX.XXX.X41-15	1256041-1	Ana Ramos Dos Santos Pinto	98,03	2023
271	XXX.XXX.X01-72	1234811-2	Ana Rita Domingos Pereira	100,00	2023
272	XXX.XXX.X73-68	665943-1	Ana Rosa Figueiredo Barros	98,35	2023
273	XXX.XXX.X21-72	779080-6	Ana Rosa Ribeiro Salvador	84,67	2023
274	XXX.XXX.X01-63	1236598-1	Ana Sonia Gomes Chaves	100,00	2023
275	XXX.XXX.X61-20	753261-5	Ana Valeria Rezende Povoas Parente	98,02	2023
276	XXX.XXX.X34-84	1169343-1	Ana Valeria Sousa Muniz Resplande	99,34	2023
277	XXX.XXX.X91-72	429718-4	Anazir Alves Amorim Milhomem	97,01	2023
278	XXX.XXX.X93-91	1185314-1	Ana Zuleide Da Silva Lima Soares	99,02	2023
279	XXX.XXX.X61-70	55788-2	Ancelmo Ferreira Barbosa	97,00	2023
280	XXX.XXX.X91-49	846731-1	Anderson Germano De Oliveira	98,35	2023
281	XXX.XXX.X71-87	688451-2	Anderson Joao Da Silva	98,69	2023
282	XXX.XXX.X36-15	1096788-5	Anderson Luiz De Jesus E Silva	99,68	2023
283	XXX.XXX.X01-97	1221558-1	Andiara Alencar Silva Cruz	100,00	2023
284	XXX.XXX.X91-30	79410-2	Andra Martins Ribeiro	100,00	2023
285	XXX.XXX.X01-72	897398-2	Andrea Goncalves Correa	99,03	2023
286	XXX.XXX.X61-20	735593-1	Andrea Miranda Teixeira Moraes	100,00	2023
287	XXX.XXX.X01-00	1196642-1	Andrea Muniz Assuncao	99,68	2023
288	XXX.XXX.X41-20	728382-6	Andrea Regina Tavares De Lima	100,00	2023
289	XXX.XXX.X30-00	1015575-4	Andrea Siqueira De Melo	100,00	2023
290	XXX.XXX.X01-01	1117602-1	Andreia Assuncao Moraes	99,02	2023
291	XXX.XXX.X81-77	1120301-1	Andreia Brito Barroso Soares	100,00	2023
292	XXX.XXX.X01-78	997230-4	Andreia Chaves Moura Rodrigues	97,68	2023
293	XXX.XXX.X81-53	874751-2	Andreia Cristina Fonseca Ribeiro De Oliveira	99,01	2023
294	XXX.XXX.X81-04	1028464-8	Andreia Da Costa Carvalho Albuquerque	97,69	2023
295	XXX.XXX.X71-00	973789-2	Andreia Fernandes E Silva	95,99	2023
296	XXX.XXX.X11-04	1068490-4	Andreia Francisca De Moura	99,68	2023
297	XXX.XXX.X63-62	1146777-1	Andreia Francisca Rocha Silva	99,68	2023
298	XXX.XXX.X91-20	973790-7	Andreia Goncalves Carneiro De Oliveira	99,02	2023
299	XXX.XXX.X71-68	862396-1	Andreia Holanda Bispo De Castro	99,36	2023
300	XXX.XXX.X61-49	1253131-1	Andreia Lucas De Oliveira De Castro	97,67	2023
301	XXX.XXX.X53-51	1123904-1	Andreia Marinho Dos Reis	99,68	2023
302	XXX.XXX.X01-49	1017802-5	Andreia Martins Da Silva	98,69	2023
303	XXX.XXX.X81-87	1085689-6	Andreia Mendes Batista	98,69	2023
304	XXX.XXX.X11-52	1147749-3	Andreia Nascimento Carmo	100,00	2023
305	XXX.XXX.X51-56	90120-3	Andreia Pereira Dos Santos	100,00	2023
306	XXX.XXX.X21-49	928589-4	Andreia Queiroz De Castro Sabola	98,35	2023
307	XXX.XXX.X81-34	966074-4	Andreia Taveira De Queiroz	93,34	2023
308	XXX.XXX.X31-87	958570-4	Andreia Valadares Pinto	90,36	2023
309	XXX.XXX.X07-61	161217-2	Andre Luiz Soares E Silva	85,00	2023
310	XXX.XXX.X81-15	557654-4	Andre Luiz De Souza	99,34	2023

311	XXX.XXX.X09-78	803630-3	Andre Verzola Neto	99,01	2023
312	XXX.XXX.X30-34	1025287-1	Andre Wildner	98,36	2023
313	XXX.XXX.X61-34	1235400-1	Andreya Dourado De Oliveira	98,03	2023
314	XXX.XXX.X01-82	1053604-6	Andria Sales Lima Da Silva	97,37	2023
315	XXX.XXX.X81-04	563460-2	Aneir Vasconcelos Garcia	97,68	2023
316	XXX.XXX.X81-45	1157027-1	Aneique Marques De Souza	100,00	2023
317	XXX.XXX.X31-87	1014765-3	Ane Lise Capitania Batista Furlan	97,34	2023
318	XXX.XXX.X53-34	833396-1	Aneyde Lopes Lima	99,68	2023
319	XXX.XXX.X76-86	131985-4	Angela Barbosa Tiago	100,00	2023
320	XXX.XXX.X74-87	734217-2	Angela Cordeiro Da Silva	97,69	2023
321	XXX.XXX.X61-15	889470-2	Angela Cristina Cardoso Barros Carlotto	99,68	2023
322	XXX.XXX.X91-49	1012068-4	Angela Damasceno Maia De Almeida	99,68	2023
323	XXX.XXX.X30-12	43245-2	Angela Levandoski Rauch	100,00	2023
324	XXX.XXX.X93-04	601497-4	Angela Maria Cortez Dos Santos	98,67	2023
325	XXX.XXX.X81-52	31772-2	Angela Marinheiro Rodrigues	100,00	2023
326	XXX.XXX.X02-34	997046-2	Angela Paula Ferreira	99,68	2023
327	XXX.XXX.X91-68	1212737-1	Angelica Cristina Dos Santos	100,00	2023
328	XXX.XXX.X01-00	749373-1	Angelica Pereira Da Silva	94,67	2023
329	XXX.XXX.X81-49	692478-2	Angelita Maria De Lima Guedes	99,34	2023
330	XXX.XXX.X11-49	1094726-5	Annadylla Mayara Dos Santos Alencar	100,00	2023
331	XXX.XXX.X01-00	711199-2	Annesmelia Aires Da Silva	100,00	2023
332	XXX.XXX.X11-68	427308-2	Antercy De Araujo Santa Cruz	99,01	2023
333	XXX.XXX.X81-04	998889-3	Antonia Cassia Conceicao Leite	97,35	2023
334	XXX.XXX.X23-68	842257-6	Antonia Cassia Lopes Xavier	97,02	2023
335	XXX.XXX.X33-34	527236-3	Antonia De Sousa Leao	97,35	2023
336	XXX.XXX.X05-06	616920-2	Antonia Jozete Aparecida Arcanjo	100,00	2023
337	XXX.XXX.X32-91	1255444-1	Antonia Maria Fernandes De Sousa	96,36	2023
338	XXX.XXX.X01-04	844310-4	Antonia Mendes De Castro	99,34	2023
339	XXX.XXX.X61-68	859038-5	Antonia Neta Cruz Santos	100,00	2023
340	XXX.XXX.X12-00	505058-2	Antonia Regeane Ferreira Alencar	99,68	2023
341	XXX.XXX.X23-91	407899-1	Antonia Reginaiva Da Silva Marques	100,00	2023
342	XXX.XXX.X54-68	670835-2	Antonia Severina De Santana	100,00	2023
343	XXX.XXX.X14-87	603482-3	Antonia Wigna De Freitas	98,36	2023
344	XXX.XXX.X05-44	1192728-1	Antonino Goncalves Ferreira	100,00	2023
345	XXX.XXX.X82-68	294990-2	Antonio Adalton Silva	99,68	2023
346	XXX.XXX.X21-34	946117-5	Antonio Alan Cardeao Alves Oliveira	100,00	2023
347	XXX.XXX.X44-04	808808-2	Antonio Alexandre De Almeida	100,00	2023
348	XXX.XXX.X51-68	761580-2	Antonio Araujo De Almeida	95,03	2023
349	XXX.XXX.X24-00	829253-5	Antonio Barreiro Dias	99,68	2023
350	XXX.XXX.X41-21	54693-7	Antonio Cardoso Cirqueira De Brilo Neto	100,00	2023
351	XXX.XXX.X74-04	831910-1	Antonio Carlos De Souza	94,01	2023
352	XXX.XXX.X11-04	712910-5	Antonio Carlos Dias Mendonca	100,00	2023
353	XXX.XXX.X03-97	633666-5	Antonio Carlos Dos Santos	97,02	2023
354	XXX.XXX.X01-63	862483-4	Antonio Carlos Elizario Dos Santos	100,00	2023
355	XXX.XXX.X41-04	533789-4	Antonio Carvalho Da Silva	95,34	2023
356	XXX.XXX.X41-34	1223372-1	Antonio Chadud Jorge	97,34	2023
357	XXX.XXX.X31-53	811820-4	Antonio Cleuzimar Gomes	80,65	2023
358	XXX.XXX.X14-69	103400-3	Antonio Costa Fernandes Junior	99,01	2023
359	XXX.XXX.X74-87	500565-2	Antonio Da Costa Silva	97,02	2023
360	XXX.XXX.X02-59	267962-2	Antonio Dos Reis Barros Souza	99,68	2023
361	XXX.XXX.X03-10	575322-4	Antonio Edimar Silveira Almeida	98,69	2023
362	XXX.XXX.X93-04	607700-2	Antonio Edinaldo Barbosa	97,03	2023
363	XXX.XXX.X21-34	903842-3	Antonio Emerson Oliveira Magalhaes	98,69	2023
364	XXX.XXX.X03-10	1218557-1	Antonio Erivelto Pereira Teixeira	91,67	2023
365	XXX.XXX.X01-34	912442-3	Antonio Fabio Marques Amado	100,00	2023
366	XXX.XXX.X21-34	258717-1	Antonio Ferreira Dos Santos	95,35	2023
367	XXX.XXX.X72-15	217181-2	Antonio Francisco Do Nascimento Filho	99,36	2023
368	XXX.XXX.X71-02	66877-5	Antonio Goncalves Ferreira Filho	97,67	2023
369	XXX.XXX.X94-49	523498-3	Antonio Jose Da Silva	97,34	2023
370	XXX.XXX.X31-00	524764-4	Antonio Jose Napunuceno Filho	95,68	2023
371	XXX.XXX.X03-34	618746-1	Antonio Lopes Da Silva	99,36	2023
372	XXX.XXX.X41-15	641574-2	Antonio Luiz Pereira Alves	98,36	2023
373	XXX.XXX.X21-49	808134-6	Antonio Magno Barbosa Barros	99,68	2023
374	XXX.XXX.X01-10	986380-7	Antonio Marco Camara Vila	94,67	2023
375	XXX.XXX.X01-49	1045423-5	Antonio Marcos Gomes Da Luz	99,03	2023
376	XXX.XXX.X71-34	533297-2	Antonio Miranda Dos Santos	100,00	2023
377	XXX.XXX.X01-97	926799-3	Antonio Nonato Oliveira Silva	98,35	2023
378	XXX.XXX.X91-53	743073-1	Antonio Pereira Barbosa	94,01	2023
379	XXX.XXX.X04-72	774781-4	Antonio Ricardo Oliveira De Moraes	87,99	2023
380	XXX.XXX.X04-25	546838-4	Antonio Rogério Da Silva Freire	100,00	2023
381	XXX.XXX.X51-34	720980-5	Antonio Samuru Xerente	97,01	2023
382	XXX.XXX.X63-68	1051547-4	Antonio Sidney Rosendo	98,34	2023
383	XXX.XXX.X61-53	354767-2	Antonio Silveira Da Silva	99,68	2023
384	XXX.XXX.X83-72	1206680-1	Antonio Taveira Sobrinho	98,03	2023
385	XXX.XXX.X51-72	882504-5	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	99,68	2023
386	XXX.XXX.X51-72	882504-2	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	99,68	2023
387	XXX.XXX.X53-68	1013750-4	Antonio Valdemari Rodrigues Moraes	99,68	2023
388	XXX.XXX.X41-00	883454-3	Antonio Valdiran Da Silva Coelho	99,68	2023
389	XXX.XXX.X01-01	51758-4	Anubia Rodrigues Sobrinho	99,68	2023
390	XXX.XXX.X11-20	510741-1	Aparecida Barbosa De Moraes Gualberto	99,34	2023
391	XXX.XXX.X58-28	175605-3	Aparecida Cleide Adami Cruz	99,01	2023

392	XXX.XXX.X11-15	447770-3	Aparecida Geralda Braga	97,67	2023
393	XXX.XXX.X21-04	812370-6	Aparecida Kristenia De Oliveira	100,00	2023
394	XXX.XXX.X11-15	921753-5	Aparecida Pereira Da Silva Xerente	82,98	2023
395	XXX.XXX.X41-00	721030-2	Ariadna Pereira Povoia Filha	99,68	2023
396	XXX.XXX.X01-06	699280-1	Ariadne Moreira Soares	99,36	2023
397	XXX.XXX.X43-00	1111213-2	Ariana Duarte Gomes Silva	95,66	2023
398	XXX.XXX.X51-50	66658-2	Ariane De Resende Faustino	98,67	2023
399	XXX.XXX.X73-59	1139371-1	Ariane Patricia Menezes	100,00	2023
400	XXX.XXX.X61-53	484420-1	Ari Aparecido Da Silva	99,02	2023
401	XXX.XXX.X41-20	828560-4	Ariella Alves Brito	97,36	2023
402	XXX.XXX.X91-00	883478-7	Ariel Pepha Kraho	89,68	2023
403	XXX.XXX.X51-72	749350-1	Ariela Pereira Da Silva Ribeiro	100,00	2023
404	XXX.XXX.X11-53	723438-1	Ariena Antonia Carneiro	99,68	2023
405	XXX.XXX.X11-15	265345-2	Aristino Rosa De Oliveira	99,68	2023
406	XXX.XXX.X15-49	1231758-1	Arivaldo Da Silva Santos	100,00	2023
407	XXX.XXX.X54-00	917749-1	Ariany Bezerra Canabrava	99,02	2023
408	XXX.XXX.X11-04	843006-4	Arlete Rodrigues Vieira	91,01	2023
409	XXX.XXX.X51-53	895729-2	Arlindo Fernandes Neto	97,68	2023
410	XXX.XXX.X01-50	104945-3	Arlindo Wdekrueve Xerente	89,00	2023
411	XXX.XXX.X71-15	695765-1	Arlry Leite Ribeiro	99,68	2023
412	XXX.XXX.X41-68	951794-2	Arnaldo Pereira Farias	87,32	2023
413	XXX.XXX.X51-04	1187511-1	Arnon Milhomem Bandeira	98,35	2023
414	XXX.XXX.X01-10	744466-5	Aroldo Ribeiro Da Silva	95,33	2023
415	XXX.XXX.X11-49	726956-1	Arquimedson Sousa Moreira	100,00	2023
416	XXX.XXX.X01-30	846007-4	Ary Silviano Barcelos Da Silveira	99,34	2023
417	XXX.XXX.X21-53	814365-4	Assuero Freitas Dos Reis	98,00	2023
418	XXX.XXX.X41-91	797707-1	Aucelio Almeida De Carvalho	99,01	2023
419	XXX.XXX.X76-01	159703-5	Audier Soares Mendes	100,00	2023
420	XXX.XXX.X63-75	1253760-1	Audrey Veronica Dos Santos Lima	100,00	2023
421	XXX.XXX.X21-91	686065-2	Aurecy Marinho De Sousa Barroso	95,69	2023
422	XXX.XXX.X61-34	996730-3	Aurelia Martins De Padua Vieira	99,34	2023
423	XXX.XXX.X41-20	707056-2	Aurilene Barbosa Franco	100,00	2023
424	XXX.XXX.X21-20	1252720-1	Aurilene Gomes Cardoso Moreira	99,02	2023
425	XXX.XXX.X81-15	583471-2	Auta Fernandes Costa	100,00	2023
426	XXX.XXX.X51-53	736767-4	Avony Alves Cardoso	98,35	2023
427	XXX.XXX.X91-34	1059467-4	Ayda Almeida Nascimento	96,34	2023
428	XXX.XXX.X93-49	1199498-1	Aylana Divina Coelho Rodrigues Figueredo	99,68	2023
429	XXX.XXX.X71-50	1127047-1	Aylizara Pinheiro Dos Reis	98,35	2023
430	XXX.XXX.X43-53	1187775-1	Aziz Washington Bahury Soares	100,00	2023
431	XXX.XXX.X41-81	61971-2	Baltazar Goncalves Ribeiro Junior	97,68	2023
432	XXX.XXX.X05-44	1012673-1	Barbara Jorema Nunes De Souza	94,69	2023
433	XXX.XXX.X71-72	943839-1	Bartolomeu Leonel Dias	95,34	2023
434	XXX.XXX.X51-20	406809-1	Bartolomeu Nunes Correia	96,03	2023
435	XXX.XXX.X21-49	1223542-1	Bartolomeu Teixeira Coelho	94,33	2023
436	XXX.XXX.X51-72	761075-2	Beatriz De Fatima Martins	100,00	2023
437	XXX.XXX.X13-91	1206800-1	Beatriz De Oliveira Sousa Menezes	98,67	2023
438	XXX.XXX.X81-72	809126-3	Belarmina Prado Aires Neta	100,00	2023
439	XXX.XXX.X61-20	1241796-1	Belarmino Pereira De Oliveira	97,02	2023
440	XXX.XXX.X61-72	779237-2	Belina Fabi Da Silva Costa	100,00	2023
441	XXX.XXX.X51-15	419221-1	Belmiran Jose De Souza	96,35	2023
442	XXX.XXX.X63-00	944790-5	Benedito Bembem De Miranda	92,68	2023
443	XXX.XXX.X33-15	546395-6	Benilde Paula De Melo Costa	96,36	2023
444	XXX.XXX.X82-49	371972-4	Benilde Rodrigues Amorim Godinho	100,00	2023
445	XXX.XXX.X21-72	957528-2	Benildes Fernandes De Oliveira	100,00	2023
446	XXX.XXX.X31-72	539627-4	Benjamin De Araujo Mascarenhas	99,68	2023
447	XXX.XXX.X71-91	121968-1	Berenice Soares Duarte	100,00	2023
448	XXX.XXX.X34-91	820535-3	Bernadete Maria Mendonca Sales	100,00	2023
449	XXX.XXX.X32-53	528915-4	Bernadete Milhomem Fernandes	97,67	2023
450	XXX.XXX.X11-04	472739-1	Bernardino De Sena Filho	100,00	2023
451	XXX.XXX.X11-87	949258-2	Bethania Dias Ribeiro	97,36	2023
452	XXX.XXX.X43-72	620960-6	Betania Miranda Da Silva Labres	100,00	2023
453	XXX.XXX.X92-20	1219979-1	Bianca Sousa Araujo	100,00	2023
454	XXX.XXX.X41-04	1028502-5	Bonfim Dos Reis Ferreira Dos Santos	100,00	2023
455	XXX.XXX.X01-82	1012118-6	Brandina Rodrigues Dos Santos	91,00	2023
456	XXX.XXX.X52-20	285575-4	Brasil De Souza Dias	100,00	2023
457	XXX.XXX.X11-17	1143913-1	Braynna Aretzu Fonseca Da Silva	100,00	2023
458	XXX.XXX.X51-50	1139967-1	Bruno Pereira De Oliveira	97,34	2023
459	XXX.XXX.X21-74	64832-3	Bruno Rodrigues Rosa	100,00	2023
460	XXX.XXX.X01-53	1240056-1	Bruno Thiago Tome	73,67	2023
461	XXX.XXX.X91-72	942100-5	Caciao Paschoal Fernandes Rodrigues	99,01	2023
462	XXX.XXX.X91-53	1088777-3	Camila Amaral De Sousa	100,00	2023
463	XXX.XXX.X51-34	831223-2	Camila Queiroz Gameiro	100,00	2023
464	XXX.XXX.X61-91	582788-5	Cananea De Sousa Silveira	100,00	2023
465	XXX.XXX.X11-87	704614-1	Candida Antonia Dos Santos	100,00	2023
466	XXX.XXX.X90-34	619763-2	Carilene Coelho De Souza Campos	95,66	2023
467	XXX.XXX.X61-68	701443-4	Carina Lanza Barbosa Cunha	99,36	2023
468	XXX.XXX.X61-15	966098-6	Carina Soares Ribeiro	98,34	2023
469	XXX.XXX.X99-01	115505-3	Carla Daniela Kolling	99,03	2023
470	XXX.XXX.X33-28	1148508-1	Carla Gislainy Augusto De Melo	99,68	2023
471	XXX.XXX.X81-87	1246836-1	Carla Patricia Silva Cruz Pereira	100,00	2023
472	XXX.XXX.X01-59	736330-3	Carla Pereira Milhomem	97,34	2023

473	XXX.XXX.X71-49	773650-1	Carla Rangel	98,69	2023	554	XXX.XXX.X21-08	49132-5	Cinthia Pereira Dos Santos	100,00	2023
474	XXX.XXX.X98-47	1182480-1	Carla Salim Tosta	97,34	2023	555	XXX.XXX.X81-00	770866-2	Cintia Cardoso Santana Silva	100,00	2023
475	XXX.XXX.X31-91	969762-2	Carlene Alves De Sousa	99,68	2023	556	XXX.XXX.X01-97	1211170-1	Cintia Kicila Barbosa Silva	92,33	2023
476	XXX.XXX.X86-10	1161490-1	Carlos Alberto De Souza	100,00	2023	557	XXX.XXX.X81-91	732671-2	Cirleide Martins Da Silva	90,67	2023
477	XXX.XXX.X53-34	324088-8	Carlos Alberto Dos Santos Nascimento	97,34	2023	558	XXX.XXX.X98-90	1174800-1	Cirlene Dos Anjos Lazaro Alves	98,69	2023
478	XXX.XXX.X11-72	1106724-4	Carlos Alberto Ribeiro Gama	99,01	2023	559	XXX.XXX.X82-49	171776-3	Clara Rita Alves Braga	98,69	2023
479	XXX.XXX.X03-63	360287-1	Carlos Alberto Ribeiro Parente	99,68	2023	560	XXX.XXX.X01-78	757242-4	Clarete Vieira Diniz	99,34	2023
480	XXX.XXX.X21-49	787143-1	Carlos Antonio Machado Vieira	99,02	2023	561	XXX.XXX.X21-68	813452-4	Clariana Alves De Matos Da Silva	100,00	2023
481	XXX.XXX.X81-70	1136291-1	Carlos Augusto Araujo Reis Filho	100,00	2023	562	XXX.XXX.X82-91	1195883-1	Clarice Borges Da Silva Oliveira	100,00	2023
482	XXX.XXX.X03-05	1124250-1	Carlos Augusto Pereira Da Costa Souza	99,01	2023	563	XXX.XXX.X81-20	1090186-4	Claryana Cirqueira Lopes	99,02	2023
483	XXX.XXX.X71-68	569863-8	Carlos Cezar Dias Nogueira	99,68	2023	564	XXX.XXX.X31-20	969178-3	Claudene Costa Da Silva	98,36	2023
484	XXX.XXX.X12-49	1216082-5	Carlos Eduardo Moura Dos Santos	100,00	2023	565	XXX.XXX.X51-91	549219-2	Claudete Aires Correia Santana	99,68	2023
485	XXX.XXX.X31-00	1073559-3	Carlos Eduardo Ribeiro Rocha	99,01	2023	566	XXX.XXX.X43-49	455195-1	Claudia Alcantara De Souza Lima	100,00	2023
486	XXX.XXX.X61-87	921030-2	Carlos Estenio Braga De Souza	99,34	2023	567	XXX.XXX.X41-72	1028510-5	Claudia Alencar Araujo De Oliveira	96,35	2023
487	XXX.XXX.X81-00	71460-7	Carlos Felipe Oliveira De Moraes	100,00	2023	568	XXX.XXX.X53-72	571481-1	Claudia Altina Augusta Do Nascimento	99,68	2023
488	XXX.XXX.X03-49	814444-4	Carlos Rodrigues De Lima	95,36	2023	569	XXX.XXX.X31-04	628790-2	Claudia Alves Lima	99,02	2023
489	XXX.XXX.X01-00	515702-10	Carlos Wagner Soares De Sousa	100,00	2023	570	XXX.XXX.X71-87	697683-2	Claudia Alves Mota De Sousa	100,00	2023
490	XXX.XXX.X91-49	783368-2	Carmelia Alves Tavares	100,00	2023	571	XXX.XXX.X61-87	714277-1	Claudia Assis Pereira	100,00	2023
491	XXX.XXX.X01-63	1005200-3	Carmelita Figueredo Da Silva	99,68	2023	572	XXX.XXX.X61-34	758982-2	Claudia Costa De Queiroz	100,00	2023
492	XXX.XXX.X11-04	973900-3	Carmem Lucia Pires Da Silva	100,00	2023	573	XXX.XXX.X21-68	676953-2	Claudia Cristia Tavares Gama	100,00	2023
493	XXX.XXX.X51-87	883510-3	Carmem Lucia Veleda De Sousa	100,00	2023	574	XXX.XXX.X81-05	44466-2	Claudia De Franca Silva	97,03	2023
494	XXX.XXX.X53-87	1243136-1	Carmem Vargas Da Silva	93,34	2023	575	XXX.XXX.X91-15	849940-4	Claudia De Moura Nunes	98,00	2023
495	XXX.XXX.X72-68	1195476-1	Carmen Sylvia Monteiro Gomes	99,68	2023	576	XXX.XXX.X41-20	577847-1	Claudia Helena De Sousa Leal	98,34	2023
496	XXX.XXX.X11-53	419671-1	Carmina Carvalho Dos Santos	97,01	2023	577	XXX.XXX.X31-00	789528-4	Claudia Luzia Da Costa	98,67	2023
497	XXX.XXX.X73-20	444010-2	Carminosa Saraiva Neta	97,70	2023	578	XXX.XXX.X91-68	758283-3	Claudia Maria Feltosa De Sousa Silva	97,03	2023
498	XXX.XXX.X99-59	1165763-2	Caroline Fischer	97,68	2023	579	XXX.XXX.X71-00	649007-3	Claudia Martins Dos Santos Sousa	100,00	2023
499	XXX.XXX.X80-42	1101420-3	Caroline Longhi	98,35	2023	580	XXX.XXX.X11-68	730455-2	Claudia Martins Jorge Albuquerque	100,00	2023
500	XXX.XXX.X41-53	550465-1	Cascia Reis De Sousa	100,00	2023	581	XXX.XXX.X61-04	714425-3	Claudia Moreira Dos Santos Assuncao	100,00	2023
501	XXX.XXX.X01-87	1182838-1	Casimiro Costa Guedes	99,68	2023	582	XXX.XXX.X82-00	1194488-1	Claudiana Almeida Varela	99,02	2023
502	XXX.XXX.X03-15	342819-1	Cassandra Bezerra Miranda	99,36	2023	583	XXX.XXX.X93-15	512269-1	Claudiana Ribeiro Nunes	99,03	2023
503	XXX.XXX.X21-87	738004-2	Cassandra Ribeiro De Brito	100,00	2023	584	XXX.XXX.X01-13	37830-13	Claudiane Pires Nepunucena	100,00	2023
504	XXX.XXX.X11-62	1137433-4	Cassia Moreira De Galiza	100,00	2023	585	XXX.XXX.X01-97	502320-2	Claudia Regina Martins Silva	97,02	2023
505	XXX.XXX.X81-68	849800-5	Cassiano Sotero Apinage	78,34	2023	586	XXX.XXX.X81-91	672984-5	Claudia Regina Papalardo Arantes	99,68	2023
506	XXX.XXX.X41-20	1202707-1	Cassia Santiago Dos Santos	94,01	2023	587	XXX.XXX.X82-15	812725-4	Claudia Ricelle Almeida De Santana	99,34	2023
507	XXX.XXX.X41-15	814171-3	Cassimira Aires Costa Alves	99,34	2023	588	XXX.XXX.X01-78	1052276-4	Claudia Santana De Franca Melo	99,34	2023
508	XXX.XXX.X51-40	65046-5	Catarina Samara De Sousa Vieira	99,01	2023	589	XXX.XXX.X01-78	1052276-3	Claudia Santana De Franca Melo	100,00	2023
509	XXX.XXX.X21-49	693150-2	Catia Regina Abraham Dos Santos Duffeck	99,34	2023	590	XXX.XXX.X83-15	665888-4	Claudia Senaria Gomes De Moraes	100,00	2023
510	XXX.XXX.X81-87	561645-3	Celia Borges Leal	100,00	2023	591	XXX.XXX.X59-34	900038-3	Claudia Soares De Barros Santana	99,34	2023
511	XXX.XXX.X61-68	1228757-2	Celia Batista De Moraes	97,34	2023	592	XXX.XXX.X93-72	666029-2	Claudia Soares Guimaraes De Sousa	88,86	2023
512	XXX.XXX.X51-87	1033522-2	Celia Cirqueira Dias	100,00	2023	593	XXX.XXX.X11-00	1192230-1	Claudineia Campos Figueredo	97,34	2023
513	XXX.XXX.X51-53	1009575-5	Celia Maria Alves	97,36	2023	594	XXX.XXX.X04-67	139583-5	Claudineia Carla Nascimento De Siqueira	95,00	2023
514	XXX.XXX.X71-04	495120-1	Celia Maria De Carvalho Eduardo	99,34	2023	595	XXX.XXX.X01-87	1069497-9	Claudineia Oliveira Cardoso	99,68	2023
515	XXX.XXX.X01-00	963930-2	Celia Maria Nunes Ferreira	98,34	2023	596	XXX.XXX.X51-72	737437-2	Claudinei Francisco Da Rocha	93,35	2023
516	XXX.XXX.X11-91	635100-3	Celiana De Sousa Queiroz Araujo Ferreira	99,02	2023	597	XXX.XXX.X71-34	769396-6	Claudinez Dos Santos Reis Aires	100,00	2023
517	XXX.XXX.X01-87	1210360-2	Celia Noletto Araujo	100,00	2023	598	XXX.XXX.X31-00	597913-1	Claudio Andrade Da Cruz	100,00	2023
518	XXX.XXX.X71-91	390334-4	Celia Raquel De Oliveira	99,68	2023	599	XXX.XXX.X81-20	917713-5	Claudio De Oliveira Santos	100,00	2023
519	XXX.XXX.X91-34	691929-2	Celio Bezerra Beckman	99,68	2023	600	XXX.XXX.X43-68	557034-3	Claudio Luis Viana Castro	100,00	2023
520	XXX.XXX.X91-87	890239-2	Celiuda Gontijo Queiroz	100,00	2023	601	XXX.XXX.X71-91	862608-3	Claudiomaro Da Cruz Martins	99,01	2023
521	XXX.XXX.X83-53	696058-4	Celma Borges De Sousa E Silva	98,02	2023	602	XXX.XXX.X21-15	903933-3	Claudio Ribeiro De Souza	100,00	2023
522	XXX.XXX.X71-72	810037-4	Celma Castro Lima	99,03	2023	603	XXX.XXX.X58-61	267263-1	Claudio Valadares Da Silva	100,00	2023
523	XXX.XXX.X62-49	1188640-1	Celma Marcia Barros Da Conceicao	100,00	2023	604	XXX.XXX.X23-01	1130943-2	Claudir Aguiar De Oliveira	99,36	2023
524	XXX.XXX.X51-20	891505-3	Celma Maria Carneiro Santana	100,00	2023	605	XXX.XXX.X41-15	903945-2	Claudinei Das Neves Rosa	98,69	2023
525	XXX.XXX.X41-68	1226002-1	Celso Aparecido Machado	98,69	2023	606	XXX.XXX.X41-20	885645-4	Claudson Marinho Silva	95,35	2023
526	XXX.XXX.X16-17	1104225-2	Celso Botelho Sudre	94,33	2023	607	XXX.XXX.X63-72	575991-4	Claudson Paulo Rodrigues	100,00	2023
527	XXX.XXX.X81-00	626147-3	Celso Gomes Da Silva	97,01	2023	608	XXX.XXX.X55-00	1260340-1	Clay Maringelo Miranda Rios	100,00	2023
528	XXX.XXX.X96-70	66130-1	Cely De Freitas Borges	99,68	2023	609	XXX.XXX.X81-20	1219855-1	Clayton Lima Melo	100,00	2023
529	XXX.XXX.X03-49	954321-3	Cesar Augusto Neves Souza	97,68	2023	610	XXX.XXX.X95-03	1146424-2	Cleane Lima Seabra Brito	100,00	2023
530	XXX.XXX.X83-91	529671-1	Charles De Sousa Oliveira	98,70	2023	611	XXX.XXX.X30-34	1322223-1	Cleane Sales Moreira Mesquita	100,00	2023
531	XXX.XXX.X11-20	515374-2	Charley Ribeiro Dos Santos	95,68	2023	612	XXX.XXX.X31-04	724250-1	Cleanez Aveleiro Amaral	91,66	2023
532	XXX.XXX.X81-04	730066-2	Charlie Cristiani Freitas	98,36	2023	613	XXX.XXX.X01-53	861276-4	Clean Maria Reis	97,02	2023
533	XXX.XXX.X81-87	947626-2	Chirlene Rodrigues De Araujo	100,00	2023	614	XXX.XXX.X31-91	105542-5	Cleber Borges De Moraes	95,33	2023
534	XXX.XXX.X71-63	41261-2	Chris Martins Silva	99,36	2023	615	XXX.XXX.X98-59	267275-3	Cleber Valadares Da Silva	99,68	2023
535	XXX.XXX.X81-34	858514-1	Christiane Saravia De Carvalho Barbosa	99,36	2023	616	XXX.XXX.X71-91	1197339-1	Clecy Pinto Da Silva	100,00	2023
536	XXX.XXX.X61-03	51229-4	Christiane Silva De Oliveira	99,68	2023	617	XXX.XXX.X51-87	859865-1	Cledia Abreu De Macedo Duarte	99,34	2023
537	XXX.XXX.X36-58	156040-8	Christiane Silva Machado Araujo	95,00	2023	618	XXX.XXX.X31-04	760708-2	Cleia Dos Santos Braga	99,68	2023
538	XXX.XXX.X11-10	44559-4	Christianne Ribeiro Brito	100,00	2023	619	XXX.XXX.X31-15	793441-1	Cleia Menezes Da Silva Queiroz	100,00	2023
539	XXX.XXX.X23-20	817664-4	Cibele Fernandes De Sousa	100,00	2023	620	XXX.XXX.X01-30	972748-5	Cleide Alves Oliveira	95,35	2023
540	XXX.XXX.X31-34	1217178-1	Cicera Manuela Cesario Neto Machado	100,00	2023	621	XXX.XXX.X38-57	214325-9	Cleide Ana Correia De Freitas	100,00	2023
541	XXX.XXX.X03-49	1028227-3	Cicera Patricia Matias Almeida	90,98	2023	622	XXX.XXX.X41-91	933342-6	Cleide De Moraes	97,69	2023
542	XXX.XXX.X01-53	562170-4	Cicera Raimunda Dos Reis	98,69	2023	623	XXX.XXX.X83-68	841680-7	Cleide Franco De Lima	99,68	2023
543	XXX.XXX.X81-34	1230840-1	Cicera Santos Marques Cappelleso	100,00	2023	624	XXX.XXX.X91-49	782194-2	Cleide Maria Lino	99,34	2023
544	XXX.XXX.X81-53	1256475-1	Cicero Evangelista Rocha	99,68	2023	625	XXX.XXX.X11-53	403596-1	Cleide Montelo Moura Gomes	100,00	2023
545	XXX.XXX.X72-34	386525-1	Cicero Neiva Da Silva Amorim	98,70	2023	626	XXX.XXX.X11-34	1218182-1	Cleide Pinheiro Da Gama	100,00	2023
546	XXX.XXX.X23-04	544520-2	Cicero Pereira Da Conceicao	100,00	2023	627	XXX.XXX.X61-87	788676-2	Cleide Rocha De Oliveira	100,00	2023
547	XXX.XXX.X51-34	594468-5	Cicero Rodrigues Nascimento	97,01	2023	628	XXX.XXX.X71-20	828665-7	Cleideiane Alves Teixeira	100,00	2023
548	XXX.XXX.X51-72	1065327-3	Cicleide Pereira Da Silva	99,02	2023	629	XXX.XXX.X41-37	79549-4	Cleidiane Pinto De Oliveira	99,68	2023
549	XXX.XXX.X23-34	546243-1	Cilene Pereira De Sousa	99,34	2023	630	XXX.XXX.X81-91	1210017-1	Cleira Martys Pinto De Queiroz Batista	99,36	2023
550	XXX.XXX.X91-15	732993-3	Cilton Sergio Felicio	88,33	2023	631	XXX.XXX.X41-68	918547-2	Cleiriane Carlos Neto	99,68	2023
551	XXX.XXX.X13-68	422281-1	Cilze Costa Bento	96,67	2023	632	XXX.XXX.X01-85	38389-3	Cleitton Araujo	99,68	2023
552	XXX.XXX.X91-91	732403-3	Cinara Regina Araujo Manduca	100,00	2023	633	XXX.XXX.X73-90	1144774-2	Cleitton Sousa Da Silva	97,68	2023
553	XXX.XXX.X91-00	536535-3	Cinara Teodoro Maia	99,01	2023	634	XXX.XXX.X71-55	1114620-1	Clemilda Da Silva Bueno Tavares	98,69	2023

635	XXX.XXX.X31-15	890264-4	Clene Alves Dos Santos Andrade	99,68	2023
636	XXX.XXX.X91-91	896280-4	Cleideine Moreira De Almeida	99,68	2023
637	XXX.XXX.X91-72	638496-3	Clene Maria Nunes Da Silva Gonçalves	99,03	2023
638	XXX.XXX.X71-44	33410-4	Cleoneyde Cardoso Amorim	94,69	2023
639	XXX.XXX.X61-72	933585-2	Cleonice Araujo Do Nascimento	97,34	2023
640	XXX.XXX.X51-49	1010824-4	Cleonice Guimaraes Souza	97,00	2023
641	XXX.XXX.X51-49	1010824-1	Cleonice Guimaraes Souza	97,00	2023
642	XXX.XXX.X81-00	493240-4	Cleonisio De Sousa Filho	100,00	2023
643	XXX.XXX.X71-00	906326-4	Cleria Viana Peres Rocha	98,69	2023
644	XXX.XXX.X01-87	758751-2	Clesio Souto De Oliveira	100,00	2023
645	XXX.XXX.X11-15	998932-2	Clessiane Do Espirito Santo Pinheiro Nunes	100,00	2023
646	XXX.XXX.X91-49	1066242-3	Cleubia Do Vale Costa Gonçalves	99,68	2023
647	XXX.XXX.X11-04	604607-3	Cleucimar Barbosa Marinho	98,35	2023
648	XXX.XXX.X21-87	866213-2	Cleude Azevedo De Oliveira	99,01	2023
649	XXX.XXX.X31-00	545792-3	Cleudemair Abreu Lopes	100,00	2023
650	XXX.XXX.X01-53	598449-2	Cleudeni Milhomens Brito	100,00	2023
651	XXX.XXX.X21-53	779122-2	Cleudinete Medeiros Da Silva	97,02	2023
652	XXX.XXX.X93-68	456643-2	Cleuma Castro Lima	95,00	2023
653	XXX.XXX.X61-41	1251309-1	Cleyton Correa Souza	100,00	2023
654	XXX.XXX.X28-06	202840-1	Clodoaldo Aparecido Penteado	99,34	2023
655	XXX.XXX.X01-34	524960-3	Clodomir Lacerda Lopes Cardoso	100,00	2023
656	XXX.XXX.X03-63	386320-3	Conceicao De Maria Lopes De Sa	100,00	2023
657	XXX.XXX.X81-72	231864-4	Constancia Maria Jesus Azevedo De Oliveira	98,02	2023
658	XXX.XXX.X03-44	873734-6	Constantino Do Lago Sousa	98,35	2023
659	XXX.XXX.X91-49	791882-5	Cosmo Nascimento Silva	94,69	2023
660	XXX.XXX.X21-72	752633-5	Creusa Elaine Alves Ferreira	100,00	2023
661	XXX.XXX.X81-91	914645-4	Creuzeli Coelho Batista	100,00	2023
662	XXX.XXX.X51-68	673769-4	Cristiane Barbosa Lima Dias	97,02	2023
663	XXX.XXX.X51-20	861290-3	Cristiana Cavalcante Marques Wanderley	99,03	2023
664	XXX.XXX.X83-05	1157850-3	Cristiane Araujo Silva	100,00	2023
665	XXX.XXX.X21-91	1222341-1	Cristiane Bernardino Viana	99,36	2023
666	XXX.XXX.X41-15	704262-3	Cristiane Borges Crescencio	100,00	2023
667	XXX.XXX.X31-40	44729-2	Cristiane Castro Pimentel	99,68	2023
668	XXX.XXX.X98-22	217144-2	Cristiane Cattony Nasser	99,68	2023
669	XXX.XXX.X01-44	726993-3	Cristiane De Aquilar Martins Braga	100,00	2023
670	XXX.XXX.X02-63	1210084-1	Cristiane De Avelar Lima	100,00	2023
671	XXX.XXX.X61-20	1230867-1	Cristiane De Oliveira Araujo	99,01	2023
672	XXX.XXX.X31-00	993314-6	Cristiane Fernandes Lima	100,00	2023
673	XXX.XXX.X73-15	583781-1	Cristiane Freires Soares	99,36	2023
674	XXX.XXX.X51-87	1203231-1	Cristiane Lopes Cardoso Araujo	100,00	2023
675	XXX.XXX.X71-04	883650-1	Cristiane Maria Araujo Pereira	99,68	2023
676	XXX.XXX.X11-13	84697-2	Cristiane Meireles Da Rocha	97,67	2023
677	XXX.XXX.X11-24	73912-3	Cristian Enderle	91,34	2023
678	XXX.XXX.X01-20	925072-5	Cristiane Pereira De Sousa	100,00	2023
679	XXX.XXX.X11-91	729702-2	Cristiane Ribeiro De Lima Balao	99,68	2023
680	XXX.XXX.X73-04	1217720-1	Cristiane Rolim Figueiredo	99,02	2023
681	XXX.XXX.X53-34	1208837-1	Cristianne De Carvalho Santana	100,00	2023
682	XXX.XXX.X31-04	1253123-1	Cristiano Barbosa Da Costa	98,67	2023
683	XXX.XXX.X43-34	1203959-1	Cristiano Gomes Da Silva	98,35	2023
684	XXX.XXX.X29-00	1191268-1	Crisiano Hansen Neto	99,68	2023
685	XXX.XXX.X01-53	898135-2	Cristiany Alves Guimaraes	99,34	2023
686	XXX.XXX.X29-09	120550-2	Cristina Dias De Toledo Gomes	99,68	2023
687	XXX.XXX.X81-49	1192043-1	Cristina Jacomini Rocha	99,34	2023
688	XXX.XXX.X24-72	631994-1	Cristina Maria Maia Da Fonseca	99,68	2023
689	XXX.XXX.X51-87	692200-3	Cristina Solange Hengdes	90,33	2023
690	XXX.XXX.X64-15	803653-2	Cynara De Aquino Cabral Angelim	99,36	2023
691	XXX.XXX.X51-00	1203185-1	Cynthia Regina Leal Sousa	99,68	2023
692	XXX.XXX.X12-15	505423-4	Cynthia Silvestre De Carvalho	94,69	2023
693	XXX.XXX.X91-20	1231332-1	Daglia Rosse Pajeu Silva Lima	100,00	2023
694	XXX.XXX.X81-05	1133772-1	Dailana Dias Tavares	99,68	2023
695	XXX.XXX.X01-97	830632-3	Daiane Da Costa Madureira	100,00	2023
696	XXX.XXX.X41-30	1154001-1	Daiane Teles Da Silva Santos	99,68	2023
697	XXX.XXX.X42-34	1216813-1	Dailka Alves Luiz	100,00	2023
698	XXX.XXX.X71-72	969841-7	Daise Annie Mota Leandro	97,34	2023
699	XXX.XXX.X33-53	992360-3	Dalete Da Costa Camara De Oliveira	99,34	2023
700	XXX.XXX.X61-68	832021-3	Dalla Batista Dias	98,02	2023
701	XXX.XXX.X91-04	1222490-1	Dalice Brasil Nogueira	99,68	2023
702	XXX.XXX.X61-21	1115936-2	Dallia Cardoso Teotonio Poncion	98,02	2023
703	XXX.XXX.X41-72	968678-3	Dallia Nubia Gonçalves De Lima Arantes	99,34	2023
704	XXX.XXX.X51-15	373956-3	Dalzirene Pereira De Sousa	99,68	2023
705	XXX.XXX.X79-87	633413-2	Damaris Schwambach	99,68	2023
706	XXX.XXX.X23-15	323473-1	Damasia Maria Silva Nunes	97,01	2023
707	XXX.XXX.X44-20	1084275-1	Damiao Jose Da Silva	99,68	2023
708	XXX.XXX.X31-34	501910-3	Damiao Milhomens De Abreu	100,00	2023
709	XXX.XXX.X61-72	1229583-1	Dangela Rodrigues Dos Santos E Rodrigues	99,01	2023
710	XXX.XXX.X61-34	929120-3	Daniela De Carvalho	99,02	2023
711	XXX.XXX.X21-04	808470-4	Daniela De Oliveira	100,00	2023
712	XXX.XXX.X01-15	1238183-1	Daniela Gonçalves Barbosa Pereira	99,68	2023
713	XXX.XXX.X51-87	1018426-3	Daniela Leticia Barbosa Zamaturo	98,34	2023
714	XXX.XXX.X21-53	723669-4	Daniela Lopes Da Silva	96,36	2023
715	XXX.XXX.X31-51	1113275-1	Daniela Nunes Lima	99,34	2023

716	XXX.XXX.X01-80	94393-2	Daniele Gonçalves Lisboa Gross	100,00	2023
717	XXX.XXX.X94-15	961878-5	Daniele Maria Da Silva Barreto Fontinele	100,00	2023
718	XXX.XXX.X21-34	853747-4	Daniel Ferreira Barros	100,00	2023
719	XXX.XXX.X71-00	957966-5	Daniella De Sa Campos Vieira	100,00	2023
720	XXX.XXX.X81-71	1130862-1	Daniella Ferreira Silva Paranhos	100,00	2023
721	XXX.XXX.X81-04	893186-2	Daniella Monticelli Manso Guimaraes	99,34	2023
722	XXX.XXX.X21-20	1060139-2	Danielle Celine Alves	99,68	2023
723	XXX.XXX.X11-43	1140990-1	Danielle Dias Alves Araujo	99,68	2023
724	XXX.XXX.X21-87	783460-2	Daniel Oliveira Filho	99,34	2023
725	XXX.XXX.X91-04	1049488-3	Daniel Raimundo Garcia Filho	97,01	2023
726	XXX.XXX.X01-72	880593-9	Daniel Silva Rodrigues	96,66	2023
727	XXX.XXX.X53-72	1199919-1	Daniel Vieira De Moraes	98,69	2023
728	XXX.XXX.X44-68	546784-2	Danieres Alves De Araujo Castro Barbosa	95,00	2023
729	XXX.XXX.X51-11	34402-4	Danila Lima De Moura Silva	99,02	2023
730	XXX.XXX.X11-00	882780-4	Danilla Vieira De Oliveira Bembem	100,00	2023
731	XXX.XXX.X31-68	1055186-4	Danilo Moura De Oliveira	98,67	2023
732	XXX.XXX.X81-91	895742-4	Danniella Souza Turibio	100,00	2023
733	XXX.XXX.X41-91	1063340-4	Danubia De Medeiros Bezerra Boza	96,00	2023
734	XXX.XXX.X61-72	739720-2	Danucy Campos Sant Anna	100,00	2023
735	XXX.XXX.X33-72	1230352-1	Danylo Bezerra Mendes	100,00	2023
736	XXX.XXX.X41-91	704791-2	Darlene Dos Santos Pereira	98,67	2023
737	XXX.XXX.X81-69	65642-2	David Nazareno Cerqueira	100,00	2023
738	XXX.XXX.X98-53	934723-3	David Pontes Martins	91,34	2023
739	XXX.XXX.X31-86	70054-3	Davi Samuru Xerente	86,98	2023
740	XXX.XXX.X21-49	1110756-3	Davis Miranda De Souza	99,02	2023
741	XXX.XXX.X81-67	109438-4	Davi Wamimem Chavilo Apinage	87,00	2023
742	XXX.XXX.X51-04	1091069-3	Dayane Alves Lira	98,70	2023
743	XXX.XXX.X21-07	90788-3	Dayane Gabino Dias	100,00	2023
744	XXX.XXX.X51-92	1142917-1	Dayane Pereira Costa	100,00	2023
745	XXX.XXX.X36-81	147051-3	Dayane Silva Melo De Paula	97,03	2023
746	XXX.XXX.X51-72	1205005-2	Dayanna Kalita Lopes Dias	99,36	2023
747	XXX.XXX.X41-08	95762-2	Dayanne Lette Souza	100,00	2023
748	XXX.XXX.X01-66	34001-4	Dayanne Ponco Do Nascimento Araujo	96,35	2023
749	XXX.XXX.X01-70	56320-2	Dayanne Vieira Lopes	99,34	2023
750	XXX.XXX.X01-51	31577-3	Dayanny Cirqueira De Oliveira Vasconcelos	97,69	2023
751	XXX.XXX.X11-53	1206168-1	Dayenne Pereira De Sousa Alencar	100,00	2023
752	XXX.XXX.X71-15	692636-2	Debora Cristina Luz Alves Coelho	100,00	2023
753	XXX.XXX.X71-20	887800-8	Debora Divina Teixeira Martins Pimentel	99,34	2023
754	XXX.XXX.X21-34	1224034-1	Debora Freitas Teixeira Lampert	99,36	2023
755	XXX.XXX.X51-53	754496-3	Debora Gonçalves Ferracioli Farias	99,01	2023
756	XXX.XXX.X71-68	1058231-2	Debora Guedes Leandro De Jesus	98,69	2023
757	XXX.XXX.X61-49	700074-3	Deborah Barbosa Cardoso	98,70	2023
758	XXX.XXX.X01-06	912557-6	Deborah Cristina Dias Batista	99,36	2023
759	XXX.XXX.X21-27	95774-2	Deborah Leite Souza Noleto	100,00	2023
760	XXX.XXX.X30-53	1188127-1	Deborah Maria Oliveira De Freitas	100,00	2023
761	XXX.XXX.X51-15	1183621-1	Debora Regina De Almeida	99,68	2023
762	XXX.XXX.X41-34	888695-2	Declene Gomes Da Cruz	98,69	2023
763	XXX.XXX.X01-87	846627-2	Degmar Mendes Duarte Barbosa	98,35	2023
764	XXX.XXX.X41-20	938959-2	Delby Juiely De Miranda	100,00	2023
765	XXX.XXX.X41-00	1220420-4	Deise Raquel Cardoso Alves	98,02	2023
766	XXX.XXX.X01-40	50341-3	Deize Carneiro Queiros	99,68	2023
767	XXX.XXX.X32-87	502770-1	Delcio Gomes Carvalho	100,00	2023
768	XXX.XXX.X01-82	776984-9	Delsiano Alves Maciel	98,67	2023
769	XXX.XXX.X91-15	958582-2	Delubya Melo De Moraes Oliveira	99,68	2023
770	XXX.XXX.X61-04	1017837-2	Delvane Barbosa Barros	99,68	2023
771	XXX.XXX.X83-91	1232126-1	Delvania Oliveira De Sousa	100,00	2023
772	XXX.XXX.X92-20	772450-4	Delzirene Alves Dos Santos	98,69	2023
773	XXX.XXX.X11-68	871166-1	Delzirene Pereira Santiago	100,00	2023
774	XXX.XXX.X69-52	123915-6	Denise Alves Ferreira	100,00	2023
775	XXX.XXX.X31-91	985469-6	Denise Carla Barros Amorim Souza	100,00	2023
776	XXX.XXX.X01-68	938224-4	Denise Lima De Oliveira	99,68	2023
777	XXX.XXX.X41-72	869494-4	Denise Rodrigues Rezende	100,00	2023
778	XXX.XXX.X81-53	1222147-1	Denise Santos Sobrinho	99,68	2023
779	XXX.XXX.X71-16	1129554-1	Denize De Assuncao Oliveira	97,69	2023
780	XXX.XXX.X01-63	712593-2	Denize Soares Liberal Rezende	99,68	2023
781	XXX.XXX.X01-07	48711-3	Denys Wilhan Ribeiro	98,35	2023
782	XXX.XXX.X44-53	505459-3	Deocleciano Vilanova Da Silva Filho	97,68	2023
783	XXX.XXX.X24-13	107351-2	Derivalda Cavalcante Da Silva	100,00	2023
784	XXX.XXX.X01-00	185842-1	Derci Parente Cardoso	81,66	2023
785	XXX.XXX.X71-91	528666-3	Dervem Montovane Dias Figueira	100,00	2023
786	XXX.XXX.X01-15	748745-2	Deusangela Ribeiro De Almeida Souza	100,00	2023
787	XXX.XXX.X21-87	474165-4	Deusdete Messias Cirilo	98,70	2023
788	XXX.XXX.X21-68	784361-1	Deuseldes Soares Cardoso	97,34	2023
789	XXX.XXX.X01-30	1231405-1	Deusenise Farias Franca	100,00	2023
790	XXX.XXX.X41-91	1214462-1	Deuseny Da Silva Ramalho Bento	99,36	2023
791	XXX.XXX.X21-15	794184-3	Deusimar Santana De Rosa	96,35	2023
792	XXX.XXX.X51-20	769141-5	Deusiram De Sousa Barros Silva	99,34	2023
793	XXX.XXX.X01-25	925096-1	Deusirene Floriano Da Silva Santos	99,01	2023
794	XXX.XXX.X43-53	460877-3	Deusirene Magalhaes De Araujo	100,00	2023
795	XXX.XXX.X01-30	1199730-1	Deusirene Marques Da Silva	99,02	2023
796	XXX.XXX.X51-68	880600-4	Deusivan Sousa Santos	98,69	2023

Table with 5 columns: ID, Name, Address, Date, and Value. Rows 797-877. Includes names like Deuzeli Pereira Sousa, Deuzenir Pereira De Souza, Deuzimar Miranda De Farias, etc.

Table with 5 columns: ID, Name, Address, Date, and Value. Rows 878-958. Includes names like Edileide Costa Coelho Sales, Edileide Pereira Alves, Edilene Gomes Da Costa, etc.

959	XXX.XXX.X41-68	687008-3	Elaine Magalhaes Ramos	99,68	2023
960	XXX.XXX.X11-87	964508-4	Elaine Rodrigues Martins Pereira	94,33	2023
961	XXX.XXX.X01-90	53937-2	Elaine Sales Dos Santos Germano	98,70	2023
962	XXX.XXX.X32-87	1236865-1	Elane Da Silva Santa Rosa	99,34	2023
963	XXX.XXX.X21-72	662978-2	Elba Aparecida Antunes Ribeiro	100,00	2023
964	XXX.XXX.X71-68	758118-1	Elcia Do Socorro Oliveira	100,00	2023
965	XXX.XXX.X92-49	1216015-2	Elcinea Coutinho Rodrigues	98,69	2023
966	XXX.XXX.X01-78	1013726-2	Eick Dalyla De Sousa Dos Angelos	99,02	2023
967	XXX.XXX.X01-63	766383-3	Eicy Feitosa Da Silva	98,35	2023
968	XXX.XXX.X31-53	1205358-1	Elda Bonfim Cavalcante Dos Santos Nunes	97,34	2023
969	XXX.XXX.X01-00	893241-3	Elda Reijane De Oliveira Cesar Muniz	99,68	2023
970	XXX.XXX.X51-49	862888-2	Eldina Viana Silva Siriano	99,68	2023
971	XXX.XXX.X64-30	107200-2	Elenice Da Costa Silva	100,00	2023
972	XXX.XXX.X81-34	715880-1	Elenice Maria De Jesus Santos	100,00	2023
973	XXX.XXX.X56-27	124002-2	Elenice Maria De Santana	98,69	2023
974	XXX.XXX.X31-00	1083287-4	Elenice Rezende Casemiro	100,00	2023
975	XXX.XXX.X11-49	733481-4	Elenir Da Silva Costa	100,00	2023
976	XXX.XXX.X11-04	906545-4	Elenir Leite Da Silva Santos	99,34	2023
977	XXX.XXX.X61-68	826236-5	Eleny Silva Barbosa	97,68	2023
978	XXX.XXX.X51-34	922216-3	Eleonete Rodrigues Pinheiro	99,02	2023
979	XXX.XXX.X23-91	806629-3	Elfo De Sousa	95,69	2023
980	XXX.XXX.X74-34	1078437-3	Eliahe Antonio Miguel	98,35	2023
981	XXX.XXX.X74-34	1078437-1	Eliahe Antonio Miguel	98,69	2023
982	XXX.XXX.X31-20	559778-3	Elia Da Mota Barros Tavares	96,36	2023
983	XXX.XXX.X56-58	127659-3	Eliana Aparecida Santos Oliveira	100,00	2023
984	XXX.XXX.X67-27	91094-3	Eliana Brito Soares Gouveia	100,00	2023
985	XXX.XXX.X11-04	992024-2	Eliana De Souza Morais Souto	95,02	2023
986	XXX.XXX.X31-66	1128540-1	Eliana Lucia De Oliveira Silva Ferreira	100,00	2023
987	XXX.XXX.X03-30	1224131-1	Eliana Mota Barbosa	99,36	2023
988	XXX.XXX.X48-00	280784-2	Eliana Neves Martins	99,68	2023
989	XXX.XXX.X31-49	550477-1	Eliana Oliveira Da Silva Azevedo	100,00	2023
990	XXX.XXX.X11-00	778063-2	Eliana Soares Oliveira Dinalo	95,00	2023
991	XXX.XXX.X31-53	1237101-1	Eliane Alves Da Silva	98,03	2023
992	XXX.XXX.X61-53	843432-1	Eliane Alves De Azevedo Santana	99,68	2023
993	XXX.XXX.X01-34	1041762-5	Eliane Andrade Passos	100,00	2023
994	XXX.XXX.X01-00	625751-4	Eliane Araújo Bedas Mendes	100,00	2023
995	XXX.XXX.X21-68	637789-2	Eliane Araújo Costa Rocha	100,00	2023
996	XXX.XXX.X01-68	712106-3	Eliane Barbosa Da Silva Nunes	97,01	2023
997	XXX.XXX.X21-20	865671-4	Eliane Cabral De Azevedo	99,68	2023
998	XXX.XXX.X01-97	616890-3	Eliane Caetano Mendonca	99,68	2023
999	XXX.XXX.X01-10	1059130-4	Eliane De Araújo Cruz	97,69	2023
1000	XXX.XXX.X33-72	457684-3	Eliane Dos Reis Marinho	96,67	2023
1001	XXX.XXX.X33-72	457684-2	Eliane Dos Reis Marinho	96,67	2023
1002	XXX.XXX.X41-22	1100580-3	Eliane Gonçalves Moreira	100,00	2023
1003	XXX.XXX.X31-15	623961-1	Eliane Mariano Caixeta	100,00	2023
1004	XXX.XXX.X33-49	422270-2	Eliane Teixeira De Sousa Oliveira	100,00	2023
1005	XXX.XXX.X71-34	731400-2	Eliane Soares Lima Gonçalves	98,67	2023
1006	XXX.XXX.X28-43	340940-2	Eliani Da Silva Dias Arantes	99,68	2023
1007	XXX.XXX.X23-04	1231952-1	Eliany Pinheiro Ferreira	100,00	2023
1008	XXX.XXX.X81-53	904093-1	Elias Braz Leite	98,02	2023
1009	XXX.XXX.X81-15	647370-2	Elias Santana	96,02	2023
1010	XXX.XXX.X01-97	802302-1	Elida Aparecida Boaventura	93,01	2023
1011	XXX.XXX.X41-87	766851-1	Eliene Batista Da Conceicao	91,68	2023
1012	XXX.XXX.X41-20	639350-5	Eliene De Jesus Silva	99,68	2023
1013	XXX.XXX.X11-34	1224883-1	Eliene Gonçalves Arruda	100,00	2023
1014	XXX.XXX.X71-91	653722-2	Eliene Lopes Da Silva	99,68	2023
1015	XXX.XXX.X31-91	952476-1	Eliene Martins Dos Santos Garcia	99,68	2023
1016	XXX.XXX.X31-91	952476-2	Eliene Martins Dos Santos Garcia	99,68	2023
1017	XXX.XXX.X81-68	707524-2	Eliene Pereira Da Silva	99,68	2023
1018	XXX.XXX.X81-49	941077-3	Eliete De Santana Ferreira	100,00	2023
1019	XXX.XXX.X51-53	906582-2	Eliete Gomes De Sousa	99,68	2023
1020	XXX.XXX.X01-87	479977-5	Eliete Rodrigues De Sousa Ferreira	99,68	2023
1021	XXX.XXX.X91-49	967881-3	Eliezia Dos Santos Campos	98,69	2023
1022	XXX.XXX.X23-72	953810-5	Elindinalva Alves Noleto	99,01	2023
1023	XXX.XXX.X21-87	770581-1	Elineides Maria Da Silva Sanzone	100,00	2023
1024	XXX.XXX.X03-44	1034642-2	Elina Salazar Alves	93,66	2023
1025	XXX.XXX.X41-91	473094-4	Elitone Da Costa Bonfim Pinto	98,02	2023
1026	XXX.XXX.X71-87	1016571-2	Elisandro De Souza Soares	98,69	2023
1027	XXX.XXX.X81-04	1227980-1	Elsangela Almeida Nascimento	96,34	2023
1028	XXX.XXX.X01-10	1226630-1	Elsangela Alves Da Silva Oliveira	100,00	2023
1029	XXX.XXX.X61-72	1219812-1	Elsangela Dos Santos Costa	97,01	2023
1030	XXX.XXX.X05-20	704419-2	Elsangela Dos Santos Menezes	96,34	2023
1031	XXX.XXX.X61-49	717049-2	Elsangela Ferreira Do Couto	99,01	2023
1032	XXX.XXX.X31-04	1036750-3	Elsangela Mantelli De Souza	100,00	2023
1033	XXX.XXX.X11-00	984301-2	Elsangela Pereira Barros	99,68	2023
1034	XXX.XXX.X13-91	839738-2	Elsangela Silva Gomes	99,34	2023
1035	XXX.XXX.X03-04	841708-1	Elisania Coelho Marinho Neves	100,00	2023
1036	XXX.XXX.X51-04	887824-4	Elisete Gomes Da Penha Cruz	99,68	2023
1037	XXX.XXX.X61-49	1066048-2	Elisiane Fernandes Da Silva Santos Andrade	99,34	2023
1038	XXX.XXX.X01-91	665580-3	Elismar Aparecida Costa	99,36	2023
1039	XXX.XXX.X91-91	781438-1	Elismar Oliveira Dos Reis	97,68	2023

1040	XXX.XXX.X21-34	766437-2	Elissandra Oliveira Costa	99,02	2023
1041	XXX.XXX.X22-00	841423-2	Elisiane De Fatima Paraense Da Costa	100,00	2023
1042	XXX.XXX.X81-49	908979-4	Elivan Soares Da Silva E Santos	100,00	2023
1043	XXX.XXX.X81-20	876450-3	Eliveth Vieira De Sousa Kato	100,00	2023
1044	XXX.XXX.X32-00	1196839-1	Elivelton Gonçalves Santos	99,34	2023
1045	XXX.XXX.X92-87	182129-5	Elizabete Azevedo Da Silva	99,68	2023
1046	XXX.XXX.X01-53	846044-2	Elizabeth Aires Leite	98,35	2023
1047	XXX.XXX.X54-53	804438-6	Elizabeth Bezerra De Oliveira	92,66	2023
1048	XXX.XXX.X31-49	933366-1	Elizabeth Gama Da Silveira	99,68	2023
1049	XXX.XXX.X81-91	1240986-1	Elizana Martins Aprigio Lopes	100,00	2023
1050	XXX.XXX.X03-82	972270-2	Elizandra Barbosa Resende	97,68	2023
1051	XXX.XXX.X91-87	1217186-1	Elizane Xavier Costa Guimaraes	99,68	2023
1052	XXX.XXX.X14-34	1075748-4	Elizangela Araújo Dos Santos Fernandes	100,00	2023
1053	XXX.XXX.X61-83	1147137-1	Elizangela Barbosa Da Silva	95,01	2023
1054	XXX.XXX.X81-15	1201999-1	Elizangela Cardoso	100,00	2023
1055	XXX.XXX.X41-87	679589-4	Elizangela Da Silva Brito Lemos	98,67	2023
1056	XXX.XXX.X91-87	1227360-1	Elizangela Dias Ferreira	100,00	2023
1057	XXX.XXX.X71-04	926908-8	Elizangela Fernandes Pereira Evangelista	99,02	2023
1058	XXX.XXX.X01-15	895808-8	Elizangela Ramalho Machado	99,68	2023
1059	XXX.XXX.X81-72	934073-3	Elizene Sousa De Oliveira Sales	100,00	2023
1060	XXX.XXX.X05-91	713457-3	Elizeni Dos Santos Mata Pires	99,68	2023
1061	XXX.XXX.X05-91	713457-4	Elizeni Dos Santos Mata Pires	100,00	2023
1062	XXX.XXX.X51-15	669778-2	Elizete De Oliveira Negre Guimaraes	91,34	2023
1063	XXX.XXX.X11-49	976729-4	Elizete Dias Ferreira	100,00	2023
1064	XXX.XXX.X34-91	1032844-3	Elizeuda De Souza Burti	100,00	2023
1065	XXX.XXX.X26-90	126473-8	Elizia Aparecida Pinheiro	100,00	2023
1066	XXX.XXX.X21-00	654520-1	Eliziane Alves De Oliveira Souza	100,00	2023
1067	XXX.XXX.X41-48	1155571-1	Eliziane Aparecida Nunes	98,69	2023
1068	XXX.XXX.X21-72	902400-2	Elka Regina Rodrigues Valadares	93,69	2023
1069	XXX.XXX.X66-85	155953-4	Ellen Cristina Caixeta	98,69	2023
1070	XXX.XXX.X51-04	1039377-1	Ellen Maia Ribeiro Silveira	94,36	2023
1071	XXX.XXX.X11-04	1247433-1	Ellen Rodrigues Martins	95,33	2023
1072	XXX.XXX.X71-00	1232592-1	Ellenruth Feitosa Costa Guimaraes	99,02	2023
1073	XXX.XXX.X03-06	1228056-1	Elynes Alves De Sousa Gonzaga	98,03	2023
1074	XXX.XXX.X73-68	1198157-1	Elyzandrea Alves De Sousa	100,00	2023
1075	XXX.XXX.X31-34	862955-2	Eloene Sousa Pires Vieira	99,34	2023
1076	XXX.XXX.X81-87	648039-3	Eloina Rodrigues Porto Carneiro	100,00	2023
1077	XXX.XXX.X49-49	572679-2	Eloisio Antonio Worst	98,34	2023
1078	XXX.XXX.X71-87	276928-2	Elsir Soares Ferreira	96,03	2023
1079	XXX.XXX.X51-49	488929-1	Elsivania Rodrigues Noronha Silva	97,68	2023
1080	XXX.XXX.X89-91	975579-1	Elvier Junior Postal	95,33	2023
1081	XXX.XXX.X01-34	1036777-2	Elton Vieira Guimaraes	100,00	2023
1082	XXX.XXX.X01-44	848685-6	Elvira Ferreira Costa	99,68	2023
1083	XXX.XXX.X56-68	839880-5	Elyvs Marques Aguiar Campos	99,36	2023
1084	XXX.XXX.X21-49	647126-2	Ely De Farias	98,00	2023
1085	XXX.XXX.X31-87	939654-3	Elyeda Fernandes Bandeira	99,36	2023
1086	XXX.XXX.X81-08	31255-7	Elyka Fernanda Pereira De Melo	100,00	2023
1087	XXX.XXX.X91-15	661135-2	Elyneide Campos De Souza	98,36	2023
1088	XXX.XXX.X83-68	460210-1	Elza Da Silva Rodrigues	95,35	2023
1089	XXX.XXX.X61-87	684238-4	Elza Fabiana Batista Zanatta	99,68	2023
1090	XXX.XXX.X71-87	675900-1	Elza Lustosa Dos Santos	99,68	2023
1091	XXX.XXX.X91-04	1234820-4	Elzim Vieira Dos Santos Filho	97,01	2023
1092	XXX.XXX.X92-04	1202480-1	Elzir Amorim	97,68	2023
1093	XXX.XXX.X51-04	514965-4	Elzirene Gonçalves Guimaraes	98,69	2023
1094	XXX.XXX.X33-87	770283-5	Emanuel Da Rocha Moreira	94,68	2023
1095	XXX.XXX.X11-91	1202770-1	Emanuel Pires Da Cunha	93,33	2023
1096	XXX.XXX.X61-00	728140-3	Emerson Azevedo Soares	99,68	2023
1097	XXX.XXX.X53-29	1157655-1	Emerson Danilo Araújo De Freitas	96,00	2023
1098	XXX.XXX.X71-53	952749-2	Emerson Gomes Pereira	97,68	2023
1099	XXX.XXX.X71-53	952749-4	Emerson Gomes Pereira	96,69	2023
1100	XXX.XXX.X91-34	1213660-1	Emerson Miranda Dos Santos	99,34	2023
1101	XXX.XXX.X31-02	1123459-1	Emerson Nogueira De Carvalho	99,36	2023
1102	XXX.XXX.X01-25	779742-4	Emilia Maria Pereira Pinto	100,00	2023
1103	XXX.XXX.X41-64	67146-4	Emilio Dias	88,66	2023
1104	XXX.XXX.X34-49	841538-1	Emiterio Marcelino Mendes Filho	97,34	2023
1105	XXX.XXX.X23-00	244949-3	Emivaldo Aires Da Silva	99,68	2023
1106	XXX.XXX.X01-68	174110-2	Emival Nunes Da Fonseca	97,02	2023
1107	XXX.XXX.X21-72	695571-8	Emival Sousa Carvalho	99,02	2023
1108	XXX.XXX.X88-49	947237-2	Emmanuel Paulo Streithorst Junior	85,32	2023
1109	XXX.XXX.X73-49	342870-1	Enaldo Jose Maia Junior	83,66	2023
1110	XXX.XXX.X11-15	874933-1	Eneida Arruda Luz	99,34	2023
1111	XXX.XXX.X91-72	931369-3	Eneida Marinalva Barros Carvalho	99,68	2023
1112	XXX.XXX.X01-72	889640-2	Enilda Freire Cavalcante De Souza	100,00	2023
1113	XXX.XXX.X83-00	603380-1	Enilda Vasconcelos Bezerra	100,00	2023
1114	XXX.XXX.X11-20	1070444-10	Enio Grazianni Gonçalves Siqueira	98,69	2023
1115	XXX.XXX.X01-78	552279-3	Eni Tereza Da Cunha Felipe	97,70	2023
1116	XXX.XXX.X11-87	1188240-1	Enivaldo De Sousa Melo	98,71	2023
1117	XXX.XXX.X11-72	1237543-1	Enivan Ramos Tavares	99,01	2023
1118	XXX.XXX.X81-91	571527-3	Enivar De Sousa Viana	99,34	2023
1119	XXX.XXX.X51-91	504870-1	Enilson Antonio De Lima	98,67	2023
1120	XXX.XXX.X01-25	1091646-1	Ercilene Pereira De Araújo	100,00	2023

1121	XXX.XXX.X61-91	876504-4	Erilo Gleicion Azevedo Brito	98,00	2023
1122	XXX.XXX.X01-78	1010093-3	Erica De Moraes	99,02	2023
1123	XXX.XXX.X01-49	932740-3	Erica Pereira Santos	98,02	2023
1124	XXX.XXX.X71-04	521337-2	Eridan Veloso Loiola	99,68	2023
1125	XXX.XXX.X81-20	1204238-2	Erika Fernanda Ruzza Freitas	100,00	2023
1126	XXX.XXX.X29-02	131729-1	Erika Nakamura Rabello Mendes	99,68	2023
1127	XXX.XXX.X71-40	1251740-1	Enika Pereira Ribeiro De Oliveira	99,68	2023
1128	XXX.XXX.X41-89	97849-3	Erika Sousa De Almeida	97,68	2023
1129	XXX.XXX.X23-91	517152-2	Enleide Martins Da Silva	99,34	2023
1130	XXX.XXX.X04-87	832689-1	Erilucia Maria Dantas Gomes	97,69	2023
1131	XXX.XXX.X71-20	1024264-6	Erinaldo Dos Santos	98,69	2023
1132	XXX.XXX.X33-87	791699-5	Erismar Galvao Da Costa	100,00	2023
1133	XXX.XXX.X01-97	1242270-2	Erismar Nunes Rezende	99,01	2023
1134	XXX.XXX.X21-87	983450-8	Erivaldo Moraes Pereira	100,00	2023
1135	XXX.XXX.X13-04	1233564-2	Erisvaldo Soares Da Costa	95,36	2023
1136	XXX.XXX.X82-68	563514-1	Erivaldo Dias Dos Santos	99,68	2023
1137	XXX.XXX.X91-20	680762-2	Erivanlia Freire Cunha	99,68	2023
1138	XXX.XXX.X01-91	897489-2	Erley Siqueira Santos	99,34	2023
1139	XXX.XXX.X19-53	812873-8	Erna Kaiser Cella	99,01	2023
1140	XXX.XXX.X64-91	680555-4	Estacio Tavares Filho	97,01	2023
1141	XXX.XXX.X01-00	1193708-1	Ester Barbosa Cardoso Santos	99,68	2023
1142	XXX.XXX.X81-20	724674-1	Ester Braga De Araujo Bernardi	100,00	2023
1143	XXX.XXX.X21-20	910871-4	Ester De Paula Alves Da Silva	100,00	2023
1144	XXX.XXX.X33-49	460233-1	Ester Do Rego Cunha Flor	100,00	2023
1145	XXX.XXX.X51-05	1124927-1	Esternubia Alves De Oliveira	100,00	2023
1146	XXX.XXX.X41-91	1110349-2	Estevam Ribeiro Brandao	100,00	2023
1147	XXX.XXX.X52-72	1200224-1	Esteva Silva Reis	95,67	2023
1148	XXX.XXX.X21-87	647989-4	Euclides Ferreira Da Silva	95,68	2023
1149	XXX.XXX.X51-72	931382-1	Euda Miranda Pinto	96,00	2023
1150	XXX.XXX.X31-87	1233327-1	Eudes Da Silva Vieira	98,34	2023
1151	XXX.XXX.X31-15	1026615-6	Eudina Pereira Da Silva Sandri	100,00	2023
1152	XXX.XXX.X13-53	516809-2	Eudoxia De Aguiar Martins	100,00	2023
1153	XXX.XXX.X91-53	697567-1	Eugenia Paixao Araujo Brito Souza	98,35	2023
1154	XXX.XXX.X91-72	780204-5	Eugirlene Pinheiro Da Silva Carvalho	97,69	2023
1155	XXX.XXX.X13-87	575474-3	Euina Lopes Da Silva Santos	98,35	2023
1156	XXX.XXX.X91-00	793234-3	Eukerlene Teixeira De Macedo Leite	100,00	2023
1157	XXX.XXX.X71-20	1256009-1	Eulania Gomes Putencio	100,00	2023
1158	XXX.XXX.X33-00	281673-4	Eumar Carvalho Bezerra	99,68	2023
1159	XXX.XXX.X01-97	1042580-4	Eurna Sobreira Motta	94,69	2023
1160	XXX.XXX.X91-20	741003-8	Eunice Alves Ferreira Rodrigues	98,70	2023
1161	XXX.XXX.X41-04	684366-6	Eunice Aparecida Marques Lisboa	100,00	2023
1162	XXX.XXX.X41-34	351973-2	Eunice De Souza Brito	99,68	2023
1163	XXX.XXX.X13-91	546735-2	Eunice Mendes Dos Santos	100,00	2023
1164	XXX.XXX.X01-06	858840-4	Euriana Alencar Jorge Monteiro	97,69	2023
1165	XXX.XXX.X21-87	1195417-2	Eurides Ribeiro Lima	99,68	2023
1166	XXX.XXX.X01-30	671438-1	Eurimar Bispo Da Silva	99,36	2023
1167	XXX.XXX.X01-30	671438-3	Eurimar Bispo Da Silva	99,36	2023
1168	XXX.XXX.X11-15	797070-4	Eusimar De Sousa Lopes	100,00	2023
1169	XXX.XXX.X31-59	1138138-1	Euvaldo De Souza Carvalho	98,69	2023
1170	XXX.XXX.X43-87	772723-3	Euvaldo Soares Da Silva	91,00	2023
1171	XXX.XXX.X01-00	1039393-2	Euvanice Rodrigues De Paula	99,68	2023
1172	XXX.XXX.X02-10	505629-2	Euzeni Pedroso Grimm	99,36	2023
1173	XXX.XXX.X91-15	673083-1	Euzilene Lucena Maciel Pires	97,02	2023
1174	XXX.XXX.X11-04	963050-4	Euzilene Oliveira Lima	98,35	2023
1175	XXX.XXX.X41-49	781475-4	Eva Da Silva Azevedo	99,68	2023
1176	XXX.XXX.X83-91	608431-2	Eva Gomes Rocha	99,36	2023
1177	XXX.XXX.X61-20	791470-4	Evalda Menes De Carvalho	99,34	2023
1178	XXX.XXX.X11-04	660088-1	Evaldina Nazareno Brito Feneda	98,70	2023
1179	XXX.XXX.X81-91	686399-3	Evaldirene Borges De Sousa	100,00	2023
1180	XXX.XXX.X33-34	1196413-1	Evaldo Sousa Vieira	99,02	2023
1181	XXX.XXX.X31-15	570587-6	Eva Lima Karaja De Sousa	86,31	2023
1182	XXX.XXX.X44-91	991640-1	Evanaldo Moraes De Abreu	96,67	2023
1183	XXX.XXX.X61-72	934681-2	Evandro Oliveira	98,34	2023
1184	XXX.XXX.X61-68	926386-4	Evandro Carlos Ribeiro De Franca	97,02	2023
1185	XXX.XXX.X64-49	944080-2	Evandro Luiz De Oliveira	100,00	2023
1186	XXX.XXX.X01-25	703191-8	Evandro Pereira Da Silva Carneiro	95,68	2023
1187	XXX.XXX.X31-68	867795-3	Evandro Pinto De Castro	100,00	2023
1188	XXX.XXX.X31-49	934085-2	Evania De Oliveira	96,67	2023
1189	XXX.XXX.X51-72	1196871-1	Evania Zanon Da Silva	100,00	2023
1190	XXX.XXX.X81-72	1195727-1	Evanilcia Ribeiro Pinto Rodrigues	87,99	2023
1191	XXX.XXX.X93-53	591996-1	Evanilde Assuncao Borges Araujo	100,00	2023
1192	XXX.XXX.X63-00	585017-4	Evanilde Oliveira De Souza Castro	97,68	2023
1193	XXX.XXX.X81-00	1218247-1	Evanilde Rodrigues De Sousa	95,33	2023
1194	XXX.XXX.X31-15	1243900-1	Evanizita Alves Dos Santos	99,68	2023
1195	XXX.XXX.X21-53	774574-3	Eva Ribeiro Caixeta	97,68	2023
1196	XXX.XXX.X81-22	43026-5	Eva Santos Pereira Moura	97,67	2023
1197	XXX.XXX.X34-20	807282-2	Eveline Das Neves Santos Correia	96,70	2023
1198	XXX.XXX.X11-01	1131931-1	Evelin Sechi Silva Magalhaes	100,00	2023
1199	XXX.XXX.X91-47	47652-5	Evelyn Monique Dos Santos	98,38	2023
1200	XXX.XXX.X24-04	960047-2	Everaldo Ramos De Oliveira	99,34	2023
1201	XXX.XXX.X61-87	569024-5	Everardo Azevedo De Sousa	98,03	2023

1202	XXX.XXX.X81-00	627309-3	Evuiclene Gomes Matos Alves	100,00	2023
1203	XXX.XXX.X91-04	961489-4	Ewilson Gentil Dos Santos Barreto	100,00	2023
1204	XXX.XXX.X23-60	1135198-1	Excelsa Nogueira Lima Neta	95,33	2023
1205	XXX.XXX.X03-72	1214101-1	Ezequiel Ferreira Da Silva	99,68	2023
1206	XXX.XXX.X12-53	727000-2	Ezequiel Guimaraes Costa	96,69	2023
1207	XXX.XXX.X42-72	408478-3	Ezequiel Rodrigues Andrade	99,01	2023
1208	XXX.XXX.X13-53	1224425-1	Ezio Joanes Cruz Dos Santos	98,67	2023
1209	XXX.XXX.X11-49	883880-1	Fabiana Barbosa Fernandes	100,00	2023
1210	XXX.XXX.X41-91	1216740-1	Fabiana Katia Da Silva Medeiros	100,00	2023
1211	XXX.XXX.X83-68	1069602-2	Fabiana Lima Ferreira Silveira	97,67	2023
1212	XXX.XXX.X03-00	1031899-4	Fabiana Mafalda Santos Silva Gomes	100,00	2023
1213	XXX.XXX.X91-33	1130102-1	Fabiana Martins De Sousa	99,68	2023
1214	XXX.XXX.X75-08	1120956-1	Fabiana Pacheco Araujo	99,01	2023
1215	XXX.XXX.X01-25	1202233-1	Fabiana Paridim Rios Ribeiro Correa	99,02	2023
1216	XXX.XXX.X11-49	779894-5	Fabiana Pinto Prevedello Cruz	99,36	2023
1217	XXX.XXX.X41-53	1241788-1	Fabiana Soares Pires	97,67	2023
1218	XXX.XXX.X61-15	928383-3	Fabiane Alves Da Costa Santos	99,36	2023
1219	XXX.XXX.X53-04	1111078-3	Fabiane Fernandes Da Silva	100,00	2023
1220	XXX.XXX.X11-70	1122460-1	Fabiane Geralda Alves Moreira Caixeta	99,68	2023
1221	XXX.XXX.X31-88	1120930-1	Fabiane Gomes Da Cruz	100,00	2023
1222	XXX.XXX.X31-00	806526-1	Fabiane Holanda Bispo Pinheiro Rodrigues	100,00	2023
1223	XXX.XXX.X11-00	969233-4	Fabiane Pereira Da Silva	98,69	2023
1224	XXX.XXX.X03-64	1117041-1	Fabiano De Sousa Pereira	97,68	2023
1225	XXX.XXX.X88-83	347859-2	Fabiano Vitorio Marin	97,68	2023
1226	XXX.XXX.X41-04	996480-2	Fabio Adriano De Souza Ribeiro	99,68	2023
1227	XXX.XXX.X41-00	1090526-4	Fabio Costa Do Amaral	97,68	2023
1228	XXX.XXX.X58-17	290510-4	Fabio De Souza Lopes	99,36	2023
1229	XXX.XXX.X31-87	902436-3	Fabio Junior Milhomem Da Silva	99,36	2023
1230	XXX.XXX.X71-72	1236750-2	Fabiola Honorato Dias	100,00	2023
1231	XXX.XXX.X11-15	967390-6	Fabricia Ferreira Da Silva	98,34	2023
1232	XXX.XXX.X11-15	967390-3	Fabricia Ferreira Da Silva	98,02	2023
1233	XXX.XXX.X01-63	904135-3	Fabricia Neli Johann Martins	100,00	2023
1234	XXX.XXX.X66-10	1172603-1	Fabricio Sant Anna De Andrade	96,68	2023
1235	XXX.XXX.X91-00	46180-2	Fabrina Carneiro Da Cunha Oliveira	99,36	2023
1236	XXX.XXX.X71-00	880702-4	Faely Da Silva Ferreira	100,00	2023
1237	XXX.XXX.X01-00	1038281-4	Fatima Aparecida Limiro	97,69	2023
1238	XXX.XXX.X11-20	469868-2	Fenelon Milhomens Jacome	100,00	2023
1239	XXX.XXX.X01-78	956226-2	Fernanda Almeida Torres Singalha	98,34	2023
1240	XXX.XXX.X71-02	1115138-3	Fernanda Alves Da Silva Follmann	99,01	2023
1241	XXX.XXX.X83-49	805753-1	Fernanda Alves Teixeira	100,00	2023
1242	XXX.XXX.X41-16	1149687-1	Fernanda Da Cruz Santos Teles	98,69	2023
1243	XXX.XXX.X81-49	1079549-4	Fernanda Da Silva Cerqueira	99,34	2023
1244	XXX.XXX.X42-72	1200275-3	Fernanda De Fatima Da Cruz Silva	100,00	2023
1245	XXX.XXX.X11-53	830139-2	Fernanda De Figueiredo Fialho	99,36	2023
1246	XXX.XXX.X11-53	830139-3	Fernanda De Figueiredo Fialho	99,02	2023
1247	XXX.XXX.X31-72	1235397-2	Fernanda Ribeiro Santos Rocha	100,00	2023
1248	XXX.XXX.X21-00	1123750-1	Fernanda Santos Da Silva Cruz	99,68	2023
1249	XXX.XXX.X52-20	772462-3	Fernando Alves Lima Neto	98,67	2023
1250	XXX.XXX.X81-34	515726-2	Fernando Amorim Araujo	100,00	2023
1251	XXX.XXX.X68-98	289659-3	Fernando Da Silva Pereira	97,68	2023
1252	XXX.XXX.X71-05	31061-4	Fernando Kbasimekwa Brito De Souza	92,68	2023
1253	XXX.XXX.X91-91	954849-2	Fernando Rosa De Souza	99,68	2023
1254	XXX.XXX.X03-10	399507-2	Filomena Franco Da Silva	99,34	2023
1255	XXX.XXX.X81-53	492301-2	Flavia Aires Manduca Bandeira	99,36	2023
1256	XXX.XXX.X13-20	579741-2	Flavia Angelica Carvalho De Araujo	99,34	2023
1257	XXX.XXX.X91-20	1233084-2	Flavia Beatriz Souza Freitas	99,68	2023
1258	XXX.XXX.X21-91	866961-3	Flavia Da Costa Rodrigues Rezende	99,02	2023
1259	XXX.XXX.X34-18	114240-2	Flavia Freitas Rodrigues Silva De Oliveira	98,69	2023
1260	XXX.XXX.X81-49	620420-3	Flavia Lopes Silva	98,35	2023
1261	XXX.XXX.X03-72	1231049-1	Flavia Luslosa De Alencar	100,00	2023
1262	XXX.XXX.X01-87	965008-2	Flaviana Pereira De Sousa	99,01	2023
1263	XXX.XXX.X81-68	957346-2	Flaviane Maria Santana Brandao	100,00	2023
1264	XXX.XXX.X61-49	1053051-6	Flavia Oliveira Tine	72,98	2023
1265	XXX.XXX.X58-21	241808-4	Flavia Rodrigues Mota De Almeida	97,03	2023
1266	XXX.XXX.X61-00	895810-2	Flavia Rodrigues Oliveira	97,36	2023
1267	XXX.XXX.X81-87	902448-3	Flavio Jose Da Silva	96,69	2023
1268	XXX.XXX.X63-20	608467-5	Flavio Lentulio De Almeida	87,65	2023
1269	XXX.XXX.X73-00	836944-2	Flavio Marinho De Sousa Pinto	100,00	2023
1270	XXX.XXX.X21-72	933743-4	Floraci Goncalves Borges	99,34	2023
1271	XXX.XXX.X22-20	577082-1	Florianio Amorim Silva	99,36	2023
1272	XXX.XXX.X41-04	825314-6	Florisima Dias Goncalves	100,00	2023
1273	XXX.XXX.X01-59	735039-2	Florisvarido Tavares Sousa	94,33	2023
1274	XXX.XXX.X61-91	868945-3	France Cristina De Sousa Camargo	98,02	2023
1275	XXX.XXX.X31-91	969968-1	Franciete Rodrigues De Castro Massari	99,68	2023
1276	XXX.XXX.X01-30	1216236-1	Francieleira Pereira Da Silva	90,98	2023
1277	XXX.XXX.X71-68	518090-2	Francimario Aquino De Queiroz	99,68	2023
1278	XXX.XXX.X03-49	426080-3	Francineire Angelim Da Silva	99,34	2023
1279	XXX.XXX.X68-99	326322-2	Francine Daguanio Lacerda	99,01	2023
1280	XXX.XXX.X11-91	1031732-3	Francinete Ferreira Dos Santos Silva	98,38	2023
1281	XXX.XXX.X01-00	398424-2	Francine Do Carmo Ferreira	96,35	2023
1282	XXX.XXX.X91-34	809254-4	Francirley Furtado Da Silva	97,37	2023

1283	XXX.XXX.X01-04	538520-3	Francisca Alacoque De Sousa Alencar Oltone	100,00	2023
1284	XXX.XXX.X93-68	696253-1	Francisca Antonia De Oliveira	99,34	2023
1285	XXX.XXX.X93-04	1220497-2	Francisca Bezerra Da Silva	100,00	2023
1286	XXX.XXX.X01-97	883934-2	Francisca Das Chagas Cardoso Oliveira	95,68	2023
1287	XXX.XXX.X31-00	891748-3	Francisca Edite Alves De Sousa	93,69	2023
1288	XXX.XXX.X51-68	1255894-1	Francisca Erivalda Gomes Ribeiro	95,03	2023
1289	XXX.XXX.X01-72	843997-3	Francisca Iraldes Farias Pereira	100,00	2023
1290	XXX.XXX.X01-44	1104772-3	Francisca Jacqueline Ramos Amorim	96,69	2023
1291	XXX.XXX.X61-04	868957-4	Francisca Leite Dos Santos	98,00	2023
1292	XXX.XXX.X43-53	1218697-1	Francisca Lima Da Silva	98,03	2023
1293	XXX.XXX.X51-20	575425-4	Francisca Lucia De Lima E Silva Santos	98,67	2023
1294	XXX.XXX.X83-95	1124161-1	Francisca Milene Dias Da Silva	99,68	2023
1295	XXX.XXX.X03-15	632597-2	Francisca Pereira De Sousa	98,69	2023
1296	XXX.XXX.X51-15	902497-1	Francisca Rodrigues De Araujo	95,33	2023
1297	XXX.XXX.X13-72	506890-1	Francisco Alves De Souza	100,00	2023
1298	XXX.XXX.X81-68	694335-3	Francisco Antonio Alves Pereira	94,69	2023
1299	XXX.XXX.X11-49	644733-3	Francisco Barbosa Da Silva Filho	99,36	2023
1300	XXX.XXX.X01-72	909042-3	Francisco Borges Filho	96,33	2023
1301	XXX.XXX.X91-91	604206-7	Francisco Candido Da Silva Filho	99,01	2023
1302	XXX.XXX.X51-87	912776-2	Francisco Charley Braga De Souza	100,00	2023
1303	XXX.XXX.X91-68	1211293-1	Francisco Cordeiro Pinto	100,00	2023
1304	XXX.XXX.X13-15	431300-3	Francisco Das Chagas Ferreira Lima	98,34	2023
1305	XXX.XXX.X11-72	898986-3	Francisco Das Chagas Mesquita Da Silva	99,02	2023
1306	XXX.XXX.X83-04	833098-2	Francisco De Assis Alves Monteiro	97,35	2023
1307	XXX.XXX.X11-68	767673-2	Francisco De Assis Alves Vanderley	95,99	2023
1308	XXX.XXX.X93-00	318052-3	Francisco De Assis Correa De Castro	98,69	2023
1309	XXX.XXX.X61-34	909054-4	Francisco De Assis Ferreira Da Silva	97,01	2023
1310	XXX.XXX.X04-49	513274-3	Francisco De Assis Melo	86,98	2023
1311	XXX.XXX.X23-20	1095170-6	Francisco De Assis Pereira Do Nascimento	98,03	2023
1312	XXX.XXX.X91-45	1135716-1	Francisco De Assis Silva Espindola	100,00	2023
1313	XXX.XXX.X31-87	1221892-1	Francisco De Assis Silva Nascimento	100,00	2023
1314	XXX.XXX.X83-34	806060-7	Francisco Dias Carneiro	98,70	2023
1315	XXX.XXX.X63-20	968472-1	Francisco Djalma Da Silva Paulo	98,69	2023
1316	XXX.XXX.X83-34	527017-1	Francisco Ferreira De Oliveira	99,68	2023
1317	XXX.XXX.X71-49	890318-3	Francisco Gilson Dos Santos Oliveira	97,69	2023
1318	XXX.XXX.X33-72	1240161-1	Francisco Gomes De Melo Neto	99,68	2023
1319	XXX.XXX.X01-30	685346-5	Francisco Julio Pereira Sobrinho	99,34	2023
1320	XXX.XXX.X65-53	569437-2	Francisco Leone De Oliveira	99,01	2023
1321	XXX.XXX.X91-49	1207342-1	Francisco Marcilio Gomes De Sousa	98,69	2023
1322	XXX.XXX.X63-34	1211650-1	Francisco Marcio Oliveira Silva	100,00	2023
1323	XXX.XXX.X01-68	619349-2	Francisco Mendes De Sousa	97,01	2023
1324	XXX.XXX.X03-34	313832-6	Francisco Moacir Pinto De Macedo	98,03	2023
1325	XXX.XXX.X91-87	935776-3	Francisco Oliveira Leite	98,00	2023
1326	XXX.XXX.X23-72	348810-1	Francisco Pereira De Araujo	98,00	2023
1327	XXX.XXX.X51-87	487238-1	Francisco Putenco Dos Santos	88,33	2023
1328	XXX.XXX.X01-00	1226665-1	Francisco Reginaldo Da Silva	100,00	2023
1329	XXX.XXX.X33-91	1206907-1	Francisco Resplandes De Araujo	97,01	2023
1330	XXX.XXX.X51-15	808249-7	Francisco Ribeiro Da Costa Apinage	89,67	2023
1331	XXX.XXX.X03-82	470287-1	Francisco Rodison Da Silva Paulo	98,69	2023
1332	XXX.XXX.X51-20	1242199-1	Francisco Rodrigues Carvalho	99,02	2023
1333	XXX.XXX.X03-91	1207938-1	Francisco Rodrigues De Franca Filho	100,00	2023
1334	XXX.XXX.X91-04	1212753-2	Francisco Rodrigues Do Nascimento	99,02	2023
1335	XXX.XXX.X71-00	490948-4	Francisco Santos Carvalho	86,98	2023
1336	XXX.XXX.X83-20	396427-2	Francisco Soares Pacheco	99,68	2023
1337	XXX.XXX.X81-00	934700-2	Francislide Rodrigues Dos Santos	99,68	2023
1338	XXX.XXX.X71-34	888920-3	Francislene Gomes De Lima Silva	99,02	2023
1339	XXX.XXX.X01-44	538441-3	Francismeyre Pereira Batista	100,00	2023
1340	XXX.XXX.X42-49	312013-1	Francoivaldo Rodrigues Sepulvida	95,00	2023
1341	XXX.XXX.X86-09	35650-3	Francoise Fernandes Francis Alves	99,68	2023
1342	XXX.XXX.X11-53	1060996-4	Francyrara Mota De Oliveira Assis Francelino	99,36	2023
1343	XXX.XXX.X21-15	1047191-3	Frank Severiano Gomes Rodrigues	98,34	2023
1344	XXX.XXX.X01-34	996492-1	Gabriela Almeida Araujo Ferreira	98,35	2023
1345	XXX.XXX.X71-72	876619-1	Gabriela Cristina Costa Flores Santos	100,00	2023
1346	XXX.XXX.X31-85	84960-3	Gabriela Lisboa Dos Santos	99,01	2023
1347	XXX.XXX.X31-20	743620-2	Gabriel Barbosa Lima	99,02	2023
1348	XXX.XXX.X91-68	817160-2	Gardenha Da Silva Bezerra Rodrigues	99,36	2023
1349	XXX.XXX.X51-00	1194909-1	Gardenia Valeria Ferreira Basilio	92,00	2023
1350	XXX.XXX.X21-72	1046578-2	Garleani Dos Anjos Carvalho Rodrigues	100,00	2023
1351	XXX.XXX.X13-91	932623-4	Gean Dos Reis Silva	99,68	2023
1352	XXX.XXX.X51-34	793337-3	Geane Teixeira De Sousa	99,03	2023
1353	XXX.XXX.X11-34	976407-4	Gecirene Batista Dos Santos Araujo	100,00	2023
1354	XXX.XXX.X31-15	596763-3	Gedeon Aires Alves	95,69	2023
1355	XXX.XXX.X01-82	532670-3	Gedeon Gomes Dos Santos	100,00	2023
1356	XXX.XXX.X14-58	103953-3	Geia De Araujo Medeiros Fortunato	99,34	2023
1357	XXX.XXX.X14-58	103953-4	Geia De Araujo Medeiros Fortunato	99,01	2023
1358	XXX.XXX.X51-15	1052365-6	Geilma Paiva Da Silva Negre	98,71	2023
1359	XXX.XXX.X93-91	1209442-1	Geirlene Lopes Viana	100,00	2023
1360	XXX.XXX.X81-34	773661-1	Geisa Cordeiro Da Silva Victor	97,02	2023
1361	XXX.XXX.X31-30	1116002-1	Geisa Lopes Pinto Da Silva	99,34	2023
1362	XXX.XXX.X21-20	490912-2	Geiza Maria Azevedo De Sousa Guilherme	99,34	2023
1363	XXX.XXX.X22-15	1202294-1	Geiza Tavares Pereira	100,00	2023

1364	XXX.XXX.X81-72	919291-2	Geiziane Gomes De Oliveira Amaral	99,36	2023
1365	XXX.XXX.X51-15	648507-2	Gelva Alves Araujo	98,00	2023
1366	XXX.XXX.X01-05	1125184-1	Gemina Dos Santos Ferreira Bezerra	99,68	2023
1367	XXX.XXX.X03-00	315087-8	Genes Francelino De Alencar	99,36	2023
1368	XXX.XXX.X62-68	735916-1	Genilda Aurelio Da Cunha	98,35	2023
1369	XXX.XXX.X13-40	1158988-1	Genilda Vieira Dos Reis Silva	99,34	2023
1370	XXX.XXX.X03-34	945605-1	Genilde Vogado Guimaraes	99,01	2023
1371	XXX.XXX.X01-44	736925-2	Genildo Coelho Menezes	99,02	2023
1372	XXX.XXX.X01-44	736925-3	Genildo Coelho Menezes	99,02	2023
1373	XXX.XXX.X19-53	838448-3	Geni Sartoretto	100,00	2023
1374	XXX.XXX.X71-89	41182-3	Genise Martins De Sousa Aquino	100,00	2023
1375	XXX.XXX.X81-53	516913-4	Geniteza Correia Cangussu De Souza	100,00	2023
1376	XXX.XXX.X41-72	659657-2	Geny Batista Ferreira	98,69	2023
1377	XXX.XXX.X82-91	220350-2	Geodivan Pereira Lima	98,35	2023
1378	XXX.XXX.X01-63	1036807-3	Georgiana Gomes Da Silva	98,00	2023
1379	XXX.XXX.X54-44	114057-3	Georgia Pereira Da Silva Rodrigues	97,34	2023
1380	XXX.XXX.X51-60	37579-3	Georgia Romana Arrais Ribeiro Oliveira	97,34	2023
1381	XXX.XXX.X03-30	603561-1	Georgial Rosa Bezerra Barros Reis	96,67	2023
1382	XXX.XXX.X31-34	968757-7	Georgina Cardoso Correia	100,00	2023
1383	XXX.XXX.X81-34	662796-4	Geovaldo Ribeiro Antunes	100,00	2023
1384	XXX.XXX.X01-72	528230-2	Geralda Borges Soares	96,67	2023
1385	XXX.XXX.X31-53	891773-3	Geralda Ferreira E Silva	99,68	2023
1386	XXX.XXX.X41-00	590359-3	Geralda Maria Dos Santos	100,00	2023
1387	XXX.XXX.X21-00	850989-4	Geraldina Lopes Da Paixao Costa	100,00	2023
1388	XXX.XXX.X73-04	1217780-1	Geraldo Maxminiano Justino Barbosa	84,01	2023
1389	XXX.XXX.X01-00	871543-2	Gercilene Martins Louzeira Arruda	98,03	2023
1390	XXX.XXX.X81-87	832276-3	Gercilia Boppe Teixeira	98,34	2023
1391	XXX.XXX.X91-87	1016067-2	Gerivan Barreira Da Silva	98,34	2023
1392	XXX.XXX.X11-57	36629-9	Gerliam Bastos Cortes	99,01	2023
1393	XXX.XXX.X01-34	719502-1	Gerusa Rodrigues Fonseca	100,00	2023
1394	XXX.XXX.X31-72	292403-3	Gervaci Gomes De Araujo	100,00	2023
1395	XXX.XXX.X71-91	1242466-2	Gesia De Andrade Sousa	99,68	2023
1396	XXX.XXX.X02-78	697518-7	Geu Cerqueira Maranhao	92,99	2023
1397	XXX.XXX.X73-53	1185888-1	Geuvan Silva De Oliveira	100,00	2023
1398	XXX.XXX.X61-00	639907-11	Gevania Belizario Pessoa Souza	98,35	2023
1399	XXX.XXX.X21-34	1215264-1	Gezilene Gonçalves Rocha	99,00	2023
1400	XXX.XXX.X71-91	962354-1	Gicelia Borges De Sousa	99,36	2023
1401	XXX.XXX.X71-51	100617-3	Gilberto Antonio De Brito Xerente	83,99	2023
1402	XXX.XXX.X02-53	248414-1	Gilberto Coelho Menezes	100,00	2023
1403	XXX.XXX.X31-06	70352-3	Gilberto Dias Morais	83,98	2023
1404	XXX.XXX.X01-49	1188038-1	Gilberto Garibald Gomes	98,00	2023
1405	XXX.XXX.X31-15	440969-4	Gilberto Nunes Moreira	98,04	2023
1406	XXX.XXX.X97-72	1234404-1	Gilcilea Medeiros	100,00	2023
1407	XXX.XXX.X81-87	728953-2	Gilcineia Rodrigues Dos Reis Dionisio	93,34	2023
1408	XXX.XXX.X01-53	992218-6	Gilciney Jardim Da Silva	100,00	2023
1409	XXX.XXX.X81-34	629720-6	Gildaiza Da Silva Assuncao	98,36	2023
1410	XXX.XXX.X61-21	47410-2	Gildasia Pereira Da Costa Borges	100,00	2023
1411	XXX.XXX.X91-72	667617-1	Gleide Rodrigues Santos Nunes	98,69	2023
1412	XXX.XXX.X41-34	899607-3	Glilene De Sa Andrade	92,99	2023
1413	XXX.XXX.X01-82	734874-3	Glilma Alves Ferreira Torres	100,00	2023
1414	XXX.XXX.X41-68	704444-1	Gilman Cavalante Machado Pereira	99,68	2023
1415	XXX.XXX.X31-72	889932-3	Gilmara Machado Da Silva	100,00	2023
1416	XXX.XXX.X11-00	637108-4	Gilmar Gonçalves Pereira	99,68	2023
1417	XXX.XXX.X20-34	625155-1	Gilse Berteaux David	98,67	2023
1418	XXX.XXX.X01-78	783186-2	Gilson Bezerra Ferrari	87,00	2023
1419	XXX.XXX.X41-04	1228161-1	Gilson Carlos Rodrigues Lima	97,33	2023
1420	XXX.XXX.X01-63	786990-2	Gilson Celestino De Queroz	98,36	2023
1421	XXX.XXX.X11-15	419920-2	Gilson Gomes Ribeiro	90,33	2023
1422	XXX.XXX.X01-72	636049-2	Gilson Tavares De Oliveira	98,70	2023
1423	XXX.XXX.X21-41	89750-4	Gilton Cardozo Moreira	98,02	2023
1424	XXX.XXX.X01-43	1125559-4	Gilvana Garcia Ferreira Dos Santos Pereira	100,00	2023
1425	XXX.XXX.X73-52	1114808-1	Gilvan Da Silva Almeida	97,34	2023
1426	XXX.XXX.X11-91	844989-3	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	99,68	2023
1427	XXX.XXX.X11-20	772772-2	Gilvan Elesbao Sousa	98,69	2023
1428	XXX.XXX.X31-04	763590-8	Gilvania Ferreira Dos Santos	100,00	2023
1429	XXX.XXX.X13-91	1213105-1	Gilvania Queiroz Madeira De Aguiar	100,00	2023
1430	XXX.XXX.X31-87	905450-4	Gilvanice Alves Gonçalves	99,34	2023
1431	XXX.XXX.X44-91	722495-4	Gilvan Neri De Araujo	97,02	2023
1432	XXX.XXX.X26-70	153762-7	Gilvan Samyr Peixoto	98,02	2023
1433	XXX.XXX.X91-00	1066366-3	Gilza Abadia De Sousa	99,34	2023
1434	XXX.XXX.X11-91	856165-4	Gina Gonzaga De Andrade	100,00	2023
1435	XXX.XXX.X11-68	962366-2	Giordane Lima Santana	100,00	2023
1436	XXX.XXX.X51-68	725630-2	Giovana Rodrigues Freitas Da Costa	100,00	2023
1437	XXX.XXX.X61-00	865180-3	Giovana Soares Costa De Oliveira	100,00	2023
1438	XXX.XXX.X01-00	811405-1	Gisela Vieira Da Costa Silveira	100,00	2023
1439	XXX.XXX.X01-15	1036831-4	Gisele Franca Barbosa	100,00	2023
1440	XXX.XXX.X01-15	1036831-3	Gisele Franca Barbosa	100,00	2023
1441	XXX.XXX.X31-34	1013831-3	Gisele Silva Rocha	98,02	2023
1442	XXX.XXX.X51-92	1123637-1	Giselia Cristina Rosa Barbosa	100,00	2023
1443	XXX.XXX.X81-68	982160-6	Giseli Graciotto Do Nascimento	100,00	2023
1444	XXX.XXX.X61-49	1078976-3	Giselle Cristina Teixeira Carvalho	98,70	2023

Table with 5 columns: ID, Code, Name, Value, Date. Rows 1445-1525. Includes names like Giselle Da Silva Almeida Botelho, Giselle Guimarães De Castro, Giselle Sena Martins, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Name, Value, Date. Rows 1526-1606. Includes names like Helena De Torres Ramos, Helena Lise Rodrigues, Helena Maria De Brito Castro, etc.

1607	XXX.XXX.X91-34	653734-1	Ione Ribeiro De Castro Costa	98,69	2023
1608	XXX.XXX.X92-53	569838-4	Iracema Gomes Do Nascimento	99,68	2023
1609	XXX.XXX.X03-15	681341-3	Iraci Pereira Da Silva Guida	98,70	2023
1610	XXX.XXX.X91-72	582510-3	Iracyene Barros Leite	98,02	2023
1611	XXX.XXX.X21-15	1230158-1	Iraides Pinto De Queiroz	99,02	2023
1612	XXX.XXX.X01-53	787982-5	Iralde Alves De Sousa	95,35	2023
1613	XXX.XXX.X51-20	655597-2	Irair Dias Pereira	95,33	2023
1614	XXX.XXX.X21-72	1013874-6	Iramar Neves Soares Miotto	99,34	2023
1615	XXX.XXX.X83-53	680853-4	Iran Alves Cruz	98,03	2023
1616	XXX.XXX.X91-91	935946-3	Iraidei Borges Taveira De Sousa	100,00	2023
1617	XXX.XXX.X51-72	1053272-3	Iraidei Da Silva Lima	99,36	2023
1618	XXX.XXX.X55-34	1002520-1	Irainei Rodrigues Ribeiro	100,00	2023
1619	XXX.XXX.X24-49	892996-3	Irani Alves Nogueira Do Nascimento	99,36	2023
1620	XXX.XXX.X61-68	355826-2	Iranilde Pereira Fernandes	99,68	2023
1621	XXX.XXX.X93-20	556005-2	Iranildes Gomes Da Silva	100,00	2023
1622	XXX.XXX.X01-44	472480-1	Irani Vanderley Da Silva	100,00	2023
1623	XXX.XXX.X11-91	304004-2	Irairy Ferreira Dos Santos Rocha	99,68	2023
1624	XXX.XXX.X11-87	1233769-1	Irciane Maria De Sousa Barros Silva	100,00	2023
1625	XXX.XXX.X91-00	871609-3	Irene Fatima Joergensen	98,03	2023
1626	XXX.XXX.X01-34	865762-3	Irene Moraes Sousa Alves	98,02	2023
1627	XXX.XXX.X61-00	757874-3	Ireni Febrone De Almeida	96,03	2023
1628	XXX.XXX.X51-72	881937-4	Irenilde Rodrigues Lopes	94,01	2023
1629	XXX.XXX.X51-68	912820-5	Ireny De Andrade Goncalves	94,01	2023
1630	XXX.XXX.X61-20	1050494-3	Ires Mone Barcelos De Moraes Jales	97,34	2023
1631	XXX.XXX.X81-15	867898-3	Ires Pereira Leitao Alves	99,68	2023
1632	XXX.XXX.X91-34	972189-6	Irineia Pereira Sales Rocha	100,00	2023
1633	XXX.XXX.X51-49	1237845-1	Irineu Rosa De Oliveira Netto	99,01	2023
1634	XXX.XXX.X91-91	1109464-2	Irismar Araujo Dos Santos Faustino	97,34	2023
1635	XXX.XXX.X81-34	751288-2	Irismar De Lourdes Teixeira Lima	98,69	2023
1636	XXX.XXX.X61-53	670215-1	Irisnalva Barbosa Lima Dos Santos	99,34	2023
1637	XXX.XXX.X43-91	586502-2	Irisneide Dos Reis Lima	99,01	2023
1638	XXX.XXX.X41-34	664562-1	Irisneide Saraiva Farias Barbosa	95,67	2023
1639	XXX.XXX.X01-25	599144-1	Isabel Francisca Da Silva	100,00	2023
1640	XXX.XXX.X11-04	937359-1	Isabel Geanne Oliveira Garibaldi	99,34	2023
1641	XXX.XXX.X16-49	733640-1	Isabel Goncalves Correa	99,36	2023
1642	XXX.XXX.X13-20	1129317-1	Isabella Cristina Aquino Carvalho	95,68	2023
1643	XXX.XXX.X21-87	1253093-1	Isabel Monteiro Botelho	100,00	2023
1644	XXX.XXX.X63-53	1197460-1	Isabel Rita Pereira Parreao	100,00	2023
1645	XXX.XXX.X73-00	655500-5	Isac Assuncao Teles	99,02	2023
1646	XXX.XXX.X01-87	552700-2	Isaias Pereira De Brito	99,34	2023
1647	XXX.XXX.X03-63	928607-4	Isaque De Sousa Almada	98,38	2023
1648	XXX.XXX.X01-97	884100-6	Isauro Kro Krok Kraho	94,36	2023
1649	XXX.XXX.X01-49	865786-3	Isis Ferreira Dos Santos	98,35	2023
1650	XXX.XXX.X93-68	548486-5	Ismarina De Sousa Conceicao	99,02	2023
1651	XXX.XXX.X01-34	898184-2	Ismeni Lima De Moura Feliciano	99,34	2023
1652	XXX.XXX.X51-45	1129805-1	Israel Antonio Da Silva	99,01	2023
1653	XXX.XXX.X61-87	892777-3	Isteli Gouveia Da Silva Oliveira	96,34	2023
1654	XXX.XXX.X01-94	1138197-1	Italo Bruno Paiva Goncalves	99,60	2023
1655	XXX.XXX.X11-67	81398-3	Italo Costa Silveira	99,34	2023
1656	XXX.XXX.X81-04	485813-1	Itamar Araujo Morais	95,69	2023
1657	XXX.XXX.X13-15	598802-3	Itamar Jose Da Costa	97,36	2023
1658	XXX.XXX.X62-20	1201077-1	Itamar Locatelli	100,00	2023
1659	XXX.XXX.X91-34	736676-4	Itamar Pereira Martins	97,03	2023
1660	XXX.XXX.X41-20	1224352-1	Ivagna Gomes De Sousa	99,68	2023
1661	XXX.XXX.X01-53	742457-3	Ivaldino Ferreira De Menezes	99,34	2023
1662	XXX.XXX.X01-49	706398-1	Ivana Almeida Cordeiro De Paula	98,67	2023
1663	XXX.XXX.X21-20	744934-1	Ivana Omelas Galvao Tavares	98,67	2023
1664	XXX.XXX.X61-20	1243470-1	Ivan Carlos Borges Do Nascimento	96,33	2023
1665	XXX.XXX.X92-20	1197860-1	Ivan Da Silva Vieira	97,68	2023
1666	XXX.XXX.X91-20	650332-1	Iva Neide De Oliveira	100,00	2023
1667	XXX.XXX.X01-34	933779-4	Ivaneis Costa Marinho Xavier	99,34	2023
1668	XXX.XXX.X01-78	1059769-4	Ivaness Sousa Da Silva	99,68	2023
1669	XXX.XXX.X21-72	1207105-1	Ivania Miranda De Souza Dias	100,00	2023
1670	XXX.XXX.X01-49	753613-5	Ivania Ribeiro De Queiroz	100,00	2023
1671	XXX.XXX.X01-20	257993-2	Ivanilde Alves Da Silva	100,00	2023
1672	XXX.XXX.X61-50	50870-2	Ivanilde De Almeida Moreno Lago	100,00	2023
1673	XXX.XXX.X01-97	1224921-1	Ivanilde Rodrigues Morais Braga	98,69	2023
1674	XXX.XXX.X91-68	846238-4	Ivanildes Ribeiro Da Silva	98,69	2023
1675	XXX.XXX.X81-72	1038400-3	Ivanilde Vilanova De Macedo Miranda	95,66	2023
1676	XXX.XXX.X41-00	479760-8	Ivanilson Ferreira Noleto	99,02	2023
1677	XXX.XXX.X91-53	907057-1	Ivanir Aparecida Da Silva Barros	99,68	2023
1678	XXX.XXX.X31-53	625994-2	Ivani Sousa Lima Da Silva	99,68	2023
1679	XXX.XXX.X11-91	494371-2	Ivete Ribeiro De Araujo Moreira	100,00	2023
1680	XXX.XXX.X04-00	832203-3	Ivo Cezario Da Silva	100,00	2023
1681	XXX.XXX.X81-72	879380-3	Ivone Costa Martins Alves	99,68	2023
1682	XXX.XXX.X71-00	456310-1	Ivone Eduarda Da Silva Noleto	100,00	2023
1683	XXX.XXX.X11-53	1192566-1	Ivoneide Pereira Motta Silva	99,01	2023
1684	XXX.XXX.X71-20	646705-2	Ivone Rodrigues Vidgal	100,00	2023
1685	XXX.XXX.X01-72	732865-2	Ivonete Ribeiro Da Silva	97,67	2023
1686	XXX.XXX.X01-00	1237608-1	Ivonete Vieira Lima	100,00	2023
1687	XXX.XXX.X31-87	581530-2	Ivonilde Carvalho Farias Sergio	99,02	2023

1688	XXX.XXX.X02-20	371420-3	Izabel Cristina Jorge Lomazzi	98,02	2023
1689	XXX.XXX.X13-68	1199455-1	Izabel Cristina Sampaio Pereira	97,67	2023
1690	XXX.XXX.X01-87	598486-7	Izabel Souza Cavalcante	99,68	2023
1691	XXX.XXX.X03-82	523607-1	Izaiais Oliveira Cardoso	100,00	2023
1692	XXX.XXX.X01-34	899000-2	Izarete Da Silva De Oliveira	100,00	2023
1693	XXX.XXX.X91-04	934759-8	Izenilde Pereira Da Silva Carneiro	100,00	2023
1694	XXX.XXX.X01-68	974228-4	Iziane Gomes De Oliveira	97,01	2023
1695	XXX.XXX.X11-04	1246534-1	Jabson Da Cunha Silva	100,00	2023
1696	XXX.XXX.X91-62	77012-3	Jaciana Alves De Oliveira	99,34	2023
1697	XXX.XXX.X52-87	1208373-1	Jacielle Da Silva Santos	100,00	2023
1698	XXX.XXX.X66-72	816726-3	Jaciene Aparecida Alves Sousa	100,00	2023
1699	XXX.XXX.X71-91	709168-4	Jacione Dias De Araujo	92,66	2023
1700	XXX.XXX.X01-49	815369-4	Jacira Alves De Oliveira Cavalcante	100,00	2023
1701	XXX.XXX.X01-15	938327-4	Jaciene Pereira Passarinho	100,00	2023
1702	XXX.XXX.X36-72	841101-3	Jaci Ribeiro Miranda Gualberto	100,00	2023
1703	XXX.XXX.X01-91	700268-1	Jackeliny Rubia Marques	100,00	2023
1704	XXX.XXX.X81-52	1102583-2	Jackson Moreira Lima	99,02	2023
1705	XXX.XXX.X41-00	1244264-3	Jacob Ricardo Pereira De Carvalho	94,33	2023
1706	XXX.XXX.X53-87	545196-9	Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa	99,01	2023
1707	XXX.XXX.X31-38	52568-7	Jaquelliny Modesto Da Silva Barbosa	96,69	2023
1708	XXX.XXX.X91-04	172744-4	Jacyara Tavares Milhomens	100,00	2023
1709	XXX.XXX.X01-25	993910-4	Jacyene Duarte Queiroz Mendes	99,68	2023
1710	XXX.XXX.X11-91	1204467-1	Jacyone Pereira De Sousa	96,36	2023
1711	XXX.XXX.X41-91	960928-5	Jadina Arline De Souza Leandro Alves	99,68	2023
1712	XXX.XXX.X21-15	964090-3	Jadsmar Araujo De Freitas	98,69	2023
1713	XXX.XXX.X31-00	941478-5	Jadson Henrique Bezerra Da Rocha	99,01	2023
1714	XXX.XXX.X71-53	1064622-6	Jadson Wendel De Nazare Carvalho	100,00	2023
1715	XXX.XXX.X01-04	967194-5	Jailida Nunes Venceslau Lacerda	100,00	2023
1716	XXX.XXX.X71-20	604759-3	Jailson Alves Lacerda	100,00	2023
1717	XXX.XXX.X41-49	972876-2	Jailson De Sena Jacinto	100,00	2023
1718	XXX.XXX.X25-20	1209175-1	Jailton Alves Pereira	99,34	2023
1719	XXX.XXX.X11-68	1042670-4	Jailton Mendes De Souza	99,68	2023
1720	XXX.XXX.X01-38	1114204-1	Jaimilson Santos Alves	100,00	2023
1721	XXX.XXX.X93-68	460154-1	Jair Alves De Oliveira	98,03	2023
1722	XXX.XXX.X51-34	1074857-4	Jair Oliveira Ramos	99,68	2023
1723	XXX.XXX.X65-57	1146840-1	Jairo Rodrigues Barros	100,00	2023
1724	XXX.XXX.X21-72	735428-3	Jair Rodrigues Lopes	96,69	2023
1725	XXX.XXX.X34-15	1216864-6	Jair Severino Do Nascimento	100,00	2023
1726	XXX.XXX.X21-49	767508-2	Jairton Costa Silva	99,34	2023
1727	XXX.XXX.X92-49	1226410-1	Jakellyne Dayanne Ferreira De Lima	99,68	2023
1728	XXX.XXX.X81-20	869019-2	Jakson Alves Da Silva	100,00	2023
1729	XXX.XXX.X21-15	459255-5	Jakson Sousa Da Silva	92,67	2023
1730	XXX.XXX.X03-78	591716-2	Jaldo Cruz De Arruda	99,36	2023
1731	XXX.XXX.X91-68	706969-2	Jalles De Paula Martins	99,36	2023
1732	XXX.XXX.X81-43	46921-4	Jalles Wanderson Souza Barros	98,02	2023
1733	XXX.XXX.X41-68	843778-2	James Aguiar Araujo	91,00	2023
1734	XXX.XXX.X23-20	431750-1	James Alves De Almeida	93,00	2023
1735	XXX.XXX.X11-09	1133381-1	Janila Barbosa Sales	100,00	2023
1736	XXX.XXX.X52-04	151583-3	Jamir Lourenco Filho	99,34	2023
1737	XXX.XXX.X01-72	956275-3	Janaina Andrade Duarte Silva	100,00	2023
1738	XXX.XXX.X71-87	1247280-1	Janaina Cardoso Dos Santos Cruz	100,00	2023
1739	XXX.XXX.X01-86	1119901-1	Janaina Da Silva Marra	100,00	2023
1740	XXX.XXX.X51-30	60760-4	Janaina Dos Santos Cunha	99,02	2023
1741	XXX.XXX.X11-00	1205234-1	Janaina Goncalves Gama	100,00	2023
1742	XXX.XXX.X31-34	771822-1	Janaina Lucia Coelho	98,69	2023
1743	XXX.XXX.X24-20	1017489-1	Janaina Modesto Alvino	99,34	2023
1744	XXX.XXX.X91-15	1020528-2	Janaina Nunes De Oliveira	100,00	2023
1745	XXX.XXX.X01-97	732294-2	Janaina Pereira De Oliveira	99,68	2023
1746	XXX.XXX.X61-04	846949-2	Janaina Souza De Oliveira Abreu	100,00	2023
1747	XXX.XXX.X01-00	461894-3	Jancenio Azevedo Jacunda	100,00	2023
1748	XXX.XXX.X04-04	994628-2	Jandira Da Silva Franca	98,01	2023
1749	XXX.XXX.X92-20	488413-6	Jane Elaine Nunes Cruz Barros	99,02	2023
1750	XXX.XXX.X11-04	875100-2	Janeide Pereira Costa	99,68	2023
1751	XXX.XXX.X31-04	675470-6	Jane Mary Rodrigues Pinto Da Nobrega	100,00	2023
1752	XXX.XXX.X81-91	1194208-1	Janete Cassiano Ferreira Fernandes	98,02	2023
1753	XXX.XXX.X43-91	829083-1	Janete Da Silva Santos	100,00	2023
1754	XXX.XXX.X41-00	749520-2	Janete De Oliveira Negre Barbosa	100,00	2023
1755	XXX.XXX.X11-68	929302-3	Janete Lazara Lucas De Lima	98,67	2023
1756	XXX.XXX.X03-34	762924-2	Janete Soares Araujo	98,67	2023
1757	XXX.XXX.X83-68	546632-3	Janete Valadares Correia	99,34	2023
1758	XXX.XXX.X41-34	751197-3	Jane Zeide Carvalho De Franca Belem	100,00	2023
1759	XXX.XXX.X21-20	856232-4	Jania Gomes Aquino	99,36	2023
1760	XXX.XXX.X11-40	1099086-3	Janina Rodrigues De Sousa Soares	100,00	2023
1761	XXX.XXX.X21-15	1056484-3	Janiciele Machado Ferreira	98,03	2023
1762	XXX.XXX.X01-87	1193295-1	Janiciele Pereira Dias	99,36	2023
1763	XXX.XXX.X11-20	1090607-3	Janielma Ferreira De Almeida Menezes	99,68	2023
1764	XXX.XXX.X11-20	999195-5	Janildes Curcino Sarzedas	98,69	2023
1765	XXX.XXX.X31-53	800688-2	Janiza Carvalho Dos Santos	99,68	2023
1766	XXX.XXX.X61-04	560197-2	Janio Silva De Mendonca	98,03	2023
1767	XXX.XXX.X71-00	1227262-2	Janivaldo Carvalho Rocha	100,00	2023
1768	XXX.XXX.X22-53	696460-4	Janner Sousa Araujo	97,04	2023

1769	XXX.XXX.X22-53	696460-5	Janner Sousa Araujo	97,35	2023
1770	XXX.XXX.X01-00	1013947-2	Jannete Da Silva Milhomem	99,68	2023
1771	XXX.XXX.X71-00	1036297-3	Jansle Ferreira De Araujo Alencar	99,68	2023
1772	XXX.XXX.X91-68	999213-6	Jaqueline Aparecida Borges	99,01	2023
1773	XXX.XXX.X51-15	450320-1	Jaqueline Aparecida Guirelle Lima	100,00	2023
1774	XXX.XXX.X11-20	937372-3	Jaqueline Costa Rodrigues Nogueira	99,01	2023
1775	XXX.XXX.X63-68	1200100-1	Jaqueline Cristina De Lima Carneiro Pereira	92,67	2023
1776	XXX.XXX.X71-03	1123149-1	Jaqueline Da Silva Franco	99,68	2023
1777	XXX.XXX.X30-68	1037650-2	Jaqueline Mokfa	100,00	2023
1778	XXX.XXX.X51-34	629768-2	Jarbenedes Martins Batista	98,35	2023
1779	XXX.XXX.X73-04	516974-1	Jardelina De Castro Rocha Santos	99,36	2023
1780	XXX.XXX.X01-87	1223690-1	Jardenia Reis Morais	98,34	2023
1781	XXX.XXX.X11-49	1207806-1	Jari Moises Janner	100,00	2023
1782	XXX.XXX.X81-44	1128760-1	Jarlene Nilo De Souza	99,34	2023
1783	XXX.XXX.X91-04	516378-5	Jarlete Pereira Da Silva Rocha	95,35	2023
1784	XXX.XXX.X51-87	637364-1	Jasirene Aires Mascarenhas Negreiros	99,68	2023
1785	XXX.XXX.X22-49	681742-1	Jauber Araujo Leal	96,67	2023
1786	XXX.XXX.X71-15	961945-1	Jaydlene Alves Ribeiro	97,36	2023
1787	XXX.XXX.X71-87	927100-1	Jaydnei Alves Ribeiro	97,01	2023
1788	XXX.XXX.X73-72	798657-5	Jaynara De Moraes Moreira	99,36	2023
1789	XXX.XXX.X63-20	1257862-1	Jeana Maria De Moura Telles	99,68	2023
1790	XXX.XXX.X89-18	113004-1	Jean Cleber Mateus Dos Santos	98,70	2023
1791	XXX.XXX.X64-91	891049-3	Jean Lima Salatiel Alencar	94,67	2023
1792	XXX.XXX.X81-87	782911-2	Jeanne Pereira Ferreira	98,67	2023
1793	XXX.XXX.X51-91	1231847-1	Jedeael Araujo Lima	98,04	2023
1794	XXX.XXX.X21-68	527522-7	Jefferson Pereira Jacome	100,00	2023
1795	XXX.XXX.X11-91	995207-5	Jefferson Francisco Martins Esteves	84,67	2023
1796	XXX.XXX.X71-04	1002279-1	Jefferson Alves Da Luz	96,01	2023
1797	XXX.XXX.X43-54	1151312-1	Jefferson Dos Reis Morais	99,68	2023
1798	XXX.XXX.X01-68	886121-2	Jennifer Alves Rocha Provenci	100,00	2023
1799	XXX.XXX.X02-20	840443-3	Jenove Nilo Andrade	95,69	2023
1800	XXX.XXX.X21-15	1061178-8	Jercenia Correia Dos Santos Oliveira	100,00	2023
1801	XXX.XXX.X61-49	939800-3	Jerculene Pereira Da Silva	99,68	2023
1802	XXX.XXX.X01-87	526323-3	Jeremias Pereira Da Silva	99,02	2023
1803	XXX.XXX.X24-00	960023-3	Jeremias Raimundo Leal	96,67	2023
1804	XXX.XXX.X84-80	124701-3	Jeresias Cosmo Da Silva	96,35	2023
1805	XXX.XXX.X31-68	759871-2	Jesuina Rodrigues Dias Mendes	100,00	2023
1806	XXX.XXX.X33-49	633681-1	Jetro Ferreira Morais	100,00	2023
1807	XXX.XXX.X01-87	942331-2	Jeudeci Teixeira De Souza	100,00	2023
1808	XXX.XXX.X51-87	747005-2	Jilene Belarmina Da Silva	96,36	2023
1809	XXX.XXX.X53-87	503980-3	Joaci Ferreira Santiago	97,37	2023
1810	XXX.XXX.X52-87	332279-1	Joana Darc Alves Paes Andrade	100,00	2023
1811	XXX.XXX.X33-20	569991-2	Joana Darc Casabone Batista Brito	96,69	2023
1812	XXX.XXX.X61-53	1199080-1	Joana D Arc Ferreira Santos Pires	98,34	2023
1813	XXX.XXX.X81-49	1224530-1	Joana Darcia Rodrigues Nascimento Braga	95,33	2023
1814	XXX.XXX.X91-53	1217593-1	Joana Dark Alves Pimentel Sousa Magalhaes	100,00	2023
1815	XXX.XXX.X81-00	740590-2	Joana De Souza Oliveira Saraiva	97,35	2023
1816	XXX.XXX.X01-82	733018-3	Joana Marcia Lima De Oliveira Kavaleriski	99,68	2023
1817	XXX.XXX.X31-68	266830-3	Joana Pinto De Castro Silva De Carvalho	100,00	2023
1818	XXX.XXX.X11-91	922540-6	Joana Sduputi Xerente	96,67	2023
1819	XXX.XXX.X81-00	789322-4	Joan Cleia Dutra Caponi Santos	93,67	2023
1820	XXX.XXX.X83-68	1019988-5	Joanice Coelho Da Silva	100,00	2023
1821	XXX.XXX.X43-04	408272-3	Joaquina Rodrigues De Sousa Miranda	98,69	2023
1822	XXX.XXX.X01-82	1225251-1	Joao Barbosa Da Silva	99,34	2023
1823	XXX.XXX.X61-72	969270-1	Joao Batista Coelho	100,00	2023
1824	XXX.XXX.X81-00	548458-2	Joao Batista De Abreu Neto	98,69	2023
1825	XXX.XXX.X03-44	840820-6	Joao Batista Gomes Dos Santos	97,69	2023
1826	XXX.XXX.X71-15	461729-4	Joao Batista Gomes Moreira	100,00	2023
1827	XXX.XXX.X51-04	412512-1	Joao Carlos Batista	97,67	2023
1828	XXX.XXX.X21-25	1125958-1	Joao Carlos Botelho	100,00	2023
1829	XXX.XXX.X01-03	1113666-1	Joao Carlos Jacinto De Freitas	99,68	2023
1830	XXX.XXX.X94-34	559201-1	Joao Carlos Silva	100,00	2023
1831	XXX.XXX.X91-20	692170-1	Joao Da Silva Pinto	96,33	2023
1832	XXX.XXX.X43-53	826926-1	Joao Domingos Louzeiro De Castro	100,00	2023
1833	XXX.XXX.X41-87	661512-4	Joao Dos Reis Ribeiro De Araujo	85,66	2023
1834	XXX.XXX.X41-87	393682-2	Joao Dos Santos Sales Batista	92,68	2023
1835	XXX.XXX.X28-90	169253-4	Joao Ivan Sa Do Vale	98,36	2023
1836	XXX.XXX.X14-34	839507-2	Joao Joviano De Medeiros Neto	97,36	2023
1837	XXX.XXX.X41-04	1034545-5	Joao Kwanha Xerente	93,00	2023
1838	XXX.XXX.X32-34	461377-4	Joao Maria Correa De Sousa	96,36	2023
1839	XXX.XXX.X53-72	1207032-1	Joao Martins Bezerra	98,67	2023
1840	XXX.XXX.X94-91	703233-3	Joao Martins Da Silva Neto	98,67	2023
1841	XXX.XXX.X31-72	480001-3	Joao Matias Pires	97,36	2023
1842	XXX.XXX.X61-20	737711-2	Joao Neves Neto	95,69	2023
1843	XXX.XXX.X71-68	1247131-1	Joao Paulo Moura Dos Santos	100,00	2023
1844	XXX.XXX.X21-91	901006-1	Joao Rodrigues Ferreira Filho	99,68	2023
1845	XXX.XXX.X01-25	936550-4	Joao Rodrigues Soares Filho	97,70	2023
1846	XXX.XXX.X34-91	556870-2	Joao Rosado Diniz Filho	99,68	2023
1847	XXX.XXX.X84-53	399465-3	Joao Severino De Souza Filho	97,34	2023
1848	XXX.XXX.X01-53	1215272-1	Joaquim Barros Leal	99,34	2023
1849	XXX.XXX.X91-91	752918-6	Joaquim Bueno E Silva Filho	97,69	2023

1850	XXX.XXX.X41-68	551081-5	Joaquim Nunes Do Amaral	98,69	2023
1851	XXX.XXX.X41-15	599302-1	Joaquim Rodrigues De Almeida	89,65	2023
1852	XXX.XXX.X61-72	930365-1	Joaquim Rodrigues De Oliveira Junior	100,00	2023
1853	XXX.XXX.X91-34	1222392-1	Joceli Rocha Correa Ribeiro	99,02	2023
1854	XXX.XXX.X01-97	975385-5	Jociane Ribeiro Dos Santos	100,00	2023
1855	XXX.XXX.X81-68	892789-3	Jocilene Eterna Soares Dos Santos Lacerda	99,68	2023
1856	XXX.XXX.X91-53	776480-2	Joeder Alves Lacerda	100,00	2023
1857	XXX.XXX.X23-49	804750-2	Joel Costa Modesto	97,03	2023
1858	XXX.XXX.X03-00	631787-4	Joel Ferreira Barbosa	98,00	2023
1859	XXX.XXX.X01-00	1190105-1	Joelino Barbosa De Araujo	100,00	2023
1860	XXX.XXX.X11-53	884227-2	Joelma Da Silva Santos Souza	98,67	2023
1861	XXX.XXX.X62-04	1185837-1	Joelma Gonzaga	97,02	2023
1862	XXX.XXX.X34-00	726166-1	Joelma Maria Mahon Ribeiro Martins	100,00	2023
1863	XXX.XXX.X83-87	460415-1	Joelma Pinheiro Miranda	100,00	2023
1864	XXX.XXX.X61-15	390840-3	Joel Mariano De Souza Sobrinho	95,01	2023
1865	XXX.XXX.X01-00	959148-3	Joelma Vieira Lopes	99,34	2023
1866	XXX.XXX.X01-10	541063-4	Joelma Pereira Brandao	96,69	2023
1867	XXX.XXX.X61-68	636335-3	Johannes Marinho Lustosa	100,00	2023
1868	XXX.XXX.X11-06	30767-7	Johnathan Damasceno Da Silva Alves	98,70	2023
1869	XXX.XXX.X51-53	1246402-1	Johnny Martins Da Silva	99,02	2023
1870	XXX.XXX.X53-91	1206877-1	Johnny Peterson Oliveira Alves	92,34	2023
1871	XXX.XXX.X71-05	1247670-1	Johnny Silva Facundo	100,00	2023
1872	XXX.XXX.X41-87	999894-8	John Wayne Alves Barbosa	99,01	2023
1873	XXX.XXX.X51-20	820419-5	Joice Faustina Gomes Da Silva	96,67	2023
1874	XXX.XXX.X28-23	239747-4	Joice Mara Alves Ferreira	99,68	2023
1875	XXX.XXX.X61-07	1153996-1	Joice Neves Ribeiro	100,00	2023
1876	XXX.XXX.X01-00	1202324-1	Joilma Abreu Cabral Do Vale	99,34	2023
1877	XXX.XXX.X51-68	1050516-4	Joira Pereira Barbosa Carvalho	100,00	2023
1878	XXX.XXX.X33-00	840212-1	Joilton Alves Dos Santos	97,01	2023
1879	XXX.XXX.X60-04	790907-1	Jonara Lucia Streit	99,68	2023
1880	XXX.XXX.X81-64	1132032-1	Jonathan Tavares Da Silva	100,00	2023
1881	XXX.XXX.X81-20	1064665-4	Jonathas Alencar Marques	100,00	2023
1882	XXX.XXX.X01-68	713123-5	Joneidson Marinho Lustosa	95,36	2023
1883	XXX.XXX.X63-34	356065-1	Jonhson Wilson Ferreira Sousa	98,69	2023
1884	XXX.XXX.X41-04	536419-6	Jonnes Maciel Nunes	92,67	2023
1885	XXX.XXX.X61-04	322493-3	Jorcilina Luiza Da Silva Marinho	100,00	2023
1886	XXX.XXX.X21-65	1142380-1	Jorcemeire Rosa Alves	98,67	2023
1887	XXX.XXX.X01-15	1066730-3	Jordana Joyce Silva Mesquita	100,00	2023
1888	XXX.XXX.X01-49	1257994-1	Jordana Moreira Milhomem	94,02	2023
1889	XXX.XXX.X01-30	727468-3	Jorek Wan Alves Batista	92,67	2023
1890	XXX.XXX.X13-49	1213237-1	Jorge Kitchell Pinheiro Lima	99,68	2023
1891	XXX.XXX.X23-04	155310-7	Jorge Luiz De Paiva Alves	98,67	2023
1892	XXX.XXX.X28-50	158024-3	Jorge Montane Vila	99,34	2023
1893	XXX.XXX.X51-49	857716-7	Jose Adonias Carneiro Da Silva	100,00	2023
1894	XXX.XXX.X11-87	636414-3	Jose Alcione Goncalves Santos	96,70	2023
1895	XXX.XXX.X21-72	424861-1	Jose Altino Fernandes Araujo	97,68	2023
1896	XXX.XXX.X81-15	544740-4	Jose Alves Vieira Filho	100,00	2023
1897	XXX.XXX.X63-34	630035-1	Jose Antonio Aguiar Gama	100,00	2023
1898	XXX.XXX.X51-20	1231081-1	Jose Arimatea Alves De Sousa	97,68	2023
1899	XXX.XXX.X21-15	888233-4	Jose Arinaldo Pereira De Sousa	99,01	2023
1900	XXX.XXX.X61-49	971197-3	Jose Arlindo Pereira Da Silva	97,37	2023
1901	XXX.XXX.X01-44	809886-7	Jose Augusto Sousa De Oliveira	95,33	2023
1902	XXX.XXX.X91-53	1087223-10	Jose Aurelio Machado De Amorim	100,00	2023
1903	XXX.XXX.X01-10	413221-2	Jose Batista Ferreira Fernandes	99,34	2023
1904	XXX.XXX.X51-53	869081-7	Jose Cardoso De Vasconcelos	99,34	2023
1905	XXX.XXX.X63-87	517425-4	Jose Carlos Conceicao Mariano	99,68	2023
1906	XXX.XXX.X32-00	200211-2	Jose Carlos Dantas Da Silva	98,00	2023
1907	XXX.XXX.X11-72	729015-3	Jose Carlos Da Silva	99,36	2023
1908	XXX.XXX.X56-05	1171569-1	Jose Carlos De Oliveira Pinto Junior	97,01	2023
1909	XXX.XXX.X62-34	320873-1	Jose Carlos Freitas Beserra	99,34	2023
1910	XXX.XXX.X31-00	659190-1	Jose Carlos Tavares Pinheiro	99,68	2023
1911	XXX.XXX.X81-88	74849-5	Jose Cefas Santana Bastos	100,00	2023
1912	XXX.XXX.X43-72	1192736-1	Jose Cleuton Borges Bezerra	99,01	2023
1913	XXX.XXX.X01-00	285423-2	Jose Costa E Silva	96,34	2023
1914	XXX.XXX.X01-15	554719-2	Jose Daniel Da Silva	95,67	2023
1915	XXX.XXX.X91-68	880799-4	Jose Daniel Rosa	99,68	2023
1916	XXX.XXX.X81-49	585984-2	Jose De Arimateia Aguiar Dos Santos	100,00	2023
1917	XXX.XXX.X41-91	884276-2	Jose De Arimateia Matos De Oliveira	94,67	2023
1918	XXX.XXX.X63-72	457982-1	Jose De Arruda Silva	93,02	2023
1919	XXX.XXX.X33-04	690755-3	Jose De Ribamar Oliveira Silva Maranhao	100,00	2023
1920	XXX.XXX.X11-91	428763-1	Jose De Sousa Ferreira	94,36	2023
1921	XXX.XXX.X53-87	322456-1	Jose Domingos Lobo Da Silva	100,00	2023
1922	XXX.XXX.X81-72	675882-1	Jose Dos Reis Vieira	99,68	2023
1923	XXX.XXX.X14-96	124180-4	Jose Eduardo Morais De Araujo	99,68	2023
1924	XXX.XXX.X27-49	1218743-1	Jose Erivaldo Barros	99,68	2023
1925	XXX.XXX.X01-82	1231855-1	Jose Eudes Soares Da Rocha	99,34	2023
1926	XXX.XXX.X86-44	145091-2	Jose Euripedes Possebon	96,33	2023
1927	XXX.XXX.X04-91	812599-4	Jose Fabio Ramos Marinho	100,00	2023
1928	XXX.XXX.X01-06	254578-2	Josefa Botelho Rodrigues	98,69	2023
1929	XXX.XXX.X94-00	805716-2	Josefa Juacineide Pereira Silva Aires	100,00	2023
1930	XXX.XXX.X03-63	546322-1	Jose Fernandes Lima	95,00	2023

1931	XXX.XXX.X41-53	319482-2	Jose Ferreira Pinto	100,00	2023
1932	XXX.XXX.X31-91	882814-7	Jose Filho Ferreira Nobre	100,00	2023
1933	XXX.XXX.X11-33	1251589-1	Jose Geraldo Simoes Rios Serra	97,69	2023
1934	XXX.XXX.X21-00	389654-2	Jose Gilberto Campos Alves	99,36	2023
1935	XXX.XXX.X43-34	1205587-1	Jose Goncalo Mendes Da Silva	100,00	2023
1936	XXX.XXX.X03-63	1211749-1	Jose Haito De Moura Filho	95,34	2023
1937	XXX.XXX.X21-87	680403-6	Jose Hani Karaja	97,68	2023
1938	XXX.XXX.X01-87	1071238-2	Jose Henrique Souza Quintanilha Neto	99,68	2023
1939	XXX.XXX.X44-91	455330-1	Jose Humberto Gomes Barbosa	99,01	2023
1940	XXX.XXX.X18-22	190280-4	Jose Iran Pinto Silva	95,36	2023
1941	XXX.XXX.X41-68	496628-3	Jose Irismar Alves Nunes	97,01	2023
1942	XXX.XXX.X31-00	1035568-5	Jose Kumrizdaze Xerente	95,36	2023
1943	XXX.XXX.X01-87	988586-3	Jose Leandro Barbosa Gomes	100,00	2023
1944	XXX.XXX.X61-72	663223-1	Joselia Lopes Da Costa Alencar	99,34	2023
1945	XXX.XXX.X71-87	651397-2	Joselia Alves Lacerda	100,00	2023
1946	XXX.XXX.X32-34	1204068-1	Joselia Da Silva Fonseca	99,02	2023
1947	XXX.XXX.X31-87	776959-3	Joselia Pereira Dos Santos	98,69	2023
1948	XXX.XXX.X61-49	792254-2	Joselia Rodrigues De Sousa Carneiro	95,68	2023
1949	XXX.XXX.X21-20	514850-3	Joselice Pereira Dos Santos	97,69	2023
1950	XXX.XXX.X51-68	863583-2	Joselina Santos De Oliveira Lacerda	95,03	2023
1951	XXX.XXX.X02-53	1104543-3	Joselio Chagas Lima	98,69	2023
1952	XXX.XXX.X41-20	935995-4	Joselita Alves Da Cunha	97,68	2023
1953	XXX.XXX.X23-04	616762-6	Jose Lopes De Assuncao Neto	96,69	2023
1954	XXX.XXX.X95-15	306128-4	Jose Lucio Leal Da Cruz	98,35	2023
1955	XXX.XXX.X00-44	342509-5	Jose Luiz Fagundes	99,34	2023
1956	XXX.XXX.X52-34	1186191-1	Jose Luiz Oliveira Franco	95,33	2023
1957	XXX.XXX.X01-20	843183-3	Jose Luiz Pinheiro De Carvalho	97,02	2023
1958	XXX.XXX.X51-20	1227505-1	Josely Araujo Carlos Quixabeira	100,00	2023
1959	XXX.XXX.X91-15	737206-6	Jose Marcilio Soares De Amorim	100,00	2023
1960	XXX.XXX.X14-00	624722-3	Josemar Faustino Dos Santos	100,00	2023
1961	XXX.XXX.X21-87	907148-5	Jose Maria Carvalho Silva	97,70	2023
1962	XXX.XXX.X31-15	732233-1	Jose Maria Ribeiro Pinto	96,35	2023
1963	XXX.XXX.X21-72	370888-4	Jose Martins Lopes	97,03	2023
1964	XXX.XXX.X01-30	879542-1	Jose Matias Miranda Da Costa	95,00	2023
1965	XXX.XXX.X91-37	98404-2	Jose Neto Soares Da Silva	99,68	2023
1966	XXX.XXX.X21-15	204678-1	Joselene Rego Flores Martins	100,00	2023
1967	XXX.XXX.X01-78	739847-5	Josenildo Mascarenhas Benicio De Moraes	100,00	2023
1968	XXX.XXX.X44-15	506683-1	Josenildo Batista Da Silva	97,68	2023
1969	XXX.XXX.X92-72	556560-3	Josenilson Vieira Dos Anjos	100,00	2023
1970	XXX.XXX.X61-91	356491-4	Josenal Alves De Araujo	90,67	2023
1971	XXX.XXX.X51-68	1194003-1	Joseny Barros De Araujo Nogueira	100,00	2023
1972	XXX.XXX.X21-66	63062-2	Joseny Sousa Moreira	99,68	2023
1973	XXX.XXX.X21-34	93636-3	Jose Pereira Silva	87,67	2023
1974	XXX.XXX.X41-68	1192817-1	Jose Ribamar Gomes Costa Junior	100,00	2023
1975	XXX.XXX.X94-00	955120-3	Jose Roberto Lins Da Silva	96,00	2023
1976	XXX.XXX.X71-20	1061216-3	Jose Rodrigues Dias	98,35	2023
1977	XXX.XXX.X01-10	938352-3	Jose Rogério Santos Silva	98,67	2023
1978	XXX.XXX.X01-04	1091344-7	Jose Sergio Oliveira Sales	99,68	2023
1979	XXX.XXX.X02-10	719551-1	Jose Soares Da Cunha Filho	100,00	2023
1980	XXX.XXX.X81-68	907150-4	Jose Soares Gil Neto	96,70	2023
1981	XXX.XXX.X51-87	675195-2	Jose Tavares Barbosa	91,33	2023
1982	XXX.XXX.X01-34	742688-3	Jose Teixeira Chaves	100,00	2023
1983	XXX.XXX.X21-49	712775-4	Jose Tenorio Silva	100,00	2023
1984	XXX.XXX.X65-00	499083-1	Jose Valdo Bento Nascimento	99,34	2023
1985	XXX.XXX.X31-04	312207-3	Josevan Sobral Ribeiro	86,66	2023
1986	XXX.XXX.X16-91	655718-1	Jose Viana	99,36	2023
1987	XXX.XXX.X92-72	248645-1	Jose Vieira Miranda	99,34	2023
1988	XXX.XXX.X25-00	359789-2	Jose Willame Lopes Do Nascimento	89,67	2023
1989	XXX.XXX.X01-20	447368-3	Jose Wilton Costa	98,69	2023
1990	XXX.XXX.X33-72	887162-1	Josiane Costa Gomes Silva	98,36	2023
1991	XXX.XXX.X62-53	1250493-1	Josiane De Sousa Ferreira Santos	98,00	2023
1992	XXX.XXX.X71-04	852822-8	Josiane Fonseca Pereira Paixao	100,00	2023
1993	XXX.XXX.X03-72	681110-2	Josiany Castro Dos Santos Sousa	100,00	2023
1994	XXX.XXX.X01-49	651208-2	Josicleia De Oliveira Sousa	99,01	2023
1995	XXX.XXX.X73-68	512804-4	Josiel Carlos Da Silva	100,00	2023
1996	XXX.XXX.X63-49	1209744-1	Josiel De Alencar Silva	100,00	2023
1997	XXX.XXX.X41-91	518843-1	Josiene Braga Lacerda Marinho	99,01	2023
1998	XXX.XXX.X83-04	370499-2	Josileia Martins Santos	99,01	2023
1999	XXX.XXX.X41-50	1141112-2	Josilene Luiz Santos	100,00	2023
2000	XXX.XXX.X31-04	1188569-1	Josilene Pereira Santos	96,03	2023
2001	XXX.XXX.X13-72	689790-4	Josimar Oliveira Souza	98,67	2023
2002	XXX.XXX.X51-72	953122-3	Josiniana Nunes Da Silva	100,00	2023
2003	XXX.XXX.X13-34	1200542-1	Josivania Lobato Franca	94,33	2023
2004	XXX.XXX.X03-49	818917-2	Jossana Ribeiro Da Silva Souza	97,67	2023
2005	XXX.XXX.X01-00	769761-2	Josivaldo Araujo De Moraes	100,00	2023
2006	XXX.XXX.X72-68	1201018-1	Josue Martins De Sousa	97,69	2023
2007	XXX.XXX.X24-00	790956-2	Jovailton Felix Da Silva	100,00	2023
2008	XXX.XXX.X81-91	850746-4	Joventino Lino De Carvalho	99,36	2023
2009	XXX.XXX.X81-72	1082981-2	Joyce Romao	98,69	2023
2010	XXX.XXX.X71-46	87200-4	Jozana Lisboa Santana	100,00	2023
2011	XXX.XXX.X32-53	803987-5	Jozias Sousa Lima	97,03	2023

2012	XXX.XXX.X01-04	704213-2	Jozue Dias Plauilino	98,03	2023
2013	XXX.XXX.X04-68	673988-6	Juarez Alencar Pereira	99,02	2023
2014	XXX.XXX.X71-87	597433-2	Juatan Bezerra Cruz	88,34	2023
2015	XXX.XXX.X89-53	1022288-6	Jucelene Aparecida Oliveira Dos Santos	99,68	2023
2016	XXX.XXX.X01-44	1234463-1	Juceli Dantas Falcao Matos	100,00	2023
2017	XXX.XXX.X35-72	1246640-1	Jucelio Araujo Machado	99,34	2023
2018	XXX.XXX.X33-72	1178130-1	Juceneusa Moura Leite Formiga	100,00	2023
2019	XXX.XXX.X93-53	625362-4	Juceneusa Pereira Da Silva	97,02	2023
2020	XXX.XXX.X41-04	604152-1	Juciane Dias Da Cunha Cavalcante	96,67	2023
2021	XXX.XXX.X31-34	722069-2	Jucileia Chaves Machado Miranda	100,00	2023
2022	XXX.XXX.X91-00	697622-5	Jucileide Alves De Araujo	99,68	2023
2023	XXX.XXX.X52-20	464949-3	Jucileide Gomes Barbosa Santos	99,68	2023
2024	XXX.XXX.X12-49	387967-2	Jucimario Correa De Souza	98,00	2023
2025	XXX.XXX.X91-00	670318-3	Jucinete Pereira Coelho Reis	98,34	2023
2026	XXX.XXX.X11-91	866808-6	Judson Waidjore Karaja	99,68	2023
2027	XXX.XXX.X71-72	737668-2	Judeci Lopes De Carvalho	97,00	2023
2028	XXX.XXX.X43-49	529919-4	Jules Rimet Trajana Silva	97,34	2023
2029	XXX.XXX.X91-89	1119095-1	Julia Cassia Goncalves Silva Cabral	99,36	2023
2030	XXX.XXX.X21-96	1154907-2	Julia Cristina Pereira Sousa Ferraresi	100,00	2023
2031	XXX.XXX.X91-91	328690-3	Julia Maria Pedreira	99,01	2023
2032	XXX.XXX.X01-63	978477-4	Juliana Aparecida Da Silveira Marques	100,00	2023
2033	XXX.XXX.X69-06	137094-5	Juliana Aparecida Fernandes	100,00	2023
2034	XXX.XXX.X71-91	927627-2	Juliana Franco Chagas Da Mata	99,34	2023
2035	XXX.XXX.X16-80	132369-2	Juliana Frascari Pinto Oliveira	100,00	2023
2036	XXX.XXX.X19-57	114598-1	Juliana Girardello Kern	100,00	2023
2037	XXX.XXX.X11-15	816489-1	Juliana Gomide Duarte	97,01	2023
2038	XXX.XXX.X74-64	135012-4	Juliana Lopes Da Silva	100,00	2023
2039	XXX.XXX.X01-97	1247093-1	Juliana Pereira Bastos De Sousa	100,00	2023
2040	XXX.XXX.X51-03	1128507-1	Juliana Tavares Machado De Carvalho	99,02	2023
2041	XXX.XXX.X51-98	1126899-1	Juliana Vieira Vaz	99,36	2023
2042	XXX.XXX.X21-03	1115111-2	Juliana Villas Boas Pereira	99,36	2023
2043	XXX.XXX.X52-53	691413-1	Juliane De Cassia Almeida Da Cunha	99,68	2023
2044	XXX.XXX.X51-04	1084895-5	Juliane Pereira Sales	95,03	2023
2045	XXX.XXX.X11-49	896930-3	Julianne Carneiro Rolins	100,00	2023
2046	XXX.XXX.X31-53	1033794-7	Juliano Laurindo Cardoso	98,36	2023
2047	XXX.XXX.X21-53	778038-5	Julimaria Barbosa Conceicao	98,67	2023
2048	XXX.XXX.X93-20	804890-1	Julio Cesar Ibiapina Neres	98,36	2023
2049	XXX.XXX.X01-00	1054309-5	Julio Cesar Joveli	97,68	2023
2050	XXX.XXX.X81-20	880868-2	Julio Cesar Pereira De Sousa	100,00	2023
2051	XXX.XXX.X21-91	338476-3	Julio Cesar Soares	98,35	2023
2052	XXX.XXX.X21-91	338476-2	Julio Cesar Soares	99,34	2023
2053	XXX.XXX.X61-96	125596-3	Julio Kamer Ribeiro Apinaje	98,35	2023
2054	XXX.XXX.X51-68	1017241-2	Julissane Alves De Souza	100,00	2023
2055	XXX.XXX.X41-64	1099710-2	Julyane Araujo Medeiros Da Silva	99,03	2023
2056	XXX.XXX.X23-59	1137107-1	Julyanna Barros Mariano	100,00	2023
2057	XXX.XXX.X21-91	1010638-1	Junia De Oliveira Silva	100,00	2023
2058	XXX.XXX.X91-87	901110-1	Junior Rodrigues Lopes	100,00	2023
2059	XXX.XXX.X01-44	328434-1	Juraci Azevedo Gloria	99,68	2023
2060	XXX.XXX.X91-87	1004727-6	Jurema Silva Louzeiro Cunha	99,36	2023
2061	XXX.XXX.X51-72	1224557-1	Jussyleia Martins Costa Luvizutto	99,68	2023
2062	XXX.XXX.X01-68	637571-4	Juvenal Bento De Carvalho Filho	100,00	2023
2063	XXX.XXX.X61-33	35017-3	Kallene Dionizio Do Bomfim	98,35	2023
2064	XXX.XXX.X81-90	87431-3	Kalline Tavares Silva Ribeiro	97,02	2023
2065	XXX.XXX.X81-04	997496-6	Karine De Freitas Pereira	98,02	2023
2066	XXX.XXX.X01-90	1150626-1	Karine Moreira Melo Souza	100,00	2023
2067	XXX.XXX.X11-34	889766-4	Karionne Vogeli Da Silva Gomes Brasil	99,68	2023
2068	XXX.XXX.X31-53	985664-1	Karia Cristina De Paiva	100,00	2023
2069	XXX.XXX.X01-91	926490-2	Karia De Sousa Soares	98,69	2023
2070	XXX.XXX.X93-87	939174-4	Karia Kelma Santana Sousa	99,68	2023
2071	XXX.XXX.X11-20	999924-5	Karla Patricia De Aguiar Cruz	100,00	2023
2072	XXX.XXX.X81-72	972908-7	Kathianne Carneiro Borges Carvalho	99,68	2023
2073	XXX.XXX.X51-28	1156110-1	Kathylene Santos Ciriano	100,00	2023
2074	XXX.XXX.X31-68	884392-9	Katia Bezerra Ferrari	96,35	2023
2075	XXX.XXX.X61-97	1135511-1	Katia Emilia De Melo Feltosa	99,36	2023
2076	XXX.XXX.X78-10	1182080-1	Katia Goncalves Dias	100,00	2023
2077	XXX.XXX.X01-82	451219-2	Katia Maria Carvalho De Moraes Marques	100,00	2023
2078	XXX.XXX.X03-87	841976-1	Katiana Delgado Leite	99,34	2023
2079	XXX.XXX.X31-59	50055-5	Katiane Cesar Lemos Rezende	99,68	2023
2080	XXX.XXX.X41-87	711369-1	Katia Regina Lopes De Carvalho	100,00	2023
2081	XXX.XXX.X81-87	919310-4	Katia Simone Da Cunha Varao	97,36	2023
2082	XXX.XXX.X55-99	1123297-1	Katia Vivaney Da Silva Cardoso Sousa	100,00	2023
2083	XXX.XXX.X01-72	470913-4	Katya Cyrene Soares Moura Labre	99,68	2023
2084	XXX.XXX.X31-04	498315-1	Katya Nazareno Neiva	98,67	2023
2085	XXX.XXX.X33-37	1166727-1	Kayro Hairy Arais Silva	96,00	2023
2086	XXX.XXX.X21-53	890409-3	Kedma Batista Santana Rocha	97,34	2023
2087	XXX.XXX.X81-17	1128116-1	Keid Lay Ferreira De Moraes	100,00	2023
2088	XXX.XXX.X21-67	1253751-1	Keila Alves Dos Passos Batista	100,00	2023
2089	XXX.XXX.X71-72	958119-3	Keila Alves Freitas Ramalho	99,34	2023
2090	XXX.XXX.X01-78	613920-2	Keila Aparecida Da Silva	100,00	2023
2091	XXX.XXX.X01-20	782182-2	Keila Barbosa Milhomem	100,00	2023
2092	XXX.XXX.X56-08	91410-5	Keila Cardoso Santana Silva	100,00	2023

2093	XXX.XXX.X01-82	705199-1	Keila Cristina De Souza	97,68	2023
2094	XXX.XXX.X41-34	764428-3	Keila Duarte Lima Rosa	100,00	2023
2095	XXX.XXX.X36-48	159740-5	Keila Fernandes Santos	99,68	2023
2096	XXX.XXX.X21-53	861616-4	Keila Patricia De Matos Santos	100,00	2023
2097	XXX.XXX.X91-87	767405-2	Keile Nunes Da Silva	100,00	2023
2098	XXX.XXX.X21-72	686302-2	Keilla Regina Costa	100,00	2023
2099	XXX.XXX.X51-53	1040251-2	Keliyenne Araujo De Sousa Costa	98,35	2023
2100	XXX.XXX.X61-42	1129180-1	Kelly Machado Postigo De Andrade	96,68	2023
2101	XXX.XXX.X81-20	847530-4	Kelber De Alencar Moraes	100,00	2023
2102	XXX.XXX.X16-92	122443-4	Keilane Alves De Freitas	98,00	2023
2103	XXX.XXX.X43-53	459036-3	Keli Cristiane Camargo	98,34	2023
2104	XXX.XXX.X81-73	1113429-1	Kelly Alves Mourao	99,34	2023
2105	XXX.XXX.X21-15	830930-4	Kelly Ane Dos Santos Silva	100,00	2023
2106	XXX.XXX.X92-00	888786-3	Kellyanne Silva Duarte	99,68	2023
2107	XXX.XXX.X32-72	620789-6	Kelly Canelas Lima	96,33	2023
2108	XXX.XXX.X11-34	898548-1	Kelly Cristina Da Silva Reis	98,36	2023
2109	XXX.XXX.X01-82	647801-2	Kelly Cristina De Souza Martins	100,00	2023
2110	XXX.XXX.X11-72	993946-3	Kelly Silva Ayres Milhomens	99,68	2023
2111	XXX.XXX.X51-18	87339-2	Kelry Regina Pereira Oliveira	98,03	2023
2112	XXX.XXX.X11-15	720504-2	Kelson Dias Gomes	100,00	2023
2113	XXX.XXX.X08-40	222486-4	Kelson Wagner Alves Moreira	94,69	2023
2114	XXX.XXX.X61-87	668774-1	Kenedy De Sousa Costa	97,67	2023
2115	XXX.XXX.X65-15	795826-6	Kenely Costa Queiroa	97,70	2023
2116	XXX.XXX.X86-20	1081659-4	Kenia Alves Freitas Gomes	98,69	2023
2117	XXX.XXX.X46-99	155199-3	Kenia Goncalves De Oliveira Marques	99,01	2023
2118	XXX.XXX.X43-91	1196421-1	Kennia Santos Maracajá	98,35	2023
2119	XXX.XXX.X91-00	1232339-1	Kenya Andreiella Rios Souza De Paulo	100,00	2023
2120	XXX.XXX.X51-34	928061-4	Kenya Cloudy Silva Rego	100,00	2023
2121	XXX.XXX.X54-04	619684-3	Kerdy's Cordeiro Coelho	98,34	2023
2122	XXX.XXX.X71-20	743528-3	Kesia Neves Matos	96,67	2023
2123	XXX.XXX.X91-15	863698-1	Keurilene Machado De Sousa	99,34	2023
2124	XXX.XXX.X11-34	702447-2	Keyla Cristina Almeida Oliveira Fonseca	99,02	2023
2125	XXX.XXX.X31-49	1067532-3	Keyla Magna Rodrigues Segundo Mendonca	99,36	2023
2126	XXX.XXX.X31-00	1193317-1	Keyla Maria Dornela Barbacena Menezes	99,68	2023
2127	XXX.XXX.X51-49	1004301-3	Keyla Pereira De Souza	94,67	2023
2128	XXX.XXX.X61-00	813208-7	Keylisa Monteiro Freire	100,00	2023
2129	XXX.XXX.X01-87	1203355-1	Kilene Bonfim De Jesus Dias	95,67	2023
2130	XXX.XXX.X01-15	929338-3	Klauber Oliveira De Lima	97,02	2023
2131	XXX.XXX.X98-08	362168-6	Klaus Ceranto	98,00	2023
2132	XXX.XXX.X41-72	1202944-1	Kleber Gomes Da Silva	97,00	2023
2133	XXX.XXX.X01-97	1208519-1	Kleide Niran Dos Reis Mendes	99,68	2023
2134	XXX.XXX.X61-72	826835-7	Kleides Alves Fernandes Andrade	99,68	2023
2135	XXX.XXX.X41-87	882061-2	Klens Pereira Dos Santos Pinheiro	98,70	2023
2136	XXX.XXX.X91-49	879645-1	Krycia De Souza Castro Barros	100,00	2023
2137	XXX.XXX.X61-15	874167-3	Ladjasse Rodrigues Dos Santos Viana	99,68	2023
2138	XXX.XXX.X61-20	1243772-1	Ladyanara Rodrigues Da Silva	100,00	2023
2139	XXX.XXX.X91-06	1144596-1	Laiane Carmo De Oliveira	98,00	2023
2140	XXX.XXX.X61-49	1201328-1	Laide Bezerra Da Mola	94,66	2023
2141	XXX.XXX.X41-59	1100440-2	Laila Vargas Stylich Costa	99,68	2023
2142	XXX.XXX.X51-87	1240145-2	Lana Carolina Borges Santos	99,68	2023
2143	XXX.XXX.X61-15	598462-3	Lana Rubia Barreira De Oliveira	96,35	2023
2144	XXX.XXX.X01-87	1109235-2	Langimar Ribeiro Lopes	94,68	2023
2145	XXX.XXX.X61-68	778282-1	Lania Cristina Proenno Pinheiro	100,00	2023
2146	XXX.XXX.X11-91	861630-4	Lanilda Teles	99,02	2023
2147	XXX.XXX.X31-49	768197-3	Lara Cristina Martins Da Cruz Cabral	97,68	2023
2148	XXX.XXX.X01-49	850102-2	Larissa Barbosa Aires De Oliveira	98,67	2023
2149	XXX.XXX.X51-72	964193-2	Larissa Carneiro Nonato	98,67	2023
2150	XXX.XXX.X91-06	949660-2	Lassiana Mascarenhas Barros	99,03	2023
2151	XXX.XXX.X21-87	962561-6	Laura Stukrepre De Souza	88,66	2023
2152	XXX.XXX.X01-25	1063952-3	Laurenice Rodrigues Cardoso	96,35	2023
2153	XXX.XXX.X61-34	1088190-3	Lauriane Rosa Da Silva Santos	91,67	2023
2154	XXX.XXX.X65-91	643686-1	Lauridete Franca Castro	100,00	2023
2155	XXX.XXX.X84-73	112462-2	Lauriene Nogueira Dos Santos Silva	97,03	2023
2156	XXX.XXX.X61-00	526414-1	Laurindo Dos Santos Oliveira	99,02	2023
2157	XXX.XXX.X91-53	979731-1	Lauriza Barbosa	98,02	2023
2158	XXX.XXX.X03-63	1193147-1	Lausinet De Souza Abreu	99,68	2023
2159	XXX.XXX.X06-00	1056778-1	Lazara Maria Silva Soares	99,34	2023
2160	XXX.XXX.X01-15	888257-3	Lazaro Chaves De Oliveira	99,68	2023
2161	XXX.XXX.X44-69	121268-6	Leandra Batista Nunes	97,36	2023
2162	XXX.XXX.X81-53	1089374-4	Leandro Alves Maia	100,00	2023
2163	XXX.XXX.X71-20	1031074-5	Leandro De Souza Vieira	100,00	2023
2164	XXX.XXX.X39-80	132424-2	Leandro Roberto Ribeiro	100,00	2023
2165	XXX.XXX.X31-00	747443-3	Leandro Saraiva Lins	98,35	2023
2166	XXX.XXX.X04-97	859622-2	Lean Kleibsson Soares Lopes	95,01	2023
2167	XXX.XXX.X11-53	1215167-1	Lea Raquel Da Silva Cruz Fontes	99,68	2023
2168	XXX.XXX.X35-20	367798-4	Leda Lira Costa Barbosa	100,00	2023
2169	XXX.XXX.X41-91	1233424-2	Leia Cristina Alexandre Da Silva	99,34	2023
2170	XXX.XXX.X61-68	1204602-1	Leia Maria Batista Neres	97,69	2023
2171	XXX.XXX.X21-15	1046080-2	Leia Soares Tavares	99,68	2023
2172	XXX.XXX.X01-59	676886-1	Leide Alves Pereira Milhomem	100,00	2023
2173	XXX.XXX.X31-04	1245775-4	Leidiane Martins Dos Santos	99,02	2023

2174	XXX.XXX.X41-32	43580-2	Leidiane Mota Sousa	98,67	2023
2175	XXX.XXX.X83-20	903908-1	Leila Aguiar Mano	93,33	2023
2176	XXX.XXX.X92-53	674312-1	Leila Cristina Gomes De Oliveira	99,02	2023
2177	XXX.XXX.X13-72	460695-1	Leila Dinamica Da Costa Sousa	98,35	2023
2178	XXX.XXX.X01-20	1065890-4	Leila Fernandes Lima Gomes	98,35	2023
2179	XXX.XXX.X11-87	932957-2	Leila Luiz De Aquino	99,01	2023
2180	XXX.XXX.X21-53	865300-2	Leila Marcia Abreu Dias Aires	97,67	2023
2181	XXX.XXX.X87-15	865269-4	Leila Maria Fernandes Camelo	100,00	2023
2182	XXX.XXX.X01-78	698481-2	Leilane Alves Rabelo Avelino	100,00	2023
2183	XXX.XXX.X72-20	535427-2	Leila Rejane Cardoso Pontes	99,68	2023
2184	XXX.XXX.X16-04	805418-2	Leila Ribeiro	99,02	2023
2185	XXX.XXX.X31-68	1062573-4	Leila Ribeiro Da Silva Alves	99,02	2023
2186	XXX.XXX.X91-35	41510-11	Leila Sousa Franca	99,68	2023
2187	XXX.XXX.X73-74	1135783-1	Leiliane Alves Nogueira	100,00	2023
2188	XXX.XXX.X71-04	935314-4	Leise Costa Do Amaral	99,36	2023
2189	XXX.XXX.X81-72	1055330-3	Leisiane Soares Leite Da Silva	99,34	2023
2190	XXX.XXX.X91-93	1121367-1	Leizyane Marcelino Dos Santos	99,02	2023
2191	XXX.XXX.X21-68	975415-7	Leliane Pereira Macedo	99,34	2023
2192	XXX.XXX.X51-86	1139185-1	Leilma Nunes Silva	96,00	2023
2193	XXX.XXX.X01-10	676266-3	Lenia Mercia Vaz De Lima Lagares	97,69	2023
2194	XXX.XXX.X13-15	1213539-1	Lenice Fetsosa Da Silva Araujo	98,34	2023
2195	XXX.XXX.X41-00	484810-4	Lenice Ribeiro Santiago	98,67	2023
2196	XXX.XXX.X44-53	832537-3	Lenilda Batista Da Souza Ferreira	99,68	2023
2197	XXX.XXX.X03-85	1164716-1	Lenilson Rodrigues De Oliveira	98,69	2023
2198	XXX.XXX.X21-20	764337-4	Lenita Viana Da Costa	98,69	2023
2199	XXX.XXX.X11-04	520801-2	Leny Maria Da Silva Correa	98,69	2023
2200	XXX.XXX.X91-75	1135180-1	Leonara Marques De Castro	96,67	2023
2201	XXX.XXX.X21-20	651981-4	Leonidas Jose Vieira	99,34	2023
2202	XXX.XXX.X21-72	7090165-1	Leonino Cardoso Pontes	99,34	2023
2203	XXX.XXX.X14-20	696745-1	Leoniso De Oliveira Santos	99,68	2023
2204	XXX.XXX.X84-53	999869-6	Leonzia Santos Batista	98,34	2023
2205	XXX.XXX.X93-00	516524-1	Leovane De Souza Alves	94,02	2023
2206	XXX.XXX.X91-49	1071262-2	Leticia Apoliana Ferreira Barbosa	97,03	2023
2207	XXX.XXX.X71-68	779353-1	Leticia Luciana Gomes	100,00	2023
2208	XXX.XXX.X01-49	1026364-3	Leticia Martins Carneiro De Sousa	100,00	2023
2209	XXX.XXX.X31-87	742330-2	Leurricane Alves Dos Santos	98,69	2023
2210	XXX.XXX.X71-87	954965-3	Leuzu Campos De Aguiar	100,00	2023
2211	XXX.XXX.X51-68	540137-1	Leuzene Souza De Oliveira Junior	99,68	2023
2212	XXX.XXX.X58-01	1173286-1	Levindo Felicio De Oliveira Junior	100,00	2023
2213	XXX.XXX.X61-87	1211480-1	Leyliane Pereira De Souza	100,00	2023
2214	XXX.XXX.X11-53	803793-2	Liander Diniz Chaves	97,01	2023
2215	XXX.XXX.X61-68	873813-1	Liane De Lima Silva Lourenco	100,00	2023
2216	XXX.XXX.X81-00	921390-4	Liberta Lamarta Favorito Garcia Neres	98,35	2023
2217	XXX.XXX.X51-20	1000780-1	Licionina Maria Rodrigues Da Silva	97,03	2023
2218	XXX.XXX.X91-72	657089-3	Lidiane Aires De Sousa	100,00	2023
2219	XXX.XXX.X01-97	859257-1	Lidia Miranda Da Silva	100,00	2023
2220	XXX.XXX.X51-11	1148141-1	Lidiana Oliveira Dos Santos Pessoa	97,01	2023
2221	XXX.XXX.X11-15	996078-3	Lidiane Helena De Oliveira Santos	97,34	2023
2222	XXX.XXX.X12-87	1212095-1	Lidinea Milhomem Lopes	100,00	2023
2223	XXX.XXX.X91-34	1206095-1	Lidio Fernando Yale Vieira Barros	94,67	2023
2224	XXX.XXX.X23-15	483506-3	Liduína Maria Medeiros Alves	90,34	2023
2225	XXX.XXX.X23-34	655068-2	Liethen De Lima Primo	98,69	2023
2226	XXX.XXX.X43-04	1034650-2	Ligia Graziela De Carvalho Veloso	99,34	2023
2227	XXX.XXX.X01-10	663510-1	Lila Lea Pereira De Oliveira	99,34	2023
2228	XXX.XXX.X51-87	791894-1	Lilia Gomes Damacena Pereira	100,00	2023
2229	XXX.XXX.X91-20	933810-3	Lilian Cantuaria Teixeira Abreu	100,00	2023
2230	XXX.XXX.X98-75	332139-1	Lilian Cicotti	100,00	2023
2231	XXX.XXX.X61-34	894348-2	Liliane Alves Da Costa	100,00	2023
2232	XXX.XXX.X91-87	1053728-2	Liliane Aparecida De Oliveira	100,00	2023
2233	XXX.XXX.X91-95	50080-4	Liliane De Jesus Santos	100,00	2023
2234	XXX.XXX.X01-04	704894-1	Liliane Maria Costa Mattos	100,00	2023
2235	XXX.XXX.X33-34	1243527-1	Liliane Mendonca Da Silva Lima	98,34	2023
2236	XXX.XXX.X01-05	1127438-1	Liliane Pereira Rocha	100,00	2023
2237	XXX.XXX.X33-72	842154-4	Lilian Fetsosa Moura	99,68	2023
2238	XXX.XXX.X52-00	1206672-1	Lilian Fernandes Dos Reis Silveira	99,68	2023
2239	XXX.XXX.X91-20	971811-4	Lilian Ferreira De Souza Almeida	99,02	2023
2240	XXX.XXX.X31-15	848594-1	Lilian Flgueira Batista Moura	99,34	2023
2241	XXX.XXX.X01-30	974435-2	Liliani Candida Ferreira Dos Santos	98,03	2023
2242	XXX.XXX.X16-77	65952-2	Lilian Moraes Mancini	99,68	2023
2243	XXX.XXX.X31-49	1047604-5	Lilian Pires De Oliveira Moura	100,00	2023
2244	XXX.XXX.X41-26	1128612-1	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	99,34	2023
2245	XXX.XXX.X71-53	1056069-3	Lilia Soares Borges	99,02	2023
2246	XXX.XXX.X21-72	898214-4	Lillian Aparecida Carneiro Souza	99,36	2023
2247	XXX.XXX.X01-10	492490-3	Lillianne Pereira Lima Coelho	99,68	2023
2248	XXX.XXX.X74-72	758908-3	Linado Ferreira Do Nascimento	99,03	2023
2249	XXX.XXX.X81-87	931692-4	Lincoln De Paiva Garcia	94,01	2023
2250	XXX.XXX.X61-68	923397-6	Lindalva Carneiro Da Silva	98,00	2023
2251	XXX.XXX.X92-53	725678-5	Lindane Lopes Pinto Vieira	97,70	2023
2252	XXX.XXX.X41-15	713561-2	Lita Raunaida Ferreira Barros De Sousa	100,00	2023
2253	XXX.XXX.X71-68	923403-3	Livia Andreia De Farias Lima	95,34	2023
2254	XXX.XXX.X51-34	1234315-1	Livia Costa Coelho	99,68	2023

2255	XXX.XXX.X61-49	621472-1	Livia Junia Moreira Reis Acacio	100,00	2023
2256	XXX.XXX.X01-04	1184237-1	Livia Lopes Da Silva	99,68	2023
2257	XXX.XXX.X53-82	1145401-1	Livia Maria De Carvalho Cardoso Montel	100,00	2023
2258	XXX.XXX.X61-72	706611-2	Liz Adriana Santos Martins	100,00	2023
2259	XXX.XXX.X01-97	1097032-5	Lorena Aparecida Borges Rodrigues De Moraes	98,34	2023
2260	XXX.XXX.X51-49	669158-2	Lorena Santos Da Silva	100,00	2023
2261	XXX.XXX.X01-10	581267-4	Lourdes Nunes Da Silva	97,69	2023
2262	XXX.XXX.X91-34	1080466-3	Lourlima Vieira Borges De Sousa	100,00	2023
2263	XXX.XXX.X71-87	950273-4	Lourival Mendes De Souza	98,35	2023
2264	XXX.XXX.X51-15	744235-5	Lourivan Ribeiro Da Costa	100,00	2023
2265	XXX.XXX.X63-20	1209630-1	Loyde Dos Santos Rodrigues Farias	100,00	2023
2266	XXX.XXX.X23-49	1050818-3	Luana Arais Resende	99,34	2023
2267	XXX.XXX.X01-30	1242911-1	Luana Dos Santos Ribeiro De Almeida	99,02	2023
2268	XXX.XXX.X61-49	1230735-1	Luana Pereira De Sousa	98,04	2023
2269	XXX.XXX.X71-93	36587-4	Luana Rocha Dos Santos	100,00	2023
2270	XXX.XXX.X91-34	1000403-6	Lucas De Lucca	99,68	2023
2271	XXX.XXX.X81-80	1130722-1	Lucas Ramos Dos Santos	99,36	2023
2272	XXX.XXX.X21-87	1214195-2	Lucelia Barbosa De Sousa Santos	100,00	2023
2273	XXX.XXX.X82-87	1220403-1	Lucelia Pinheiro Paiva Cardoso	99,34	2023
2274	XXX.XXX.X01-72	974447-3	Lucelia Sobrinho Barros	100,00	2023
2275	XXX.XXX.X51-87	687320-4	Luceli De Sousa Tavares Ribeiro	97,33	2023
2276	XXX.XXX.X11-49	994604-5	Lucelio Abreu De Carvalho	99,34	2023
2277	XXX.XXX.X31-04	604899-4	Lucia De Sousa Rodrigues	100,00	2023
2278	XXX.XXX.X52-53	399040-1	Lucia Helena De Oliveira	97,68	2023
2279	XXX.XXX.X01-63	636608-3	Lucia Helena Gomes Carneiro	98,69	2023
2280	XXX.XXX.X01-63	746463-2	Lucia Helena Gonçalves Cruz	99,34	2023
2281	XXX.XXX.X11-00	853516-1	Luciana Aires Dos Santos Soares	98,00	2023
2282	XXX.XXX.X11-87	822118-7	Luciana Antunes Dos Santos	99,02	2023
2283	XXX.XXX.X91-04	888270-4	Luciana Aparecida De Oliveira Silva	97,67	2023
2284	XXX.XXX.X03-00	912478-2	Luciana Balbino Da Silva Teixeira	98,36	2023
2285	XXX.XXX.X42-20	790970-2	Luciana Canelas Lima	97,00	2023
2286	XXX.XXX.X42-72	628673-6	Luciana Cordeliquo De Aristeu	100,00	2023
2287	XXX.XXX.X81-20	1214683-1	Luciana Cristina Vieira De Moraes	100,00	2023
2288	XXX.XXX.X83-72	1236911-1	Luciana Da Silva De Araujo	99,02	2023
2289	XXX.XXX.X33-91	752165-1	Luciana De Maria Carvalho Viana	100,00	2023
2290	XXX.XXX.X81-34	968897-2	Luciana De Oliveira Armondes	96,69	2023
2291	XXX.XXX.X71-87	795462-1	Luciana De Oliveira Guedes Kita	100,00	2023
2292	XXX.XXX.X01-91	606537-2	Luciana De Sousa Borges	100,00	2023
2293	XXX.XXX.X67-57	31280-1	Luciana Fagundes Bastos De Carvalho	100,00	2023
2294	XXX.XXX.X81-72	896503-6	Luciana Firmino Carlos Silva	99,68	2023
2295	XXX.XXX.X01-10	909352-5	Luciana Flavia Moreira Ferreira	100,00	2023
2296	XXX.XXX.X41-09	1148125-2	Luciana Franco Da Cunha	100,00	2023
2297	XXX.XXX.X41-53	1224158-4	Luciana Galvao De Aquino	95,34	2023
2298	XXX.XXX.X01-91	931102-4	Luciana Gomes De Souza	97,69	2023
2299	XXX.XXX.X41-87	722112-1	Luciana Izidio Freitas	93,66	2023
2300	XXX.XXX.X31-34	904512-4	Luciana Lima Jorge Huppes	96,70	2023
2301	XXX.XXX.X11-04	793404-3	Luciana Lima Machado	100,00	2023
2302	XXX.XXX.X31-15	739999-3	Luciana Lucca	100,00	2023
2303	XXX.XXX.X93-49	1057111-4	Luciana Maria Rodrigues	100,00	2023
2304	XXX.XXX.X71-00	1247352-1	Luciana Marques De Mesquita Menezes	98,38	2023
2305	XXX.XXX.X21-53	1039660-5	Luciana Martins Cerqueira	97,34	2023
2306	XXX.XXX.X01-53	925291-3	Luciana Messias Lopes Barros	98,70	2023
2307	XXX.XXX.X51-15	979238-2	Luciana Moreira Dos Santos	99,68	2023
2308	XXX.XXX.X75-97	1114069-1	Luciana Palm Pereira	99,34	2023
2309	XXX.XXX.X01-00	1035614-6	Luciana Paulo Da Rocha Aquino	100,00	2023
2310	XXX.XXX.X58-22	283300-1	Luciana Pegoraro Penteadto Gandara	100,00	2023
2311	XXX.XXX.X71-15	350397-3	Luciana Pereira De Souza	98,34	2023
2312	XXX.XXX.X71-43	72154-6	Luciana Pereira Gomes	100,00	2023
2313	XXX.XXX.X91-34	1085956-3	Luciana Rivas De Oliveira Manzan	98,36	2023
2314	XXX.XXX.X73-49	809278-1	Luciana Rodrigues Da Silva Santos	99,34	2023
2315	XXX.XXX.X13-23	1131508-1	Luciana Sousa Nascimento	98,03	2023
2316	XXX.XXX.X50-15	834315-3	Luciane Balbuena Bene	100,00	2023
2317	XXX.XXX.X23-34	544647-1	Luciane Heig Marques Santos	99,36	2023
2318	XXX.XXX.X41-68	863832-4	Luciane Maciel Almeida	100,00	2023
2319	XXX.XXX.X01-49	1027301-3	Luciane Ribeiro De Queiroz Ramalho	100,00	2023
2320	XXX.XXX.X05-82	257506-5	Luciano Alencar Mata Pires	99,68	2023
2321	XXX.XXX.X84-00	804785-3	Luciano De Souza	100,00	2023
2322	XXX.XXX.X51-53	965938-2	Luciano Ribeiro Da Silva	100,00	2023
2323	XXX.XXX.X21-20	649901-2	Luciano Soares Rodrigues	99,02	2023
2324	XXX.XXX.X01-53	871920-2	Lucides Vieira Moraes Valadares	98,02	2023
2325	XXX.XXX.X01-63	1227165-1	Lucidete Jose De Oliveira Santos	100,00	2023
2326	XXX.XXX.X43-68	1218654-1	Luciene De Assuncao Mota	99,36	2023
2327	XXX.XXX.X14-87	722513-1	Luciene Ferreira De Sousa	99,68	2023
2328	XXX.XXX.X41-87	1188828-1	Luciene Pereira Da Costa Leal	97,69	2023
2329	XXX.XXX.X41-00	679450-3	Luciene Rodrigues Barros Lopes	100,00	2023
2330	XXX.XXX.X93-53	1188305-1	Lucileia Lima Freire	99,68	2023
2331	XXX.XXX.X01-49	913896-3	Lucilene Da Silva Carneiro	98,02	2023
2332	XXX.XXX.X21-04	931722-3	Lucilene De Melo Nunes Ramos	100,00	2023
2333	XXX.XXX.X75-53	523310-2	Lucilene Machado Ribeiro De Souza	99,01	2023
2334	XXX.XXX.X91-34	809862-3	Lucilene Roca Barros Teixeira	99,01	2023
2335	XXX.XXX.X01-72	791754-1	Lucilene Silva Lima Reis	99,34	2023

2336	XXX.XXX.X22-72	1216953-1	Lucilia Costa Lima	99,02	2023
2337	XXX.XXX.X41-20	1077350-4	Lucilia Mendes Goncalves	94,36	2023
2338	XXX.XXX.X51-04	865889-2	Lucimar Araújo De Freitas	99,68	2023
2339	XXX.XXX.X51-85	55806-4	Lucimara Sousa Ferreira Gomes	96,34	2023
2340	XXX.XXX.X01-87	659517-3	Lucimar Pereira Braga	100,00	2023
2341	XXX.XXX.X01-00	711461-1	Lucimeire Da Silva Gomes	98,00	2023
2342	XXX.XXX.X01-00	711461-2	Lucimeire Da Silva Gomes	100,00	2023
2343	XXX.XXX.X61-20	916691-4	Lucineide Maria Lima De Holanda	99,68	2023
2344	XXX.XXX.X81-91	1226738-1	Lucineide Martins Barbosa	99,34	2023
2345	XXX.XXX.X01-53	970193-4	Luciola De Alvim Costa Lima	100,00	2023
2346	XXX.XXX.X31-92	95907-3	Lucio Pereira Ramos	98,35	2023
2347	XXX.XXX.X01-20	604243-2	Lucireis Soares Rodrigues Reis	99,34	2023
2348	XXX.XXX.X51-20	780458-5	Lucirene De Oliveira Amaral	100,00	2023
2349	XXX.XXX.X12-91	726178-1	Lucirene Ferreira De Sousa	99,34	2023
2350	XXX.XXX.X82-34	398989-1	Lucivan Augusto Da Silva	100,00	2023
2351	XXX.XXX.X21-15	988082-8	Lucivane Lima Dos Santos	100,00	2023
2352	XXX.XXX.X51-68	971239-1	Lucivane Sousa Costa	98,02	2023
2353	XXX.XXX.X01-04	909376-3	Lucrecia Silvia Costa Flores Brito	100,00	2023
2354	XXX.XXX.X31-49	1230549-1	Lucyzeia Costa Sales Cunha	97,67	2023
2355	XXX.XXX.X13-89	1148290-1	Lucymara Da Silva Santos Sobrinho	100,00	2023
2356	XXX.XXX.X61-30	79264-4	Ludimilia Carvalho Batista De Oliveira	98,67	2023
2357	XXX.XXX.X93-96	1117017-1	Ludymilla Barreia De Macedo	100,00	2023
2358	XXX.XXX.X50-04	1200160-1	Luisa De Sousa Costa Cardoso	98,02	2023
2359	XXX.XXX.X03-87	446637-2	Luisa Leocadio Barbosa Pontes	99,02	2023
2360	XXX.XXX.X31-91	59454-1	Luisa Louzeiro Da Gloria	99,01	2023
2361	XXX.XXX.X70-72	308988-2	Luis Carlos Lopes Ribeiro	99,02	2023
2362	XXX.XXX.X99-49	289702-6	Luis Carlos Sachet	97,37	2023
2363	XXX.XXX.X13-15	656474-2	Luis Cristovam Ferreira Da Silva	93,66	2023
2364	XXX.XXX.X41-34	866365-4	Luis Fernandes Duarte	97,69	2023
2365	XXX.XXX.X81-04	898809-3	Luis Ferreira De Almeida Filho	99,34	2023
2366	XXX.XXX.X04-06	850631-1	Luis Henrique Batista De Oliveira	99,01	2023
2367	XXX.XXX.X13-20	1233890-1	Luisito Santana De Queiroz	98,00	2023
2368	XXX.XXX.X13-34	1179691-1	Luiza Francisca Da Rocha Guedes	100,00	2023
2369	XXX.XXX.X71-38	1143654-2	Luiz Aguiar Lacerda Junior	100,00	2023
2370	XXX.XXX.X40-53	803940-1	Luiz Alberto Bianchini	91,66	2023
2371	XXX.XXX.X71-91	860910-5	Luiz Alberto Pereira Dias	97,01	2023
2372	XXX.XXX.X11-04	735234-4	Luiz Antonio Da Rocha	88,33	2023
2373	XXX.XXX.X49-00	680841-3	Luiz Antonio De Souza	98,03	2023
2374	XXX.XXX.X83-91	343903-2	Luiz Antonio Ribeiro Machado	100,00	2023
2375	XXX.XXX.X11-20	423418-3	Luiza Veronica Pereira Luz	100,00	2023
2376	XXX.XXX.X01-00	1245759-1	Luiz Cesar Ferreira Batista	97,36	2023
2377	XXX.XXX.X00-87	340161-3	Luiz Fernando Araujo Fialho	94,68	2023
2378	XXX.XXX.X31-87	406901-3	Luiz Goncalves Da Silva	99,01	2023
2379	XXX.XXX.X51-91	506543-4	Luiz Marques Pinto De Carvalho	99,68	2023
2380	XXX.XXX.X61-72	383494-2	Luiz Pereira De Oliveira	98,03	2023
2381	XXX.XXX.X01-68	670770-6	Luiz Pereira Kunkala Karaja	87,32	2023
2382	XXX.XXX.X71-34	715351-2	Luiz Ribeiro Almeida Filho Damacena	96,70	2023
2383	XXX.XXX.X51-49	660660-3	Luiz Tadeu Lopes Da Silva	99,68	2023
2384	XXX.XXX.X11-68	1048449-2	Lusangela Lima Lopes	100,00	2023
2385	XXX.XXX.X11-72	683933-2	Lusenilde Ferreira Dos Santos	99,34	2023
2386	XXX.XXX.X83-04	1252771-1	Lusiana Veloso De Moraes Santos	100,00	2023
2387	XXX.XXX.X31-34	1214691-1	Lusinalva De Oliveira	97,68	2023
2388	XXX.XXX.X43-49	1187740-1	Lusiroa Alves Sousa	100,00	2023
2389	XXX.XXX.X63-00	371741-2	Lusivalda Rodrigues Bezerra	98,02	2023
2390	XXX.XXX.X81-49	883544-3	Lusivone Goncalves Abreu Pinheiro	99,68	2023
2391	XXX.XXX.X61-49	712829-4	Lusmar Dos Santos Guimaraes	99,36	2023
2392	XXX.XXX.X41-14	1100521-4	Lutiely Amorim Barbosa Da Costa	100,00	2023
2393	XXX.XXX.X51-04	678986-2	Luzamar Lopes Lima	99,68	2023
2394	XXX.XXX.X45-72	979044-1	Luzani Cardoso Barros	98,35	2023
2395	XXX.XXX.X01-78	661410-2	Luz D Alma Belem Maranhao	99,36	2023
2396	XXX.XXX.X61-49	721960-3	Luzia Alves Silva Nunes	97,34	2023
2397	XXX.XXX.X41-15	1228030-1	Luzia Correia De Vasconcelos	97,36	2023
2398	XXX.XXX.X13-00	972864-2	Luzia Ferreira Lima Vieira	100,00	2023
2399	XXX.XXX.X21-53	1197746-2	Luzia Gomes Da Silva Lima	99,34	2023
2400	XXX.XXX.X64-20	1019384-2	Luzia Moura Da Silva Lima	99,02	2023
2401	XXX.XXX.X21-68	735362-10	Luzia Maria Rodrigues	87,99	2023
2402	XXX.XXX.X23-53	1200267-2	Luziane Cavalcante Da Silva	86,33	2023
2403	XXX.XXX.X03-44	601011-3	Luziane Pereira Castro	99,36	2023
2404	XXX.XXX.X61-76	1123688-1	Luziane Souza Paes Medeiros	99,34	2023
2405	XXX.XXX.X11-04	720887-2	Luziano Honorato De Souza	91,66	2023
2406	XXX.XXX.X51-49	1045636-3	Luzibete De Sales Carneiro	99,36	2023
2407	XXX.XXX.X01-06	710640-3	Luzicleide Brito Da Silva Mendes	87,99	2023
2408	XXX.XXX.X91-87	995293-1	Luziene Teixeira Guedes Coimbra	99,01	2023
2409	XXX.XXX.X71-08	1117106-1	Luziene Barbosa Chaves De Oliveira	99,68	2023
2410	XXX.XXX.X61-00	783137-2	Luziane Da Mota Coutinho Lopes	99,02	2023
2411	XXX.XXX.X11-34	1010271-3	Luzilene Cirqueira Martins	96,36	2023
2412	XXX.XXX.X64-00	859592-2	Luzineide Barros Fonseca	100,00	2023
2413	XXX.XXX.X41-34	673642-2	Luzineth Gomes Cardoso Da Silva	98,69	2023
2414	XXX.XXX.X91-53	1081670-5	Luzirene Cardoso Fernandes	98,69	2023
2415	XXX.XXX.X01-25	494693-9	Luzirene Matos Da Conceicao	97,68	2023
2416	XXX.XXX.X31-34	634818-4	Luzirene Ribeiro De Moura Posselt	99,68	2023

2417	XXX.XXX.X83-00	680944-1	Luzivalda Berson Parreao	99,68	2023
2418	XXX.XXX.X81-68	1021087-1	Lylla Barreira Nunes Parente	100,00	2023
2419	XXX.XXX.X81-15	438379-2	Maciel Pereira Duarte	94,67	2023
2420	XXX.XXX.X01-68	494218-1	Madalena Luzia Da Cunha	94,34	2023
2421	XXX.XXX.X01-68	494218-2	Madalena Luzia Da Cunha	90,34	2023
2422	XXX.XXX.X26-49	970053-4	Madalena Silveira Filha	97,69	2023
2423	XXX.XXX.X71-72	863900-2	Magali Ruffo Mascarenhas	100,00	2023
2424	XXX.XXX.X83-72	510224-3	Magda Carvalho De Sousa	98,69	2023
2425	XXX.XXX.X81-87	770611-2	Magna Consuene Quirino Costa	100,00	2023
2426	XXX.XXX.X31-68	428910-3	Magnolia Mendes Da Silva	100,00	2023
2427	XXX.XXX.X21-87	915546-3	Maguinolia Bueno Maia	99,68	2023
2428	XXX.XXX.X21-87	915546-4	Maguinolia Bueno Maia	99,34	2023
2429	XXX.XXX.X51-04	940747-3	Magyvania Da Silva Reis	99,02	2023
2430	XXX.XXX.X01-68	1085905-5	Maiaira Ribeiro Coelho Silva	99,68	2023
2431	XXX.XXX.X49-91	1029118-1	Maisa Carla Carbonera Lima	100,00	2023
2432	XXX.XXX.X43-87	1245619-1	Maise Campos Herenio Fineda	99,68	2023
2433	XXX.XXX.X51-34	1058355-3	Makson Diony Gomes Parente	98,35	2023
2434	XXX.XXX.X01-68	808341-5	Malba Dos Santos Marques	97,69	2023
2435	XXX.XXX.X13-34	273494-3	Manoel Arivaldo Mañas De Sousa	97,34	2023
2436	XXX.XXX.X41-53	1055380-3	Manoel Conceicao Malarranin Dias Achure	94,01	2023
2437	XXX.XXX.X71-15	508096-4	Manoel De Jesus Ferreira Dos Santos	100,00	2023
2438	XXX.XXX.X51-91	1017144-6	Manoel Feitosa Dias	99,34	2023
2439	XXX.XXX.X12-87	571298-1	Manoel Ferreira Dos Santos	96,66	2023
2440	XXX.XXX.X71-20	719800-1	Manoel Filho Borges	84,66	2023
2441	XXX.XXX.X04-04	457349-2	Manoel Francisco Carneiro Filho	93,34	2023
2442	XXX.XXX.X03-06	442103-4	Manoel Francisco De Sousa Brandao	96,67	2023
2443	XXX.XXX.X41-53	536640-4	Manoel Messias Antonio De Lima	98,34	2023
2444	XXX.XXX.X93-15	315440-7	Manoel Messias Batista Medeiros	99,02	2023
2445	XXX.XXX.X11-04	928802-5	Manoel Messias Carvalho Reis	93,67	2023
2446	XXX.XXX.X01-00	843020-4	Manoel Miguel Ribeiro Gloria	100,00	2023
2447	XXX.XXX.X13-20	386860-2	Manuel Barbosa Da Silva	97,01	2023
2448	XXX.XXX.X81-20	739240-2	Maracy Carvalho Ribeiro Campos	99,02	2023
2449	XXX.XXX.X31-53	974526-2	Maracy Dourado Pinto Soares	100,00	2023
2450	XXX.XXX.X81-68	941934-2	Mara Rubia Soares Dos Santos Lima	99,01	2023
2451	XXX.XXX.X01-30	1208110-2	Maravilha Moreira De Jesus	98,02	2023
2452	XXX.XXX.X83-87	633310-5	Marcela Ferreira De Moura Martins	99,68	2023
2453	XXX.XXX.X31-49	1244019-2	Marcela Pereira Lima Teles	97,68	2023
2454	XXX.XXX.X01-20	693306-3	Marceli Eterna Da Silva Leao	99,36	2023
2455	XXX.XXX.X84-20	1092448-3	Marcelo De Araujo Goncalves	93,00	2023
2456	XXX.XXX.X31-20	1238850-1	Marcelo Goncalves Lemos	97,01	2023
2457	XXX.XXX.X61-49	1244744-1	Marcelo Jose De Souza Melo	99,68	2023
2458	XXX.XXX.X66-91	1061097-2	Marcelo Lopes Justino	98,02	2023
2459	XXX.XXX.X01-34	603998-2	Marcelo Moreira Da Silva	98,00	2023
2460	XXX.XXX.X41-91	876980-1	Marcelo Ribeiro Telles	99,34	2023
2461	XXX.XXX.X21-87	1011758-4	Marcelo Teles Azevedo	99,02	2023
2462	XXX.XXX.X01-15	1201107-1	Marcely Araujo De Franca Lima	98,68	2023
2463	XXX.XXX.X21-04	612240-2	Marcely Moreira Domingues Araujo	98,35	2023
2464	XXX.XXX.X31-87	1216350-1	Marcia Abadia Pereira Coelho De Sa	99,36	2023
2465	XXX.XXX.X01-04	1224760-1	Marcia Adriana Corso Pimentel	99,01	2023
2466	XXX.XXX.X01-59	1198637-4	Marcia Alves Da Silva Araujo	99,34	2023
2467	XXX.XXX.X71-68	727523-2	Marcia Alves Lima De Castro	98,03	2023
2468	XXX.XXX.X52-20	1186116-1	Marcia Antonia Da Silva Pinheiro	98,04	2023
2469	XXX.XXX.X11-20	826940-2	Marcia Aparecida Mendes De Paula Lopes Lima	97,67	2023
2470	XXX.XXX.X61-15	288096-2	Marcia Aurelia Martins Belarmino Lacerda	100,00	2023
2471	XXX.XXX.X71-34	1073753-3	Marcia Barros Da Silva Lira	99,68	2023
2472	XXX.XXX.X81-68	637431-2	Marcia Batista Narcizo	99,36	2023
2473	XXX.XXX.X52-34	1207512-1	Marcia De Sousa Leite	98,00	2023
2474	XXX.XXX.X13-15	690767-5	Marcia Elaine Lima Kavalerski	99,68	2023
2475	XXX.XXX.X41-91	775797-5	Marcia Ferreira Lima	99,34	2023
2476	XXX.XXX.X71-91	595771-1	Marcia Francisca De Sousa	84,66	2023
2477	XXX.XXX.X61-20	769578-5	Marcia Gontijo Goncalves	100,00	2023
2478	XXX.XXX.X71-43	78314-3	Marcia Helena Costa Ribeiro	98,35	2023
2479	XXX.XXX.X01-68	711692-2	Marcia Ines Prediger	96,03	2023
2480	XXX.XXX.X31-00	984120-1	Marcia Lopes Silva	96,67	2023
2481	XXX.XXX.X91-53	1037684-1	Marcia Moreira De Souza	97,36	2023
2482	XXX.XXX.X91-34	1212907-1	Marcia Ney Rodrigues Dos Santos Matos	98,67	2023
2483	XXX.XXX.X81-68	925321-1	Marcia Oliveira Ferreira Costa	99,01	2023
2484	XXX.XXX.X21-04	1027379-3	Marcia Pereira Pinto	94,00	2023
2485	XXX.XXX.X81-90	1132717-2	Marcia Pollyanna Pimentel Dos Santos	97,69	2023
2486	XXX.XXX.X01-82	779727-4	Marcia Regina Balista Da Silva	97,68	2023
2487	XXX.XXX.X91-72	902965-2	Marcia Regina Silva Freitas	100,00	2023
2488	XXX.XXX.X53-00	747420-1	Marcia Rejane Alves Brito De Sousa	97,67	2023
2489	XXX.XXX.X76-72	1071807-5	Marcia Rezende Silva	98,70	2023
2490	XXX.XXX.X92-68	304338-3	Marcia Ribeiro De Paula	100,00	2023
2491	XXX.XXX.X23-68	804797-1	Marcia Silva Gomes	89,33	2023
2492	XXX.XXX.X61-20	781463-6	Marcia Tavares Da Silva Bringel	99,03	2023
2493	XXX.XXX.X94-43	129140-1	Marcia Valdisé Cardoso Silva E Souza	99,68	2023
2494	XXX.XXX.X61-34	923488-4	Marciane Tavares Da Silva	99,68	2023
2495	XXX.XXX.X31-20	895985-2	Marcileia Montelo Miranda	100,00	2023
2496	XXX.XXX.X61-00	682060-1	Marcileia Rodrigues De Souza Carvalho	99,68	2023
2497	XXX.XXX.X91-72	569188-2	Marcilene Dias Acacio	99,36	2023

2498	XXX.XXX.X01-25	950790-5	Marcilene Francisca Neres Ferreira	100,00	2023
2499	XXX.XXX.X61-87	1038648-3	Marcilene Ribeiro De Macedo	98,02	2023
2500	XXX.XXX.X51-91	895316-5	Marcilene Ribeiro Neves	100,00	2023
2501	XXX.XXX.X21-00	842841-3	Marcilene Rodrigues Godoy Santos	98,36	2023
2502	XXX.XXX.X21-34	782121-3	Marcileny Ribeiro De Camargo Gomes	100,00	2023
2503	XXX.XXX.X51-91	779640-6	Marciley Batista Da Silva	99,68	2023
2504	XXX.XXX.X11-34	664136-3	Marcimaria Xavier De Oliveira	98,70	2023
2505	XXX.XXX.X01-59	1231243-1	Marcineide Ribeiro Neves	100,00	2023
2506	XXX.XXX.X61-49	884689-4	Marcio Alves Rocha	82,67	2023
2507	XXX.XXX.X28-14	1176072-1	Marcio De Almeida Roque	99,34	2023
2508	XXX.XXX.X32-00	731850-3	Marcio De Andrade Cordeiro	100,00	2023
2509	XXX.XXX.X01-20	564804-2	Marcio De Carvalho	93,01	2023
2510	XXX.XXX.X06-74	129139-2	Marcio De Castro Silva	99,02	2023
2511	XXX.XXX.X71-49	1201689-1	Marcio Neri Passos De Moraes	99,68	2023
2512	XXX.XXX.X21-00	678780-4	Marcio Regio Coimbra Dos Santos	99,01	2023
2513	XXX.XXX.X92-00	368626-1	Marcio Ricardo Medeiros Oliveira	99,34	2023
2514	XXX.XXX.X71-20	914918-1	Marcio Roberto Pereira Carneiro	100,00	2023
2515	XXX.XXX.X85-02	1139622-1	Marcio Sousa Silva	99,68	2023
2516	XXX.XXX.X11-72	933445-2	Marcivan Ferreira Frasao	95,36	2023
2517	XXX.XXX.X73-04	529520-1	Marcildes Xavier Silva	96,67	2023
2518	XXX.XXX.X29-72	655123-2	Marco Antonio De Oliveira	100,00	2023
2519	XXX.XXX.X71-87	1030205-1	Marco Aurelio De Moraes Nery	99,68	2023
2520	XXX.XXX.X81-00	70674-2	Marco Aurelio Nunes De Oliveira	98,34	2023
2521	XXX.XXX.X02-44	339857-2	Marco Jose Farias Do Couto	95,67	2023
2522	XXX.XXX.X01-10	835083-3	Marco Kalari Javae	98,02	2023
2523	XXX.XXX.X91-20	701390-3	Marcondes Morgado Dos Santos	100,00	2023
2524	XXX.XXX.X01-10	1179071-1	Marcone Alves Teixeira	97,36	2023
2525	XXX.XXX.X44-12	110179-3	Marconi Do Nascimento Araujo	99,02	2023
2526	XXX.XXX.X02-91	1200631-1	Marcos Alves Oliveira	100,00	2023
2527	XXX.XXX.X03-04	503268-3	Marcos Antonio Alves Da Silva	98,02	2023
2528	XXX.XXX.X54-20	347015-5	Marcos Antonio Da Silva	100,00	2023
2529	XXX.XXX.X74-91	1000365-3	Marcos Antonio Dias Da Silva	96,35	2023
2530	XXX.XXX.X89-00	951230-2	Marcos Antonio Salvador	99,34	2023
2531	XXX.XXX.X24-72	1044532-2	Marcos De Sales Santiago	97,68	2023
2532	XXX.XXX.X21-00	968204-3	Marcos Irondes Coelho De Oliveira	100,00	2023
2533	XXX.XXX.X78-20	129498-2	Marcos Ivon Silva Pereira	97,68	2023
2534	XXX.XXX.X05-10	1202049-1	Marcos Kleber Santana Menezes	98,35	2023
2535	XXX.XXX.X91-87	938479-2	Marcos Leal Santana	98,36	2023
2536	XXX.XXX.X41-15	970272-7	Marcos Leite Da Silva	100,00	2023
2537	XXX.XXX.X89-10	131134-5	Marcos Roberto Pinto	100,00	2023
2538	XXX.XXX.X34-10	148432-3	Marcos Vinicius Da Cruz Andrade	98,67	2023
2539	XXX.XXX.X21-53	562248-1	Marcus De Almeida Sales	100,00	2023
2540	XXX.XXX.X41-73	1132350-1	Marcus Paulo Dos Santos	97,02	2023
2541	XXX.XXX.X01-00	482034-1	Mardel William Souto Barcelos	99,36	2023
2542	XXX.XXX.X61-34	761567-2	Marganete Vieira De Melo	94,33	2023
2543	XXX.XXX.X16-87	667241-1	Margareth Oliveira Da Cunha Vila Real	99,36	2023
2544	XXX.XXX.X31-08	102018-1	Maria Alcina Ramos Gomes	100,00	2023
2545	XXX.XXX.X23-49	1182242-1	Maria Alda Pereira Marinho	100,00	2023
2546	XXX.XXX.X01-10	1226185-1	Maria Aleluia Lima De Sousa	97,36	2023
2547	XXX.XXX.X21-72	641264-4	Maria Alice Alves Pereira	98,02	2023
2548	XXX.XXX.X51-53	842865-3	Maria Amelia Ferreira Sousa Alves	99,36	2023
2549	XXX.XXX.X91-00	1128710-1	Maria Antonia De Jesus Neta	98,00	2023
2550	XXX.XXX.X01-72	904550-4	Maria Antonia Santana Ferreira	97,37	2023
2551	XXX.XXX.X72-87	1204165-1	Maria Anunciado Eduarda Matos Neves	100,00	2023
2552	XXX.XXX.X61-53	572576-1	Maria Aparecida Araujo Lima	100,00	2023
2553	XXX.XXX.X01-34	707548-2	Maria Aparecida Da Silva	100,00	2023
2554	XXX.XXX.X44-49	890896-4	Maria Aparecida De Luna Sousa	98,03	2023
2555	XXX.XXX.X51-15	712374-5	Maria Aparecida De Sousa Viana	98,69	2023
2556	XXX.XXX.X11-15	644289-2	Maria Aparecida Franca Coelho Silva	100,00	2023
2557	XXX.XXX.X31-15	1182722-1	Maria Aparecida Martins Moraes	99,68	2023
2558	XXX.XXX.X01-82	700580-3	Maria Aparecida Pereira	100,00	2023
2559	XXX.XXX.X81-72	1211307-1	Maria Aparecida Pereira Da Silva De Aguiar	95,02	2023
2560	XXX.XXX.X51-72	1055402-3	Maria Aparecida Ramalho Dos Passos	100,00	2023
2561	XXX.XXX.X51-00	1222708-1	Maria Aparecida Ribeiro Pinto	97,70	2023
2562	XXX.XXX.X93-34	311598-7	Maria Ariete De Sousa Gomes	100,00	2023
2563	XXX.XXX.X11-53	542596-4	Maria Arlete Tavares	99,02	2023
2564	XXX.XXX.X91-00	761798-6	Maria Ausenira Dias Leite Borges	99,02	2023
2565	XXX.XXX.X81-34	942458-2	Maria Auxiliadora Do Nascimento	99,02	2023
2566	XXX.XXX.X54-87	1244140-1	Maria Beatrice Rodrigues Leite	99,68	2023
2567	XXX.XXX.X68-92	108045-2	Maria Bernadete De Mello Damas	100,00	2023
2568	XXX.XXX.X81-15	877089-4	Maria Bonifim Abreu Vasconcelos	99,68	2023
2569	XXX.XXX.X21-15	709510-3	Maria Borges Ribeiro	100,00	2023
2570	XXX.XXX.X31-72	933056-3	Maria Brandao Aguiar Da Fonseca	99,34	2023
2571	XXX.XXX.X51-53	854053-3	Maria Carlizete De Sousa Costa	98,04	2023
2572	XXX.XXX.X91-68	766255-3	Maria Cecilia Florencio Da Silva	98,34	2023
2573	XXX.XXX.X61-34	676280-1	Maria Celeste Alves Pereira Luz	99,34	2023
2574	XXX.XXX.X91-91	749014-2	Maria Celia Barros Pereira	98,03	2023
2575	XXX.XXX.X63-91	341438-3	Maria Celia Gomes De Souza	99,01	2023
2576	XXX.XXX.X51-98	80631-3	Maria Celia Ferreira Galvao Dias	98,38	2023
2577	XXX.XXX.X01-82	916745-4	Maria Celma Da Rocha Barbosa	100,00	2023
2578	XXX.XXX.X01-82	1225774-1	Maria Celma Rodrigues De Sousa	100,00	2023

2579	XXX.XXX.X41-00	1096940-9	Maria Claudete Lima Santiago	98,35	2023	2660	XXX.XXX.X01-49	541294-4	Maria Do Carmo De Barros Vinhali	99,36	2023
2580	XXX.XXX.X11-68	778431-9	Maria Cleones Alves Silva Almeida	99,68	2023	2661	XXX.XXX.X23-00	556110-6	Maria Do Carmo Miranda Do Nascimento	98,69	2023
2581	XXX.XXX.X71-87	388170-1	Maria Concita Nascimento De Sousa	99,68	2023	2662	XXX.XXX.X01-91	1219665-1	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos	100,00	2023
2582	XXX.XXX.X41-53	731964-4	Maria Cristiane Gonzaga De Brito Araujo	99,36	2023	2663	XXX.XXX.X11-04	968228-5	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos Tito	100,00	2023
2583	XXX.XXX.X21-91	1028731-4	Maria Cristina Borges Leite Silva	99,34	2023	2664	XXX.XXX.X34-34	687914-3	Maria Do Destero De Oliveira Gomes	97,36	2023
2584	XXX.XXX.X41-04	626524-2	Maria Cristina Soares Borges	100,00	2023	2665	XXX.XXX.X13-15	1167961-1	Maria Do Destero Soares Ioiapina	98,69	2023
2585	XXX.XXX.X81-68	611235-6	Maria Cristina Vieira Sousa	98,69	2023	2666	XXX.XXX.X71-68	873000-4	Maria Do Destero Amorim	98,36	2023
2586	XXX.XXX.X01-06	405556-2	Maria Da Ajuda Gomes Laranjeiras	100,00	2023	2667	XXX.XXX.X31-91	875263-2	Maria Dolores Martins Neiva Bringel	99,68	2023
2587	XXX.XXX.X21-49	740953-2	Maria Da Conceicao Batista Da Silva	99,34	2023	2668	XXX.XXX.X41-34	1228854-1	Maria Dorilene Araujo Galvao Milhomem	98,34	2023
2588	XXX.XXX.X01-87	1189271-1	Maria Da Conceicao De Jesus Ranke	99,68	2023	2669	XXX.XXX.X51-15	318726-2	Maria Do Rosario Alves De Sousa	98,35	2023
2589	XXX.XXX.X53-49	904196-1	Maria Da Conceicao Ferreira Oliveira	100,00	2023	2670	XXX.XXX.X71-04	898615-6	Maria Do Rosario Da Silva Magalhaes	100,00	2023
2590	XXX.XXX.X13-53	274220-1	Maria Da Conceicao Ribeiro Oliveira	99,02	2023	2671	XXX.XXX.X03-30	1110969-5	Maria Do Socorro Alves Barros	99,34	2023
2591	XXX.XXX.X41-53	935363-2	Maria Da Conceicao Sobrinho Marinho	98,02	2023	2672	XXX.XXX.X61-00	1240528-2	Maria Do Socorro Andrade Veras	95,33	2023
2592	XXX.XXX.X61-72	706910-1	Maria Da Conceicao Tavares Barbosa	99,34	2023	2673	XXX.XXX.X31-50	866419-2	Maria Do Socorro Assis Maranhao	100,00	2023
2593	XXX.XXX.X04-53	478250-4	Maria Da Conceicao Torres Silva	94,00	2023	2674	XXX.XXX.X28-02	149000-3	Maria Do Socorro Da Silva	99,01	2023
2594	XXX.XXX.X21-20	606203-4	Maria Da Cruz Borges Da Costa Lima	99,68	2023	2675	XXX.XXX.X01-87	1232355-1	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	100,00	2023
2595	XXX.XXX.X81-34	540952-3	Maria Da Gloria Costa Moura	98,35	2023	2676	XXX.XXX.X03-72	422062-3	Maria Do Socorro Marinho Da Cunha Aires	97,34	2023
2596	XXX.XXX.X21-20	919667-3	Maria Da Gloria Meneses Madeira	96,35	2023	2677	XXX.XXX.X31-50	490845-5	Maria Do Socorro Marinho Da Luz	99,68	2023
2597	XXX.XXX.X91-03	83942-4	Maria Da Guila Marcolino Da Silva	98,69	2023	2678	XXX.XXX.X31-00	843225-1	Maria Do Socorro Mesquita Da Silva Nunes	98,69	2023
2598	XXX.XXX.X13-20	529403-5	Maria Da Luz Alves Braga	97,69	2023	2679	XXX.XXX.X21-53	888002-4	Maria Do Socorro Rocha E Silva	99,68	2023
2599	XXX.XXX.X51-71	1119559-1	Maria Daluz Deiliane Araujo Silva	100,00	2023	2680	XXX.XXX.X01-20	246004-1	Maria Do Socorro Saraiva	95,01	2023
2600	XXX.XXX.X91-87	474475-5	Maria Da Paz Ferreira De Sousa	100,00	2023	2681	XXX.XXX.X71-04	865944-2	Maria Do Socorro Silva	100,00	2023
2601	XXX.XXX.X51-34	721922-2	Maria Da Paz Guimaraes Barbosa Silveira	100,00	2023	2682	XXX.XXX.X03-49	584530-2	Maria Do Socorro Silva Machado	98,69	2023
2602	XXX.XXX.X71-20	725162-3	Maria Da Paz Martins De Souza	100,00	2023	2683	XXX.XXX.X31-53	585352-3	Maria Do Socorro Soares Coelho	98,35	2023
2603	XXX.XXX.X33-87	1182188-1	Maria Da Paz Silva	95,34	2023	2684	XXX.XXX.X61-34	643078-3	Maria Do Socorro Solino De Souza Sena	99,36	2023
2604	XXX.XXX.X11-87	651257-1	Maria Da Penha Costa E Silva Amorim	98,69	2023	2685	XXX.XXX.X11-87	677738-2	Maria Dos Santos Borges Pereira	97,36	2023
2605	XXX.XXX.X37-91	923452-4	Maria Da Penha Da Silva	91,67	2023	2686	XXX.XXX.X44-68	859312-3	Maria Edilene Salviano De Oliveira	99,02	2023
2606	XXX.XXX.X14-49	1062425-3	Maria Da Piedade Sousa Dias	98,36	2023	2687	XXX.XXX.X35-87	319317-7	Maria Edileuza Andrade Rosario	94,35	2023
2607	XXX.XXX.X71-49	392975-4	Maria Das Dores Borges Azevedo	98,70	2023	2688	XXX.XXX.X21-15	1038699-2	Maria Edinalva Teixeira Da Silva Veras	100,00	2023
2608	XXX.XXX.X83-15	565377-1	Maria Das Dores Diniz Santos Araujo	98,34	2023	2689	XXX.XXX.X11-00	792734-4	Maria Edineide Ferreira De Franca	99,34	2023
2609	XXX.XXX.X11-72	495648-1	Maria Das Dores Do Bonfim E Sousa	98,03	2023	2690	XXX.XXX.X33-15	681092-2	Maria Edineusa Oliveira Leite	98,69	2023
2610	XXX.XXX.X32-34	1201484-1	Maria Das Dores Pego De Macedo	98,69	2023	2691	XXX.XXX.X33-15	681092-3	Maria Edineusa Oliveira Leite	99,34	2023
2611	XXX.XXX.X61-00	135530-3	Maria Das Gracas Leandro De Oliveira	99,34	2023	2692	XXX.XXX.X04-82	619740-2	Maria Edivanira Lins Dos Santos	100,00	2023
2612	XXX.XXX.X92-04	341610-1	Maria Das Gracas Nunes Lima	100,00	2023	2693	XXX.XXX.X01-10	985792-5	Maria Edna Ferreira Da Silva De Paula	97,34	2023
2613	XXX.XXX.X21-15	1208934-1	Maria Das Gracas Rocha Milhomem	97,68	2023	2694	XXX.XXX.X04-25	943104-2	Maria Edna De Andrade Carreiro	97,67	2023
2614	XXX.XXX.X51-34	659153-3	Maria Das Gracas Sousa Dos Reis	98,69	2023	2695	XXX.XXX.X91-15	537461-3	Maria Eleny Queiroz Rodrigues Do Rosario	98,35	2023
2615	XXX.XXX.X01-44	450756-4	Maria Das Gracas Teles Dos Santos Adorno	100,00	2023	2696	XXX.XXX.X21-72	952294-2	Maria Eliane Da Silva Moura	98,67	2023
2616	XXX.XXX.X11-04	796960-2	Maria Das Mercedes De Oliveira	100,00	2023	2697	XXX.XXX.X43-68	1185276-1	Maria Eli Silva Pereira	98,67	2023
2617	XXX.XXX.X81-68	661550-2	Maria Das Mercedes Dias Gomes Da Silva	100,00	2023	2698	XXX.XXX.X61-15	933068-1	Maria Elizandra Alves Gomes	98,36	2023
2618	XXX.XXX.X01-20	473940-4	Maria Das Merces Sousa Ribeiro	100,00	2023	2699	XXX.XXX.X21-72	903118-2	Maria Enilde De Sousa Santiago	99,68	2023
2619	XXX.XXX.X04-85	103412-6	Maria Das Neves Batista Do Nascimento	100,00	2023	2700	XXX.XXX.X41-34	1057855-6	Maria Ericlaudia De Matos Siqueira	99,02	2023
2620	XXX.XXX.X83-02	49900-3	Maria Das Vitorias Da Costa Sa	100,00	2023	2701	XXX.XXX.X31-15	875275-2	Maria Eulessandra Sousa Castilho	100,00	2023
2621	XXX.XXX.X52-68	1199013-1	Maria De Fatima Abreu Martins Soares	100,00	2023	2702	XXX.XXX.X21-34	983722-3	Maria Eunice Barbosa De Souza	99,36	2023
2622	XXX.XXX.X11-53	719060-2	Maria De Fatima Aires Da Silva Araujo	100,00	2023	2703	XXX.XXX.X03-78	584013-2	Maria Evanete Pereira Da Silva	97,36	2023
2623	XXX.XXX.X21-68	541830-4	Maria De Fatima Barros De Brito	100,00	2023	2704	XXX.XXX.X73-91	513997-3	Maria Ezilene Mota Marinho	99,34	2023
2624	XXX.XXX.X11-34	771202-2	Maria De Fatima Borges Dos Santos	92,34	2023	2705	XXX.XXX.X54-05	132126-5	Maria Fabiany Barbosa De Oliveira	97,69	2023
2625	XXX.XXX.X38-07	163822-4	Maria De Fatima Cavalcante Silva	100,00	2023	2706	XXX.XXX.X51-20	771494-1	Maria Fernandes Brito	98,36	2023
2626	XXX.XXX.X01-87	928450-2	Maria De Fatima Ferreira Da Silva Saboia	98,02	2023	2707	XXX.XXX.X21-34	1212070-1	Maria Francinete Lopes Soares	98,04	2023
2627	XXX.XXX.X61-34	613025-7	Maria De Fatima Ferreira E Silva	97,02	2023	2708	XXX.XXX.X41-72	998518-6	Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues	99,68	2023
2628	XXX.XXX.X01-82	716872-1	Maria De Fatima Francisca Tebas	91,33	2023	2709	XXX.XXX.X81-68	827955-2	Maria Francisca Da Silva Santos	99,02	2023
2629	XXX.XXX.X01-59	753698-5	Maria De Fatima Francisco Da Fonseca Ribeiro	98,69	2023	2710	XXX.XXX.X71-49	533716-1	Maria Francisca De Sousa	100,00	2023
2630	XXX.XXX.X71-20	397614-2	Maria De Fatima Marques De Oliveira Santana	100,00	2023	2711	XXX.XXX.X24-99	124622-4	Maria Gertrudes De Oliveira Neta De Melo	100,00	2023
2631	XXX.XXX.X51-91	551378-3	Maria De Fatima Mendes Da Silva	97,02	2023	2712	XXX.XXX.X81-49	1181947-1	Maria Gilda De Carvalho Da Cunha	98,67	2023
2632	XXX.XXX.X22-15	1255452-1	Maria De Fatima Moraes	97,67	2023	2713	XXX.XXX.X33-04	840248-3	Maria Gisleane Alencar Luna Freire	99,02	2023
2633	XXX.XXX.X52-91	1181181-1	Maria De Fatima Rodrigues Da Silva Miranda	99,68	2023	2714	XXX.XXX.X13-34	843043-2	Maria Gislene Da Silva Paulo Costa	98,69	2023
2634	XXX.XXX.X01-72	807257-4	Maria De Fatima Silva Cardoso	100,00	2023	2715	XXX.XXX.X84-53	1092537-5	Maria Gorete Gomes De Andrade	100,00	2023
2635	XXX.XXX.X03-53	949570-5	Maria De Fatima Silva De Abreu Carvalho	100,00	2023	2716	XXX.XXX.X61-72	583306-2	Maria Gorete Rodrigues Fontes Ferreira	94,01	2023
2636	XXX.XXX.X61-04	445256-1	Maria De Fatima Viana Mourao	100,00	2023	2717	XXX.XXX.X73-04	1223160-1	Maria Goreth Barbosa	96,34	2023
2637	XXX.XXX.X21-72	739811-1	Maria De Jesus Aquino Oliveira	93,69	2023	2718	XXX.XXX.X61-04	229985-2	Maria Goreti Carvalho De Oliveira	100,00	2023
2638	XXX.XXX.X91-53	644411-2	Maria De Jesus Coelho Abreu	99,01	2023	2719	XXX.XXX.X04-53	358402-2	Maria Goreti Pereira Nogueira	99,34	2023
2639	XXX.XXX.X01-00	716057-2	Maria De Jesus Da Silva Alves	100,00	2023	2720	XXX.XXX.X11-87	1198599-1	Maria Gracina Ribeiro Cardoso	99,34	2023
2640	XXX.XXX.X81-68	374110-2	Maria De Jesus Dias Lima	99,34	2023	2721	XXX.XXX.X91-34	657533-3	Maria Helena Araujo De Arruda	99,68	2023
2641	XXX.XXX.X41-91	421665-5	Maria De Jesus Ferreira Dos Santos	92,01	2023	2722	XXX.XXX.X43-91	584372-2	Maria Helena De Sousa Oliveira	99,34	2023
2642	XXX.XXX.X22-15	840777-3	Maria De Jesus Pereira Barros Ferreira	98,69	2023	2723	XXX.XXX.X51-53	703865-1	Maria Helena Pires	99,68	2023
2643	XXX.XXX.X01-00	569073-3	Maria De Jesus Rodrigues Vera	98,69	2023	2724	XXX.XXX.X31-15	1001795-2	Maria Helena Rosa De Oliveira	97,03	2023
2644	XXX.XXX.X82-04	577094-1	Maria De Jesus Santos Duarte	99,68	2023	2725	XXX.XXX.X61-00	1219375-1	Maria Helenilce Da Silva Araujo	99,02	2023
2645	XXX.XXX.X51-20	1207253-1	Maria De Jesus Silva Da Costa Moraes	99,36	2023	2726	XXX.XXX.X01-59	396919-1	Maria Helene Ribeiro Nunes Lima	100,00	2023
2646	XXX.XXX.X71-34	824917-6	Maria De Jesus Tavares Dos Santos	99,36	2023	2727	XXX.XXX.X81-00	650873-2	Maria Igilde Rodrigues De Oliveira	99,01	2023
2647	XXX.XXX.X54-15	775323-2	Maria De Lourdes Candido	98,69	2023	2728	XXX.XXX.X34-49	488383-2	Maria Inez Da Silva	100,00	2023
2648	XXX.XXX.X23-49	1189840-1	Maria De Lourdes Da Cruz Brito Silva	99,01	2023	2729	XXX.XXX.X01-25	1177320-1	Maria Iones Pereira Lima	97,01	2023
2649	XXX.XXX.X04-15	894014-3	Maria De Lourdes Lemos Gomes Carvalho	99,68	2023	2730	XXX.XXX.X41-70	31152-5	Maria Iraelcia Souza Santos	99,01	2023
2650	XXX.XXX.X01-49	1184466-1	Maria De Lourdes Sousa	99,36	2023	2731	XXX.XXX.X43-20	506609-1	Maria Iraci Rocha De Sousa Carneiro	98,69	2023
2651	XXX.XXX.X41-72	1037030-2	Maria De Nasare De Sousa Tavares	99,68	2023	2732	XXX.XXX.X61-00	485850-2	Maria Iranilde Ferreira De Castro	95,00	2023
2652	XXX.XXX.X53-15	306475-4	Maria De Nazare Araujo Neta	95,34	2023	2733	XXX.XXX.X11-20	1055410-2	Maria Ircé Gomes De Sousa	100,00	2023
2653	XXX.XXX.X41-04	739940-1	Maria De Nazare Vanderlei Amorim Veloso	99,34	2023	2734	XXX.XXX.X21-72	651038-1	Maria Istelia Coelho Folha	100,00	2023
2654	XXX.XXX.X78-07	188661-4	Maria De Sena Ferreira	98,35	2023	2735	XXX.XXX.X44-00	955106-1	Maria Ivanilda Da Silva Dias	98,67	2023
2655	XXX.XXX.X63-72	791160-2	Maria Deusa Brito De Sousa Apinago	100,00	2023	2736	XXX.XXX.X41-00	727225-1	Maria Ivan Martins Pereira Da Silva	96,70	2023
2656	XXX.XXX.X91-53	886479-6	Maria Dinalva Gonçalves Reis Rios	96,70	2023	2737	XXX.XXX.X51-15	1228480-1	Maria Ivone Dos Santos	100,00	2023
2657	XXX.XXX.X91-20	725320-2	Maria Divina Brito Lima	100,00	2023	2738	XXX.XXX.X31-33	1133039-1	Maria Ivone Pereira Lima	99,34	2023
2658	XXX.XXX.X73-42	1137310-1	Maria Divina Gonçalves Abreu	98,02	2023	2739	XXX.XXX.X73-00	1206982-1	Maria Ivonice De Melo Lustosa Barraza	99,68	2023
2659	XXX.XXX.X11-34	606240-1	Maria Divina Nascimento Borges	99,68	2023	2740	XXX.XXX.X33-72	1225952-1	Maria Izabel De Alencar Rodrigues	99,68	2023

2741	XXX.XXX.X14-10	1165593-1	Maria Izabel Freire De Oliveira	99,68	2023
2742	XXX.XXX.X41-34	499332-8	Maria Izidinha De Oliveira Negre	100,00	2023
2743	XXX.XXX.X61-72	793805-2	Maria Jacliene Noleto Sales Pereira	100,00	2023
2744	XXX.XXX.X01-20	1231731-1	Maria Jacinela Noleto Sales	98,35	2023
2745	XXX.XXX.X91-34	429275-2	Maria Jandira Cavalcante Macedo	100,00	2023
2746	XXX.XXX.X61-20	1217690-1	Maria Jandirene Barbosa Dias Valadares	100,00	2023
2747	XXX.XXX.X91-04	483439-5	Maria Jesus Pereira De Barros	99,68	2023
2748	XXX.XXX.X83-68	323898-4	Maria Joana Lopes Dos Santos	100,00	2023
2749	XXX.XXX.X51-49	898639-3	Maria Joana Monteiro Portilho Barros	100,00	2023
2750	XXX.XXX.X01-20	595047-2	Maria Jose Alves Lima	96,69	2023
2751	XXX.XXX.X91-72	778294-1	Maria Jose Da Costa	100,00	2023
2752	XXX.XXX.X41-91	716458-2	Maria Jose De Oliveira Silva Cameiro	99,68	2023
2753	XXX.XXX.X81-15	887083-3	Maria Jose De Sousa Moura	90,00	2023
2754	XXX.XXX.X71-00	831296-2	Maria Jose Ferreira Da Conceicao	96,68	2023
2755	XXX.XXX.X61-00	1221817-1	Maria Jose Francisco Conceicao	99,01	2023
2756	XXX.XXX.X51-87	771639-2	Maria Jose Goncalves Da Gloria Neres	98,00	2023
2757	XXX.XXX.X74-87	833840-5	Maria Jose Machado Barbosa	100,00	2023
2758	XXX.XXX.X53-14	1146017-1	Maria Jose Mendes De Aquino	100,00	2023
2759	XXX.XXX.X93-53	338907-1	Maria Juclieide Da Silva	100,00	2023
2760	XXX.XXX.X71-00	1058142-2	Maria Judileia Lima De Souza Costa	99,34	2023
2761	XXX.XXX.X32-34	311185-2	Maria Julia Carneiro Mota	98,02	2023
2762	XXX.XXX.X11-15	1072730-1	Maria Julia Xavier Miranda	99,68	2023
2763	XXX.XXX.X83-68	1189514-1	Maria Laura De Jesus Moreira Orlando	100,00	2023
2764	XXX.XXX.X83-34	591492-1	Maria Leda Melo Lustosa Pereira	100,00	2023
2765	XXX.XXX.X41-53	754540-1	Maria Lelia Ferreira Peixoto	100,00	2023
2766	XXX.XXX.X31-53	802016-2	Maria Lenilde Cardoso Da Silva Souza	100,00	2023
2767	XXX.XXX.X51-00	598048-3	Maria Lenimar Gomes Lima	97,03	2023
2768	XXX.XXX.X31-87	737516-3	Maria Leonete Lima Gabino	98,67	2023
2769	XXX.XXX.X41-87	332954-1	Maria Lias Da Silva	96,67	2023
2770	XXX.XXX.X43-34	805637-2	Maria Lida Pereira	100,00	2023
2771	XXX.XXX.X01-30	728126-1	Maria Lourdes Moraes Preto	100,00	2023
2772	XXX.XXX.X31-16	1118439-1	Maria Luana Gomes Farias	99,36	2023
2773	XXX.XXX.X41-91	1222422-1	Maria Lucelia Goncalves Barbosa Cardoso	100,00	2023
2774	XXX.XXX.X71-68	636153-2	Maria Lucia Borges Dos Santos De Oliveira	97,69	2023
2775	XXX.XXX.X11-00	616506-2	Maria Lucia De Sousa	100,00	2023
2776	XXX.XXX.X01-49	872171-2	Maria Lucia De Souza	99,02	2023
2777	XXX.XXX.X61-20	1235184-1	Maria Lucia Gomes Xavier	99,68	2023
2778	XXX.XXX.X81-04	998531-2	Maria Lucia Paulino Silva Sousa	100,00	2023
2779	XXX.XXX.X91-15	891098-2	Maria Lucineide De Alencar	97,37	2023
2780	XXX.XXX.X91-15	898640-2	Maria Lucy Cleide Santos Brandao Borges	99,34	2023
2781	XXX.XXX.X51-91	853413-2	Maria Luiza Da Mota Coutinho	99,34	2023
2782	XXX.XXX.X51-72	631106-1	Maria Luiza Junqueira Ataide	99,68	2023
2783	XXX.XXX.X01-49	971926-1	Maria Luiza Ribeiro Soares Nunes	99,34	2023
2784	XXX.XXX.X13-34	584025-3	Maria Luzinete Dos Santos	99,68	2023
2785	XXX.XXX.X21-68	1223895-1	Maria Macedo Da Silva	96,02	2023
2786	XXX.XXX.X63-87	433394-1	Maria Madalena De Moraes Silva	98,35	2023
2787	XXX.XXX.X71-15	930456-2	Maria Madalena De Paula Aires	100,00	2023
2788	XXX.XXX.X01-00	968253-4	Maria Marcia Barbosa De Araujo	92,33	2023
2789	XXX.XXX.X11-96	1114590-2	Maria Marcia Cordeiro Dos Anjos Fernandes	98,03	2023
2790	XXX.XXX.X01-49	959215-3	Maria Marcilene Vieira De Jesus Pereira	99,34	2023
2791	XXX.XXX.X01-30	1013254-3	Maria Marlene Fortaleza	99,02	2023
2792	XXX.XXX.X91-68	792382-3	Maria Marli De Souza	99,36	2023
2793	XXX.XXX.X31-87	264286-3	Maria Mercedes Goncalves Lima	100,00	2023
2794	XXX.XXX.X41-91	453071-4	Mariana Alencar Jorge	98,03	2023
2795	XXX.XXX.X21-91	646031-3	Mariana Batista Magalhaes	99,68	2023
2796	XXX.XXX.X91-53	1083899-3	Mariana Castro Cavalcante Lima Silva	99,68	2023
2797	XXX.XXX.X71-72	787751-3	Maria Nadir Rodrigues Marinho	97,36	2023
2798	XXX.XXX.X33-87	517139-2	Marianalida Matias Meneses	98,00	2023
2799	XXX.XXX.X13-53	517851-4	Maria Neide Oliveira De Sa	93,01	2023
2800	XXX.XXX.X11-91	892030-4	Maria Neuramy Pereira De Carvalho	100,00	2023
2801	XXX.XXX.X31-91	597408-1	Maria Neurilene Pereira De Carvalho Leite	93,02	2023
2802	XXX.XXX.X51-04	1193287-1	Maria Neuzia Alves Aguiar Folha	98,36	2023
2803	XXX.XXX.X01-00	931850-5	Maria Nilva Dias Bernardo	97,01	2023
2804	XXX.XXX.X61-49	909704-1	Maria Nilva Pereira Dos Santos Abreu	100,00	2023
2805	XXX.XXX.X41-49	424990-4	Maria Nivalda Borges	98,03	2023
2806	XXX.XXX.X11-68	410916-3	Mariano Gomes	92,68	2023
2807	XXX.XXX.X41-72	593622-3	Mariano Soares Da Costa	96,69	2023
2808	XXX.XXX.X01-20	649640-1	Maria Novendor Miranda Santana	80,98	2023
2809	XXX.XXX.X82-20	376850-3	Maria Olivia Carneiro De Araujo	98,35	2023
2810	XXX.XXX.X01-59	1188747-2	Maria Orlandia Ribeiro Dos Santos	99,03	2023
2811	XXX.XXX.X93-68	412330-3	Maria Ozeni Barbosa Lima	99,02	2023
2812	XXX.XXX.X61-34	848983-1	Maria Pereira Da Silva	99,36	2023
2813	XXX.XXX.X01-10	705291-3	Maria Raimunda Carvalho Araujo De Cerqueira	99,68	2023
2814	XXX.XXX.X83-53	281764-1	Maria Raimunda Silva Pereira	100,00	2023
2815	XXX.XXX.X91-04	533923-3	Maria Reis De Araujo	97,01	2023
2816	XXX.XXX.X31-34	708073-4	Maria Rita Barbosa Pereira	99,34	2023
2817	XXX.XXX.X73-53	576326-4	Maria Rita Lopes Araujo Coelho	100,00	2023
2818	XXX.XXX.X12-15	302550-3	Maria Rita Rodrigues Amaral	98,69	2023
2819	XXX.XXX.X11-04	891270-3	Maria Ronilda Barcelos Lopes	99,01	2023
2820	XXX.XXX.X91-53	742690-1	Maria Rosa Do Nascimento Silva	100,00	2023
2821	XXX.XXX.X63-72	643327-3	Maria Roseli Lima Borges	97,67	2023

2822	XXX.XXX.X83-04	529282-4	Maria Rosilda Resplandes Rocha	99,34	2023
2823	XXX.XXX.X02-82	1185454-1	Maria Salma Alves Moreira Souza	99,68	2023
2824	XXX.XXX.X91-87	401216-4	Maria Silma De Oliveira	99,01	2023
2825	XXX.XXX.X64-21	129048-1	Maria Simara Feltoza De Moraes Barboza	99,02	2023
2826	XXX.XXX.X04-20	841903-2	Maria Socorro Da Silva	100,00	2023
2827	XXX.XXX.X21-91	1226746-1	Maria Sofia Dias Siqueira	99,68	2023
2828	XXX.XXX.X11-91	903222-5	Maria Sonia De Lima Mascaro	100,00	2023
2829	XXX.XXX.X51-04	914001-1	Maria Sonia Pereira Lima	100,00	2023
2830	XXX.XXX.X21-72	978647-1	Maria Surama Machado De Sousa	99,36	2023
2831	XXX.XXX.X71-53	1229966-1	Maria Taize Padilha Targino Da Fonseca	100,00	2023
2832	XXX.XXX.X01-00	881111-4	Maria Urbano Da Silva	97,68	2023
2833	XXX.XXX.X71-72	685310-5	Maria Valdete Gomes Oliveira	99,34	2023
2834	XXX.XXX.X21-04	683829-4	Maria Ventina Montalvao Ramos	100,00	2023
2835	XXX.XXX.X14-53	460129-3	Maria Weitania De Oliveira	100,00	2023
2836	XXX.XXX.X01-59	726610-1	Maria Xavier Gomes	100,00	2023
2837	XXX.XXX.X71-15	582557-4	Maria Zelia Rodrigues Da Costa Bezerra	98,35	2023
2838	XXX.XXX.X01-34	894403-4	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	97,67	2023
2839	XXX.XXX.X01-34	894403-3	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	95,03	2023
2840	XXX.XXX.X04-30	899243-2	Maria Zilma Cassiano Da Silva	100,00	2023
2841	XXX.XXX.X81-68	768150-2	Maria Zilmeria Pereira Lima	98,69	2023
2842	XXX.XXX.X12-49	1179616-1	Marcileia Lopes Da Silva	100,00	2023
2843	XXX.XXX.X92-53	739161-1	Marcileide Pires Da Cunha	100,00	2023
2844	XXX.XXX.X02-15	576983-3	Marcileide Tavora De Souza	97,34	2023
2845	XXX.XXX.X81-00	1234471-1	Marieli Costa Paixao Maciel	99,01	2023
2846	XXX.XXX.X79-94	1104063-2	Marieli Rodrigues Borges	99,68	2023
2847	XXX.XXX.X41-34	798311-1	Marielma Pereira Soares	100,00	2023
2848	XXX.XXX.X81-00	1184342-1	Marilda Belisario Da Silva Ribeiro	99,03	2023
2849	XXX.XXX.X31-04	929508-1	Marilda Cruz Sales Vaz	96,00	2023
2850	XXX.XXX.X01-53	612379-4	Marilda Da Silva Dias Ramos	99,68	2023
2851	XXX.XXX.X81-15	918961-4	Marileide Pires Da Silva Almeida	100,00	2023
2852	XXX.XXX.X03-44	603070-1	Marilene Alves Agostinho Lima	97,70	2023
2853	XXX.XXX.X03-53	502872-4	Marlene Carvalho Soares	98,67	2023
2854	XXX.XXX.X81-40	52430-2	Marlene De Castro Faria	96,36	2023
2855	XXX.XXX.X91-00	689893-6	Marlene Moura Lima	98,35	2023
2856	XXX.XXX.X91-53	1214730-1	Marlene Rodrigues Godoy Behne	100,00	2023
2857	XXX.XXX.X01-72	878379-3	Marlene Rosa De Souza	98,35	2023
2858	XXX.XXX.X91-87	907756-3	Marlene Vieira De Barros	99,03	2023
2859	XXX.XXX.X26-59	124129-2	Marliia Correa Veloso	100,00	2023
2860	XXX.XXX.X83-53	338452-2	Marliia Do Socorro Do Amaral Mascarenhas	93,01	2023
2861	XXX.XXX.X01-43	82299-2	Marliia Ferreira Rosal Silva	99,68	2023
2862	XXX.XXX.X61-04	834303-4	Marilia Inacia Valadao	99,68	2023
2863	XXX.XXX.X51-61	75969-5	Marilia Leidislany Machado	100,00	2023
2864	XXX.XXX.X51-04	865427-2	Marili Albuquerque Moura	97,67	2023
2865	XXX.XXX.X41-00	1110110-3	Mariluce Lima De Carvalho	94,33	2023
2866	XXX.XXX.X41-72	485229-3	Marilucia Rodrigues Lopes Lagares	99,02	2023
2867	XXX.XXX.X06-69	1129589-1	Marilucy Lemos Morbeck Oliveira	97,01	2023
2868	XXX.XXX.X01-19	44808-3	Mariluze Ferreira Da Costa	96,03	2023
2869	XXX.XXX.X53-53	84909-7	Mariluzia Alcirim De Almeida Silva	98,35	2023
2870	XXX.XXX.X21-49	888579-5	Marilvia De Assis Pinheiro	96,03	2023
2871	XXX.XXX.X61-04	306335-1	Maritza Aparecida De Oliveira Teixeira Maciel	100,00	2023
2872	XXX.XXX.X31-28	37506-4	Marina Emanuelle Barbosa Coimbra	99,68	2023
2873	XXX.XXX.X53-53	1197550-2	Marina Figueredo Nikolaos Goretiz	97,67	2023
2874	XXX.XXX.X31-53	712970-2	Marina Gomes Da Silva	100,00	2023
2875	XXX.XXX.X21-87	948801-2	Marina Gomes Soares	99,68	2023
2876	XXX.XXX.X63-50	1147242-1	Marinalva Da Silva Moraes Lima	97,34	2023
2877	XXX.XXX.X03-68	583987-1	Marinalva De Jesus Oliveira	99,68	2023
2878	XXX.XXX.X01-30	1202600-1	Marinalva Dias Lustosa	100,00	2023
2879	XXX.XXX.X96-58	131602-3	Marinalva Martins De Freitas	97,69	2023
2880	XXX.XXX.X13-20	581218-2	Marinalva Moreira Rodrigues Lima	100,00	2023
2881	XXX.XXX.X71-62	1122991-1	Marina Nazareno Brito Alves	99,34	2023
2882	XXX.XXX.X01-68	1210475-1	Marina Resplandes Da Costa	99,02	2023
2883	XXX.XXX.X21-20	638228-1	Marineide Alves De Souza Coelho	98,35	2023
2884	XXX.XXX.X51-34	966190-1	Marineide Barbosa Da Silva	98,02	2023
2885	XXX.XXX.X91-91	791006-4	Marineide De Souza Melo	96,00	2023
2886	XXX.XXX.X01-06	621370-1	Marineide Marinho Cardoso	100,00	2023
2887	XXX.XXX.X01-82	1196634-1	Marineis Pereira De Campos Costa	100,00	2023
2888	XXX.XXX.X01-97	854429-4	Marinete Da Silva Melo	96,70	2023
2889	XXX.XXX.X71-72	995438-5	Marinete Ferreira Duarte	99,68	2023
2890	XXX.XXX.X71-91	852275-1	Marinete Ribeiro Da Silva	100,00	2023
2891	XXX.XXX.X91-68	1227092-1	Marinete Viana Paixao	98,03	2023
2892	XXX.XXX.X81-15	669316-3	Marinez De Sousa Pires Da Silva	99,68	2023
2893	XXX.XXX.X02-44	546966-1	Marinilda Tavares Fernandes	98,70	2023
2894	XXX.XXX.X11-53	465966-3	Mariniuzia Cortez Da Silva Machado	100,00	2023
2895	XXX.XXX.X31-49	508916-2	Mario Aires Filho	96,70	2023
2896	XXX.XXX.X61-72	453782-3	Mario Batista Nunes	98,34	2023
2897	XXX.XXX.X41-91	388832-2	Mario Celso Gomes Rodrigues	100,00	2023
2898	XXX.XXX.X31-98	68242-2	Mario Da Silva Almeida	98,03	2023
2899	XXX.XXX.X31-00	966967-3	Mario Lima Nascimento	100,00	2023
2900	XXX.XXX.X61-00	1190989-1	Mario Ribeiro Pedroso Junior	99,68	2023
2901	XXX.XXX.X03-00	573805-4	Marisa Aparecida Souza Dos Santos	95,01	2023
2902	XXX.XXX.X31-53	877302-3	Marisangela Ferreira Do Couto	100,00	2023

2903	XXX.XXX.X98-47	1175289-1	Marisa Venancio Rodrigues Da Silva	99,68	2023
2904	XXX.XXX.X11-87	692314-1	Maristela Basilio Da Silva	100,00	2023
2905	XXX.XXX.X71-04	751331-1	Maristela Firmino Da Cunha Gomes	100,00	2023
2906	XXX.XXX.X08-39	195598-3	Maristela Moura	99,34	2023
2907	XXX.XXX.X21-20	436980-2	Maristela Alves Santos	100,00	2023
2908	XXX.XXX.X81-06	1132784-2	Marivane Pereira Borges	98,34	2023
2909	XXX.XXX.X41-53	749816-2	Marivania Silva Mendes	100,00	2023
2910	XXX.XXX.X01-30	717050-1	Marivone Guedes Freire	100,00	2023
2911	XXX.XXX.X82-68	478663-3	Mariza Araujo Lacerda	99,34	2023
2912	XXX.XXX.X71-31	1121405-1	Mariza Ferreira Barbosa	100,00	2023
2913	XXX.XXX.X21-87	663934-1	Mariza Martins Botelho	100,00	2023
2914	XXX.XXX.X31-49	330246-1	Mariza Pinheiro Camara	96,36	2023
2915	XXX.XXX.X31-34	903258-2	Marizete Cardoso De Souza Freitas	99,68	2023
2916	XXX.XXX.X22-34	730807-1	Marizete Pires Da Cunha Nascimento	100,00	2023
2917	XXX.XXX.X21-68	1078720-4	Markenath Dias Dos Santos	98,02	2023
2918	XXX.XXX.X13-31	1146211-1	Maria Maria Borges Ribeiro	100,00	2023
2919	XXX.XXX.X21-04	947419-4	Marian Machado Milhomem Mota	100,00	2023
2920	XXX.XXX.X11-91	617298-1	Mariene Alves Viana De Souza	99,68	2023
2921	XXX.XXX.X01-10	548641-4	Mariene Coelho Cardoso Da Silva	97,34	2023
2922	XXX.XXX.X01-82	846056-3	Marlene De Fatima Sandri Oliveira	99,02	2023
2923	XXX.XXX.X71-01	1129244-1	Marlene Evangelista Dos Santos	99,02	2023
2924	XXX.XXX.X53-00	946531-3	Marlene Ferreira Costa	100,00	2023
2925	XXX.XXX.X31-68	909765-4	Mariene Maria Brito De Queiroz Rocha	96,02	2023
2926	XXX.XXX.X31-72	420004-2	Marlene Pereira Rocha Moreira	96,69	2023
2927	XXX.XXX.X31-49	894427-9	Marlene Ramos De Faria	100,00	2023
2928	XXX.XXX.X21-00	706234-4	Mariene Rodrigues Da Silva Campos	100,00	2023
2929	XXX.XXX.X01-87	659402-1	Mari Alves De Azevedo Santos	99,02	2023
2930	XXX.XXX.X71-49	718315-5	Mari Alves Santana	100,00	2023
2931	XXX.XXX.X22-87	772486-3	Mari Porto Torres Silva	95,69	2023
2932	XXX.XXX.X71-53	762523-2	Mari Soares Dos Reis	96,03	2023
2933	XXX.XXX.X61-00	561773-3	Marii Terezinha Sandri Oliveira	98,02	2023
2934	XXX.XXX.X49-68	851064-1	Marize Kohzt Frank	100,00	2023
2935	XXX.XXX.X91-26	52210-3	Marizete Pereira Da Silva	98,36	2023
2936	XXX.XXX.X11-15	923634-4	Marluce Da Silva Mota	100,00	2023
2937	XXX.XXX.X86-99	69593-1	Marluce De Camargos Moreira	99,36	2023
2938	XXX.XXX.X01-53	699631-5	Marly Carneiro Fernandes De Souza	100,00	2023
2939	XXX.XXX.X31-49	686892-3	Marly Da Silva Camargo	100,00	2023
2940	XXX.XXX.X01-30	845520-3	Marly Dias De Sousa	100,00	2023
2941	XXX.XXX.X01-59	898275-8	Mari Gonçalves Silva	98,02	2023
2942	XXX.XXX.X71-68	945710-2	Mamey Araujo Dos Santos	100,00	2023
2943	XXX.XXX.X01-59	845258-5	Maronite Luiz Dias Coelho	96,67	2023
2944	XXX.XXX.X31-30	99056-2	Marsoel Rodrigues Da Silva	99,01	2023
2945	XXX.XXX.X62-04	193206-3	Marta Carvalho Magalhaes Silva	98,69	2023
2946	XXX.XXX.X31-68	761180-2	Marta Heitor De Queiroz Miranda	95,67	2023
2947	XXX.XXX.X41-15	907800-3	Marta Lucia Carmo De Souza	100,00	2023
2948	XXX.XXX.X01-97	750259-2	Marta Nardi	100,00	2023
2949	XXX.XXX.X73-90	1115189-1	Marta Nunes De Oliveira	98,35	2023
2950	XXX.XXX.X01-59	975464-1	Marta Pires Borges	99,68	2023
2951	XXX.XXX.X01-82	198381-4	Martinha Lima Bento	97,68	2023
2952	XXX.XXX.X91-91	1081437-2	Maryanna Azevedo Evangelista	100,00	2023
2953	XXX.XXX.X02-15	697282-4	Marydeide Calo Nascimento	99,68	2023
2954	XXX.XXX.X04-15	479175-4	Mary Darc Bezerra	99,34	2023
2955	XXX.XXX.X41-34	685620-5	Marylaura Soares Dos Santos	98,03	2023
2956	XXX.XXX.X51-20	1222244-1	Marynalva Silva Abreu Reis	100,00	2023
2957	XXX.XXX.X41-72	1218727-1	Maura De Oliveira Queiroz	96,02	2023
2958	XXX.XXX.X43-53	1240226-1	Mauricélia Vieira Marques Lima	100,00	2023
2959	XXX.XXX.X71-04	869263-2	Mauricia Luzia Leal Luz	92,01	2023
2960	XXX.XXX.X41-46	1136208-2	Mauricio Antonio De Oliveira	95,34	2023
2961	XXX.XXX.X11-91	1090950-3	Mauricio Carneiro Nunes	97,34	2023
2962	XXX.XXX.X21-15	263178-1	Mauricio Clementino Carneiro	100,00	2023
2963	XXX.XXX.X02-97	1255797-1	Mauricio Da Serra Silva	99,68	2023
2964	XXX.XXX.X61-91	540459-3	Mauricio De Carvalho Ayres Ferreira	97,01	2023
2965	XXX.XXX.X31-50	78752-3	Mauro Kurumare Karaja	85,64	2023
2966	XXX.XXX.X91-15	540496-4	Mauro Stenio Alves Da Silva	99,36	2023
2967	XXX.XXX.X11-23	1139550-1	Max Augusto Do Carmo	99,01	2023
2968	XXX.XXX.X95-00	636505-3	Maximiano Santos Bezerra	97,67	2023
2969	XXX.XXX.X03-44	1193139-1	Maxwell Brito	92,35	2023
2970	XXX.XXX.X51-91	1235672-1	Mayanna Alves Lucena Rodrigues	100,00	2023
2971	XXX.XXX.X61-83	1113348-1	Maycon Silva De Oliveira	100,00	2023
2972	XXX.XXX.X61-01	71666-3	Maykel Cleyber Ferreira De Araujo	98,69	2023
2973	XXX.XXX.X98-50	188790-4	Mayla Amadeu	100,00	2023
2974	XXX.XXX.X31-34	994033-3	Maysa Reis De Moura Moreira	100,00	2023
2975	XXX.XXX.X81-68	1226096-1	Mayst Marcos De Sousa Santos	99,01	2023
2976	XXX.XXX.X21-34	927664-1	Mazilda De Fatima Felix	97,01	2023
2977	XXX.XXX.X71-04	961179-3	Meire Aparecida Pereira De Souza	97,36	2023
2978	XXX.XXX.X41-87	552840-3	Meire Lucia De Souza Bastos	99,34	2023
2979	XXX.XXX.X81-68	325652-4	Meire Suely De Oliveira Almeida	98,02	2023
2980	XXX.XXX.X21-87	877326-7	Meiriane Lopes Da Silva	99,02	2023
2981	XXX.XXX.X81-04	969440-2	Meiva Ribeiro Santiago	99,68	2023
2982	XXX.XXX.X92-87	362508-2	Melina Melem Assuncao	100,00	2023
2983	XXX.XXX.X51-91	815916-4	Melissa Barbosa Fonseca Moraes	100,00	2023

2984	XXX.XXX.X01-00	911814-3	Merian Lopes De Sousa	100,00	2023
2985	XXX.XXX.X71-49	1192841-1	Merylane Vieira De Sousa	100,00	2023
2986	XXX.XXX.X11-34	733500-2	Meyritone Ribeiro Cardoso	95,66	2023
2987	XXX.XXX.X41-53	888038-1	Meyrivane Teixeira Santos Araes	100,00	2023
2988	XXX.XXX.X41-68	1228676-1	Michele Cristina Tomaz	99,34	2023
2989	XXX.XXX.X26-67	1172840-2	Michele Sayuri Takahashi	99,68	2023
2990	XXX.XXX.X71-68	929533-2	Michelle Gomes Sales	100,00	2023
2991	XXX.XXX.X11-20	826203-2	Michelle Moraes Domingos	97,68	2023
2992	XXX.XXX.X01-04	1226916-1	Michell Melo Ramos	100,00	2023
2993	XXX.XXX.X51-53	1226924-4	Midia De Oliveira Monteiro De Sousa Passos	98,70	2023
2994	XXX.XXX.X31-68	1178814-1	Miguel Alves Da Silva	100,00	2023
2995	XXX.XXX.X46-00	680701-2	Miguel Martins Dos Santos	99,34	2023
2996	XXX.XXX.X41-34	347477-4	Miguel Ribeiro Junior	100,00	2023
2997	XXX.XXX.X49-68	1080083-3	Mildred Ivonne Terrones Caceres	99,03	2023
2998	XXX.XXX.X21-49	821266-3	Milena Alves De Sousa Azevedo	99,68	2023
2999	XXX.XXX.X91-53	887691-3	Milena Bezerra Cortes Silva	100,00	2023
3000	XXX.XXX.X38-05	290364-5	Milena Birche Richart	99,34	2023
3001	XXX.XXX.X01-87	965641-2	Milena Campos Fernandes Resplandes	99,01	2023
3002	XXX.XXX.X51-72	1094114-2	Milena Castro Del Santo	98,69	2023
3003	XXX.XXX.X51-04	726294-3	Milena Padua Guirra	100,00	2023
3004	XXX.XXX.X01-00	1049798-6	Miliani Pereira Santana Silva	100,00	2023
3005	XXX.XXX.X76-83	140329-3	Milla Correa Silveira	100,00	2023
3006	XXX.XXX.X61-53	935790-1	Milracy Costa Dos Santos Silva	99,02	2023
3007	XXX.XXX.X01-63	899389-2	Milranir Costa Dos Santos	98,03	2023
3008	XXX.XXX.X01-78	774422-1	Milton Aparecido Ramos	98,69	2023
3009	XXX.XXX.X51-20	534083-0	Milton Cesar Moura	100,00	2023
3010	XXX.XXX.X01-78	1215302-1	Milton Da Silva Ferreira	99,68	2023
3011	XXX.XXX.X95-49	610681-1	Milton Teixeira Santos Filho	98,67	2023
3012	XXX.XXX.X71-87	734461-8	Mirella Costa Corado	97,68	2023
3013	XXX.XXX.X01-78	1054759-4	Mirelly Ferreira Barbosa	99,01	2023
3014	XXX.XXX.X01-72	962652-8	Miria Dos Santos Oliveira	94,36	2023
3015	XXX.XXX.X11-77	1113194-1	Miriam Nunes Da Silva	100,00	2023
3016	XXX.XXX.X12-15	1222473-1	Miriam Alves Vieira	99,34	2023
3017	XXX.XXX.X11-04	1049607-5	Miria Natallina Amorim Pereira	98,02	2023
3018	XXX.XXX.X61-20	1230999-1	Mirian De Sousa Gomes Maciel	100,00	2023
3019	XXX.XXX.X91-09	60140-9	Mirleia Lima Machado	98,35	2023
3020	XXX.XXX.X64-56	107715-2	Miris Araujo Da Nobrega	99,34	2023
3021	XXX.XXX.X21-54	1132806-1	Mizia Leila Coelho Pereira	100,00	2023
3022	XXX.XXX.X81-25	1149636-1	Moara Rufo Jacobina	99,36	2023
3023	XXX.XXX.X71-87	811420-2	Moema Rocha Nunes	99,36	2023
3024	XXX.XXX.X41-15	913240-4	Moema Tolentino De Oliveira	99,34	2023
3025	XXX.XXX.X91-87	868155-7	Moises Ribeiro De Camargo	100,00	2023
3026	XXX.XXX.X04-91	1010557-5	Monica Da Silva Lima Araujo	99,36	2023
3027	XXX.XXX.X41-58	1155873-1	Monica De Lourdes Lima Braz	98,69	2023
3028	XXX.XXX.X81-04	693860-2	Monica Larissa Rodrigues Cunha	89,67	2023
3029	XXX.XXX.X04-00	94347-3	Monica Maria Araujo De Oliveira Melo	100,00	2023
3030	XXX.XXX.X01-59	1219944-1	Monica Reis De Moura Batz	100,00	2023
3031	XXX.XXX.X01-82	896631-2	Monica Ribeiro Saes	94,01	2023
3032	XXX.XXX.X07-27	104568-2	Monica Rosa De Marins Gomes	99,34	2023
3033	XXX.XXX.X11-14	47470-3	Monica Sousa Alves	97,35	2023
3034	XXX.XXX.X53-87	1230590-1	Muriel Ferrer De Sousa	100,00	2023
3035	XXX.XXX.X01-29	1142860-1	Murillo Dantas De Lucena Tavares	98,70	2023
3036	XXX.XXX.X73-53	1225553-2	Myrianny Sousa Araujo	100,00	2023
3037	XXX.XXX.X23-15	1240862-2	Nadia Cristina Do Nascimento De Sousa	97,34	2023
3038	XXX.XXX.X21-87	1058371-2	Nadia Flausino Vieira Borges	100,00	2023
3039	XXX.XXX.X71-72	1220187-1	Nadia Maria Alves Martins Marinho	100,00	2023
3040	XXX.XXX.X21-34	415586-1	Nadia Rodrigues Dos Santos Aguiar	99,01	2023
3041	XXX.XXX.X41-00	1234480-2	Nadizenilda Sobrinho Rego	100,00	2023
3042	XXX.XXX.X61-20	318519-1	Nadja Maria Pereira Da Silva	98,34	2023
3043	XXX.XXX.X91-53	991317-1	Nagai Alves Rabelo	95,68	2023
3044	XXX.XXX.X81-49	1235478-1	Nagele Lopes Sales	99,34	2023
3045	XXX.XXX.X42-49	1208349-1	Naia Aparecida Silva De Sousa	95,67	2023
3046	XXX.XXX.X51-87	858459-6	Naide Da Silva Pimentel Jungles	100,00	2023
3047	XXX.XXX.X43-15	690639-5	Naide Rodrigues Da Silva	100,00	2023
3048	XXX.XXX.X21-15	593361-1	Nailides Nolasco Ribeiro	100,00	2023
3049	XXX.XXX.X81-72	956536-2	Naira Miranda De Araujo Silva	96,69	2023
3050	XXX.XXX.X21-87	638058-1	Naires Alves Lima	98,04	2023
3051	XXX.XXX.X31-68	1191144-1	Nair Terezinha Caraca Souza	98,69	2023
3052	XXX.XXX.X41-34	1247298-1	Nairzete Beltrao De Oliveira Bispo	99,68	2023
3053	XXX.XXX.X01-23	96985-5	Najla Brandao Da Silva	100,00	2023
3054	XXX.XXX.X62-68	796843-2	Nalba Cynthia Goncalves De Abreu Magalhaes	100,00	2023
3055	XXX.XXX.X91-92	35390-3	Nanajhara Damasceno Arbues	98,67	2023
3056	XXX.XXX.X51-53	660684-2	Nanci Rodrigues Lima Aguiar	100,00	2023
3057	XXX.XXX.X31-53	787362-3	Nara Cristina Da Silva	100,00	2023
3058	XXX.XXX.X61-20	654611-2	Nara Hella Parente Santos	95,00	2023
3059	XXX.XXX.X61-04	963681-9	Narcia Da Silva Araujo	98,36	2023
3060	XXX.XXX.X51-34	630321-1	Natalia Regina Brito De Oliveira Da Silva	98,69	2023
3061	XXX.XXX.X71-72	1040391-1	Natalicio Rodrigues Nogueira	98,70	2023
3062	XXX.XXX.X81-68	980447-2	Natercia Bezerra Benevides	100,00	2023
3063	XXX.XXX.X03-53	511952-1	Natercia Silva Espirito Santo Sandes	100,00	2023
3064	XXX.XXX.X01-95	1123920-4	Nathalia Guimaraes De Sousa	99,68	2023

3065	XXX.XXX.X01-66	1121600-3	Natlia Poliana Caldeira Da Silva Teles	98,00	2023
3066	XXX.XXX.X71-63	75568-3	Nayara Adriane Cardoso Guedes	99,68	2023
3067	XXX.XXX.X82-15	331500-3	Nayse Carmo Maia	100,00	2023
3068	XXX.XXX.X41-00	931928-2	Necicleide Romualdo Da Silva	98,00	2023
3069	XXX.XXX.X41-49	392872-3	Neide Aires Costa Gabriel	99,34	2023
3070	XXX.XXX.X51-15	1225782-1	Neidwan Rodrigues Neto	100,00	2023
3071	XXX.XXX.X01-87	597123-1	Neila Regina Lima Florencio	99,01	2023
3072	XXX.XXX.X61-72	917567-4	Nelina Sousa Do Nascimento	100,00	2023
3073	XXX.XXX.X41-20	780770-4	Neilton De Oliveira Barros	93,34	2023
3074	XXX.XXX.X01-00	484195-2	Neire Silva De Oliveira	93,00	2023
3075	XXX.XXX.X92-68	339500-1	Neivaldo Luiz Figueiredo	99,36	2023
3076	XXX.XXX.X51-49	609034-1	Nelba Fonseca Lima	98,34	2023
3077	XXX.XXX.X81-15	889924-5	Nelcinella Pinheiro Da Silva	93,02	2023
3078	XXX.XXX.X21-00	580652-1	Neliana De Jesus Alves Almeida	100,00	2023
3079	XXX.XXX.X31-68	712416-3	Nelia Vicentina Santos Benevides Povoa	100,00	2023
3080	XXX.XXX.X11-04	331950-3	Nelida Gomes De Azevedo	99,34	2023
3081	XXX.XXX.X01-00	1229486-1	Nelito Lima Da Silva	99,68	2023
3082	XXX.XXX.X21-15	1219588-2	Nelmar Ruth Do Carmo Neres Do Amaral	99,34	2023
3083	XXX.XXX.X81-53	1236563-2	Nelma Siqueira Da Silva Cabral	96,67	2023
3084	XXX.XXX.X58-40	97539-3	Nelson Raul Degaspere	100,00	2023
3085	XXX.XXX.X91-15	724686-2	Nelzir Martins Costa	100,00	2023
3086	XXX.XXX.X01-00	668257-3	Netzvania Ribeiro Dias	98,35	2023
3087	XXX.XXX.X61-53	856451-4	Nercilio Da Rocha Oliveira	97,37	2023
3088	XXX.XXX.X31-04	936148-2	Neri Marcia Rosa Araujo Santos	98,38	2023
3089	XXX.XXX.X31-49	626561-1	Neuma Maria Araujo Coelho	95,66	2023
3090	XXX.XXX.X01-72	595102-2	Neurilene Pereira Araujo Pinto	98,36	2023
3091	XXX.XXX.X01-25	1008188-3	Neurimar Rodrigues Vidal Marques	96,36	2023
3092	XXX.XXX.X11-49	1242105-2	Neurisvaldo Rodrigues De Amorim	99,34	2023
3093	XXX.XXX.X61-49	547806-2	Neusa Boni	100,00	2023
3094	XXX.XXX.X71-53	1197428-1	Neusilene Parente Correia Pinto	99,34	2023
3095	XXX.XXX.X41-20	606951-2	Neuton Luiz Ramos Da Melo	99,01	2023
3096	XXX.XXX.X41-34	739537-4	Neuzelene Gomes Dos Reis	99,68	2023
3097	XXX.XXX.X01-78	963309-3	Neyla Medrado Barros	100,00	2023
3098	XXX.XXX.X53-46	1116452-1	Neyson Ferreira De Souza	100,00	2023
3099	XXX.XXX.X11-34	903313-2	Nicelia Borges De Sousa	99,68	2023
3100	XXX.XXX.X51-27	51394-6	Niciane Pinto Ribeiro De Sousa	99,36	2023
3101	XXX.XXX.X22-91	1204971-1	Nildete Barros De Souza Moura	98,00	2023
3102	XXX.XXX.X41-04	518934-3	Nildo Alvaranga Soares De Oliveira	96,34	2023
3103	XXX.XXX.X51-00	1058380-4	Nilma Dias Fonseca	98,69	2023
3104	XXX.XXX.X51-20	885049-4	Nilmar Jardim Cirqueira	99,02	2023
3105	XXX.XXX.X73-91	741878-4	Nilmar Mendes Leite	98,71	2023
3106	XXX.XXX.X31-53	892200-2	Nilo De Sousa Rodrigues Filho	99,34	2023
3107	XXX.XXX.X11-49	543060-2	Nilsiran Fernandes Da Costa Moraes	100,00	2023
3108	XXX.XXX.X71-00	447599-5	Nilton Gomes Da Rocha	98,67	2023
3109	XXX.XXX.X71-68	658665-9	Nilva Barros Da Silva	100,00	2023
3110	XXX.XXX.X51-00	621204-1	Nilva Cirilo Pereira	99,68	2023
3111	XXX.XXX.X51-00	621204-3	Nilva Cirilo Pereira	99,68	2023
3112	XXX.XXX.X71-34	887435-3	Nilva De Almeida Santos	100,00	2023
3113	XXX.XXX.X01-87	1030353-6	Niliziany Bandeira Guedes Moretti	95,35	2023
3114	XXX.XXX.X31-68	877351-4	Nissivam Guedes Rodrigues	99,68	2023
3115	XXX.XXX.X02-30	362521-2	Niuzete Santiago Barbosa Batista	98,03	2023
3116	XXX.XXX.X03-06	751641-1	Nivea Oliveira Dos Santos	99,36	2023
3117	XXX.XXX.X41-68	955131-3	Nivia Alves Sales	97,35	2023
3118	XXX.XXX.X01-72	994720-2	Nivia Maria Ferreira	99,68	2023
3119	XXX.XXX.X71-91	930535-1	Nizia Cristina Nascimento Silva	100,00	2023
3120	XXX.XXX.X61-91	1067346-3	Noadia Gomes Martins	100,00	2023
3121	XXX.XXX.X70-91	535166-6	Noelia Luiz Heinrich	99,68	2023
3122	XXX.XXX.X21-53	526438-4	Noel Rodrigues Campos	99,68	2023
3123	XXX.XXX.X81-00	279824-2	Noeme Farias Da Silva	95,69	2023
3124	XXX.XXX.X11-97	1118633-1	Noemia Alves Bottega	95,36	2023
3125	XXX.XXX.X41-49	748022-7	Noemi Da Mata De Brito Xerente	89,33	2023
3126	XXX.XXX.X91-91	889950-1	Nora Ney Santos Vasconcelos	98,35	2023
3127	XXX.XXX.X33-04	460609-2	Norma Almeida De Oliveira De Sales	100,00	2023
3128	XXX.XXX.X01-15	928231-6	Norma Maria De Jesus Carvalho Martins	100,00	2023
3129	XXX.XXX.X65-72	1092650-2	Normeide Romao Da Silva Santos	95,69	2023
3130	XXX.XXX.X11-87	622993-3	Nourival Dos Santos Junior	99,36	2023
3131	XXX.XXX.X01-49	758489-2	Nubia Dias Da Nobrega	99,34	2023
3132	XXX.XXX.X91-87	1226533-1	Nubia Lopes Da Silva	99,68	2023
3133	XXX.XXX.X41-68	702010-2	Nubia Machado Soares	99,34	2023
3134	XXX.XXX.X01-30	712684-1	Nubia Maria Dos Santos	99,01	2023
3135	XXX.XXX.X71-20	679050-2	Nubia Maria Soares De Souza	97,36	2023
3136	XXX.XXX.X41-49	766462-4	Obede Cirqueira Ferreira	100,00	2023
3137	XXX.XXX.X71-87	909856-8	Ocleide Ribeiro Da Silva	98,70	2023
3138	XXX.XXX.X92-68	805960-4	Odaclae Da Silva Soares	99,36	2023
3139	XXX.XXX.X12-00	1184849-1	Odair Jose Ferreira Viana	97,01	2023
3140	XXX.XXX.X41-91	897684-3	Odair Jose Melo Da Silva Barros	99,68	2023
3141	XXX.XXX.X41-00	791456-3	Odair Jose Rodrigues Da Silva	95,67	2023
3142	XXX.XXX.X61-04	1215310-1	Odlene Lopes Da Silva	100,00	2023
3143	XXX.XXX.X12-15	577653-3	Odineia Da Silva Neves	98,03	2023
3144	XXX.XXX.X71-04	801966-4	Odinei Rodrigues Pereira	92,68	2023
3145	XXX.XXX.X21-15	907940-10	Odinoan Rodrigues Pereira	93,67	2023

3146	XXX.XXX.X51-72	1225901-1	Ogeane Cristina De Borba	97,69	2023
3147	XXX.XXX.X81-20	767302-1	Oide Carvalho De Moura	100,00	2023
3148	XXX.XXX.X53-53	1198718-1	Olanilde Pereira Martins	98,35	2023
3149	XXX.XXX.X51-20	596556-2	Olinda Dias De Araujo	99,34	2023
3150	XXX.XXX.X42-49	302652-1	Olinda Duarte Medeiros De Oliveira	100,00	2023
3151	XXX.XXX.X54-10	116278-1	Olindina Almeida Gama Da Costa	97,37	2023
3152	XXX.XXX.X91-34	1224778-1	Oneide Dias Dos Reis	99,01	2023
3153	XXX.XXX.X73-68	390360-1	Onesio Guerra De Oliveira Filho	95,03	2023
3154	XXX.XXX.X81-00	1066358-4	Orcimar Sousa Gomes De Amorim	98,35	2023
3155	XXX.XXX.X93-91	601539-4	Oriando Alves De Oliveira	98,38	2023
3156	XXX.XXX.X91-91	526300-1	Oriando Carneiro Rodrigues	100,00	2023
3157	XXX.XXX.X81-20	623316-2	Oriando Da Silva Soares	97,37	2023
3158	XXX.XXX.X41-04	1013300-2	Oriando Silva Sales	98,67	2023
3159	XXX.XXX.X61-20	977199-1	Oriei Dos Reis Carvalho	93,67	2023
3160	XXX.XXX.X61-74	1136852-1	Osair Da Silva Martins	99,36	2023
3161	XXX.XXX.X63-98	1126695-2	Oseias Pinto Do Nascimento	100,00	2023
3162	XXX.XXX.X11-91	577100-5	Osita Nepomuceno Do Nascimento	98,02	2023
3163	XXX.XXX.X08-90	223788-1	Osmaide Miranda Da Silva	99,36	2023
3164	XXX.XXX.X01-78	423250-3	Osmar Da Silva Pereira	94,02	2023
3165	XXX.XXX.X61-04	721132-2	Osmairina Dias Ferreira	98,00	2023
3166	XXX.XXX.X01-25	399787-1	Osmairina Mirato Dos Santos	93,99	2023
3167	XXX.XXX.X52-49	550842-4	Osmairina Moura Souza	100,00	2023
3168	XXX.XXX.X31-00	427655-2	Osvaldino Vieira Lima	100,00	2023
3169	XXX.XXX.X04-30	894592-2	Oswaldo Cavalcante Da Silva	99,01	2023
3170	XXX.XXX.X84-20	888683-1	Oswaldo Leite Alves	99,01	2023
3171	XXX.XXX.X94-15	314782-3	Oswaldo Soares Neto	98,03	2023
3172	XXX.XXX.X75-71	1131826-1	Otacilio Lima Ribeiro	97,03	2023
3173	XXX.XXX.X01-30	572552-3	Otalmy Brito De Carvalho	97,69	2023
3174	XXX.XXX.X51-72	885086-6	Otamir Kaxet Kraho	83,64	2023
3175	XXX.XXX.X36-72	832392-5	Otavio Nascimento Santiago	99,01	2023
3176	XXX.XXX.X41-41	1136054-1	Othon Goncalves Teixeira Neto	99,68	2023
3177	XXX.XXX.X71-91	844461-2	Otilia Candido Martins Gomes	100,00	2023
3178	XXX.XXX.X04-20	391533-3	Otilia Pereira Soares	98,36	2023
3179	XXX.XXX.X13-87	1067729-3	Oton Daniel Sousa Da Silva	96,36	2023
3180	XXX.XXX.X26-13	1166425-3	Oto Sabino Da Silva Neto	98,01	2023
3181	XXX.XXX.X14-49	467045-2	Ozeas Mario Lins Da Silva	98,69	2023
3182	XXX.XXX.X51-68	791845-3	Ozeias Pereira Da Rocha	98,69	2023
3183	XXX.XXX.X11-54	1158546-2	Paola Ranyele Carneiro Santos	99,68	2023
3184	XXX.XXX.X62-68	1201751-1	Patricia Barros De Mesquita	97,37	2023
3185	XXX.XXX.X61-72	674634-2	Patricia Carneiro Tavares	99,68	2023
3186	XXX.XXX.X81-44	1154028-1	Patricia Da Silva Freitas	100,00	2023
3187	XXX.XXX.X61-89	1129422-1	Patricia Da Silva Sousa	100,00	2023
3188	XXX.XXX.X93-49	1196456-1	Patricia Fernandes Da Costa	100,00	2023
3189	XXX.XXX.X61-20	872377-2	Patricia Ferreira Godoi	98,70	2023
3190	XXX.XXX.X01-34	1245783-1	Patricia Ferreira Lima	100,00	2023
3191	XXX.XXX.X71-72	691050-4	Patricia Justino Salvador	99,02	2023
3192	XXX.XXX.X61-87	942549-5	Patricia Maria De Almeida Neta	99,34	2023
3193	XXX.XXX.X81-49	860170-1	Patricia Martins Da Silva Bezerra	96,70	2023
3194	XXX.XXX.X61-72	1238400-2	Patricia Montenegro Macedo	99,68	2023
3195	XXX.XXX.X81-00	1209566-1	Patricia Moreira Lacerda	99,68	2023
3196	XXX.XXX.X43-15	681018-4	Patricia Moura Maranhao	100,00	2023
3197	XXX.XXX.X11-04	1241354-1	Patricia Nunes Martins	100,00	2023
3198	XXX.XXX.X61-53	1236822-1	Patricia Pinheiro Costa	100,00	2023
3199	XXX.XXX.X31-72	1200860-1	Patricia Ribeiro Santana De Oliveira	100,00	2023
3200	XXX.XXX.X81-91	682618-1	Patricia Rocha Aires Da Silva	99,68	2023
3201	XXX.XXX.X61-14	1132474-1	Patricia Siqueira	99,68	2023
3202	XXX.XXX.X10-53	855173-3	Patricia Siqueira De Melo Rodrigues	100,00	2023
3203	XXX.XXX.X81-68	1030370-3	Patricia Vasconcelos Dos Santos Verlangeri	100,00	2023
3204	XXX.XXX.X26-87	1057472-3	Patricia Volpato Bazilio Rosa	96,35	2023
3205	XXX.XXX.X99-46	1165313-1	Patricio Reichert	99,01	2023
3206	XXX.XXX.X01-25	1234986-1	Paula Guardiola Peretti Teixeira	99,68	2023
3207	XXX.XXX.X41-87	1040421-3	Paula Mariana Rocha Pereira	99,01	2023
3208	XXX.XXX.X21-53	961209-3	Paulinelli Americo Nunes	95,69	2023
3209	XXX.XXX.X21-68	686661-2	Paulo Andre Rodrigues Chaves	97,03	2023
3210	XXX.XXX.X42-87	1211390-1	Paulo Batista Franca	100,00	2023
3211	XXX.XXX.X61-68	467598-5	Paulo Carneiro De Sousa	96,69	2023
3212	XXX.XXX.X16-91	499435-2	Paulo Cesar Bonifacio	96,67	2023
3213	XXX.XXX.X71-91	845854-6	Paulo Cesar Paiva De Sousa	97,36	2023
3214	XXX.XXX.X81-87	593970-3	Paulo Cesar Queiroz Borges	97,02	2023
3215	XXX.XXX.X01-72	561878-3	Paulo Cesar Resplandes Noletto	100,00	2023
3216	XXX.XXX.X81-95	58637-4	Paulo Da Silva Belizario	99,36	2023
3217	XXX.XXX.X56-00	1206893-1	Paulo Henrique Augusto Camilo	100,00	2023
3218	XXX.XXX.X03-82	601230-4	Paulo Henrique Santana Da Silva	100,00	2023
3219	XXX.XXX.X01-72	684809-6	Paulo Kumare Karajaj	87,99	2023
3220	XXX.XXX.X41-91	861975-1	Paulo Marcelo Siqueira Ramos Climaco	99,34	2023
3221	XXX.XXX.X20-20	1032798-5	Paulo Roberto Dalla Barba	85,33	2023
3222	XXX.XXX.X72-49	230902-3	Paulo Schneider	100,00	2023
3223	XXX.XXX.X81-15	829770-4	Paulo Sergio Almeida Da Cruz	99,01	2023
3224	XXX.XXX.X32-20	1163940-1	Paulo Sergio De Souza Silva	89,33	2023
3225	XXX.XXX.X11-91	1236296-4	Paulo Sergio Ribeiro Dos Santos	100,00	2023
3226	XXX.XXX.X41-91	366230-1	Paulo Venceslenco Souto	97,69	2023

3227	XXX.XXX.X74-04	888646-3	Pedro Alexandre Soares De Souza	82,30	2023
3228	XXX.XXX.X78-91	671657-3	Pedro Carlos Damasceno	99,02	2023
3229	XXX.XXX.X91-68	574263-1	Pedro De Sena Bispo	97,01	2023
3230	XXX.XXX.X51-04	725514-3	Pedro Dias Figueira	99,68	2023
3231	XXX.XXX.X13-00	526890-1	Pedro Eufraasio Dos Santos	92,33	2023
3232	XXX.XXX.X71-15	599405-2	Pedro Gomes Da Silva	90,00	2023
3233	XXX.XXX.X91-43	92517-3	Pedro Henrique Pereira De Araujo	99,34	2023
3234	XXX.XXX.X11-49	739306-3	Pedro Ivo Soares De Araujo	100,00	2023
3235	XXX.XXX.X41-53	887137-5	Pedro Lopes De Sousa	100,00	2023
3236	XXX.XXX.X28-86	163780-2	Pedro Luis Lopes	100,00	2023
3237	XXX.XXX.X62-04	386598-4	Pedro Paulo Monteiro De Almeida	99,68	2023
3238	XXX.XXX.X01-25	728072-1	Pedro Pires De Miranda	98,69	2023
3239	XXX.XXX.X21-87	740286-2	Pedro Rodrigues Da Silva	100,00	2023
3240	XXX.XXX.X31-15	270183-2	Pedro Rosa Da Silva	58,36	2023
3241	XXX.XXX.X91-91	714966-3	Pedro Xerente	98,35	2023
3242	XXX.XXX.X24-72	1021630-5	Petronio Sebastiao De Sobral	98,00	2023
3243	XXX.XXX.X24-72	1021630-4	Petronio Sebastiao De Sobral	98,34	2023
3244	XXX.XXX.X91-80	1121413-1	Poliana Alves De Oliveira	99,02	2023
3245	XXX.XXX.X81-23	51590-2	Poliana Lopes Pereira	99,34	2023
3246	XXX.XXX.X31-08	41583-2	Polyana Alves Caetano	97,68	2023
3247	XXX.XXX.X31-47	1139908-1	Polyana De Godoy Borges	99,36	2023
3248	XXX.XXX.X11-45	1118080-1	Polyana Ferreira De Aquino	98,35	2023
3249	XXX.XXX.X41-48	1117912-1	Polyana Ferreira Sobrinho Azevedo	98,03	2023
3250	XXX.XXX.X61-56	73237-3	Priscila Rodrigues De Lima	100,00	2023
3251	XXX.XXX.X91-00	1159283-1	Priscila Silva Andrade	100,00	2023
3252	XXX.XXX.X31-15	1232045-1	Priscilla Nascimento Mendes Kloster	100,00	2023
3253	XXX.XXX.X41-07	38833-3	Prissila Cavalcante Da Silva	99,68	2023
3254	XXX.XXX.X99-68	1194097-1	Quenidi Tadeu Bonatti	100,00	2023
3255	XXX.XXX.X91-28	1122762-1	Quezia De Moura Silva Cerqueira	99,34	2023
3256	XXX.XXX.X41-91	933202-3	Quezia Lira Barbosa Lopes	98,03	2023
3257	XXX.XXX.X01-06	810189-1	Rachel Bernardes De Lima	100,00	2023
3258	XXX.XXX.X11-04	758349-3	Rachel Ferreira De Rezende	100,00	2023
3259	XXX.XXX.X81-34	1221957-1	Raday De Carvalho Ribeiro	93,67	2023
3260	XXX.XXX.X53-91	1245520-1	Raelina Dos Santos Nascimento Macedo	98,70	2023
3261	XXX.XXX.X22-00	1234145-2	Rafaella Da Cruz Souza	98,34	2023
3262	XXX.XXX.X39-11	92323-2	Rafael Anderson De Melo	100,00	2023
3263	XXX.XXX.X91-72	621198-2	Rafael Cezario Dos Santos	94,33	2023
3264	XXX.XXX.X51-49	1092030-7	Rafael Lopes Guimaraes	100,00	2023
3265	XXX.XXX.X71-96	83371-2	Raiana Ferreira Carvalho	100,00	2023
3266	XXX.XXX.X21-34	959276-3	Railda Cristina Silva Martins	99,34	2023
3267	XXX.XXX.X42-04	752736-3	Railon Borges De Oliveira Costa	100,00	2023
3268	XXX.XXX.X01-53	959288-2	Railton Ferreira De Oliveira	93,69	2023
3269	XXX.XXX.X41-49	809837-1	Raimunda Almeida De Souza	100,00	2023
3270	XXX.XXX.X51-00	256897-2	Raimunda Alves De Araujo Borges	99,02	2023
3271	XXX.XXX.X41-53	778518-2	Raimunda Araujo Da Silveira	100,00	2023
3272	XXX.XXX.X01-20	548549-3	Raimunda Benvido Araujo Paiva	100,00	2023
3273	XXX.XXX.X61-72	328239-2	Raimunda Borges Carvalho	98,36	2023
3274	XXX.XXX.X51-91	561220-1	Raimunda Celia Costa Teixeira Araujo	96,00	2023
3275	XXX.XXX.X03-78	1206729-1	Raimunda Cleia Almeida Gomes	100,00	2023
3276	XXX.XXX.X71-53	748836-6	Raimunda Dias Leite Abreu	99,01	2023
3277	XXX.XXX.X23-20	507195-2	Raimunda Eleide Correia De Carvalho	99,68	2023
3278	XXX.XXX.X71-91	943517-8	Raimunda Eliothel Rodrigues Soares	98,36	2023
3279	XXX.XXX.X21-20	684950-3	Raimunda Feitosa De Castro Silva	98,03	2023
3280	XXX.XXX.X31-91	746906-2	Raimunda Heleno Da Silva	98,34	2023
3281	XXX.XXX.X01-53	690937-1	Raimunda Mascarenhas Benicio Melo	100,00	2023
3282	XXX.XXX.X41-91	370463-2	Raimunda Monteiro De Carvalho	98,67	2023
3283	XXX.XXX.X71-00	277864-2	Raimunda Oliveira Queiroz	98,69	2023
3284	XXX.XXX.X81-20	783617-2	Raimunda Santana De Sousa	96,34	2023
3285	XXX.XXX.X83-68	1182030-2	Raimundo Cavaleiro Neto	96,00	2023
3286	XXX.XXX.X31-49	892327-2	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	100,00	2023
3287	XXX.XXX.X31-49	892327-1	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	100,00	2023
3288	XXX.XXX.X83-00	546334-4	Raimundo Nonato Alves Da Silva	99,68	2023
3289	XXX.XXX.X91-53	521453-2	Raimundo Nonato Isidoro De Moraes	98,36	2023
3290	XXX.XXX.X51-72	471292-2	Raimundo Nonato Pereira Brito	99,68	2023
3291	XXX.XXX.X61-00	794330-2	Raimundo Nonato Torres Silva	99,34	2023
3292	XXX.XXX.X59-72	455092-1	Raimundo Rodrigues	96,02	2023
3293	XXX.XXX.X01-97	531690-6	Raimundo Rodrigues Da Silva	99,01	2023
3294	XXX.XXX.X61-72	1177346-1	Raimundo Santana Bastos	99,68	2023
3295	XXX.XXX.X32-04	427606-2	Ramao Mariano	97,02	2023
3296	XXX.XXX.X31-34	886637-2	Ramariens Hercilio Dias Gomes	100,00	2023
3297	XXX.XXX.X71-15	930572-1	Ramariene Kenia Dias Gomes	99,02	2023
3298	XXX.XXX.X61-00	1122231-1	Rangel De Sousa Alves	99,34	2023
3299	XXX.XXX.X71-00	1241320-1	Raquel Da Costa Gonçalves Pereira Salgado	99,02	2023
3300	XXX.XXX.X01-87	883077-5	Raquel Do Amaral Sobrinho	100,00	2023
3301	XXX.XXX.X53-20	622506-2	Raquel Duailibe Marao Lima	99,34	2023
3302	XXX.XXX.X91-50	98532-2	Raquel Ellen Pereira Da Silva Leonel	100,00	2023
3303	XXX.XXX.X71-49	410084-2	Raquel Fernandes Soares	98,38	2023
3304	XXX.XXX.X63-91	790932-3	Raquel Ferreira Da Silva	98,34	2023
3305	XXX.XXX.X34-91	1009664-3	Raquel Ferreira De Mendonca Alves	99,68	2023
3306	XXX.XXX.X06-87	572618-4	Raquel Jesus Machado	91,00	2023
3307	XXX.XXX.X41-04	1216830-1	Raquel Silva Barbosa Andrade	99,68	2023

3308	XXX.XXX.X71-04	729416-4	Raquel Xandiany	97,36	2023
3309	XXX.XXX.X04-91	572930-3	Raul Bezerra De Moraes	98,69	2023
3310	XXX.XXX.X91-87	1198122-1	Raylinn Barros Da Silva	99,36	2023
3311	XXX.XXX.X21-72	451761-8	Regiara Teixeira Vaz	99,36	2023
3312	XXX.XXX.X21-04	951642-1	Regina Alves De Lemos	100,00	2023
3313	XXX.XXX.X81-91	1232053-1	Regina Borges Da Cruz	99,34	2023
3314	XXX.XXX.X63-00	1181610-1	Regina Celia Mendes Magalhães	97,68	2023
3315	XXX.XXX.X41-34	473306-2	Regina De Maura Gomes Dias	100,00	2023
3316	XXX.XXX.X61-84	1134639-1	Regina Fernandes De Araujo	99,34	2023
3317	XXX.XXX.X71-04	1231294-1	Regina Gomes De Oliveira	100,00	2023
3318	XXX.XXX.X53-53	576144-3	Regina Helena Pereira Farias	98,70	2023
3319	XXX.XXX.X36-62	122005-4	Reginaldo Mario De Carvalho Silva	97,36	2023
3320	XXX.XXX.X21-20	1038877-2	Reginaldo Rodrigues Da Silva	97,70	2023
3321	XXX.XXX.X53-87	1209663-3	Reginaldo Sousa Dos Santos	95,34	2023
3322	XXX.XXX.X41-49	545640-2	Reginaldo Torres Dos Reis	99,34	2023
3323	XXX.XXX.X21-04	706556-5	Regina Marcia Rego Flores Ferreira Lima	99,36	2023
3324	XXX.XXX.X61-72	657351-6	Regina Maria Alves Ferreira Ribeiro	98,70	2023
3325	XXX.XXX.X81-72	930882-2	Regina Maria Dias Lima	99,36	2023
3326	XXX.XXX.X21-53	974873-1	Regina Rodrigues De Almeida	98,69	2023
3327	XXX.XXX.X81-41	1121340-1	Regina Santos Jorge	99,02	2023
3328	XXX.XXX.X51-00	730479-2	Regylene Das Mercês Cantuaria	95,69	2023
3329	XXX.XXX.X71-28	1134930-1	Reijane Alves Dos Santos Macedo	97,01	2023
3330	XXX.XXX.X41-68	978660-1	Reijane Pereira Dos Santos Stempien	100,00	2023
3331	XXX.XXX.X81-91	861999-2	Reisimar Sales Guimaraes	99,34	2023
3332	XXX.XXX.X73-04	1225405-1	Reizinete Gomes Figueiredo	84,33	2023
3333	XXX.XXX.X61-91	848430-2	Rejane Araujo Fernandes	98,67	2023
3334	XXX.XXX.X71-34	1110837-4	Rejane Cardoso Chaves	99,34	2023
3335	XXX.XXX.X21-15	744491-1	Rejane Dias Correia	99,34	2023
3336	XXX.XXX.X01-20	572140-3	Rejane Maria Nobre Brito	99,03	2023
3337	XXX.XXX.X41-87	927380-3	Rejane Martins De Moraes Costa	98,02	2023
3338	XXX.XXX.X01-72	760990-2	Rejane Patricia Coelho Moraes De Castro	98,02	2023
3339	XXX.XXX.X33-58	1139240-1	Renan De Souza Lima	98,69	2023
3340	XXX.XXX.X22-04	1238504-1	Renata Christine Rodrigues Ferreira	99,36	2023
3341	XXX.XXX.X81-04	589503-4	Renata Correa Monteiro	98,69	2023
3342	XXX.XXX.X31-49	1210440-1	Renata De Kassya Da Silva Acacio	97,69	2023
3343	XXX.XXX.X56-20	48516-2	Renata Diniz Araujo	98,36	2023
3344	XXX.XXX.X91-87	964752-7	Renata Lucena Lemos	99,34	2023
3345	XXX.XXX.X33-15	111825-5	Renata Marinho Dos Reis	92,33	2023
3346	XXX.XXX.X61-68	860181-2	Renata Ribeiro Reis	99,34	2023
3347	XXX.XXX.X01-21	48267-5	Renata Rocha Cardoso	98,02	2023
3348	XXX.XXX.X51-99	1129708-1	Renato Francisco Machado	97,37	2023
3349	XXX.XXX.X44-06	129899-2	Renato Grandidier Gomes	93,02	2023
3350	XXX.XXX.X41-53	1195961-1	Renato Lopes De Albuquerque	95,69	2023
3351	XXX.XXX.X91-87	1233653-1	Renato Magno Garrido Mendonca	99,34	2023
3352	XXX.XXX.X11-19	73584-2	Renato Yaha Kraho	96,70	2023
3353	XXX.XXX.X01-06	471607-2	Renilde Veras Gomes De Abreu	99,68	2023
3354	XXX.XXX.X13-53	1031279-3	Renildo Barbosa Fortes	95,03	2023
3355	XXX.XXX.X51-78	1151380-1	Renilson Pereira Ribeiro	97,68	2023
3356	XXX.XXX.X01-68	931977-3	Revson Tolentino De Oliveira	99,68	2023
3357	XXX.XXX.X64-10	115323-5	Ricardo Lopes De Alencar	99,01	2023
3358	XXX.XXX.X12-34	1193481-1	Richard Paulo Batista Silva	94,67	2023
3359	XXX.XXX.X01-78	1071866-3	Richardson Carvalho Melo	95,68	2023
3360	XXX.XXX.X01-00	1219839-1	Rilmar Chaves Pinto	88,00	2023
3361	XXX.XXX.X91-34	877510-2	Rita Angelica Pereira Lima	100,00	2023
3362	XXX.XXX.X21-04	484511-4	Rita De Cassia Arruda Alencar Lima E Silva	100,00	2023
3363	XXX.XXX.X21-00	702290-2	Rita De Cassia De Figueiredo	100,00	2023
3364	XXX.XXX.X01-63	599922-1	Rita De Cassia Leite Ponciano	99,34	2023
3365	XXX.XXX.X81-49	716331-3	Rita De Cassia Viana Gomes Dos Santos	95,67	2023
3366	XXX.XXX.X21-91	748721-2	Rita De Kassia Araujo Oliveira Ribeiro	96,35	2023
3367	XXX.XXX.X01-91	909847-4	Rita Leuda De Sousa Pereira	95,69	2023
3368	XXX.XXX.X09-63	935831-6	Rita Mara Mezalira Woick	99,68	2023
3369	XXX.XXX.X01-68	633899-1	Ritamar Araujo Silva	94,34	2023
3370	XXX.XXX.X51-04	877521-5	Rita Monteiro De Sousa Dos Reis	99,68	2023
3371	XXX.XXX.X61-15	595813-4	Rita Ribeiro Dos Reis	97,69	2023
3372	XXX.XXX.X81-91	506245-3	Ritinha Alves Da Silva	97,02	2023
3373	XXX.XXX.X01-30	893721-4	Rivania Arrais Ribeiro Teixeira	99,34	2023
3374	XXX.XXX.X11-15	1246739-1	Roberto Pereira Do Nascimento	99,34	2023
3375	XXX.XXX.X71-34	722951-1	Roberto Carlos Duarte Milhomem	100,00	2023
3376	XXX.XXX.X21-20	765366-1	Roberto Pereira De Carvalho	99,68	2023
3377	XXX.XXX.X03-72	1185004-1	Roberto Pereira De Paiva E Silva	96,00	2023
3378	XXX.XXX.X31-53	741751-2	Roberto Souza Queiroz	97,68	2023
3379	XXX.XXX.X51-34	484985-2	Roberval Dias De Oliveira	97,34	2023
3380	XXX.XXX.X91-49	572217-5	Robespierre Da Paixao Bezerra Da Silva	98,67	2023
3381	XXX.XXX.X81-60	1155067-1	Robson De Aquino Sampaio	100,00	2023
3382	XXX.XXX.X11-53	967236-5	Robson Martins Rezende	98,00	2023
3383	XXX.XXX.X11-53	967236-4	Robson Martins Rezende	97,36	2023
3384	XXX.XXX.X61-34	1203754-1	Robson Sousa Sobral	99,68	2023
3385	XXX.XXX.X61-59	41546-3	Robson Vila Nova Lopes	100,00	2023
3386	XXX.XXX.X81-00	904834-4	Rodrigo Almeida De Sa	100,00	2023
3387	XXX.XXX.X01-00	979330-6	Rodrigo Bandedira Castro	99,68	2023
3388	XXX.XXX.X79-38	114847-2	Rodrigo Cesar Laverde	99,02	2023

3389	XXX.XXX.X81-91	534848-2	Rodrigo De Almeida Aires	99,01	2023
3390	XXX.XXX.X61-19	1155008-1	Rodrigo Mendes Oliveira	100,00	2023
3391	XXX.XXX.X51-49	969014-5	Rodrigo Mota Marinho	96,70	2023
3392	XXX.XXX.X51-35	1125079-1	Rodrigo Oliveira Da Silva	99,34	2023
3393	XXX.XXX.X53-49	1199226-1	Rodrigo Pereira Coelho	95,03	2023
3394	XXX.XXX.X71-34	777745-4	Rodson Layne Luiz Barbosa	98,02	2023
3395	XXX.XXX.X92-15	734102-1	Rogane Correia De Sousa	100,00	2023
3396	XXX.XXX.X71-00	744624-2	Rogeria Araujo Moraes	100,00	2023
3397	XXX.XXX.X01-91	881263-3	Rogério Aires De Moraes	98,67	2023
3398	XXX.XXX.X91-68	927421-3	Rogério Amaro Dos Santos	99,68	2023
3399	XXX.XXX.X61-87	733882-6	Rogério Araujo Fernandes	95,68	2023
3400	XXX.XXX.X01-91	730376-4	Rogério De Sousa Gomes	98,35	2023
3401	XXX.XXX.X51-15	486301-5	Rogério Domingos Dos Santos	99,34	2023
3402	XXX.XXX.X13-20	840030-4	Rogério Junior Marques De Oliveira	100,00	2023
3403	XXX.XXX.X11-53	957188-1	Rogério Ribeiro Coelho	99,68	2023
3404	XXX.XXX.X51-49	543680-1	Rolano Rodrigues Barbosa	98,02	2023
3405	XXX.XXX.X51-53	663430-4	Romao Pereira Neri	100,00	2023
3406	XXX.XXX.X81-68	1212222-1	Romilda Cardoso De Aguiar	99,34	2023
3407	XXX.XXX.X71-34	1000950-5	Romilda De Lima Faria Silva	100,00	2023
3408	XXX.XXX.X11-91	721946-1	Rona Alves Martins	100,00	2023
3409	XXX.XXX.X43-87	1230409-1	Ronalda Da Silva Araujo De Souza	100,00	2023
3410	XXX.XXX.X91-91	1210289-1	Ronaldo Alves Da Silva	100,00	2023
3411	XXX.XXX.X22-15	1200992-1	Ronaldo Da Silva Souza	99,68	2023
3412	XXX.XXX.X01-53	1050761-3	Ronaldo Dias De Menezes	97,02	2023
3413	XXX.XXX.X21-68	515076-2	Ronaldo Dorneles De Sousa	97,02	2023
3414	XXX.XXX.X71-00	801980-5	Ronaldo Pereira Dos Reis	95,67	2023
3415	XXX.XXX.X23-27	1128310-1	Ronaldo Ribeiro Maia	100,00	2023
3416	XXX.XXX.X31-38	1133632-2	Roneide Cardoso De Sousa	99,02	2023
3417	XXX.XXX.X01-10	469870-2	Roney James Martins Cunha	96,34	2023
3418	XXX.XXX.X11-87	861070-1	Roney Viana De Oliveira	97,33	2023
3419	XXX.XXX.X21-87	1246771-1	Ronivalda Ferreira De Sousa	100,00	2023
3420	XXX.XXX.X51-20	693010-3	Ronivania Viana De Oliveira Do Couto	99,68	2023
3421	XXX.XXX.X61-00	1077287-4	Ronnara De Faria Pires	99,36	2023
3422	XXX.XXX.X01-00	1216708-2	Ronny Peterson Oliveira E Silva	97,34	2023
3423	XXX.XXX.X81-04	716252-1	Roquifran Brito De Moraes Araujo	97,69	2023
3424	XXX.XXX.X01-00	864666-1	Rosa Alves De Lemos	100,00	2023
3425	XXX.XXX.X21-34	587300-2	Rosa Barros Miranda	100,00	2023
3426	XXX.XXX.X11-49	991445-2	Rosa De Lourdes Carneiro Brito	99,68	2023
3427	XXX.XXX.X21-34	1208780-1	Rosa Ferreira De Carvalho Lisboa	99,36	2023
3428	XXX.XXX.X01-53	889365-4	Rosa Ferreira De Oliveira Moraes	100,00	2023
3429	XXX.XXX.X83-87	601412-9	Rosaete Pereira Da Costa Lopes	97,70	2023
3430	XXX.XXX.X71-00	1231138-1	Rosalia Conceicao Dos Santos Pereira	99,02	2023
3431	XXX.XXX.X01-72	984167-3	Rosalina De Sousa Lima Costa	97,36	2023
3432	XXX.XXX.X21-34	737188-6	Rosalina Sibakadi Marinho Xerente	92,67	2023
3433	XXX.XXX.X11-87	1196588-1	Rosa Lopes Lacerda	99,34	2023
3434	XXX.XXX.X51-15	889997-2	Rosa Maria Brasil Nogueira Silva	100,00	2023
3435	XXX.XXX.X11-20	859883-3	Rosa Maria Candido Rodrigues Paniago	100,00	2023
3436	XXX.XXX.X31-72	609083-1	Rosa Maria Da Costa	97,36	2023
3437	XXX.XXX.X63-20	1188186-1	Rosa Maria Menezes Moreira	98,69	2023
3438	XXX.XXX.X02-97	406895-1	Rosa Maria Nunes Sousa	97,36	2023
3439	XXX.XXX.X33-34	1182129-1	Rosa Marques De Melo	100,00	2023
3440	XXX.XXX.X41-15	872456-4	Rosa Mota Milhomem	99,34	2023
3441	XXX.XXX.X21-68	1090520-4	Rosana Alves Marinho Dias	96,67	2023
3442	XXX.XXX.X71-87	892388-5	Rosana Dias Apinagê	85,31	2023
3443	XXX.XXX.X11-05	1147773-1	Rosana Lemos De Alencar	98,34	2023
3444	XXX.XXX.X31-87	703932-2	Rosana Maria Martins Fernandes Moraes	98,36	2023
3445	XXX.XXX.X03-34	1224638-1	Rosana Milhomem Barbosa Oliveira	91,33	2023
3446	XXX.XXX.X11-87	860569-6	Rosaneia Rodrigues Cordeiro	100,00	2023
3447	XXX.XXX.X01-30	738510-5	Rosane Ribeiro De Assis	99,68	2023
3448	XXX.XXX.X81-68	723888-3	Rosângela Alves Marinho Da Paz	98,67	2023
3449	XXX.XXX.X77-15	928632-4	Rosângela Azeredo Pereira	97,37	2023
3450	XXX.XXX.X64-53	539536-1	Rosângela De Lima Do Nascimento	100,00	2023
3451	XXX.XXX.X12-72	1195719-1	Rosângela Dias Oliveira	100,00	2023
3452	XXX.XXX.X35-75	31176-3	Rosângela Dos Passos Oliveira	99,34	2023
3453	XXX.XXX.X31-87	1234544-1	Rosângela Gomes Reis Araujo	100,00	2023
3454	XXX.XXX.X02-63	703142-1	Rosângela Lima Pereira Santos	100,00	2023
3455	XXX.XXX.X52-15	1200291-1	Rosângela Macedo De Brito	99,68	2023
3456	XXX.XXX.X56-15	772176-4	Rosângela Maria Medeiros Souza	99,02	2023
3457	XXX.XXX.X45-49	1065750-5	Rosângela Oliveira Santana	100,00	2023
3458	XXX.XXX.X82-91	537515-6	Rosângela Pereira Barbosa	99,68	2023
3459	XXX.XXX.X09-01	124270-2	Rosângela Pereira Da Silva	98,69	2023
3460	XXX.XXX.X71-91	1043722-1	Rosângela Pereira De Sousa	100,00	2023
3461	XXX.XXX.X43-49	544489-5	Rosângela Pereira Valadares	99,68	2023
3462	XXX.XXX.X28-74	193360-1	Rosângela Pimenta De Sousa	99,68	2023
3463	XXX.XXX.X22-15	751392-1	Rosângela Rocha E Silva	98,35	2023
3464	XXX.XXX.X41-15	761907-4	Rosângela Rodrigues Da Silva Moura	100,00	2023
3465	XXX.XXX.X31-53	785584-4	Rosângela Rodrigues De Oliveira Castro	99,01	2023
3466	XXX.XXX.X01-00	959628-4	Rosângela Rodrigues Oliveira Gonçalves	99,03	2023
3467	XXX.XXX.X03-34	457600-1	Rosângela Silva Dos Santos	100,00	2023
3468	XXX.XXX.X91-20	1184881-1	Rosângela Soares De Oliveira Yokoyama	100,00	2023
3469	XXX.XXX.X71-68	373660-2	Rosângela Sousa E Silva	94,69	2023

3470	XXX.XXX.X01-59	739045-3	Rosângela Souza Terreco	100,00	2023
3471	XXX.XXX.X81-68	999535-2	Rosângela Rodrigues De Melo Dias	97,34	2023
3472	XXX.XXX.X11-34	959306-5	Rosaria Albertina Da Fonseca Costa	99,36	2023
3473	XXX.XXX.X53-20	616830-2	Roseane Maria Da Cruz Dos Santos	98,35	2023
3474	XXX.XXX.X02-63	535853-2	Roseany Calazans Lameira Da Silva	99,68	2023
3475	XXX.XXX.X01-49	1011952-3	Rosealick Azevedo Barros	99,68	2023
3476	XXX.XXX.X51-04	785535-3	Roseli Rovani Silva	99,34	2023
3477	XXX.XXX.X41-87	626263-2	Rosely Justino Pinto	98,35	2023
3478	XXX.XXX.X91-49	997733-3	Rose Lyria Chagas Costa Antunes	100,00	2023
3479	XXX.XXX.X31-15	869329-1	Rose Mary Cunha Lima Dos Reis	99,02	2023
3480	XXX.XXX.X01-63	742573-4	Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho	99,01	2023
3481	XXX.XXX.X11-72	950029-5	Rose Meire Alves Do Nascimento	97,68	2023
3482	XXX.XXX.X11-04	318684-1	Roseni Alves Arruda Terra	97,33	2023
3483	XXX.XXX.X31-87	1213199-1	Rosenir Carvalho Monte Negro Menezes	100,00	2023
3484	XXX.XXX.X41-34	797392-3	Roseny Bispo Da Cruz	87,98	2023
3485	XXX.XXX.X01-49	1193910-1	Roseny Marcelina De Oliveira Leite	100,00	2023
3486	XXX.XXX.X13-91	1022083-4	Rosiane Ferreira Pereira	99,01	2023
3487	XXX.XXX.X81-04	1011987-4	Rosiane Pereira Miranda	100,00	2023
3488	XXX.XXX.X21-22	1138219-3	Rosiane Rezende Vidal	89,67	2023
3489	XXX.XXX.X11-87	933925-1	Rosiane Rodrigues Santos	100,00	2023
3490	XXX.XXX.X01-78	1232827-1	Rosiane Sales Duarte Silva	100,00	2023
3491	XXX.XXX.X11-49	707020-1	Rosicler Gomes Teixeira	98,35	2023
3492	XXX.XXX.X11-91	532098-4	Rosiene Pereira Da Costa Barros	98,69	2023
3493	XXX.XXX.X11-87	662747-2	Rosilda Ferreira De Oliveira Guilherme	98,35	2023
3494	XXX.XXX.X21-51	116078-2	Rosilda Hireki Xerente	90,00	2023
3495	XXX.XXX.X21-72	1236970-1	Rosileidna Dantas Pereira	100,00	2023
3496	XXX.XXX.X81-91	692790-7	Rosilene De Sousa Costa	92,35	2023
3497	XXX.XXX.X01-68	1085697-4	Rosilene Ferreira Cruz Aires	99,36	2023
3498	XXX.XXX.X41-15	518995-3	Rosilene Ferreira Dos Santos	100,00	2023
3499	XXX.XXX.X21-00	687124-1	Rosilene Pereira De Sousa Cruz	99,34	2023
3500	XXX.XXX.X61-68	1227556-1	Rosilene Silva Dos Santos	98,67	2023
3501	XXX.XXX.X21-15	765720-1	Rosilma Ferreira De Oliveira	100,00	2023
3502	XXX.XXX.X58-56	1178598-1	Rosimaria Rodrigues Batista	99,02	2023
3503	XXX.XXX.X21-04	704341-3	Rosimar Neres De Sousa Oliveira	99,34	2023
3504	XXX.XXX.X81-49	1019732-3	Rosimayre Alves Marinho Lima	100,00	2023
3505	XXX.XXX.X11-91	1000276-2	Rosimeire Bezerra Fernandes	100,00	2023
3506	XXX.XXX.X78-40	164127-1	Rosimeire Da Silva Pereira	100,00	2023
3507	XXX.XXX.X81-00	787660-3	Rosimeire Maria Marques	99,02	2023
3508	XXX.XXX.X91-53	803409-3	Rosimeire Ramos Pereira	99,34	2023
3509	XXX.XXX.X31-04	1230115-1	Rosimeire Vieira Lima	100,00	2023
3510	XXX.XXX.X91-34	982560-1	Rosinalva Carneiro Da Silva Magalhães	100,00	2023
3511	XXX.XXX.X21-15	1207911-1	Rosineide Ferreira Da Hora	98,69	2023
3512	XXX.XXX.X03-49	513316-3	Rosinete Sampaio Borba	95,33	2023
3513	XXX.XXX.X04-39	122534-5	Rosinilde Barros Da Silva Domingos	95,33	2023
3514	XXX.XXX.X51-49	707317-2	Rosirene Jorge Da Silva E Souza	100,00	2023
3515	XXX.XXX.X91-68	382155-1	Rosivaldo Maciel Da Silva	97,02	2023
3516	XXX.XXX.X71-91	899826-1	Rosivan Cardoso De Almeida	99,34	2023
3517	XXX.XXX.X71-78	1121928-1	Rozania Fonseca De Sousa Silva	100,00	2023
3518	XXX.XXX.X11-49	1234609-1	Rozelia Alves Melo Povoas	99,34	2023
3519	XXX.XXX.X34-68	980332-2	Rozicleide Bezerra Da Silva	99,34	2023
3520	XXX.XXX.X52-68	1200151-1	Rozilene Gomes Da Silva	91,01	2023
3521	XXX.XXX.X01-97	901742-1	Rozilene Mendes Pereira Galvao	99,36	2023
3522	XXX.XXX.X11-91	541798-2	Rozione Pereira De Sousa Silva	99,34	2023
3523	XXX.XXX.X23-68	430060-1	Rubem Cardoso Borges	90,00	2023
3524	XXX.XXX.X83-91	751495-1	Rubens Alves De Oliveira	99,36	2023
3525	XXX.XXX.X01-00	425361-1	Rubens Jose De Borba	100,00	2023
3526	XXX.XXX.X71-49	720188-3	Rubens Martins Da Silva	100,00	2023
3527	XXX.XXX.X01-00	801735-2	Ruberval Rodrigues De Sousa	99,34	2023
3528	XXX.XXX.X16-85	50286-2	Rubia De Carvalho Fonseca Batista	95,67	2023
3529	XXX.XXX.X81-53	363136-1	Rufina Miranda Da Costa Monteiro	99,68	2023
3530	XXX.XXX.X44-73	124841-1	Rute Ferreira De Mendonça Barbosa	98,69	2023
3531	XXX.XXX.X21-53	635835-2	Rute Maria Maia Ferreira	99,36	2023
3532	XXX.XXX.X01-63	1054830-6	Ruth Aires Dias Teles	96,03	2023
3533	XXX.XXX.X71-68	804220-3	Rutholeia Pereira De Sousa Lopes	100,00	2023
3534	XXX.XXX.X01-00	923051-1	Ruthy Soares Borges	98,69	2023
3535	XXX.XXX.X51-53	903428-2	Sabino Leonardo De Araujo Neto	100,00	2023
3536	XXX.XXX.X16-55	1172654-1	Sabrina Aparecida Rezende Macedo	100,00	2023
3537	XXX.XXX.X81-72	1237721-1	Saleta Pereira Lopes Sousa	98,69	2023
3538	XXX.XXX.X31-68	483944-4	Salvador Heder Bandeira De Azevedo	97,02	2023
3539	XXX.XXX.X81-87	1043749-3	Samantha Carla Rodrigues Frazão De Oliveira	99,36	2023
3540	XXX.XXX.X23-72	439888-1	Samia Maria Carvalho De Macedo	100,00	2023
3541	XXX.XXX.X86-84	90077-4	Samira Vieira Carneiro	98,03	2023
3542	XXX.XXX.X41-68	822910-4	Samuel Da Costa E Silva	100,00	2023
3543	XXX.XXX.X91-30	45679-4	Samuel Silva Cardoso	100,00	2023
3544	XXX.XXX.X01-85	1130031-1	Samyra Mayara Da Silva Bezerra Carvalho	99,01	2023
3545	XXX.XXX.X91-87	514862-2	Sandegny Do Socorro Gomes Marinho Silva	96,36	2023
3546	XXX.XXX.X01-00	747169-2	Sandra Alves De Oliveira Godinho	100,00	2023
3547	XXX.XXX.X21-91	1256319-1	Sandra Alves Rocha Almeida	100,00	2023
3548	XXX.XXX.X91-72	903430-10	Sandra Batista Da Franca Silva	99,02	2023
3549	XXX.XXX.X11-34	785328-2	Sandra Cleia Da Cunha Felipe	99,34	2023
3550	XXX.XXX.X01-68	895018-1	Sandra Conceicao Neves	100,00	2023

Table with 5 columns: ID, Code, Name, Value, Date. Rows include Sandra Cristina Bezerra Nonato Drumm, Sandra Crystina Chagas Fonseca, Sandra De Sousa Lima, Sandra Franklin Rocha Viana, Sandra Jose Da Silva, Sandra Lima Nascimento, Sandra Mara Cavalcante Jatoba, Sandra Marcia Duarte Miranda Oliveira, Sandramar Eleuterio Leal, Sandra Maria Barbosa Ramos, Sandra Maria Campos De Paula Pereira, Sandra Maria De Araujo Oliveira, Sandra Maria De Melo Valadares, Sandra Maria Ferreira Da Cunha, Sandra Maria Soares Borges, Sandra Rodrigues Da Silva Miihomem, Sandra Saraiva Lima, Sandra Valeria Oliveira De Albuquerque, Sandressa De Souza Reboucas, Sandro Sousa Oliveira, Santana Pereira Lima, Santina Lima Dos Santos Sousa, Sara Povoza Magalhaes, Sara Rosa Da Silva, Sarita Roder Torrecilha, Savana Maria Reis Santos Moreira, Saymon Oliveira Costa, Sayonara Santos De Moraes, Schierley Regia Costa Colino De Sousa, Sebastiana Alves Barros, Sebastiana Maria Laranjeira Santiago Wickert, Sebastiao Divino Aires Lopes, Sebastiao Ferreira De Castro Junior, Sebastiao Franca Da Silva, Sebastiao Gomes De Matos, Sebastiao Honorato De Souza, Sebastiao Lopes De Souza, Sebastiao Martins Do Nascimento Filho, Seila Alves Pugas, Selene Barros Pimentel Parente, Selestiana Sales Moura Pereira, Selma Aguida Motta Braga, Selma Barbosa De Queiroz Silva, Selma Dias Rodrigues Teixeira, Selma Diniz Reis Potencio De Sousa, Selma Ferreira Barbosa Peixoto, Sergio Bernardes Rezende, Sergio Celestino Costa, Sergio Gomes Soares, Sergio Marcos Da Silva, Sergio Reis Bispo, Serjana Pereira Da Silva, Severino Alves Da Silva Filho, Severino Cassiano De Souza Filho, Severino Joaquim De Lima, Severino Vieira De Sa Filho, Shadia Teixeira Tavares, Sharlene Aparecida Souza Vinhal Teixeira, Sharon Elaine Goncalves Da Silva Toledo, Sheila Maria Soares Goncalves Silva, Sheyla Oliveira Virginio E Silva, Shirleide Queiroz De Lima Ramos, Shirley Alves De Azevedo, Shirley Alves Dos Santos, Shirley Alves Lopes Franca, Shirley Helena De Souza, Shirley Jackeline Antunes De Carvalho, Shirley Maria Silva Bianguilo De Sa, Shirley Miranda Rego, Sidiane Pereira Amaral, Siedea Rejane Barros Tavares, Sidinei Binain, Sidney Evando Aparecido Ribeiro, Sidomar Barbosa Laureano, Sigleide Batista Rodrigues, Silas Alves Pereira De Araujo, Silas Barbosa Da Silva, Sileide Cunha Damacena Almeida, Sileni Batista De Moraes, Siliane Ferreira De Araujo, Silvan Oliveira Apinage.

Table with 5 columns: ID, Code, Name, Value, Date. Rows include Silma Balduino Dos Santos, Silma Lemes Mendonca Faria, Silmara Gonçalves Targino, Silmara Siqueira Rosario, Silmar Cardoso Araujo Coelho, Silma Rosa Da Silva Moreira, Silonita Ferreira De Castro Nascimento, Silvana Azevedo De Menezes, Silvana De Andrade Rocha, Silvana Moraes De Carvalho, Silvandira Rodrigues Da Silva, Silvane Alves Da Silva, Silvanete Alves Aranha, Silvanete Gomes De Sousa, Silvaney Ribeiro Moura, Silvania Maria Magalhes Batalha, Silvania Maria Oliveira Da Silva, Silvani Da Cruz Martins Bezerra, Silvanio Coelho Mota, Silvia Arlane Alves De Souza Moura, Silvia Conceicao De Maria Marques Reis, Silvia Gomes Amorim Lopes, Silvia Janete Pereira Georgetti, Silvia Parente De Lima, Silvia Paula Almeida Da Silva Sobrinho, Silvia Silva Siqueira, Silvio Candeiro Ramos, Silvio Fernandes De Araujo, Simara De Camargos Rocha, Simeia Cruz Santana Peres, Simey Cruz Sousa Pimentel, Simone Aguiar Taquari, Simone Andrea Dos Santos Freitas Martins, Simone Cavalcante Afonso, Simone Correa De Sousa, Simone Costa Colino, Simone Cristina Goncalves De Andrade, Simone Da Conceicao Costa, Simone Da Silva Pinto, Simone Da Silva Pinto, Simone Denise Klein, Simone De Souza Resende, Simone Elias Souza Vieira, Simone Elpidia Da Silva, Simone Leticia Santin, Simone Machado Gomes, Simone Maia Bezerra, Simone Marcia Monteiro De Carvalho Cardoso, Simone Pereira De Carvalho, Simone Resplandes Borges De Moraes, Simone Rodrigues Da Silva, Simone Rosa De Oliveira, Simony Maria Borges Ribeiro Miranda, Sinara Mendes De Sousa Lopes, Sintia Aparecida Gabriel Alves Vieira, Sivalv De Brito, Sirene Caboclo De Alencar, Sirene Mota Barros Rodrigues, Sirleide Pereira Do Nascimento, Sirleide Rodrigues De Sousa, Sirlei Fatima Vodonis, Sirlene De Oliveira Brito Soares, Sirlene Martins Dos Reis Cavoli, Sivanilde Rodrigues Da Silva Ferreira, Sizineide Martins Santos Guedes, Solange Alves Rodrigues, Solange Canario De Brito, Solange De Fatima Marinho Da Cunha, Solange Goncalves De Moura, Solange Goncalves Ferreira Neto Barbosa, Solange Pereira Gloria, Soleil Pereira De Souza Silva, Solene Pereira De Paula Rosa, Solimar Balista, Solivan Freitas Dos Santos, Sonia Aparecida Tavares Guimaraes, Sonia Azevedo De Jesus, Sonia D Arc Duarte, Sonia Margarette De Medeiros Torres, Sonia Maria De Sousa, Sonia Maria Lemos Da Silva Leal.

3713	XXX.XXX.X01-04	428994-2	Sonia Maria Rodrigues Lima	100,00	2023
3714	XXX.XXX.X41-20	1191071-1	Sonia Maria Rodrigues Moreira Garcia	98,35	2023
3715	XXX.XXX.X91-15	8771715-3	Sonia Maria Rodrigues Reis	98,04	2023
3716	XXX.XXX.X91-49	1253190-1	Sonival Roger Espindola Mafei	100,00	2023
3717	XXX.XXX.X63-04	619015-3	Soraia Santos De Sousa	100,00	2023
3718	XXX.XXX.X63-04	619015-2	Soraia Santos De Sousa	99,02	2023
3719	XXX.XXX.X81-00	928309-3	Soraya De Moraes Sales	96,67	2023
3720	XXX.XXX.X61-78	1146092-1	Stefania Da Costa Soares Barbosa	100,00	2023
3721	XXX.XXX.X27-10	145406-2	Stelha Maris De Lima	100,00	2023
3722	XXX.XXX.X01-10	978738-1	Suany Kelly Lima De Araujo	98,69	2023
3723	XXX.XXX.X91-72	1033999-7	Suelany Caboclo De Alencar	98,36	2023
3724	XXX.XXX.X61-34	827475-6	Suelene Firmino De Sousa	96,69	2023
3725	XXX.XXX.X21-68	908281-5	Suelene Gomes Silva	96,67	2023
3726	XXX.XXX.X51-34	703762-2	Suelene Oliveira Da Silva	91,02	2023
3727	XXX.XXX.X21-34	786904-3	Suelene Sousa Leite Martins	100,00	2023
3728	XXX.XXX.X01-49	354366-2	Sueli De Moraes Santos	99,02	2023
3729	XXX.XXX.X01-06	928905-2	Sueli Marques Dos Santos Souza	99,34	2023
3730	XXX.XXX.X51-87	888178-6	Sueli Marta Pereira Frutuoso	91,00	2023
3731	XXX.XXX.X51-04	1218409-1	Sueli Rodrigues Alcantara	98,69	2023
3732	XXX.XXX.X51-15	544076-2	Sueli Schuch	99,34	2023
3733	XXX.XXX.X41-15	1229800-1	Suely Ferreira Martins Cardo	99,68	2023
3734	XXX.XXX.X21-87	1208900-1	Suely Maria Dos Reis	99,02	2023
3735	XXX.XXX.X81-34	932064-2	Suely Oliveira Vilaca	96,00	2023
3736	XXX.XXX.X91-20	800718-4	Suely Sousa Brito Da Silva	100,00	2023
3737	XXX.XXX.X91-53	920888-2	Suenildes Pereira Da Silva	100,00	2023
3738	XXX.XXX.X84-87	700293-3	Suetonio Fernandes Dos Santos	98,02	2023
3739	XXX.XXX.X30-68	776364-3	Suan Ellis Barella	94,69	2023
3740	XXX.XXX.X01-59	899851-1	Sulian Da Costa E Silva Macedo	99,36	2023
3741	XXX.XXX.X41-49	1233807-1	Sulamita Santarem Pereira Costa	99,68	2023
3742	XXX.XXX.X71-04	796934-7	Suleima Cristina Botteri	99,68	2023
3743	XXX.XXX.X81-00	737607-5	Sulpicio Lopes De Oliveira	99,02	2023
3744	XXX.XXX.X21-15	922903-2	Sumaia Ferreira Gama	99,36	2023
3745	XXX.XXX.X61-49	958703-1	Sureia Maciel De Sousa Silva	100,00	2023
3746	XXX.XXX.X73-73	1163558-1	Susann Manuella Lopes Fernandes	99,34	2023
3747	XXX.XXX.X91-53	934516-3	Susany Rocha Albino	99,68	2023
3748	XXX.XXX.X91-97	1119320-1	Susie Nascimento Rego Soares Corado	97,67	2023
3749	XXX.XXX.X01-68	808584-1	Susley Gomidis Pires Vasconcelos	100,00	2023
3750	XXX.XXX.X61-34	920293-1	Suyanny Gomes Sampaio Guimaraes	99,01	2023
3751	XXX.XXX.X91-68	1201662-1	Suzana Alexandre Crizostomo	99,34	2023
3752	XXX.XXX.X81-00	1215396-1	Suzana De Oliveira Miranda	100,00	2023
3753	XXX.XXX.X81-20	1225804-1	Suzana Rodrigues Tolentino	95,36	2023
3754	XXX.XXX.X31-34	990520-3	Suzley Fernandes Moreira Rezende	100,00	2023
3755	XXX.XXX.X01-72	843511-1	Suzley Monique Elyzeu Bertin	98,67	2023
3756	XXX.XXX.X61-27	1148826-1	Suzyanne Duarte Menezes Nogueira	100,00	2023
3757	XXX.XXX.X52-68	306384-3	Sydeimar Raimundo Brito E Silva	100,00	2023
3758	XXX.XXX.X41-68	1051946-4	Sylvio Andrade Maciel De Sousa	91,33	2023
3759	XXX.XXX.X51-68	1225006-4	Synara Nunes Ribeiro	99,68	2023
3760	XXX.XXX.X43-72	953602-3	Syomara De Moraes Moreira Alcantara	100,00	2023
3761	XXX.XXX.X53-91	247148-2	Tadeu De Lima E Silva	100,00	2023
3762	XXX.XXX.X91-72	1233319-1	Tailiely Magalhães Passos Teixeira	97,01	2023
3763	XXX.XXX.X11-68	1091123-3	Tamara Cristina Sousa Batista Noleto	100,00	2023
3764	XXX.XXX.X11-55	1146343-2	Tamyres Lopes Da Silva	99,36	2023
3765	XXX.XXX.X16-68	579431-2	Tania Alvares Tavares	99,36	2023
3766	XXX.XXX.X01-97	742111-3	Tania Araujo De Freitas Alves	99,34	2023
3767	XXX.XXX.X21-04	708425-3	Tania Cristina Silva Botelho	100,00	2023
3768	XXX.XXX.X41-20	579820-4	Tania Do Socorro Ferreira Da Silva	98,04	2023
3769	XXX.XXX.X42-49	374432-2	Tania Maria De Oliveira Rosa	100,00	2023
3770	XXX.XXX.X43-04	50353-3	Tania Maria Pereira Feltosa	97,69	2023
3771	XXX.XXX.X11-87	851313-2	Tania Regia Dos Santos Carvalho	100,00	2023
3772	XXX.XXX.X70-87	1208926-3	Tania Sirlei Barreto Lopes	100,00	2023
3773	XXX.XXX.X73-15	325615-4	Tanya Suelly Costa Fonseca	98,69	2023
3774	XXX.XXX.X51-87	877739-3	Tathiania Malacco Gomes	99,68	2023
3775	XXX.XXX.X01-00	935697-9	Tatiana Carla De Oliveira Soares	100,00	2023
3776	XXX.XXX.X01-72	895067-6	Tatiana Da Silva Ferreira Rabelo	98,36	2023
3777	XXX.XXX.X51-56	1140698-1	Tatiana De Souza Lopes	100,00	2023
3778	XXX.XXX.X96-00	1050036-5	Tatiana Dos Santos Matos Gonçalves	97,36	2023
3779	XXX.XXX.X91-49	994835-2	Tatiana Martins Da Costa	96,69	2023
3780	XXX.XXX.X11-30	52702-2	Tatiana Messias De Oliveira	99,68	2023
3781	XXX.XXX.X51-15	955970-1	Tatiana Ribeiro Da Luz Cantillo	100,00	2023
3782	XXX.XXX.X21-34	1247050-1	Tatiane Maria Padilha Targino	100,00	2023
3783	XXX.XXX.X21-82	1127411-1	Tatiane Milhomem Dos Santos Araujo	100,00	2023
3784	XXX.XXX.X01-53	896760-2	Tatiany Candida Adorno Aguiar	99,68	2023
3785	XXX.XXX.X21-15	929703-2	Tatiara De Aguiar Martins Lustosa	100,00	2023
3786	XXX.XXX.X21-04	926090-2	Tatyana Albuquerque Oliveira	100,00	2023
3787	XXX.XXX.X99-78	151480-3	Tatyane Kesia De Rocco Laverde	98,70	2023
3788	XXX.XXX.X93-84	1128604-1	Taysa Teles Vieira Tonete	100,00	2023
3789	XXX.XXX.X53-00	554768-2	Telma De Sousa Santos Barbosa	97,69	2023
3790	XXX.XXX.X54-00	838801-2	Telmo Dos Santos Aguiar	98,69	2023
3791	XXX.XXX.X21-49	1014480-2	Teodoro Ribeiro Da Silva	98,34	2023
3792	XXX.XXX.X71-49	796065-4	Tereizla Pereira Dos Santos Tocantins	100,00	2023
3793	XXX.XXX.X91-00	351882-1	Teresinha Oliveira Brito	92,66	2023

3794	XXX.XXX.X63-68	411349-1	Tereza Cristina De Sousa	99,68	2023
3795	XXX.XXX.X11-15	1025104-5	Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	100,00	2023
3796	XXX.XXX.X01-25	1207326-1	Terezinha De Jesus Carreiro Azevedo	100,00	2023
3797	XXX.XXX.X01-78	698274-2	Terezinha De Jesus Leite	100,00	2023
3798	XXX.XXX.X03-15	1212621-1	Terezinha Ribeiro De Almeida Rego	100,00	2023
3799	XXX.XXX.X11-04	984994-5	Terezinha Ribeiro Dos Santos Cruz	96,34	2023
3800	XXX.XXX.X91-72	1215671-1	Terezinha Ribeiro Reis	99,34	2023
3801	XXX.XXX.X51-00	765792-1	Terezinha Soares Dos Santos Macedo	99,02	2023
3802	XXX.XXX.X21-34	543576-3	Terma Lucia Garcia Coelho	100,00	2023
3803	XXX.XXX.X21-91	714668-2	Thais Rezende	98,02	2023
3804	XXX.XXX.X01-90	1128156-1	Thaiza Rodrigues Ferreira	92,67	2023
3805	XXX.XXX.X81-83	78338-4	Thamara Anatasha Pereira Da Silva	98,69	2023
3806	XXX.XXX.X31-31	1150715-1	Thamirine Barbosa Rodrigues	99,36	2023
3807	XXX.XXX.X01-30	1126890-1	Thammy Guimaraes Costa Borges	93,68	2023
3808	XXX.XXX.X02-91	1222317-1	Thayna Alves Santos	100,00	2023
3809	XXX.XXX.X01-04	1253549-1	Thays Alves Pereira	99,36	2023
3810	XXX.XXX.X46-32	1173774-1	Thays Bernardes Marques	100,00	2023
3811	XXX.XXX.X51-34	1041452-2	Thays Gomes De Souza	98,03	2023
3812	XXX.XXX.X21-15	986000-2	Thayslanne Carvalho De Araujo	97,33	2023
3813	XXX.XXX.X71-07	1152505-2	Theizy Natacia Cardoso Sales	99,36	2023
3814	XXX.XXX.X01-91	963383-2	Thelma Da Silva Oliveira	99,68	2023
3815	XXX.XXX.X32-53	373191-3	Thelma De Sousa Macedo	100,00	2023
3816	XXX.XXX.X51-04	675390-4	Theyde Fatima Valadeo Amorim Gomes	100,00	2023
3817	XXX.XXX.X11-20	1251783-1	Thiago Emmanuel Rodrigues Soares	100,00	2023
3818	XXX.XXX.X56-24	144335-3	Thiago Morbeck Zica	96,67	2023
3819	XXX.XXX.X63-36	1145967-1	Thiago Pereira Lima	98,67	2023
3820	XXX.XXX.X63-83	1105111-1	Thiago Valadao Costa	100,00	2023
3821	XXX.XXX.X61-87	376350-4	Tony Marcos De Sousa Camilo	97,01	2023
3822	XXX.XXX.X51-34	427254-2	Tristao Araripe De Alencar Sampaio Neto	94,99	2023
3823	XXX.XXX.X71-04	896199-4	Ubenaria Martins Matias Mendonca	100,00	2023
3824	XXX.XXX.X01-04	939460-2	Ubiratan Teixeira De Sousa	98,69	2023
3825	XXX.XXX.X41-20	780513-2	Udison Cirqueira Martins	100,00	2023
3826	XXX.XXX.X51-87	568378-2	Uilian Alves Da Silva	81,35	2023
3827	XXX.XXX.X51-87	605089-2	Urana Pereira Da Silva	100,00	2023
3828	XXX.XXX.X01-53	514618-1	Urias Milhomem De Moraes Sobrinho	95,33	2023
3829	XXX.XXX.X83-20	434763-1	Vadilson De Almeida Silva	100,00	2023
3830	XXX.XXX.X91-34	950145-4	Vaglucia Dias Verissimo Reichert	100,00	2023
3831	XXX.XXX.X62-91	1199536-1	Vagna Maria Da Silva Gomes Goncalves	99,36	2023
3832	XXX.XXX.X71-34	801243-1	Valbenes Sousa Guimaraes	98,00	2023
3833	XXX.XXX.X12-91	384360-2	Valcy De Sousa Soares	95,01	2023
3834	XXX.XXX.X41-34	920311-5	Valdania Alves Da Silva	97,36	2023
3835	XXX.XXX.X31-91	398126-1	Valdeci Rodrigues Da Silva Maia	99,01	2023
3836	XXX.XXX.X41-00	1231618-1	Valdelice Pereira Da Silva Gomes	97,36	2023
3837	XXX.XXX.X43-87	752487-4	Valdelicy Barbosa	100,00	2023
3838	XXX.XXX.X81-72	1214772-1	Valdelina Dias Da Cunha Silva	100,00	2023
3839	XXX.XXX.X41-00	334483-5	Valdelise Ramos De Araujo	99,34	2023
3840	XXX.XXX.X31-49	750405-1	Valdeley Lima De Oliveira	100,00	2023
3841	XXX.XXX.X21-91	737498-3	Valdemir Da Silva Santos	98,36	2023
3842	XXX.XXX.X13-04	354391-2	Valdemir Gomes Da Silva Milhomem	97,37	2023
3843	XXX.XXX.X41-49	596477-2	Valdemir Lacerda Dos Santos	99,02	2023
3844	XXX.XXX.X43-34	1071149-4	Valdemir Ribeiro Farias	100,00	2023
3845	XXX.XXX.X81-72	897362-2	Valdeni Alves Santana Silva	97,67	2023
3846	XXX.XXX.X91-68	536432-3	Valdenice De Sousa Parreao	100,00	2023
3847	XXX.XXX.X41-91	860259-1	Valdeon Ribeiro De Castro	100,00	2023
3848	XXX.XXX.X71-91	671359-3	Valderi Ferreira Nunes	99,68	2023
3849	XXX.XXX.X63-91	432638-1	Valdineia Alves Costa	98,00	2023
3850	XXX.XXX.X41-87	660131-5	Valdineia Ribeiro De Carvalho	97,34	2023
3851	XXX.XXX.X41-53	892492-3	Valdir Aires Da Silva Junior	98,35	2023
3852	XXX.XXX.X51-49	640673-5	Valdirene Alves Da Luz Brito	97,00	2023
3853	XXX.XXX.X51-15	897374-3	Valdirene Bezerra De Gouveia	98,03	2023
3854	XXX.XXX.X11-20	1230344-1	Valdirene Martins De Souza Soares	99,68	2023
3855	XXX.XXX.X41-53	1028871-1	Valdivan Alves Da Silva	99,02	2023
3856	XXX.XXX.X31-68	607967-4	Valdivino Soares	99,03	2023
3857	XXX.XXX.X92-91	1180231-1	Valdiza De Souza Silva	98,02	2023
3858	XXX.XXX.X12-15	324143-3	Valdomir Pereira De Oliveira	98,35	2023
3859	XXX.XXX.X01-87	1225669-1	Valeria Abreu Muniz Marques	99,68	2023
3860	XXX.XXX.X11-49	1212141-1	Valeria Benito Noleto	99,68	2023
3861	XXX.XXX.X01-87	710912-1	Valeria Cerqueira Pinto	100,00	2023
3862	XXX.XXX.X61-53	684184-1	Valeria Cristina Tavares Moreira	98,70	2023
3863	XXX.XXX.X31-53	526691-4	Valeria Domingues Soares	100,00	2023
3864	XXX.XXX.X81-88	50869-3	Valeria Fagundes Oliveira	98,34	2023
3865	XXX.XXX.X71-15	986991-6	Valeria Fernandes Da Silva	100,00	2023
3866	XXX.XXX.X91-15	933263-3	Valeria Moraes Farias	99,34	2023
3867	XXX.XXX.X43-04	961192-3	Valeria Santos Vieira Alves	99,68	2023
3868	XXX.XXX.X19-68	795073-2	Valeska Hencke	99,02	2023
3869	XXX.XXX.X24-15	603500-2	Valfredo Ferreira Lopes	100,00	2023
3870	XXX.XXX.X43-91	435019-1	Valfredo Leal Pereira	97,68	2023
3871	XXX.XXX.X61-68	366228-2	Valfredo Mendes Vieira	99,68	2023
3872	XXX.XXX.X01-34	697762-2	Valmerice Dias Alencar Botelho	98,03	2023
3873	XXX.XXX.X21-68	864988-4	Valmerice Ribeiro Dos Santos	100,00	2023
3874	XXX.XXX.X31-68	845842-2	Valminda Flauzino Da Silva	95,99	2023

3875	XXX.XXX.X01-82	1244353-1	Valmira Alves Gloria Chaves	100,00	2023
3876	XXX.XXX.X41-04	802831-1	Valmir Crispim Dos Santos	99,68	2023
3877	XXX.XXX.X41-00	965264-4	Valmirene Rocha Soares Silva	100,00	2023
3878	XXX.XXX.X21-91	647618-7	Valquíria Lima Borba Barros	100,00	2023
3879	XXX.XXX.X03-15	617213-5	Valteir Pereira Filho	98,34	2023
3880	XXX.XXX.X81-27	65332-3	Valteir Tpekru Xerente	98,03	2023
3881	XXX.XXX.X01-59	936197-3	Valter Bezerra Fernandes	100,00	2023
3882	XXX.XXX.X91-20	775694-3	Valterlan Teixeira Araujo	100,00	2023
3883	XXX.XXX.X52-34	273123-1	Vanda Assis Lima	99,34	2023
3884	XXX.XXX.X01-00	565882-3	Vanda Balduino Dos Santos	100,00	2023
3885	XXX.XXX.X31-15	826586-3	Vandecleia Costa E Rocha	96,00	2023
3886	XXX.XXX.X41-15	919242-4	Vandeir Moreira Lima	91,67	2023
3887	XXX.XXX.X71-15	484213-4	Vanderleia Ribeiro Da Silva	99,01	2023
3888	XXX.XXX.X01-72	858990-2	Vanderlei Barbosa Da Costa	95,68	2023
3889	XXX.XXX.X61-72	927792-1	Vanderley Jose De Oliveira	100,00	2023
3890	XXX.XXX.X81-49	717931-3	Vanderlucia Clementino Magalhaes De Oliveira	99,34	2023
3891	XXX.XXX.X51-20	718820-5	Vanderlucia Da Paixao Ribeiro Dourado	98,34	2023
3892	XXX.XXX.X81-04	1030604-2	Vanderlilde Da Silva Castro	100,00	2023
3893	XXX.XXX.X21-00	1226134-1	Vandervaldo Sousa Santos	88,66	2023
3894	XXX.XXX.X51-00	736184-5	Vandilson Saravia Do Nascimento	97,04	2023
3895	XXX.XXX.X81-15	938741-2	Vaneca Alves Da Silva De Sousa	98,67	2023
3896	XXX.XXX.X81-53	851600-2	Vanessa Dias Santiago	97,37	2023
3897	XXX.XXX.X01-10	947547-5	Vanessa Fernandes Silva	96,02	2023
3898	XXX.XXX.X91-87	912259-2	Vanessa Pereira Nagamine	100,00	2023
3899	XXX.XXX.X01-15	824401-3	Vanessa Regis Felix	99,02	2023
3900	XXX.XXX.X83-90	1125060-1	Vanessa Ribeiro De Sousa Santos	98,69	2023
3901	XXX.XXX.X46-58	1173839-1	Vanessa Rita De Jesus Cruz	100,00	2023
3902	XXX.XXX.X93-00	1199307-1	Vanessa Santiago Araujo	100,00	2023
3903	XXX.XXX.X91-15	972694-1	Vanessa Tavares De Sousa Pimentel	99,34	2023
3904	XXX.XXX.X01-68	998798-4	Vanessa Valerao Ruffi Borges	97,68	2023
3905	XXX.XXX.X01-49	1208802-1	Vanglislene Dos Santos Valadares	96,02	2023
3906	XXX.XXX.X97-46	164012-3	Vania Carla Fonseca De Oliveira Freire	100,00	2023
3907	XXX.XXX.X81-30	30962-2	Vania Claudia Ferreira Da Silva	97,03	2023
3908	XXX.XXX.X11-53	534988-2	Vania Cristina Jose Da Silva	97,67	2023
3909	XXX.XXX.X01-49	1015770-5	Vania Ferreira De Sousa	100,00	2023
3910	XXX.XXX.X01-68	758507-2	Vania Lucia Oliveira Dos Santos	95,36	2023
3911	XXX.XXX.X71-20	737334-4	Vania Luiza De Castro Carvalho	100,00	2023
3912	XXX.XXX.X21-87	613128-4	Vania Martins Da Silva	95,33	2023
3913	XXX.XXX.X29-87	1032704-5	Vania Mauricio	100,00	2023
3914	XXX.XXX.X71-68	1030612-3	Vania Silva Araujo	99,34	2023
3915	XXX.XXX.X01-20	970661-1	Vania Soares De Amorim	100,00	2023
3916	XXX.XXX.X01-15	514310-4	Vanilda Pereira Vieira	100,00	2023
3917	XXX.XXX.X41-53	1097253-2	Vanilde Borges De Matos	99,34	2023
3918	XXX.XXX.X61-32	43890-3	Vanisleia Pereira Dos Santos Leite	100,00	2023
3919	XXX.XXX.X31-34	1015788-1	Vanusa Epifanio De Souza	100,00	2023
3920	XXX.XXX.X81-15	798128-2	Vanusa Pereira Barros Rezende	100,00	2023
3921	XXX.XXX.X01-34	1238124-1	Vanusa Sousa Rodrigues	97,70	2023
3922	XXX.XXX.X85-49	1019686-1	Vanusia Da Silva Leite	95,33	2023
3923	XXX.XXX.X61-72	964399-6	Vanusia Evangelista Dos Santos Vieira	100,00	2023
3924	XXX.XXX.X31-53	740734-4	Vanusia Nunes Silva Cella	99,68	2023
3925	XXX.XXX.X31-72	815527-2	Vanusia Rodrigues De Aquino Aguiar	100,00	2023
3926	XXX.XXX.X01-97	764880-2	Vanusia Vieira Correia Carvelli	100,00	2023
3927	XXX.XXX.X41-91	988884-4	Vanuzia Maria Costa Rodrigues	99,36	2023
3928	XXX.XXX.X91-49	779997-5	Vanuzia Amorim De Oliveira Aires	99,34	2023
3929	XXX.XXX.X41-00	759386-3	Vanuzia Machado Pereira	100,00	2023
3930	XXX.XXX.X61-34	638010-5	Vasco Tulio De Oliveira Silva	99,68	2023
3931	XXX.XXX.X81-91	742858-3	Venceslina Francisco Da Cunha	100,00	2023
3932	XXX.XXX.X21-49	735301-2	Venia Pereira Da Silva	99,68	2023
3933	XXX.XXX.X21-49	735301-3	Venia Pereira Da Silva	99,68	2023
3934	XXX.XXX.X91-53	565810-1	Venusia Milhomem Barros	90,66	2023
3935	XXX.XXX.X13-53	1180410-1	Venusia Soares Correia Han	98,35	2023
3936	XXX.XXX.X01-20	1078852-7	Vera Alice De Souza Silva	100,00	2023
3937	XXX.XXX.X71-49	854260-4	Vera Lucia Brito Soares Silva	100,00	2023
3938	XXX.XXX.X74-56	30913-4	Vera Lucia Cavalcante Rodrigues	100,00	2023
3939	XXX.XXX.X61-68	912272-7	Vera Lucia Costa Lopes Pereira	98,67	2023
3940	XXX.XXX.X21-53	980538-4	Vera Lucia Dos Santos Almeida Ribeiro	100,00	2023
3941	XXX.XXX.X91-84	75581-4	Vera Lucia Gomes Da Silva	97,69	2023
3942	XXX.XXX.X81-04	658136-4	Vera Lucia Lopes De Souza	99,34	2023
3943	XXX.XXX.X81-04	658136-5	Vera Lucia Lopes De Souza	99,68	2023
3944	XXX.XXX.X01-00	822209-5	Vera Lucia Moreira Goncalves	97,01	2023
3945	XXX.XXX.X02-25	416268-4	Vera Lucia Pereira Costa	98,67	2023
3946	XXX.XXX.X01-91	865038-3	Vera Nubia Maria Lopes Alencar Carneiro	100,00	2023
3947	XXX.XXX.X73-72	1193473-1	Verbenia Araujo Pinheiro Rocha	100,00	2023
3948	XXX.XXX.X80-20	1013475-1	Verry De Fatima De Oliveira Fucks	99,34	2023
3949	XXX.XXX.X01-10	755038-4	Veronica Maria Lima Pereira	100,00	2023
3950	XXX.XXX.X83-00	554847-4	Veronica Pires Campos	90,32	2023
3951	XXX.XXX.X04-03	128299-2	Veronica Tavares De Albuquerque	100,00	2023
3952	XXX.XXX.X91-15	950170-2	Veronice Pereira Da Costa	99,68	2023
3953	XXX.XXX.X91-53	761725-3	Veruska Balbino Calçados	99,02	2023
3954	XXX.XXX.X01-53	1232576-1	Victor Oliveira De Mesquita	97,67	2023
3955	XXX.XXX.X41-21	1102699-2	Victor Ribeiro Dos Santos	99,68	2023

3956	XXX.XXX.X81-91	525240-4	Vilani De Sales Amado	99,34	2023
3957	XXX.XXX.X51-72	637162-1	Vildete Alves Pereira Rodrigues Sabino	99,68	2023
3958	XXX.XXX.X91-53	1233181-1	Vilmaci Coelho De Melo Dos Santos	98,34	2023
3959	XXX.XXX.X53-49	833748-1	Wilma De Fatima Tavares De Oliveira	99,68	2023
3960	XXX.XXX.X31-91	787222-2	Wilma Lopes Da Silva	100,00	2023
3961	XXX.XXX.X91-49	487366-3	Wilma Maria Pereira Rodrigues	99,68	2023
3962	XXX.XXX.X31-91	614182-3	Wilma Pereira Da Rocha Castro	100,00	2023
3963	XXX.XXX.X81-15	1194720-1	Wilma Sonia Francisco De Carvalho	98,02	2023
3964	XXX.XXX.X01-78	981040-6	Wilnete Almeida Verissimo Duarte	99,34	2023
3965	XXX.XXX.X71-20	474505-3	Wilson Alves Ferreira	96,34	2023
3966	XXX.XXX.X11-00	1210680-1	Wilson Pereira Dos Santos	100,00	2023
3967	XXX.XXX.X61-53	892534-4	Vinicius Regis Felix	88,00	2023
3968	XXX.XXX.X91-20	1025120-5	Vinicius Ferreira Cirqueira	100,00	2023
3969	XXX.XXX.X71-20	1216120-1	Vinicius Gomes De Oliveira Duarte	100,00	2023
3970	XXX.XXX.X86-98	138578-5	Vinicius Lacerda Salera	100,00	2023
3971	XXX.XXX.X31-44	1112635-1	Vinicius Miguel Pereira Silva	95,35	2023
3972	XXX.XXX.X03-15	512142-2	Violante Sotero De Macedo	98,35	2023
3973	XXX.XXX.X91-87	896205-3	Virginia Reis Figueira Souza	94,34	2023
3974	XXX.XXX.X10-53	482514-5	Virginia Teresinha De Moura	100,00	2023
3975	XXX.XXX.X61-20	501314-2	Virlandia Barros De Sousa Benvindo	99,68	2023
3976	XXX.XXX.X17-86	1174401-2	Vitor Vellozo Dos Santos	98,36	2023
3977	XXX.XXX.X21-66	59320-4	Vivian Bezerra Melo	99,68	2023
3978	XXX.XXX.X11-68	980034-4	Viviane De Jesus Santos	98,35	2023
3979	XXX.XXX.X61-90	1146831-1	Viviane Fernandes De Lucena Do Nascimento	98,00	2023
3980	XXX.XXX.X41-15	802764-1	Viviane Ferraz Borges Fernandes Da Silva	100,00	2023
3981	XXX.XXX.X39-15	513146-2	Vladimir Vieira	100,00	2023
3982	XXX.XXX.X12-53	433886-4	Volkslania Sousa Moreira	94,33	2023
3983	XXX.XXX.X11-49	1018574-4	Vonio Lira Mendes	97,01	2023
3984	XXX.XXX.X71-14	1149741-2	Wagner Matos Da Silva	100,00	2023
3985	XXX.XXX.X83-91	342560-6	Waldecy Marinho Milhomens Pires	98,67	2023
3986	XXX.XXX.X21-00	63475-5	Waldenira Silva Trajano Santiago	99,34	2023
3987	XXX.XXX.X21-87	761579-2	Waldeney Berson De Sousa	100,00	2023
3988	XXX.XXX.X11-20	813221-1	Waldehy Lima Kawalerski	99,68	2023
3989	XXX.XXX.X91-04	331998-4	Waldice Maria Fernandes Moreira	98,35	2023
3990	XXX.XXX.X01-91	731381-1	Waldinilson Fernandes De Lima	99,01	2023
3991	XXX.XXX.X01-78	595126-5	Waldirene Pereira Da Silva	97,69	2023
3992	XXX.XXX.X01-04	823457-5	Waldionez Jose Pereira Rocha	95,01	2023
3993	XXX.XXX.X61-04	551846-1	Walkiria Oliveira Bueno Batista Sena	99,68	2023
3994	XXX.XXX.X81-20	729921-3	Walkeia Rodrigues De Araujo	99,34	2023
3995	XXX.XXX.X41-91	935557-2	Walneth Pereira Lima	99,68	2023
3996	XXX.XXX.X01-00	37214-7	Walter Carlos Alves Da Silva	99,34	2023
3997	XXX.XXX.X46-91	677040-3	Walter Viana	97,70	2023
3998	XXX.XXX.X51-87	1217836-1	Walter Walantino Da Cruz	100,00	2023
3999	XXX.XXX.X01-97	442073-1	Walteezio Carlos Sousa Santos	99,01	2023
4000	XXX.XXX.X41-68	810153-2	Walthein Pereira Lima Neves	99,68	2023
4001	XXX.XXX.X81-34	1030655-1	Wamiston Gomes Da Silva	96,34	2023
4002	XXX.XXX.X01-82	878616-1	Wanda Alves De Souza Santos	94,68	2023
4003	XXX.XXX.X82-20	427102-6	Wanda Maria Pereira Silva	99,34	2023
4004	XXX.XXX.X11-91	673678-4	Wanderlan Dora Da Silva	97,02	2023
4005	XXX.XXX.X31-20	1214551-1	Wanderleia Ferreira Lima	94,33	2023
4006	XXX.XXX.X06-97	951666-3	Wanderlei Pedro De Araujo Silva	97,02	2023
4007	XXX.XXX.X63-91	834534-2	Wanderlene Leite De Araujo	99,02	2023
4008	XXX.XXX.X21-53	997824-5	Wanderley Melquiades Vieira Da Silva	100,00	2023
4009	XXX.XXX.X41-68	862189-2	Wanderlucia Ferreira Dos Santos	96,70	2023
4010	XXX.XXX.X31-05	1152980-1	Wanderson Costa Silva	99,02	2023
4011	XXX.XXX.X11-68	670021-3	Wanderson Gomes Dos Santos	100,00	2023
4012	XXX.XXX.X38-56	291435-5	Wanderson Jose Polastro	100,00	2023
4013	XXX.XXX.X81-08	1130382-1	Wanessa Cardoso Gomes Muniz	100,00	2023
4014	XXX.XXX.X51-49	987661-3	Wania Pimentel Leite	99,68	2023
4015	XXX.XXX.X61-53	774165-2	Wanizta Cleomar Fernandes Costa Rios	91,68	2023
4016	XXX.XXX.X51-53	967108-5	Wanya Saraiva Luz Morais	100,00	2023
4017	XXX.XXX.X01-34	797112-1	Warda Ata Hasan Ata	94,68	2023
4018	XXX.XXX.X61-06	1117840-1	Warley Barbosa Da Cunha	95,01	2023
4019	XXX.XXX.X42-53	1231570-1	Warlton Rodrigues De Sousa	89,00	2023
4020	XXX.XXX.X71-29	112322-2	Warlia Pereira Da Silva	100,00	2023
4021	XXX.XXX.X81-68	940255-3	Washington Rodrigues De Sousa	99,34	2023
4022	XXX.XXX.X21-10	1097911-2	Washington Goncalves De Franca	95,69	2023
4023	XXX.XXX.X91-04	598231-2	Washington Luiz Coelho Arruda	99,68	2023
4024	XXX.XXX.X81-53	895092-4	Waudine Cardoso Brandao	99,34	2023
4025	XXX.XXX.X46-72	838588-2	Weber Franco Villas Boas	99,68	2023
4026	XXX.XXX.X41-34	723487-2	Wedna Da Cunha Alves	99,68	2023
4027	XXX.XXX.X01-00	889201-2	Wedson Borges Da Costa	98,71	2023
4028	XXX.XXX.X51-91	1028910-2	Weilka Ferreira Da Silva Ribeiro	100,00	2023
4029	XXX.XXX.X02-49	841447-4	Wellesmon Leandro Ferreira	94,36	2023

4030	XXX.XXX.X14-72	618072-5	Wellington Pereira Braz	99,68	2023
4031	XXX.XXX.X81-91	696216-5	Welma Cirqueira Cavalcante Rodrigues	96,35	2023
4032	XXX.XXX.X11-04	764556-2	Welma Panta Soares Dos Santos	99,34	2023
4033	XXX.XXX.X81-20	938765-3	Welma Rodrigues Araujo	99,01	2023
4034	XXX.XXX.X61-28	1125680-1	Wendel Silva Araujo	100,00	2023
4035	XXX.XXX.X51-91	1234307-1	Wender Da Silva Silvestre	100,00	2023
4036	XXX.XXX.X11-49	1242547-1	Wender Domingos Alves	100,00	2023
4037	XXX.XXX.X81-34	873140-3	Wener Chaves Alves	97,69	2023
4038	XXX.XXX.X33-68	881329-2	Werbeth Lima Dias	99,34	2023
4039	XXX.XXX.X11-15	956676-6	Werky Silva Noleto	99,34	2023
4040	XXX.XXX.X71-53	1032267-3	Wesley Oliveira Da Silva	100,00	2023
4041	XXX.XXX.X86-60	139480-4	Wesley De Oliveira Ramos	99,68	2023
4042	XXX.XXX.X32-68	729441-1	Wesley Fabiano Costa Santana	99,68	2023
4043	XXX.XXX.X61-53	980071-8	Wesley Saraiva Barbosa	98,00	2023
4044	XXX.XXX.X61-38	1123408-1	Wesliane Goncalves De Souza	100,00	2023
4045	XXX.XXX.X23-53	591807-3	Wesley Adriano Rodrigues Araujo	99,34	2023
4046	XXX.XXX.X51-20	1216627-1	Wesley Pereira Vieira	100,00	2023
4047	XXX.XXX.X21-20	695467-5	Weuder Pereira De Oliveira	98,03	2023
4048	XXX.XXX.X11-91	773211-2	Weudilia Pinto Gouveia	97,34	2023
4049	XXX.XXX.X41-04	1212931-1	Whelton Correa Do Nascimento	99,68	2023
4050	XXX.XXX.X03-10	867631-2	Wilame Borges Nascimento	98,69	2023
4051	XXX.XXX.X91-20	1013440-2	Wilda Barbosa Noia	100,00	2023
4052	XXX.XXX.X01-34	808213-1	Wilka Borges Lima Cristal	100,00	2023
4053	XXX.XXX.X71-68	857340-6	Wilker Divino Ramalho Barreto	99,02	2023
4054	XXX.XXX.X11-04	1180550-2	William Lopes Cavalcante	99,68	2023
4055	XXX.XXX.X76-77	128100-5	William Vieira De Oliveira	99,34	2023
4056	XXX.XXX.X51-04	983254-5	Williana Lima Viana	98,34	2023
4057	XXX.XXX.X91-53	859014-4	Willian Costa De Medeiros	100,00	2023
4058	XXX.XXX.X71-15	948140-8	Wilson Aparecido Da Silva Goncalves	99,68	2023
4059	XXX.XXX.X03-00	1196006-2	Wilson Araujo Sanches	94,68	2023
4060	XXX.XXX.X55-53	573015-4	Wilson Silva Pereira	99,01	2023
4061	XXX.XXX.X91-30	1134809-1	Witzeny Vaz Da Silva Pinheiro	100,00	2023
4062	XXX.XXX.X21-49	595576-4	Wirajane Santos Costa Martins	97,34	2023
4063	XXX.XXX.X43-68	457672-1	Wires Dos Reis Marinho	84,67	2023
4064	XXX.XXX.X01-97	633796-1	Xalana Aquino Mota	99,01	2023
4065	XXX.XXX.X51-20	801784-1	Yana De Sousa Santos	100,00	2023
4066	XXX.XXX.X02-20	374638-1	Yrton Da Silva Teixeira Junior	97,34	2023
4067	XXX.XXX.X21-20	892558-2	Zaira Ferreira De Araujo	99,36	2023
4068	XXX.XXX.X91-00	441731-1	Zebеду Jose De Sousa Filho	98,34	2023
4069	XXX.XXX.X01-82	751537-4	Zeferina Pereira Da Silva	95,01	2023
4070	XXX.XXX.X91-91	886560-3	Zelia Ferreira Da Costa	99,68	2023
4071	XXX.XXX.X63-00	356260-2	Zelia Moraes Lima Cardozo	100,00	2023
4072	XXX.XXX.X71-00	762330-2	Zelia Raimunda Rodrigues Souza	100,00	2023
4073	XXX.XXX.X41-15	811613-9	Zelina Da Cruz Rocha	100,00	2023
4074	XXX.XXX.X41-15	717062-5	Zelinde Correia De Oliveira	97,01	2023
4075	XXX.XXX.X51-34	968540-7	Zelma Pimenta De Souza Freitas	96,34	2023
4076	XXX.XXX.X04-04	111202-4	Zenacy Zenaide De Noronha	100,00	2023
4077	XXX.XXX.X84-04	873722-2	Zenaice Zenaide De Noronha	99,68	2023
4078	XXX.XXX.X31-91	469728-1	Zenaide Aquino Antero	100,00	2023
4079	XXX.XXX.X83-91	306530-4	Zenaide Gomes De Oliveira	93,68	2023
4080	XXX.XXX.X83-68	457994-2	Zenaide Inez Ferreira Souza	99,68	2023
4081	XXX.XXX.X91-15	647552-2	Zenaide Ribeiro Soares Conceicao	98,69	2023
4082	XXX.XXX.X74-00	942574-4	Zenailda Zenaide De Noronha Xavier	100,00	2023
4083	XXX.XXX.X84-87	807075-3	Zeneide Maria Pereira	100,00	2023
4084	XXX.XXX.X23-20	957607-1	Zeneide Quixaba De Carvalho	100,00	2023
4085	XXX.XXX.X11-20	1045644-5	Zenia Moreira Victor	100,00	2023
4086	XXX.XXX.X31-53	1211765-1	Zenilda Cassiano De Almeida	98,69	2023
4087	XXX.XXX.X56-34	1097105-3	Zenith De Fatima Pereira	99,03	2023
4088	XXX.XXX.X01-87	763849-4	Zilda Cassiano De Almeida	100,00	2023
4089	XXX.XXX.X81-04	724110-2	Zilda Tomaz De Souza	97,01	2023
4090	XXX.XXX.X91-68	345092-2	Zildete Neres Oliveira Cavalcante	99,02	2023
4091	XXX.XXX.X13-15	431970-2	Zilma Pereira De Oliveira	99,01	2023
4092	XXX.XXX.X71-68	756018-3	Zilma Sales De Souza	99,68	2023
4093	XXX.XXX.X21-72	799790-2	Zoelia Tavares De Castro	99,01	2023
4094	XXX.XXX.X11-91	281351-2	Zoleide De Sousa Soares	98,70	2023
4095	XXX.XXX.X01-53	758933-3	Zora Yhonara Ribeiro Silva	98,69	2023
4096	XXX.XXX.X21-04	769232-2	Zorilda Aires De Sousa	99,34	2023
4097	XXX.XXX.X71-91	695716-4	Zuleide Benicio Lima	98,02	2023
4098	XXX.XXX.X71-20	699710-3	Zuleide Correa Da Silva Reis	98,38	2023
4099	XXX.XXX.X21-34	689534-3	Zuleyka Bandeira Guedes Cardoso	98,69	2023
4100	XXX.XXX.X12-87	290728-2	Zullias Parente Amoury	96,33	2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando aquisição de materiais didáticos de Educação Física para distribuição aos professores e estudantes do Ensino Fundamental (anos finais) da Rede Estadual de Ensino. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a Superintendência de Licitações da SEDUC, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 18 de junho de 2024.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.832,75 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: KAMILA ROCHA MELO

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: M.H. SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.818,95 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.141,50 (dezesete mil, cento quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: M. REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.263,95 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: MELQUIADES REIS DA SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.975,20 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: EDILENE FERNANDES DA SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRAS

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.997,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.817,50 (três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: SACOLÃO POPULAR LTDA.
CNPJ: 11.650.411/0001-49
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: DANTE GRAZIANI FILHO.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Papel e CIA Papelaria LTDA
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.462,80 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônio Fernandes Alencar Filho

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Lavor Comercial de Equipamentos LTDA
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.833,18 (mil, oitocentos e trinta e três reais e dezeto centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Lauriano Sobrinho Junior

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Sousa e Silva artigos de Papelaria LTDA
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.864,28 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Lavor Comercial de Equipamentos LTDA
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.791,66 (mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Lauriano Sobrinho Junior

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: D.S.S. Silva Varejista Eireli LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.865,38 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Distribuidora Araguaia LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.638,08 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samya da Costa Medeiros Rosa

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: JVC Engenharia e Serviços LTDA
CNPJ: 31.512.534/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100,80 (Cem reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ageu Aguiar Arruda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jan Vinícius Carcuchinski Olympio

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola de Educação Especial Renascer
CONTRATADA: Autoposto Santa Maria LTDA
CNPJ: 39.357.920/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha para Manutenção destinados à Escola de Educação Especial Renascer
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.225,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 08/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Ageu Aguiar Arruda - Representante legal da Contratante; Werlane Felix de Lima Bueno - Representante legal da Contratada.

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: EMPRESA PAPEL E CIA PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de material de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer, no município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.462,80 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: Antônio Fernandes Alencar Filho

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de material de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer, no município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.833,18 (mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: José Lauriano Sobrinho Junior

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de material de Expediente/Pedagógicos para o bom funcionamento e atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer, no município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.864,28 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.791,66 (mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: José Lauriano Sobrinho Junior

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 31.512.534/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100,80 (Cem reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: Jan Vinicius Carcuchinski Olympio

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 18/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.865,38 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2024.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para limpeza, higienização, manutenção e bom atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Renascer do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.638,08 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/06/2024.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ageu Aguiar Arruda
Representante legal da Contratada: Samya da Costa Medeiros Rosa

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº01.338.702/0001-42, por meio da pregoeira MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DE SÁ, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Limpeza e higiene, pertencente a Unidade Escolar, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira de Araguaína. Data de abertura: 08/07/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira. Mais informações poderão ser obtidas das 08h30min às 13h, pelo telefone: (63) 99227-1089 e/ou através do e-mail: sanchaferreira@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 20 de junho de 2024.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº01.338.702/0001-42, por meio da pregoeira MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DE SÁ, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para a Unidade Escolar, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira de Araguaína. Data de abertura: 10/07/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira. Mais informações poderão ser obtidas das 08h30min às 13h, pelo telefone: (63) 99227-1089 e/ou através do e-mail: sanchaferreira@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 20 de junho de 2024.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para demanda do ano letivo de 2024, destinados a higiene e manutenção da Unidade Escolar. Data de abertura: 22 de julho de 2024, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3412-3681 e através do e-mail: adolfomenezes@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 20 de junho de 2024.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. MILITAR
JORGE HUMBERTO CAMARGO

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Associação de Apoio ao Col. Militar Jorge Humberto Camargo, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município ARAGUAÍNA-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ELIANA BRITO DA MOTA, matrícula nº 574068-5.

II - RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO, matrícula nº 806125-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - TEN GEDILSON J L SANTOS, matrícula nº 135735-1.

II - RANIQUELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11738502-3.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 06, de 25 de outubro de 2023.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, CNPJ sob o nº 01.181.173/0001-93, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos com o recurso da gestão, do município de Bandeirantes do Tocantins por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26/06/2024, horário: 10:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tele: (63) 992013620 e através do e-mail: eeafnfinanceiro@gmail.com

Bandeirantes do TO, 20 de junho de 2024.

EDUARDO TAVARES JUNIOR
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ

CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE.

CNPJ: 35.532.598/0001-44

OBJETO: MATERIAIS DE EMERGENCIAL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.821,40 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses, tendo finalização em 09/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante

SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
 CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO LTDA ME.
 CNPJ: 35.986.505/0001-51
 OBJETO: MATERIAIS DE EMERGENCIAL
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.347,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses, tendo finalização em 09/03/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
 FIRMINO & CORDEIRO LTDA ME - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
 CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP.
 CNPJ: 04.032.163/0001-07
 OBJETO: MATERIAIS DE GRÁFICA PARA CONFECÇÕES DE CARIMBOS E BANNER VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses, tendo finalização em 10/03/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
 PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
 CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO LTDA ME.
 CNPJ: 35.986.505/0001-51
 OBJETO: MATERIAIS: APARELHOS PARA INTERNET
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.029,52 (dezesesseis mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses, tendo finalização em 03/05/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
 FIRMINO & CORDEIRO LTDA ME - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 21/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
 CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
 CNPJ: 04.032.163/0001-07
 OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
 VALOR DO CONTRATO: R\$17.070,00 (dezesete mil e setenta reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses, tendo finalização em 09/05/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
 PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
 Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR
 DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de material esportivo escolar para a realização das atividades esportivas do ambiente escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de fornecimento de material esportivo escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: BRAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 23.079.188/0001-00, visando à contratação de fornecimento de material esportivo escolar, em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.	23.079.188/0001-00	R\$ 13.138,50
VALOR TOTAL		R\$ 13.138,50

Nos termos do Processo Administrativo Nº 05 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Gurupi - TO, 20 de maio de 2024.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
 Presidente da Associação de Apoio Escolar
 da Escola Estadual Valdir Lins

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de Material Pedagógico Escolar para desempenho das atividades educacionais, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COMETA PAPÉIS ED. E GRÁFICA, CNPJ: 02.850.873/0001-19, visando à contratação de aquisição de Material Pedagógico Escolar, em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS.

Nos termos do Processo Administrativo Nº 07 DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COMETA PAPÉIS ED. E GRÁFICA	02.850.873/0001-19	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.000,00

Gurupi - TO, 28 de maio de 2024.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação de Apoio Escolar
da Escola Estadual Valdir Lins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS
CONTRATADA: BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO EIRELI.
CNPJ: 23.079.188/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.138,50 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, podendo prorrogar por 12 meses, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA - Representante legal da Contratante
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: ERLANDSON BRAZ DA SILVA ILDEBRANDT - Representante legal da Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS
CONTRATADA: COMETA PAPEIS ED.E. GRÁFICA LTDA
CNPJ: 02.850.873/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/05/2024 e encerramento em 28/05/2025, podendo prorrogar por 12 meses, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA - Representante legal da Contratante
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: FABIANA PISONI - Representante legal da Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL.
CONTRATADA: EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 09.142.288/0001-03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/06/2024 e encerramento em 19/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LUZIA DA COSTA - Representante legal da Contratante:
DHYAN CARLOS ANTONIO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, incluindo alunos com necessidades alimentares, melhoria no Cardápio e Jantar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 60.351,87 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jercilene Pereira da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

PROCESSO Nº 0001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ \$ 24.540,62 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente - Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

PROCESSO Nº 0001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.888,24 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de MARÇO de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente - Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

PORTARIA Nº 00, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado na Avenida Principal s/n Povoado do Retiro, no Município São Salvador, Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Valdenice Furtado de Almeida - Matrícula 11482818-6

II - Maria Dalva Barbosa de Souza - Matrícula 11468475-6

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Tereza Ferreira Segurado- Matrícula 67638-12

II - Natalice Moreira dos Santos - Matrícula 11513136-7

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais de limpeza e higiene, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 23.640,96 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Maria Delma Marinho Gomes: 02.278.372/00001-00, visando a aquisição de material de limpeza e higiene em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Maria Delma Marinho Gomes	02.278.372/00001-00	R\$ 23.640,96
VALOR TOTAL		R\$ 23.640,96

Araguaçu - TO, 27 de maio de 2024.

JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM
RUI BRASIL CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, CNPJ nº 01.112.765/0001-86, localizada na Rua 27, Nº 2.157 - Vila Maria - Miranorte - TO, por meio da pregoeira Adriana Ferreira Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de Materiais de Expediente para o CEM Rui Brasil Cavalcante, do município Miranorte/TO. Data da abertura: 26 de junho de 2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98416 3331 e através do e-mail: drifsilva@hotmail.com.

Miranorte - TO, 11 de junho de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 575, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior, a partir de 1º de junho de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 580, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARITANIA LIMA FERREIRA, nº funcional 905190-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO, nº funcional 1077430-1, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 581, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARITANIA LIMA FERREIRA, nº funcional 905190-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO, nº funcional 1077430-1, no período de 09 a 23 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 582, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 990, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.446, de 09 de novembro de 2023, somente na parte que regularizou a lotação do servidor MATHEUS XIMENES DE SOUSA, nº funcional 11758082-3, Analista II, da Assessoria Técnica Fazendária para a Chefia da Assessoria Técnica Fazendária, a partir de 15 de setembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 583, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e presencial, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 1º de junho de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Jorge Marinho Ramos	213424-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 584, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 17/07/2024 a 31/07/2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora JOANA LOPES DA SILVA, Diretor de Administração e Finanças, nº funcional 239863-8, suspensas pela Portaria Sefaz nº 850, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.421, de 27 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 24/09/2022 a 23/09/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 586, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AUGUSTINHO NETO BEZERRA DE PINHO, nº funcional 1272519-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pau D'arco, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, nº funcional 943487-3, no período de 18/05/2024 a 16/06/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme OFÍCIO/SECAD/Nº 1183/2024/GASEC:

Obs: No Credenciamento publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 6.555, Pg. 46, ONDE SE LÊ:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
31.905.959/0001-08	HOME CARE CUIDADOS DE SAÚDE LTDA.	Gurupi/TO	Clinica/Consultório Isolado

LEIA-SE:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
31.905.959/0001-08	HOME CARE CUIDADOS DE SAÚDE LTDA.	Gurupi/TO	Home Care

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de junho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
46.071.156/0001-64	P P S LTDA ME	Tocantinópolis/TO	Clinica
53.688.257/0001-44	PSICONEURO CENTRO ESPECIALIZADO EM TCC E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA LTDA EPP	Palmas/TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de junho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 69/2024/GABSEC/SICS, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor Vinicius Oliveira Pimenta, matrícula 11857919-1, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, para sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo cargo de Secretário Executivo desta Pasta, a partir da data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas 25 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 58, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, a Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 40/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com o fulcro no §3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente, do Instrumento contratual elencado a seguir:

Fiscal de Contrato Técnico: Maristela Gilioli da Costa Martins, matrícula nº 11768088-1;

Fiscal Administrativo: João Victor Mota de Sá, matrícula 11763060-2;

Gestor do Contrato: Roberto Mauro Guarda, matrícula 853073-3;

Contrato nº: 4/2024;

Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente as inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/39000/000070, tendo como objeto a locação de tendas para subsidiar o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves do Estado do Tocantins, no evento Mulheres das Águas, com a finalidade de executar as ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, visando o alcance de Metas Federativas e Estaduais firmadas no Contrato nº 025/2023/ANA-PROGESTÃO, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 12/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 04/2024/DRH,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 12/2024, lançados no Sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compra, a qual está disponibilizada através do site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta> e www.siga.to.gov.br/sgc onde a empresa: DIAN VARIEDADES LTDA, apresentou proposta economicamente mais vantajosa para a administração pública,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 04/DRH, Parecer Jurídico nº 21/2024/CASSJU e Justificativa do Gestor nº 20/2024/GABSEC,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 11.155,53 (onze mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para atender a demanda desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/39000/000069

CONTRATO Nº: 10/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 24996460

CONTRATADO: L. DE SOUZA SANTOS LTDA

CNPJ/MF: 25.142.396/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão da Ata do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 2.709.000000.000911

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

PATRÍCIO DE ASSIS SILVA - Representante da CONTRATADA.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da entrega dos materiais de consumo e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução do contrato e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidades, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, nos termos do Ato nº 237 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 6.266 do Diário Oficial do Estado, NARUBIA SILVA WERRERIA, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2024/83010/000052, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célio Roberto Pereira de Souza	
Endereço: Rua Residencial 1107, lote **	Bairro: Centro
Cidade: Paraisópolis - TO	CEP: 77.***-000
Telefone particular: (63) ****-2420	Telefone do trabalho: 3218-1688
Cargo/função: Diretor de fomento e proteção da cultura dos povos originários e tradicionais	Matrícula: 11877391-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2438	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
04.122.1100.2438	33.90.39	Prestação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores Alexandre Silva Rocha 11904305-1, número funcional 11904305-1, e suplente Igor Mateus Gonçalves David de Andrade de Sá, número funcional 11904194-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária dos Povos Originários e Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 275/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 16/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde - SES/TO e à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 13/06/2024 a 12/06/2029 para Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão requisitante.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	925140/4	Auxiliar de Serviços de Saúde	XXX.XXX.211-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 276/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 17/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde - SES/TO e à Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 14/06/2024 a 13/06/2029 para à Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de Origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.211-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 605/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual de 5 de outubro de 1.989, com fulcro no art. 17, do Decreto Nº 5.890, de 18 de dezembro de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X41-01	1273175-1	Erlene Miranda Araújo	99,60	2023

PROCESSO: 2023/30550/001919

CONTRATO Nº: 076/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 1/2024/SES/GASEC

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 76/2023, celebrado entre o estado do Tocantins, por meio da Secretaria de estado da Saúde do Tocantins, e a empresa Clínica De Olhos Yano LTDA.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado resolve, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e de acordo com as normas do direito comum, no que for aplicável, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 76/2023, que tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, à população adulta e infanto-juvenil, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais e estrutura física adequada para atender à demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por objeto a rescisão do Contrato nº 76/2023 - Processo nº 2023/30550/001919, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS: A rescisão contratual está pautada no inadimplemento contratual nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 77 e art. 78, inciso II.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO: A rescisão é unilateral, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA e da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, previstas no instrumento contratual nº 76/2023, uma vez que a empresa deixou de entregar os serviços, conforme notificação à empresa, às fls. 743 a 744 do Processo Nº 2024/30550/003382, e fundamentada no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 77 e o art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: Em obediência ao parágrafo único, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observadas as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Assim, do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do referido Contrato conforme este instrumento, os resquícios de ônus financeiro caso existam em oportunidade futura serão avaliados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o Contrato nº 76/2023 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral, é competente o foro da Capital do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 517/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 410/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de maio de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.M.O.1 LTDA, constantes nos processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 240/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 410/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE nº 6.577, de 24 de maio de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 282, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando o Termo de Adesão nº 54/2022, firmado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 54/2022, com o Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2024/31000/000771, para inscrição de 02 (dois) servidores para participação no Encontro de Gestores de Convênio e Instrumentos de Repasse, a ser ministrado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba-PR, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 15 a 17 de julho de 2024, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Considerando que a necessidade de manter os agentes públicos atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais na área, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas é imperioso o investimento em cursos, e atualizações legislativas e jurisprudenciais.

Considerando que, a área de contratações administrativas é crucial para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da Administração Pública, os profissionais à frente dos setores de convênios devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais das contratações administrativas.

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 123/2024/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 312 a 319, que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, c/c art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, estabelecido na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, Bairro Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81.200-526, CEP: 85.864-320, para inscrição de 02 (dois) servidores para participação no Encontro de Gestores de Convênio e Instrumentos de Repasse, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba-PR, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 15 a 17 de julho de 2024, no valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2024/31000/000771.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 287, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia, matrícula nº 817329-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 37/2024 do Processo nº 2024/31000/000791, referente à aquisição de colete balístico e escudo balístico, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 27/2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, DENISE DIAS DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula nº 1035053-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente WHANY LEONARDO GOMIDE, Agente de Polícia, matrícula nº 910184-1; Membros: ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente de Polícia, matrícula nº 897817-1 e FREDERICO HOLANDA LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 1081136-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT.
OBJETO: A realização de estágios curriculares obrigatório. O Estágio Curricular obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/TO e AIRTON SIEBEN - Reitor da UFNT.

SUPERINTENCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Perita Oficial, Número Funcional 1004875-3, no período compreendido entre os dias 08/07/2024 a 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 16/12/2024 a 30/12/2024.

Palmas/TO, 20 de junho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Perito Oficial, Número Funcional 800664-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 01/09/2024 a 30/09/2024.

Palmas/TO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 018, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias de férias do servidor RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, Perito Oficial, Número Funcional 432535-1, no período compreendido entre os dias 29/07/2024 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 01/10/2024 a 18/10/2024.

Palmas/TO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 019, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor GIULIANO ALMEIDA CORREA, Perito Oficial, Número Funcional 509192-3, no período compreendido entre os dias 01/07/2024 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 01/08/2024 a 15/08/2024.

Palmas/TO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 161, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a recomendação aos órgãos e entidades que concorrem a Editais para servir alimentação aos Presídios e as Unidades Socioeducativas no Estado do Tocantins.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e tendo em vista a deliberação da plenária na 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN/2006 instituída pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional desde 2011;

CONSIDERANDO ainda, que a participação dos cidadãos no controle social das políticas públicas do Estado é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais foi sucessivamente alterada pelas Leis nº 12.058/2009, Lei nº 12.512/2011 e, por fim, pela Lei nº 14.828, de 20 de março de 2024 ampliando o âmbito do planejamento e da execução das ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDA a órgãos públicos em geral e em especial à Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU, que editais destinados a processos seletivos de empresas ou entidades para produção e fornecimento de alimentação, estabeleçam expressamente um mínimo de 30% (trinta por cento) de alimentos "in natura", obrigatoriamente, adquiridos da agricultura familiar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 17 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA/TO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 390, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação do projeto da emenda parlamentar do Deputado Estadual Léo Barbosa, programação nº 170000020240002.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO ofício nº 602/2024/GABSEC, de 23 de maio de 2024 que solicita apreciação e deliberação por parte deste Colegiado da Análise da Emenda Parlamentar Dep. Leo Barbosa, Projeto nº 010414.00234/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto da emenda parlamentar do Deputado Estadual Léo Barbosa, programação nº 170000020240002, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e contrapartida no valor de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), para aquisição de um veículo modelo picape, destinado à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Porto Nacional - APAE, ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA.

Art. 2º Recomenda-se que o veículo seja devidamente segurado, com coberturas para colisão, incêndio, roubo e furto, e indenizações por danos materiais, corporais, morais, morte e invalidez dos passageiros e de terceiros, para que em caso de sinistro, a entidade garanta a reposição material do bem e não arque com indenizações a todos os envolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISTÉLIA CÔELHO FÔLHA
Conselheira Presidente

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000571
Contrato nº: 238/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: J L DE CASTRO 2K PRODUÇÕES
CNPJ: 13.262.247/0001-28
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da banda FORRO FK, durante a realização das festividades da 33ª EXPOGUARAI, na cidade de Guarai/TO, a se realizar no dia 21 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 21/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JARDENIA LOPES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000573
Contrato nº: 239/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 47.947.136/0001-77
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da dupla BRUNO E RAFA, durante a realização das festividades da 33ª EXPOGUARAI, na cidade de Guarai/TO, a se realizar no dia 22 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 19/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAPHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2024/34530/000178 Chamamento público para locação de imóvel em Formoso do Araguaia - TO, para abrigar a Delegacia Regional da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NUMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Presidente
Rosiane Teixeira Araujo	11234903-1	Membros
Simone Pereira dos Reis	11196378-2	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 44/2024/GABPRES/ATI, DE 21/06/2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 21/06/2024.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 44/2024/GABPRES/ATI,
DE 21/06/2024

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-21	72609-5	Marcos Vinicius Alves Lucena	99,40	2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº: 2021/26810/000035

Contrato nº: 03/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000458

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero-quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, ressaltando-se que o reequilíbrio econômico-financeiro será aplicado somente a partir da substituição dos veículos.

Valor Atual do Contrato: R\$ 236.483,28 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Valor do Contrato com Reequilíbrio: R\$ 287.804,52 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4324

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0500666666

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência prorrogada 12 (doze) meses, compreendido entre 22/06/2024 a 21/06/2025.

Signatários: Alírio Félix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira (Representantes Legais da Contratada).

DETRAN

PORTARIA Nº 480/2024/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023, e com fulcro na Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 19/2021	2021.32470.000715	Departamento Estadual de Trânsito & CS Brasil Frotas S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos.
Fiscal	Julio Cesar Pereira - Mat. nº 1021451-1		
Suplente	Andressa Rodrigues Rocha - Mat. nº 11874899-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Atestar a realização das demandas acordadas;

VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.199 da Lei nº 14.133/21;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 2021.32470.000715

Contrato: 19/2021

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: CS Brasil Frotas S/A.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos.

Valor estimado da despesa: R\$ 1.443.261,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: 22/06/2024 a 21/06/2025.

Unidade orçamentária: 32470.04.126.1100.4519.

Elemento de despesa: 3.3.90.40

Data da assinatura: 21 de junho de 2024.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e CS Brasil Frotas S/A - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001262/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OZFTD93/TO	AGETO	FL00109220	06/05/2024	11:55	7455-0
OZFTD93/TO	AGETO	FL00115833	23/05/2024	12:29	7455-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001263/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWB6974/TO	DETRAN	TO02559005	29/04/2024	16:39	5487-0
NLP3296/TO	DETRAN	TO02559017	11/05/2024	08:37	7633-2
OOD6821/TO	DETRAN	TO02559235	29/04/2024	09:07	5185-1
MWV2029/TO	DETRAN	TO02559236	29/04/2024	09:09	5185-1
JVA7976/TO	DETRAN	TO02559239	29/04/2024	09:12	5185-1
QWD2140/TO	DETRAN	TO02559240	29/04/2024	09:23	5185-1
RSC6F35/TO	DETRAN	TO02559241	29/04/2024	09:27	5185-1
NSH8G62/TO	DETRAN	TO02559011	30/04/2024	09:29	5185-1
JIC1911/TO	DETRAN	TO02559010	30/04/2024	09:27	6599-2

DWK9I54/GO	DETRAN	MB00015159	16/05/2024	08:47	6920-1
JIC1911/TO	DETRAN	TO02559009	30/04/2024	09:27	5185-1
QWF7J49/TO	DETRAN	TO02559008	30/04/2024	09:24	5185-1
QWF7J49/TO	DETRAN	TO02559007	30/04/2024	09:24	7633-2
QKB7899/TO	DETRAN	TO02559015	30/04/2024	09:36	5185-1
QKJ0G95/TO	DETRAN	TO02559076	07/05/2024	08:05	5568-0
OLK3542/TO	DETRAN	TO02559075	04/05/2024	08:44	5835-0
OLK3542/TO	DETRAN	TO02559074	04/05/2024	08:44	6122-0
OLJ2505/TO	DETRAN	TO02559080	09/05/2024	16:22	5185-1
OLJ2505/TO	DETRAN	TO02559079	09/05/2024	16:22	7633-2
OLJ2505/TO	DETRAN	TO02559078	09/05/2024	16:22	6599-2
OLK0J66/TO	DETRAN	TO02558276	10/05/2024	09:09	7072-1
OLK0J66/TO	DETRAN	TO02558275	10/05/2024	09:09	7048-3
QWA7H66/TO	DETRAN	TO02559020	11/05/2024	09:32	5193-0
QWF6D15/TO	DETRAN	TO02558280	10/05/2024	10:34	5410-0
PRY7G80/TO	DETRAN	TO02558281	10/05/2024	08:34	7633-2
MWF0758/TO	DETRAN	TO02559016	11/05/2024	08:23	5185-1
MXE501/TO	DETRAN	TO02558278	10/05/2024	10:18	5525-0
JVJ9E25/PA	DETRAN	MB00015185	16/05/2024	11:30	6920-1
ONT9A17/TO	DETRAN	MB00015236	17/05/2024	08:18	6920-1
QWB5D63/TO	DETRAN	MB00015237	17/05/2024	08:26	6920-1
RFF6E77/TO	DETRAN	MB00015238	17/05/2024	08:31	6920-1
NTC7H66/TO	DETRAN	MB00015239	17/05/2024	08:38	6920-1
OTR0641/PA	DETRAN	SJ006B605U	16/05/2024	08:26	7048-1
HPL8B86/TO	DETRAN	MB00015240	17/05/2024	08:50	6920-1
QKK8486/TO	DETRAN	MB00015241	17/05/2024	08:53	6920-1
AXM5C12/TO	DETRAN	MB00015242	17/05/2024	08:56	6920-1
NNA4978/TO	DETRAN	MB00015243	17/05/2024	09:02	6920-1
PTD7135/TO	DETRAN	MB00015244	17/05/2024	09:02	6920-1
QWA0886/TO	DETRAN	MB00015245	17/05/2024	09:04	6920-1
QES6C60/TO	DETRAN	MB00015246	17/05/2024	09:10	6920-1
MWK6A81/TO	DETRAN	MB00015247	17/05/2024	09:15	6920-1
NRW0H32/TO	DETRAN	MB00015248	17/05/2024	09:30	6920-1
QKJ7G13/TO	DETRAN	MB00015249	17/05/2024	09:53	6920-1
QNP2H73/TO	DETRAN	MB00015250	17/05/2024	10:04	6920-1
MWL1E99/TO	DETRAN	MB00015251	17/05/2024	10:07	6920-1
NWX2C17/TO	DETRAN	MB00015252	17/05/2024	10:16	6920-1
QEA1D27/TO	DETRAN	MB00015253	17/05/2024	10:18	6920-1
OLJ0J17/TO	DETRAN	MB00015254	17/05/2024	10:20	6920-1
QKC2911/TO	DETRAN	MB00015255	17/05/2024	10:21	6920-1
BKM0H39/TO	DETRAN	MB00015256	17/05/2024	10:28	6920-1
MVP6G36/TO	DETRAN	MB00015257	17/05/2024	10:34	6920-1
RUQ4D02/TO	DETRAN	MB00015258	17/05/2024	10:36	6920-1
MWW3A47/TO	DETRAN	MB00015259	17/05/2024	10:37	6920-1
KEE5D64/MA	DETRAN	SJ00E8400E	16/05/2024	10:09	5010-0
NMR3966/TO	DETRAN	MB00015260	17/05/2024	11:00	6920-1
MXF4A81/TO	DETRAN	MB00015261	17/05/2024	11:03	6920-1
QWD5018/TO	DETRAN	MB00015262	17/05/2024	11:12	6920-1
BWJ3C72/TO	DETRAN	MB00015263	17/05/2024	11:33	6920-1
KEE5D64/MA	DETRAN	SJ00E8400G	16/05/2024	11:11	6599-2
QEO6692/PA	DETRAN	SJ008C6035	16/05/2024	11:35	5550-0
QKL0C06/TO	DETRAN	MB00015264	17/05/2024	11:48	6920-1
OJA7G26/TO	DETRAN	MB00015265	17/05/2024	11:52	6920-1
MWL4625/TO	DETRAN	SJ00J6102P	19/05/2024	16:46	6637-1
KDE2273/TO	DETRAN	SJ00HU108I	19/05/2024	16:43	6530-0
QKC7B57/TO	DETRAN	MB00015337	20/05/2024	17:06	6920-1
KDE2273/TO	DETRAN	SJ00HU108J	19/05/2024	16:50	6530-0
PSF3G30/TO	DETRAN	SJ008D903B	19/05/2024	17:12	6637-1
QWA6F07/TO	DETRAN	MB00015338	20/05/2024	17:17	6920-1
QKG6624/TO	DETRAN	SJ00GT20D3	19/05/2024	17:25	6637-1
QKG6624/TO	DETRAN	SJ00GT20D4	19/05/2024	17:31	5010-0
MWZ1104/TO	DETRAN	SJ00IH401O	19/05/2024	17:47	6912-0
MVB0B19/TO	DETRAN	MB00015339	20/05/2024	17:55	6920-1
MWD9A59/TO	DETRAN	SJ005X709B	19/05/2024	18:52	5010-0
OLJ1J28/TO	DETRAN	SJ0057606P	19/05/2024	18:50	6050-3
MWD9A59/TO	DETRAN	SJ005X709C	19/05/2024	18:56	6637-1

QWF6H92/TO	DETRAN	SJ00G220D5	19/05/2024	19:01	7366-2
MWY0445/TO	DETRAN	SJ00BL102F	19/05/2024	15:30	5010-0
MWD9A59/TO	DETRAN	SJ005X709D	19/05/2024	18:59	5258-3
MWY0445/TO	DETRAN	SJ00BL102G	19/05/2024	15:30	6637-1
MWY0445/TO	DETRAN	SJ00BL102H	19/05/2024	20:12	6653-1
MWY0445/TO	DETRAN	SJ00BL102I	19/05/2024	20:16	7048-1
MWR1779/TO	DETRAN	SJ00BL102J	19/05/2024	19:00	5010-0
MWR1779/TO	DETRAN	SJ00BL102K	19/05/2024	19:00	7048-1
MWP2015/TO	DETRAN	SJ005D30FA	19/05/2024	20:49	6637-1
MWP2015/TO	DETRAN	SJ005D30FB	19/05/2024	20:56	6599-2
MVZ6H15/TO	DETRAN	SJ00HU108K	19/05/2024	21:24	5010-0
MVZ6H15/TO	DETRAN	SJ00HU108L	19/05/2024	21:27	6637-1
MVZ6H15/TO	DETRAN	SJ00HU108M	19/05/2024	21:30	5835-0
MWO3B07/TO	DETRAN	SJ00B8402T	19/05/2024	21:00	6653-2
RMA1H37/TO	DETRAN	SJ00HB400J	19/05/2024	19:30	5010-0
RSC1G31/TO	DETRAN	SJ00GK100P	19/05/2024	20:21	7056-1
MWZ1104/TO	DETRAN	SJ00IH401P	19/05/2024	22:54	6912-0
OLH1H61/TO	DETRAN	SJ00HH200H	19/05/2024	23:00	7056-1
IAY4110/TO	DETRAN	SJ00BK101U	19/05/2024	23:02	7374-0
NGZ3D73/TO	DETRAN	SJ00HC202D	19/05/2024	23:10	6637-2
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102L	19/05/2024	22:00	5010-0
MWZ0B92/TO	DETRAN	SJ00J8103M	19/05/2024	23:22	7030-1
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102M	19/05/2024	22:00	6653-1
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102N	19/05/2024	22:00	6637-1
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102O	19/05/2024	22:00	6599-2
MVZ9072/TO	DETRAN	SJ00BL102P	19/05/2024	22:00	5274-1
KBH8027/TO	DETRAN	SJ00C03019	20/05/2024	02:00	5452-1
KEP9B20/TO	DETRAN	SJ00D0304O	20/05/2024	03:37	6530-0
OLL6341/TO	DETRAN	SJ00HU108N	20/05/2024	06:46	7048-1
MWH7B98/TO	DETRAN	SJ00K21016	19/05/2024	21:41	5010-0
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759084	20/05/2024	07:01	5010-0
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759086	20/05/2024	07:01	6637-1
OLL5F68/TO	DETRAN	TO02759087	20/05/2024	07:01	7048-1
QWD8G40/TO	DETRAN	TO02573733	06/05/2024	07:04	6858-0
QOR1G77/TO	DETRAN	TO02573690	07/05/2024	09:07	5525-0
PSK6J48/TO	DETRAN	TO02573689	07/05/2024	08:17	5525-0
RSF3E72/TO	DETRAN	TO02573688	06/05/2024	15:54	5487-0
QWA2783/TO	DETRAN	SJ009120HX	20/05/2024	09:06	5550-0
MWP0094/TO	DETRAN	TO02573685	02/05/2024	16:47	5487-0
MW19304/TO	DETRAN	TO02573725	02/05/2024	08:25	5487-0
PQD0H65/TO	DETRAN	SJ009120HY	20/05/2024	09:13	5550-0
NLF4E55/TO	DETRAN	TO02573727	02/05/2024	09:26	5401-0
OBK5B76/TO	DETRAN	TO02573728	02/05/2024	09:36	5487-0
LPQ3I42/TO	DETRAN	TO02573730	02/05/2024	18:44	6564-0
OLK6J17/TO	DETRAN	TO02573731	02/05/2024	18:52	5487-0
QWD8G40/TO	DETRAN	TO02573732	06/05/2024	07:04	7048-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573734	07/05/2024	18:06	5010-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573735	07/05/2024	18:06	6637-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573736	07/05/2024	18:06	7048-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573737	07/05/2024	18:06	7072-1
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573738	07/05/2024	18:06	6580-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573740	07/05/2024	18:06	5835-0
OLL8C44/TO	DETRAN	TO02573741	07/05/2024	18:06	6858-0
NFQ3357/TO	DETRAN	TO02447054	09/05/2024	22:45	5452-7
QPP6F74/TO	DETRAN	TO02447053	09/05/2024	22:44	5452-7
OLJ9825/TO	DETRAN	TO02447052	09/05/2024	22:12	5452-7
QWE9J37/TO	DETRAN	TO02447055	09/05/2024	22:46	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00D0304P	20/05/2024	09:55	7048-1
PAO0E76/TO	DETRAN	TO02447056	09/05/2024	22:47	5452-7
MWQ8064/TO	DETRAN	TO02447057	09/05/2024	22:47	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00D0304Q	20/05/2024	10:00	6653-1
QKC7H25/TO	DETRAN	TO02447060	09/05/2024	22:50	5452-7
HRI0871/TO	DETRAN	TO02447061	09/05/2024	22:51	5452-7
QKC8E88/TO	DETRAN	SJ00D0304R	20/05/2024	10:01	5010-0
QKD3502/TO	DETRAN	SJ00IM106Z	20/05/2024	12:07	6556-1
QKD3502/TO	DETRAN	SJ00IM1070	20/05/2024	12:09	5010-0

OLL0F87/TO	DETRAN	SJ00B3700U	20/05/2024	11:15	5401-0
MXF1H07/TO	DETRAN	SJ00B3700V	20/05/2024	12:23	5452-2
RSE8695/TO	DETRAN	SJ00B3700X	20/05/2024	12:20	5401-0
OOF8J26/TO	DETRAN	SJ00B3700Y	20/05/2024	12:45	5401-0
QKE6684/TO	DETRAN	SJ00II5019	20/05/2024	13:48	6068-1
QKE6684/TO	DETRAN	SJ00II501A	20/05/2024	13:48	6050-2
RND4A88/TO	DETRAN	SJ00IM1071	20/05/2024	15:51	7366-2
QWA5A99/TO	DETRAN	SJ00B1A04Y	20/05/2024	10:30	5010-0
QWA5A99/TO	DETRAN	SJ00B1A04Z	20/05/2024	10:35	6599-2
JFC9050/TO	DETRAN	SJ00J8103N	20/05/2024	18:02	5487-0
MWQ2481/TO	DETRAN	SJ00HR102G	20/05/2024	18:08	6599-2
MWJ2816/TO	DETRAN	SJ00B61042	20/05/2024	13:05	6912-0
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00B2500D	20/05/2024	22:40	6637-1
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00B2500E	20/05/2024	22:45	5010-0
QWB9H67/TO	DETRAN	MB00015266	17/05/2024	11:53	6920-1
PTW9A22/TO	DETRAN	MB00015267	17/05/2024	12:09	6920-1
OMK4H41/TO	DETRAN	MB00015268	17/05/2024	12:13	6920-1
QDT5C30/TO	DETRAN	MB00015269	17/05/2024	12:13	6920-1
POX2G24/TO	DETRAN	MB00015270	17/05/2024	12:20	6920-1
QWE9F75/TO	DETRAN	MB00015271	17/05/2024	12:21	6920-1
ORP1C86/TO	DETRAN	MB00015272	17/05/2024	12:26	6920-1
QKJ0G78/TO	DETRAN	MB00015273	17/05/2024	12:33	6920-1
JKE3E20/TO	DETRAN	MB00015274	17/05/2024	12:37	6920-1
PBY2I72/TO	DETRAN	MB00015275	17/05/2024	12:50	6920-1
QKE0J86/TO	DETRAN	MB00015276	17/05/2024	13:14	6920-1
NFZ3H78/TO	DETRAN	MB00015277	17/05/2024	13:16	6920-1
OIW7C51/TO	DETRAN	MB00015278	17/05/2024	13:21	6920-1
RDB9A90/TO	DETRAN	MB00015279	17/05/2024	13:30	6920-1
DET6D47/TO	DETRAN	MB00015280	17/05/2024	13:35	6920-1
FEI5F61/TO	DETRAN	MB00015281	17/05/2024	13:40	6920-1
OYA2806/TO	DETRAN	MB00015282	17/05/2024	13:42	6920-1
FEI5F62/TO	DETRAN	MB00015283	17/05/2024	13:43	6920-1
KBR5091/TO	DETRAN	MB00015284	17/05/2024	13:43	6920-1
FEI5F63/TO	DETRAN	MB00015285	17/05/2024	13:44	6920-1
QVB1H96/TO	DETRAN	MB00015286	17/05/2024	13:58	6920-1
SCJ0E08/GO	DETRAN	SJ00IM106Y	16/05/2024	14:00	5010-0
NLL7J78/TO	DETRAN	MB00015287	17/05/2024	14:22	6920-1
AVY6C39/TO	DETRAN	MB00015288	17/05/2024	14:51	6920-1
REJ8B86/TO	DETRAN	MB00015289	17/05/2024	15:03	6920-1
JZE4B03/TO	DETRAN	MB00015290	17/05/2024	15:25	6920-1
MWK0I84/TO	DETRAN	MB00015291	17/05/2024	15:26	6920-1
JFN3136/TO	DETRAN	MB00015292	17/05/2024	15:44	6920-1
JUS9405/TO	DETRAN	MB00015293	17/05/2024	17:07	6920-1
NSZ5837/PA	DETRAN	SJ00H8101D	16/05/2024	19:18	7056-1
NSZ5837/PA	DETRAN	SJ00H8101F	16/05/2024	19:37	5010-0
NSZ5837/PA	DETRAN	SJ00H8101G	16/05/2024	19:41	6637-1
NSZ5837/PA	DETRAN	SJ00H8101H	16/05/2024	19:49	6599-2
SZQ0C12/PA	DETRAN	SJ00EH208D	16/05/2024	21:21	5010-0
SZQ0C12/PA	DETRAN	SJ00EH208E	16/05/2024	21:30	6912-0
SZQ0C12/PA	DETRAN	SJ00EH208F	16/05/2024	21:34	5452-1
SZQ0C12/PA	DETRAN	SJ00EH208G	16/05/2024	21:36	6637-1
SZQ0C12/PA	DETRAN	SJ00EH208H	16/05/2024	23:12	7056-1
ONC0628/GO	DETRAN	SJ00HW1077	16/05/2024	23:21	5525-0
HPC9319/MA	DETRAN	SJ00EH208I	16/05/2024	23:30	7056-1
HOA7381/MA	DETRAN	SJ00EH208J	16/05/2024	20:05	7056-1
KEZ5886/GO	DETRAN	SJ00J8103H	16/05/2024	23:35	6599-2
OIT7621/MA	DETRAN	SJ004Z404D	17/05/2024	09:40	7030-1
OPP0H40/IMG	DETRAN	SJ00BF50GE	17/05/2024	10:13	7366-2
PRD4773/GO	DETRAN	SJ004Z404E	17/05/2024	11:35	7366-2
RBO5I04/GO	DETRAN	SJ00E302P	17/05/2024	15:15	6050-1
KDJ6615/DF	DETRAN	SJ00I1106W	17/05/2024	15:27	6599-2
KDJ6615/DF	DETRAN	SJ00I1106X	17/05/2024	15:38	5479-0
HOX6144/PI	DETRAN	SJ00B2500B	17/05/2024	18:32	5738-0
NHM2B53/MA	DETRAN	SJ00EK3023	17/05/2024	18:52	5010-0
NHM2B53/MA	DETRAN	SJ00EK3024	17/05/2024	18:55	6653-1
RUV1I46/TO	DETRAN	SJ00GO109Y	17/05/2024	21:40	7366-2

NWQ0741/GO	DETRAN	SJ00GY500R	18/05/2024	08:38	6599-2
KES7667/GO	DETRAN	SJ00IV1067	18/05/2024	09:03	5010-0
NWQ0741/GO	DETRAN	SJ00GY500T	18/05/2024	09:35	5010-0
NWQ0741/GO	DETRAN	SJ00GY500U	18/05/2024	09:41	6599-2
FZV5G98/GO	DETRAN	SJ00IF400H	18/05/2024	10:42	5487-0
KEV5A07/GO	DETRAN	SJ00JB103J	18/05/2024	16:37	5010-0
KEV5A07/GO	DETRAN	SJ00JB103K	18/05/2024	16:41	7030-1
KEV5A07/GO	DETRAN	SJ00JB103L	18/05/2024	16:47	6726-1
SDI3H18/GO	DETRAN	SJ00BX303J	18/05/2024	18:34	6637-1
OBUE459/PA	DETRAN	SJ00EP104W	18/05/2024	18:54	6599-2
OBUE459/PA	DETRAN	SJ00EP104X	18/05/2024	19:05	5010-0
JIU5J64/GO	DETRAN	SJ00IH401K	18/05/2024	19:39	6599-2
JIU5J64/GO	DETRAN	SJ00IH401L	18/05/2024	19:48	7048-1
JIU5J64/GO	DETRAN	SJ00IH401M	18/05/2024	19:53	5010-0
MWMSD68/MA	DETRAN	SJ00HB400G	18/05/2024	20:55	5010-0
OGX8D38/GO	DETRAN	SJ00IF400L	18/05/2024	23:09	7633-2
MWR2651/TO	DETRAN	SJ00HN109A	18/05/2024	23:36	6637-2
QKL9050/TO	DETRAN	SJ00AX303Y	18/05/2024	23:37	5487-0
MWR2651/TO	DETRAN	SJ00HN109B	18/05/2024	23:40	6599-2
MXF6731/TO	DETRAN	SJ00J6102J	19/05/2024	00:12	7048-1
MXF6731/TO	DETRAN	SJ00J6102K	19/05/2024	00:23	5010-0
MXF6731/TO	DETRAN	SJ00J6102L	19/05/2024	00:29	6599-2
NEJ8047/TO	DETRAN	SJ006V209R	19/05/2024	00:50	5010-0
OLH8B18/TO	DETRAN	SJ00BL102E	19/05/2024	00:48	5274-1
OYA4564/TO	DETRAN	SJ0077600A	19/05/2024	01:14	6599-2
OYA4564/TO	DETRAN	SJ0077600B	19/05/2024	01:24	5010-0
MWN4E72/TO	DETRAN	SJ00J6102N	19/05/2024	02:03	5274-1
MWN4372/TO	DETRAN	SJ00J6102O	19/05/2024	03:14	5010-0
MWN2E08/TO	DETRAN	SJ008V304I	19/05/2024	07:21	5010-0
ELI8D54/TO	DETRAN	MB00015294	20/05/2024	08:05	6920-1
ODX0G79/TO	DETRAN	MB00015295	20/05/2024	09:01	6920-1
QWC0153/TO	DETRAN	MB00015296	20/05/2024	09:02	6920-1
QKB8427/TO	DETRAN	SJ0058708U	19/05/2024	08:49	5479-0
QEN9G73/TO	DETRAN	MB00015297	20/05/2024	09:21	6920-1
POD0H65/TO	DETRAN	SJ009F208H	19/05/2024	09:20	5541-4
OZFSG85/TO	DETRAN	MB00015298	20/05/2024	09:37	6920-1
POF2B20/TO	DETRAN	SJ009F208I	19/05/2024	09:31	5550-0
RSC4E97/TO	DETRAN	SJ00HU108H	19/05/2024	09:36	6050-1
MWN2E08/TO	DETRAN	SJ008V304K	19/05/2024	09:28	5010-0
JEU2315/TO	DETRAN	MB00015299	20/05/2024	09:56	6920-1
MWJ2331/TO	DETRAN	SJ0088G03D	19/05/2024	09:49	5010-0
RMA5A96/TO	DETRAN	SJ0088G03E	19/05/2024	09:59	5010-0
RWW4F57/TO	DETRAN	MB00015301	20/05/2024	10:26	6920-1
JYE3F99/TO	DETRAN	MB00015302	20/05/2024	10:27	6920-1
MWN4D48/TO	DETRAN	MB00015303	20/05/2024	10:38	6920-1
MVX0128/TO	DETRAN	MB00015304	20/05/2024	10:38	6920-1
MWV3J20/TO	DETRAN	MB00015305	20/05/2024	10:40	6920-1
OYB8I48/TO	DETRAN	MB00015306	20/05/2024	10:47	6920-1
QKA3C69/TO	DETRAN	SJ00IF400N	19/05/2024	10:48	5010-0
AFO6J17/TO	DETRAN	MB00015307	20/05/2024	10:57	6920-1
RSC6F39/TO	DETRAN	SJ008F50GJ	19/05/2024	10:56	7633-1
MXC0D92/TO	DETRAN	MB00015308	20/05/2024	11:04	6920-1
OTI8B70/TO	DETRAN	MB00015309	20/05/2024	11:05	6920-1
NFI2J07/TO	DETRAN	MB00015310	20/05/2024	11:25	6920-1
JGD5E10/TO	DETRAN	SJ00C2300P	19/05/2024	11:16	5010-0
OYB2E63/TO	DETRAN	MB00015311	20/05/2024	11:34	6920-1
NFF7C71/TO	DETRAN	MB00015312	20/05/2024	11:43	6920-1
RFI2F63/TO	DETRAN	MB00015313	20/05/2024	12:05	6920-1
QWF3D97/TO	DETRAN	MB00015314	20/05/2024	12:07	6920-1
QKM1E52/TO	DETRAN	MB00015315	20/05/2024	12:07	6920-1
HHZ5B44/TO	DETRAN	MB00015316	20/05/2024	12:19	6920-1
RSB7B18/TO	DETRAN	MB00015317	20/05/2024	12:37	6920-1
NWD3C94/TO	DETRAN	MB00015319	20/05/2024	12:49	6920-1
MVZ1I62/TO	DETRAN	MB00015320	20/05/2024	12:52	6920-1
JTT1C23/TO	DETRAN	MB00015321	20/05/2024	12:54	6920-1
DI8I45/TO	DETRAN	MB00015322	20/05/2024	12:58	6920-1

OIZ4A49/TO	DETRAN	MB00015323	20/05/2024	12:58	6920-1
CBW0J44/TO	DETRAN	MB00015324	20/05/2024	12:59	6920-1
QKA9332/TO	DETRAN	MB00015325	20/05/2024	13:03	6920-1
JVC4B44/TO	DETRAN	MB00015326	20/05/2024	13:15	6920-1
MWV9J93/TO	DETRAN	SJ00GT20D0	19/05/2024	13:28	7048-1
KAU8I33/TO	DETRAN	MB00015327	20/05/2024	13:41	6920-1
MWV9G74/TO	DETRAN	MB00015328	20/05/2024	13:49	6920-1
OYC0D76/TO	DETRAN	MB00015330	20/05/2024	14:02	6920-1
POA6J36/TO	DETRAN	MB00015332	20/05/2024	14:09	6920-1
RIM7G63/TO	DETRAN	SJ00HW107B	19/05/2024	14:39	5010-0
MWV6725/TO	DETRAN	SJ00HW107C	19/05/2024	14:48	5010-0
OYC4G96/TO	DETRAN	MB00015333	20/05/2024	15:00	6920-1
SCQ2G43/TO	DETRAN	SJ00HC202C	19/05/2024	14:52	5010-0
MWV6725/TO	DETRAN	SJ00HW107D	19/05/2024	14:55	6653-1
OLH5601/TO	DETRAN	MB00015334	20/05/2024	15:10	6920-1
MWV7J36/TO	DETRAN	SJ00HW107E	19/05/2024	15:03	5010-0
MWV7J36/TO	DETRAN	SJ00HW107F	19/05/2024	15:09	6602-0
RHV6B80/TO	DETRAN	SJ00BX303L	19/05/2024	15:13	5010-0
MWJ2638/TO	DETRAN	SJ00HW107G	19/05/2024	15:31	6599-2
MWJ2638/TO	DETRAN	SJ00HW107H	19/05/2024	15:42	5010-0
MWY3D02/TO	DETRAN	MB00015335	20/05/2024	15:56	6920-1
MXE4J67/TO	DETRAN	SJ00HW107K	19/05/2024	16:18	5010-0
QWA2B28/TO	DETRAN	MB00015336	20/05/2024	16:29	6920-1
MXE4J67/TO	DETRAN	SJ00HW107L	19/05/2024	16:23	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001774/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKR2F33/TO	DETRAN	MB00017000	20/06/2024	08:22	6920-1
MUI8C46/TO	DETRAN	MB00017001	20/06/2024	08:24	6920-1
MXC2975/TO	DETRAN	MB00017002	20/06/2024	08:26	6920-1
AWN5C78/TO	DETRAN	MB00017003	20/06/2024	08:28	6920-1
NJV4351/TO	DETRAN	MB00017004	20/06/2024	08:29	6920-1
RSA4F12/TO	DETRAN	MB00017005	20/06/2024	08:42	6920-1
QVN8C80/TO	DETRAN	MB00017006	20/06/2024	08:48	6920-1
OYC1I52/TO	DETRAN	MB00017007	20/06/2024	08:56	6920-1
NKI0J13/TO	DETRAN	MB00017008	20/06/2024	08:57	6920-1
DVT4F37/TO	DETRAN	MB00017009	20/06/2024	08:58	6920-1
QKH6D46/TO	DETRAN	MB00017010	20/06/2024	09:00	6920-1
OLN5F39/TO	DETRAN	MB00017011	20/06/2024	09:04	6920-1
OLL5H64/TO	DETRAN	MB00017012	20/06/2024	09:22	6920-1
POX2F37/TO	DETRAN	MB00017013	20/06/2024	09:24	6920-1
QKF8F93/TO	DETRAN	MB00017014	20/06/2024	09:24	6920-1
RSC1C97/TO	DETRAN	MB00017015	20/06/2024	09:26	6920-1
JNZ9B82/TO	DETRAN	MB00017016	20/06/2024	09:26	6920-1
RIN1I45/TO	DETRAN	MB00017017	20/06/2024	09:27	6920-1
OLI5G32/TO	DETRAN	MB00017018	20/06/2024	09:37	6920-1
HRZ4D21/TO	DETRAN	MB00017019	20/06/2024	09:38	6920-1
PBE2C18/TO	DETRAN	MB00017020	20/06/2024	09:52	6920-1
MWV2E67/TO	DETRAN	MB00017021	20/06/2024	09:59	6920-1
MWQ8E21/TO	DETRAN	MB00017022	20/06/2024	10:04	6920-1
HJA1D28/TO	DETRAN	MB00017023	20/06/2024	10:06	6920-1
CVE3098/TO	DETRAN	MB00017024	20/06/2024	10:07	6920-1
OIX4D02/TO	DETRAN	MB00017025	20/06/2024	10:13	6920-1
QWC9A12/TO	DETRAN	MB00017026	20/06/2024	10:13	6920-1

MWW7A64/TO	DETRAN	MB00017027	20/06/2024	10:16	6920-1
QKM4356/TO	DETRAN	MB00017028	20/06/2024	10:19	6920-1
EFX6A14/TO	DETRAN	MB00017029	20/06/2024	10:20	6920-1
FBD1C92/TO	DETRAN	MB00017030	20/06/2024	10:20	6920-1
MXA3D95/TO	DETRAN	MB00017031	20/06/2024	10:30	6920-1
MXE3G29/TO	DETRAN	MB00017032	20/06/2024	10:32	6920-1
MWY1073/TO	DETRAN	MB00017033	20/06/2024	10:33	6920-1
HTB1C09/TO	DETRAN	MB00017034	20/06/2024	10:36	6920-1
MXG8G00/TO	DETRAN	MB00017035	20/06/2024	10:40	6920-1
PAE2656/TO	DETRAN	MB00017036	20/06/2024	10:41	6920-1
RTTOG40/TO	DETRAN	MB00017037	20/06/2024	10:50	6920-1
NEL1J11/TO	DETRAN	MB00017038	20/06/2024	10:55	6920-1
PQW3D38/TO	DETRAN	MB00017039	20/06/2024	10:57	6920-1
QNO1F59/TO	DETRAN	MB00017040	20/06/2024	10:58	6920-1
QKC9G10/TO	DETRAN	MB00017041	20/06/2024	11:05	6920-1
QKI7094/TO	DETRAN	MB00017042	20/06/2024	11:10	6920-1
JY8E39/TO	DETRAN	MB00017043	20/06/2024	11:15	6920-1
RTL0F39/TO	DETRAN	MB00017044	20/06/2024	11:21	6920-1
MWJ5F42/TO	DETRAN	MB00017045	20/06/2024	11:26	6920-1
FP08F55/TO	DETRAN	MB00017046	20/06/2024	11:26	6920-1
QGU0A81/TO	DETRAN	MB00017047	20/06/2024	11:32	6920-1
MWC9J06/TO	DETRAN	MB00017048	20/06/2024	11:33	6920-1
RSC5G13/TO	DETRAN	MB00017049	20/06/2024	11:34	6920-1
MWV1E79/TO	DETRAN	MB00017050	20/06/2024	11:42	6920-1
QVE6F62/TO	DETRAN	MB00017051	20/06/2024	11:42	6920-1
JUH7B83/TO	DETRAN	MB00017052	20/06/2024	11:45	6920-1
QWA6J89/TO	DETRAN	MB00017053	20/06/2024	11:51	6920-1
MVY4B63/TO	DETRAN	MB00017054	20/06/2024	11:58	6920-1
OBW4D66/TO	DETRAN	MB00017055	20/06/2024	12:00	6920-1
NVP4B46/TO	DETRAN	MB00017056	20/06/2024	12:14	6920-1
OKX5127/TO	DETRAN	MB00017057	20/06/2024	12:14	6920-1
IZJ3G75/TO	DETRAN	MB00017058	20/06/2024	12:15	6920-1
RNH9E63/TO	DETRAN	MB00017059	20/06/2024	12:22	6920-1
NOV7H63/TO	DETRAN	MB00017060	20/06/2024	12:46	6920-1
RSA2A35/TO	DETRAN	MB00017061	20/06/2024	12:49	6920-1
QWA3666/TO	DETRAN	MB00017062	20/06/2024	12:49	6920-1
NQC4A06/TO	DETRAN	MB00017063	20/06/2024	12:50	6920-1
SEH1H30/TO	DETRAN	MB00017064	20/06/2024	13:06	6920-1
MWY6H12/TO	DETRAN	MB00017065	20/06/2024	13:09	6920-1
AXB1B34/TO	DETRAN	MB00017066	20/06/2024	13:10	6920-1
AXC1B34/TO	DETRAN	MB00017067	20/06/2024	13:12	6920-1
PAK0D49/TO	DETRAN	MB00017068	20/06/2024	13:21	6920-1
AOZ7I09/TO	DETRAN	MB00017069	20/06/2024	13:28	6920-1
IWP5G35/TO	DETRAN	MB00017070	20/06/2024	13:28	6920-1
OBZ8J47/TO	DETRAN	MB00017071	20/06/2024	13:30	6920-1
DAH7E52/TO	DETRAN	MB00017072	20/06/2024	13:30	6920-1
QDD4I69/TO	DETRAN	MB00017073	20/06/2024	13:31	6920-1
REJ3D65/TO	DETRAN	MB00017074	20/06/2024	13:35	6920-1
QKF9F07/TO	DETRAN	MB00017075	20/06/2024	13:43	6920-1
MXA7D79/TO	DETRAN	MB00017076	20/06/2024	13:43	6920-1
KCK2J12/TO	DETRAN	MB00017077	20/06/2024	13:46	6920-1
MXEQJ69/TO	DETRAN	MB00017078	20/06/2024	13:49	6920-1
ESP4H92/TO	DETRAN	MB00017079	20/06/2024	13:49	6920-1
QKM7J31/TO	DETRAN	MB00017080	20/06/2024	13:51	6920-1
RSC1E84/TO	DETRAN	MB00017081	20/06/2024	13:51	6920-1
NLA9G51/TO	DETRAN	MB00017082	20/06/2024	13:59	6920-1
MV0D44/TO	DETRAN	MB00017083	20/06/2024	14:01	6920-1
HUL4H27/TO	DETRAN	MB00017084	20/06/2024	14:06	6920-1
QKK2C00/TO	DETRAN	MB00017085	20/06/2024	14:09	6920-1
QKD5I40/TO	DETRAN	MB00017086	20/06/2024	14:15	6920-1
HEL0A71/TO	DETRAN	MB00017087	20/06/2024	14:18	6920-1
MWN7I05/TO	DETRAN	MB00017088	20/06/2024	15:19	6920-1
NPR6H24/TO	DETRAN	MB00017089	20/06/2024	15:42	6920-1
NKS4H73/TO	DETRAN	MB00017090	20/06/2024	15:54	6920-1
IWQ3G29/TO	DETRAN	MB00017091	20/06/2024	16:16	6920-1
OLH6H76/TO	DETRAN	MB00017092	20/06/2024	16:23	6920-1

KEH5I72/TO	DETRAN	MB00017093	20/06/2024	18:12	6920-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DA	19/06/2024	23:40	5835-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DB	19/06/2024	23:44	6653-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DC	19/06/2024	23:46	5010-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DD	19/06/2024	23:47	7340-0
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DE	19/06/2024	23:50	6432-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DF	19/06/2024	23:52	5274-1
RIM2I82/TO	DETRAN	SJ008G20DH	20/06/2024	00:05	6637-2
KEN9709/TO	DETRAN	SJ00AN20CH	19/06/2024	23:50	5010-0
KEN9709/TO	DETRAN	SJ00AN20CI	19/06/2024	23:50	6637-1
OLI9888/TO	DETRAN	SJ00GL602J	20/06/2024	00:57	6637-2
MWQ4I64/TO	DETRAN	SJ008G20DI	20/06/2024	01:00	5010-0
MWQ4I64/TO	DETRAN	SJ008G20DJ	20/06/2024	01:05	6653-1
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00G720E2	20/06/2024	01:17	7340-0
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00G720E3	20/06/2024	01:23	5010-0
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00G720E4	20/06/2024	01:24	5274-1
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00G720E5	20/06/2024	01:25	6670-0
NGK7313/TO	DETRAN	SJ00GL602K	20/06/2024	01:43	6653-2
MWX8D22/TO	DETRAN	TO02718532	30/05/2024	18:50	5010-0
NPD2339/MT	DETRAN	SJ006X3069	20/06/2024	08:49	7366-2
NVS9A65/TO	DETRAN	TO02709024	25/05/2024	09:40	7633-2
NGB4211/TO	DETRAN	SJ00HC2020	20/06/2024	09:25	7030-1
MWW3B98/TO	DETRAN	TO02446681	28/05/2024	15:27	5185-1
JHA3536/DF	DETRAN	TO02446680	28/05/2024	15:26	5185-1
MWV7H78/TO	DETRAN	TO02446679	28/05/2024	11:06	5819-4
OLJ6095/TO	DETRAN	TO02446678	28/05/2024	11:04	5185-1
RSD6J63/TO	DETRAN	TO02446677	28/05/2024	10:43	5185-1
JIM6A13/TO	DETRAN	TO02446676	28/05/2024	10:23	5185-1
NLN7H75/TO	DETRAN	TO02446675	28/05/2024	17:12	5185-1
MWT4897/TO	DETRAN	TO02718744	30/05/2024	16:40	7030-1
ONY1E96/TO	DETRAN	TO02718530	30/05/2024	15:05	5185-1
HPA4284/TO	DETRAN	TO02718750	30/05/2024	15:03	5185-1
MWV9754/TO	DETRAN	TO02517017	30/05/2024	20:15	5010-0
JMW2677/TO	DETRAN	TO02517014	30/05/2024	19:00	5193-0
JMW2677/TO	DETRAN	TO02517013	30/05/2024	19:00	5118-0
QKL2J07/TO	DETRAN	TO02516952	30/05/2024	17:00	5738-0
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516953	30/05/2024	19:00	5010-0
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516954	30/05/2024	19:00	6726-1
RIN4B61/TO	DETRAN	TO02516955	30/05/2024	19:00	6653-1
MWJ2E88/TO	DETRAN	TO02516956	30/05/2024	19:40	5010-0
MWV3H16/TO	DETRAN	TO02718749	30/05/2024	15:00	6602-0
MVY6741/TO	DETRAN	TO02709037	30/05/2024	15:19	5185-1
HSV2878/MS	DETRAN	TO02709039	30/05/2024	15:19	5185-1
QKI5571/TO	DETRAN	TO02709040	30/05/2024	15:20	5185-1
OYC6C16/TO	DETRAN	TO02709041	30/05/2024	15:20	6670-0
QPY9A49/TO	DETRAN	TO02709042	30/05/2024	15:21	5185-1
MWK7J69/TO	DETRAN	TO02709043	30/05/2024	15:21	5185-1
QKL2J07/TO	DETRAN	TO02516951	30/05/2024	17:00	5010-0
PKB2422/TO	DETRAN	TO02516922	30/05/2024	17:07	5185-1
NJX1488/GO	DETRAN	TO02516921	30/05/2024	17:06	5185-1
OLM2886/TO	DETRAN	TO02516920	30/05/2024	16:55	5185-1
OLN0C77/TO	DETRAN	TO02516918	30/05/2024	16:40	6670-0
RSE1H44/TO	DETRAN	TO02709026	30/05/2024	15:28	5185-1
KDU3I70/TO	DETRAN	TO02709027	30/05/2024	15:29	5185-1
NLD7995/GO	DETRAN	TO02709029	30/05/2024	15:29	5185-1
MWN5G75/TO	DETRAN	TO02709030	30/05/2024	16:32	6670-0
QWD8D41/TO	DETRAN	TO02709031	30/05/2024	16:48	6670-0
NJ0360/TO	DETRAN	TO02709032	30/05/2024	17:04	5185-1
MXG7A58/TO	DETRAN	TO02446746	30/05/2024	17:15	5185-1
JKB7G56/TO	DETRAN	SJ00IE303I	20/06/2024	11:36	5487-0
RSB7I79/TO	DETRAN	SJ00IE303J	20/06/2024	11:46	5487-0
RIM9I23/TO	DETRAN	TO02446934	27/05/2024	16:19	5509-0
QKF9738/TO	DETRAN	TO02446933	27/05/2024	16:17	6599-2
QAA0A35/TO	DETRAN	TO02446631	27/05/2024	09:23	5185-1
PRC9D99/TO	DETRAN	TO02446468	27/05/2024	06:53	7633-2
RSE3B92/TO	DETRAN	TO02446469	27/05/2024	12:25	7633-2

BKU8615/SP	DETRAN	TO02446465	27/05/2024	09:44	7633-2
BAF0206/TO	DETRAN	TO02446466	27/05/2024	09:33	6580-0
AQCS185/PR	DETRAN	TO02446937	27/05/2024	17:05	5509-0
QKG0958/TO	DETRAN	TO02446938	27/05/2024	17:06	6599-2
QKF9738/TO	DETRAN	TO02446932	27/05/2024	16:17	5509-0
SIRSJ90/MG	DETRAN	TO02446672	28/05/2024	15:40	7633-2
QKD1150/TO	DETRAN	TO02446470	27/05/2024	12:59	7633-2
QKJ3218/TO	DETRAN	TO02446670	28/05/2024	15:40	7633-2
PSV9D11/TO	DETRAN	TO02574217	28/05/2024	10:02	5525-0
PBL6854/TO	DETRAN	TO02574218	29/05/2024	15:53	5525-0
MWV7292/TO	DETRAN	TO02447157	29/05/2024	11:25	6670-0
JJW3D10/TO	DETRAN	TO02446460	27/05/2024	09:31	5185-1
PAZSJ82/TO	DETRAN	TO02446641	27/05/2024	09:40	5185-1
QKMOG73/TO	DETRAN	TO02446462	27/05/2024	09:36	7366-2
BES1G90/TO	DETRAN	TO02446461	27/05/2024	09:34	5185-1
OLM6967/TO	DETRAN	TO02446463	27/05/2024	09:42	5185-1
AOO9918/TO	DETRAN	TO02446459	27/05/2024	09:25	5185-1
QKM5021/TO	DETRAN	TO02446635	27/05/2024	09:30	7633-2
MWN4I47/TO	DETRAN	TO02446835	29/05/2024	11:15	5835-0
MWN4I47/TO	DETRAN	TO02446832	29/05/2024	11:15	6050-1
NWL3779/TO	DETRAN	TO02446464	27/05/2024	09:37	5185-1
QKM7573/TO	DETRAN	TO02446671	28/05/2024	15:43	5185-1
JHF1B39/TO	DETRAN	TO02446674	28/05/2024	17:09	5185-1
MXD3H05/TO	DETRAN	TO02446673	28/05/2024	17:06	5185-1
QKB5410/TO	DETRAN	TO02709590	29/05/2024	11:00	7633-2
ART6156/TO	DETRAN	TO02446748	30/05/2024	17:16	6599-2
OAX5J03/TO	DETRAN	TO02446731	30/05/2024	17:06	6599-2
PQX6E78/GO	DETRAN	TO02446739	30/05/2024	17:12	5185-1
QWCVH60/TO	DETRAN	SJ00GV600B	20/06/2024	13:30	7633-2
HDJ5667/TO	DETRAN	TO02446745	30/05/2024	17:14	6599-2
RSA3H40/TO	DETRAN	TO02446750	30/05/2024	17:19	5185-1
MWY6A29/TO	DETRAN	TO02446749	30/05/2024	17:18	5185-1
ART6156/TO	DETRAN	TO02446747	30/05/2024	17:16	5185-1
OLM0890/TO	DETRAN	TO02446740	30/05/2024	17:12	5185-1
QWA1E70/TO	DETRAN	SJ00AY300W	20/06/2024	13:12	6041-2
MVOT9A8/TO	DETRAN	TO02446741	30/05/2024	17:14	5185-1
QKG4E41/TO	DETRAN	TO02446743	30/05/2024	17:14	5185-1
HDJ5667/TO	DETRAN	TO02446744	30/05/2024	17:14	5185-1
OLN0E06/TO	DETRAN	TO02516836	30/05/2024	20:19	5185-1
JJK6742/TO	DETRAN	TO02516835	30/05/2024	20:19	5185-1
JVY9J51/TO	DETRAN	SJ008F50JW	20/06/2024	16:43	5541-4
OYC9146/TO	DETRAN	SJ008F50JX	20/06/2024	16:52	5550-0
NHNT854/TO	DETRAN	SJ008F50JY	20/06/2024	16:55	5550-0
NGF5260/GO	DETRAN	SJ008F50JZ	20/06/2024	16:59	5550-0
MXF0623/TO	DETRAN	SJ008F50K0	20/06/2024	17:02	5550-0
OLM4J44/TO	DETRAN	SJ008F50K1	20/06/2024	17:04	5550-0
RIM6J11/TO	DETRAN	SJ008F50K2	20/06/2024	17:06	5550-0
OLN8H81/TO	DETRAN	SJ008F50K3	20/06/2024	17:14	5550-0
RSD9A43/TO	DETRAN	SJ008F50K4	20/06/2024	17:18	5550-0
FKA2F62/TO	DETRAN	SJ008F50K5	20/06/2024	17:20	5550-0
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2073	20/06/2024	17:15	5010-0
MXFOH19/TO	DETRAN	SJ008F50K7	20/06/2024	17:27	5185-1
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2075	20/06/2024	17:31	7340-0
MWY9218/TO	DETRAN	SJ00EA2077	20/06/2024	17:51	6599-2
MVR9474/TO	DETRAN	SJ009E105W	20/06/2024	17:52	6599-2
RSC1D29/TO	DETRAN	SJ00B37020	20/06/2024	17:55	5118-0
OXS9D54/MA	DETRAN	SJ008F50K8	20/06/2024	19:12	5738-0
SGP2I23/DF	DETRAN	SJ008F50K9	20/06/2024	19:17	5738-0
MWU5807/TO	DETRAN	SJ008F50KA	20/06/2024	19:24	5738-0
NXF7C22/MA	DETRAN	SJ00GK100U	20/06/2024	18:05	5010-0
NXF7C22/MA	DETRAN	SJ00GK100V	20/06/2024	18:05	5835-0
NXF7C22/MA	DETRAN	SJ00GK100W	20/06/2024	18:05	6726-1
QEF344/PA	DETRAN	SJ008F50KB	20/06/2024	20:33	7366-2
QWB0124/TO	DETRAN	SJ008Y10BT	20/06/2024	20:34	6599-2
MXC7A65/TO	DETRAN	SJ008Y10BV	20/06/2024	20:52	6599-2
KEX3C06/GO	DETRAN	SJ007F602F	20/06/2024	20:56	5410-0

QWC6114/TO	DETRAN	SJ00GV600C	20/06/2024	20:58	6653-2
OYA9I13/TO	DETRAN	SJ008Y10BV	20/06/2024	21:06	6637-1
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37021	20/06/2024	22:17	5010-0
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37022	20/06/2024	22:24	7340-0
QKJ0806/TO	DETRAN	SJ00B37023	20/06/2024	22:27	6670-0
ROA8B46/MA	DETRAN	SJ00EC800L	20/06/2024	22:36	5010-0
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E7	20/06/2024	23:47	5010-0
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E8	20/06/2024	23:53	6653-1
MWA7B59/TO	DETRAN	SJ00GT20E9	20/06/2024	23:55	6637-2
MWT8408/TO	DETRAN	SJ00B37024	21/06/2024	00:37	6599-2
OIR5495/MA	DETRAN	SJ00GK100Y	21/06/2024	01:41	5010-0
OIR5495/MA	DETRAN	SJ00GK100Z	21/06/2024	01:40	6637-1
RIM4D07/TO	DETRAN	SJ009F208S	21/06/2024	03:04	5010-0
RIM4D07/TO	DETRAN	SJ009F208T	21/06/2024	03:10	6653-1
MXB2594/TO	DETRAN	SJ00BX3043	21/06/2024	03:34	6599-2
OSV5625/TO	DETRAN	SJ00HT108P	21/06/2024	04:39	6530-0
OLK9F94/TO	DETRAN	SJ00GZ101F	20/06/2024	17:28	5010-0
OLK9F94/TO	DETRAN	SJ00GZ101G	20/06/2024	17:36	7048-1
MXC1E26/TO	DETRAN	SJ00I5028	21/06/2024	06:11	5010-0
MWK0282/TO	DETRAN	SJ005D30G5	21/06/2024	09:17	5010-0
MWK0282/TO	DETRAN	SJ005D30G6	21/06/2024	09:25	7030-1
NSF7324/PA	DETRAN	SJ00EH208R	21/06/2024	10:30	5487-0
MWK4242/TO	DETRAN	SJ00HM103O	21/06/2024	12:30	7366-2
REP3I02/DF	DETRAN	SJ009E105X	21/06/2024	12:27	5410-0
MWK4242/TO	DETRAN	SJ00HM103P	21/06/2024	12:38	7030-1
JJS4308/DF	DETRAN	SJ00HM103Q	21/06/2024	14:52	6580-0
RIN6J06/TO	DETRAN	SJ00IM107I	21/06/2024	15:04	5010-0
MWL0298/TO	DETRAN	SJ00H0105N	21/06/2024	15:05	5010-0
MWL0298/TO	DETRAN	SJ00H0105O	21/06/2024	15:05	6599-2
NVU1354/TO	DETRAN	SJ00IH4024	21/06/2024	16:40	7366-2
OLJ8H80/TO	DETRAN	SJ00B1A063	21/06/2024	17:47	6637-1
OLJ8H80/TO	DETRAN	SJ00B1A064	21/06/2024	17:50	5010-0
MWN8862/TO	DETRAN	SJ00J6103Q	21/06/2024	17:59	5908-0
RSC2B12/TO	DETRAN	SJ00B1A065	21/06/2024	18:17	5010-0
RSC2B12/TO	DETRAN	SJ00B1A066	21/06/2024	18:20	6637-1
MWX4516/TO	DETRAN	SJ0077600R	21/06/2024	18:12	6599-2
MWY0944/TO	DETRAN	SJ00IF4025	21/06/2024	18:34	5010-0
NHH2266/MA	DETRAN	SJ00HD202Y	21/06/2024	19:20	5010-0
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105P	21/06/2024	20:30	5010-0
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105Q	21/06/2024	20:30	5274-1
MWA9A04/TO	DETRAN	SJ00H0105R	21/06/2024	20:30	5835-0
QWE9H69/TO	DETRAN	SJ0083202R	21/06/2024	21:35	6050-1
NXC9D52/TO	DETRAN	SJ00B1A067	21/06/2024	22:06	5010-0
NSC8061/PA	DETRAN	SJ00G010AE	21/06/2024	22:00	6599-2
OLL6F51/TO	DETRAN	SJ00IP100L	21/06/2024	23:21	5010-0
MXC1957/TO	DETRAN	SJ00J1102D	21/06/2024	23:40	6653-1
MVW6742/TO	DETRAN	SJ00J1102E	21/06/2024	23:52	6653-1
PSR0003/MA	DETRAN	SJ00B2500W	22/06/2024	00:16	5010-0
OLZ5257/MA	DETRAN	SJ00IC101S	22/06/2024	00:15	5495-0
OLJ0343/TO	DETRAN	SJ00BE2029	22/06/2024	00:27	5274-1
FHB0887/TO	DETRAN	SJ00BR106O	22/06/2024	00:20	5380-0
QWA6492/TO	DETRAN	SJ00BR106P	22/06/2024	00:48	5380-0
MWQ5031/TO	DETRAN	SJ00BR106Q	22/06/2024	01:07	5380-0
OYC9D59/TO	DETRAN	SJ00I1107B	22/06/2024	01:23	5010-0
QWF6B78/TO	DETRAN	SJ00BR106R	22/06/2024	01:16	5525-0
OLJ0343/TO	DETRAN	SJ00BE202A	21/06/2024	23:55	5010-0
MWQ5D77/TO	DETRAN	SJ00N403G	22/06/2024	07:41	5010-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AQ	22/06/2024	07:53	5010-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AR	22/06/2024	07:59	6637-2
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AS	22/06/2024	08:07	6637-2
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ008K10AT	22/06/2024	08:22	6637-1
MVS2A18/TO	DETRAN	SJ009P300S	22/06/2024	08:35	5010-0
JSU0895/BA	DETRAN	SJ00GC104O	22/06/2024	08:52	5452-1
QKM5574/TO	DETRAN	SJ00HN109H	22/06/2024	09:05	6599-2
RMA1H69/TO	DETRAN	SJ00H0105V	22/06/2024	09:49	6653-1
QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109K	22/06/2024	09:45	5010-0

QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109L	22/06/2024	09:55	6645-0
QWB7502/TO	DETRAN	SJ00HN109M	22/06/2024	09:55	7340-0
RMA1H69/TO	DETRAN	SJ00H0105W	22/06/2024	07:37	5010-0
MWQ6484/TO	DETRAN	SJ005M207N	22/06/2024	12:38	6599-2
SIW2E24/IMG	DETRAN	SJ007Z301K	22/06/2024	12:58	5525-0
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HT108Q	22/06/2024	13:10	5274-1
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ00HT108R	22/06/2024	13:10	7056-1
MWJ9239/TO	DETRAN	SJ00I1502A	22/06/2024	16:39	7030-1
MXF6157/TO	DETRAN	SJ00587094	22/06/2024	16:59	5410-0
MWF8854/TO	DETRAN	SJ005Q20FM	22/06/2024	17:24	6599-2
NSU9476/TO	DETRAN	SJ008U307Z	22/06/2024	17:31	6599-2
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101I	22/06/2024	17:42	5274-2
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101J	22/06/2024	17:48	5010-0
RCU4I61/TO	DETRAN	SJ00GW101K	22/06/2024	17:52	6653-1
KAU9179/TO	DETRAN	SJ00JU200H	22/06/2024	18:20	6599-2
MWN2E76/TO	DETRAN	SJ00G010AF	22/06/2024	18:25	5274-1
KAU9179/TO	DETRAN	SJ00JU200I	22/06/2024	11:40	5010-0
MWZ7D39/TO	DETRAN	SJ00G010AG	22/06/2024	18:30	7633-2
KCX9461/GO	DETRAN	SJ00HM103T	22/06/2024	20:07	6530-0
MWN0309/TO	DETRAN	SJ00J6103R	22/06/2024	20:29	5037-1
JNL9749/GO	DETRAN	SJ00J1102F	22/06/2024	21:31	5169-1
MWN7966/TO	DETRAN	SJ00J6103S	22/06/2024	21:57	5010-0
MWD4757/TO	DETRAN	SJ00G6402K	22/06/2024	18:00	5401-0
MWB4036/TO	DETRAN	SJ00G6402L	22/06/2024	18:00	5401-0
MXG0639/TO	DETRAN	SJ00G6402M	22/06/2024	18:00	5401-0
MVR2H49/TO	DETRAN	SJ00J6103V	22/06/2024	22:36	5010-0

IGEPREV

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2024

Convênio nº: 06/2024

Processo nº: 2024/24830/000826

Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO

Conveniada: Vólus Instituição de Pagamento LTDA.

Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de cartão de adiantamento salarial, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no Igeprev - TO, aos segurados e pensionistas que estão vinculados a este Instituto.

Data da Assinatura: 19/06/2024

Signatários: Charles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV - TO
Glorivan Parreira França - Representante da VÓLUS

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/40310/000318

Contrato nº: 006/2022

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: NOSSO NORTE LTDA

CNPJ: 15.619.699/0001-40

Objeto: Locação do Imóvel para abrigar a Regional do Naturatins no Município de Paraíso do Tocantins.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fonte: 759 0240666666

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 14/06/2024

Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e THALITA SILVA FONSECA (pela empresa contratada).

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: 2023/40311/004948

Autuado (a): JOSEFA CARNEIRO CORREIA NUNES CPF: XXX.XXX.XX1-00

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.557/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, torna público a decisão proferida em 1ª e 2ª Instância, CANCELANDO o Auto de Infração nº AUT-E/6AECDF-2023 e a respectiva multa. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547 em 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCELO MORHY PERES; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011492, e Auto de Infração nº AUT-E/C107DC-2021, com a seguinte conduta abaixo descrita: "Desmatar 6,1ha de área de preservação permanente, vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de abril de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Presidente CJAI - 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO DOS SANTOS; CPF: nº xxx.xxx.xx3-06, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2023/40311/014512, do Auto de Infração nº AUT-E/EOC26D-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 0,02 hectares de vegetação nativa, sem licença da autoridade ambiental do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br e julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547 de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO FELICIANO DA SILVA; CPF: nº xxx.xxx.xx4-76, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2023/40311/017505, do Auto de Infração nº AUT-E/208C22-2023, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural da vegetação nativa da tipologia cerrado em área de reserva legal, sem licença da autoridade ambiental do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br e julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/34491/000141
TERMO DE CONTRATO Nº: 019/2021
TERMO ADITIVO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449. 20.122.1100.4195.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.0000.000.888888
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
SIGNATÁRIOS: Flávio Terence Barreira de Sousa - Presidente do Ruraltins - Contratante João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da CS Brasil Frotas S/A - Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 198/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/Nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição de Ensino Superior, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

II - Supervisora de apoio a CPA: Maria Elisa Filgueiras Lamim

III - Campus Araguatins:

a. Representante Docente: José Filho Ferreira Nobre

b. Representante Discente: Manoel Felipe dos Santos

c. Representante Técnico-Administrativo: Aleneldo Santos Lucas

d. Representante da Sociedade Civil: Nelquiane Rocha de Souza Silva

IV - Campus Augustinópolis:

a. Representante Docente: Kamila Soares Leal

b. Representante Discente: Leticy Kawany da Silva Santos

c. Representante Técnico-Administrativo: Bianca Siqueira da Silva

d. Representante da Sociedade Civil: Leonardo Soares

V - Campus Dianópolis:

- a. Representante Docente: Ângela Maria de Jesus Oliveira
- b. Representante Discente: Bianca Hëllem Martins dos Santos
- c. Representante Técnico-Administrativo: Renato Gualberto Carvalho
- d. Representante da Sociedade Civil: Keysila Monteiro Freire

VI - Campus Palmas:

- a. Representante Docente: Rubens Martins da Silva
- b. Representante Discente: Sayron Pereira Martins
- c. Representante Técnico-Administrativo: Rocicleide de Lima Vieira
- d. Representante da Sociedade Civil: Maria Margarida Pessoa Batista

VII - Campus Paraíso do Tocantins:

- a. Representante Docente: Luís Henrique Fróes Michelin
- b. Representante Discente: Paulo Ernandes Borges de Azevedo
- c. Representante Técnico-Administrativo: Cecília Alves Ribeiro
- d. Representante da Sociedade Civil: Vanusa Aparecida da Silva

Art. 2º O mandato dos representantes da Comissão atenderá ao que determina os arts. 8º, 9º e 10 do Regimento Interno da CPA, estabelecida pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 061, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º São reconduzidos todos os representantes da categoria discente, como estabelecido no art. 9º, por um período de mais dois anos.

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 5º Revogar a PORTARIA/UNITINS/Nº 383/2023/GABREITOR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 6404, de 1 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 204/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000403, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do Programa "72º FÓRUM NACIONAL DE REITORAS E REITORES DA ABRUEM". E como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor WÊSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 88223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 208/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	CPF: XXX.XXX.391-20
End. Res.: Q. 40X Norte, Alameda XX, Lote 01	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: 77.XXX.05X	Tel. Com.: (63) 3901-4080
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Mat. Nº 830024
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	11.000,00
Consumo	17.000,00
TOTAL	28.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - O valor para saque é de até 20% do valor concedido.

8 - Fica designado ao servidor: MARCOS RODRIGUES CARNEIRO para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 212/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, incisos III, XV e XVIII, do Estatuto desta Universidade e da INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 01 (um) ano, os servidores públicos efetivos elencados na PORTARIA/UNITINS/Nº 199/2023/GABREITOR, para comporem a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional de Pessoal - CGEEP, dos Servidores Públicos Concursados Técnico-Administrativos.

Art. 2º SUBSTITUIR o membro da comissão GLEYBER PAIXÃO PINTO (representatividade dos servidores públicos efetivos), pelo servidor ANTONIO DA SILVA SOUSA, em razão de pedido de vacância, passando a comissão a possuir os seguintes membros:

I - Representatividade dos servidores públicos efetivos: Meire Luce Ribeiro de Sá - titular e Antonio da Silva Sousa - suplente;

II - Representatividade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças: Ana Cláudia Fachini Barboza - titular e Wilson Moreira Neto - suplente;

III - Representatividade do sindicato da categoria: Farley Moraes Araújo- titular e Alex Fabiano Monteiro Corrêa Ramos - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 213/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 120/2024/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS PACHECO, matrícula funcional nº 810401, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Diretoria de Campus - Palmas/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 214/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 121/2024/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MILIANA AUGUSTA PEREIRA SAMPAIO, matrícula nº 830406, a partir de 17 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à Coordenadoria do Curso de Pedagogia de Araguatins/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 215/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 122/2024/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de junho de 2024, ANA IRENE CARNEIRO BORGES LUCENA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Câmpus de Araguatins/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 216/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO os processos seletivos, executados pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, onde há ofertas de vagas destinadas à sistemas especiais de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;

CONSIDERANDO a necessidade da verificação da veracidade da autodeclaração, dos candidatos (as) em processos seletivos que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análises em relação às ações, documentos, produções, pesquisas e estudos em relação ao sistema de heteroidentificação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para compor a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Tocantins:

- I - Eduardo José Silva Lima - Presidente;
- II - Rosely Tavares de Souza - Membro;
- III - Sheyla Paranaguá Santos - Membro;
- IV - Dayane Nunes Rodrigues - Membro;
- V - Diego Panhussatti Rodrigues da Luz - Membro;
- VI - Sérgio Mendes de Anchieta Marinho - Membro;
- VII - Rafaela Costa Vidal - Membro;
- VIII - Renata Bezerra de Freitas Barbosa - Membro;
- IX - Rafael Lisboa da Silva - Membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 517/2023/GABREITOR, de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6455, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 218/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 2.893/2014 e pela Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 65/2022/GABREITOR, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6033, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da concessão de evoluções funcionais dos servidores públicos, integrantes do Quadro Docente da Universidade Estadual do Tocantins, somente no ANEXO, na parte em que se especifica:

Onde se lê:

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TIPO DE EVOLUÇÃO	DATA DE HABILITAÇÃO	DATADO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS EVOLUÇÃO
7.	810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR MESTRE	HORIZONTAL	15/01/2019	15/01/2019	MESTRE-1	MESTRE-2
8.	810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR MESTRE	HORIZONTAL	16/01/2019	16/01/2019	MESTRE-1	MESTRE-2

Leia-se:

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TIPO DE EVOLUÇÃO	DATA DE HABILITAÇÃO	DATADO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS EVOLUÇÃO
7.	810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR MESTRE	HORIZONTAL	05/01/2019	05/01/2019	MESTRE-1	MESTRE-2
8.	810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR MESTRE	HORIZONTAL	11/01/2019	11/01/2019	MESTRE-1	MESTRE-2

Parágrafo Único. As demais informações mantêm sua veracidade, ou seja, não sofrem alterações.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 219/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 2.893/2014 e pela Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 123/2024/GABREITOR, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6546, de 09 de abril de 2024, que trata da concessão de evoluções funcionais dos servidores públicos, integrantes do Quadro Docente da Universidade Estadual do Tocantins, somente no ANEXO, na parte em que se especifica:

Onde se lê:

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE EVOLUÇÃO	DATA DE HABILITAÇÃO	DATADO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS EVOLUÇÃO
6.	810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR MESTRE	40h/s	HORIZONTAL - ENTRE OS NÍVEIS	15/01/2022	15/01/2022	MESTRE-2	MESTRE-3
7.	810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR MESTRE	40h/s	HORIZONTAL - ENTRE OS NÍVEIS	16/01/2022	16/01/2022	MESTRE-2	MESTRE-3

Leia-se:

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE EVOLUÇÃO	DATA DE HABILITAÇÃO	DATADO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS EVOLUÇÃO
6.	810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR MESTRE	40h/s	HORIZONTAL - ENTRE OS NÍVEIS	05/01/2022	05/01/2022	MESTRE-2	MESTRE-3
7.	810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR MESTRE	40h/s	HORIZONTAL - ENTRE OS NÍVEIS	11/01/2022	11/01/2022	MESTRE-2	MESTRE-3

Parágrafo Único. As demais informações mantêm sua veracidade, ou seja, não sofrem alterações.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 223/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução da Habilitação de Professores Temporários para os cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, sendo eles:

- I - Darlene Teixeira de Castro - Presidente da Comissão;
- II - Alessandra Ruita Santos Czapski - Equipe técnica;
- III - Dalila Maria Vieira Sousa - Equipe técnica;
- IV - Leomara Maurício Lustosa - Equipe técnica;
- V - Lidiane Mota da Silva - Equipe técnica;
- VI - Marcela Pinheiro da Fonseca - Equipe técnica;
- VII - Mauricio da Silva Pereira - Equipe técnica;
- VIII - Rafael Verli Ribeiro Silverol - Equipe técnica;
- IX - Victor Hugo da Silva Leite - Equipe técnica;
- X - Vitória de Barros Melo - Equipe técnica;
- XI - Wilderson Nonato Silva - Equipe técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos dias 17 do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 225/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XI, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019 e pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº190/2024/GABREITOR, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6582, de 04 de junho de 2024, que trata da designação da servidora NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº 810328, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

No período de 22/05/2024 a 21/06/2024 totalizando 30 (trinta) dias.

Leia-se:

No período de 22/05/2024 a 20/06/2024 totalizando 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. As demais informações mantêm sua veracidade, ou seja, não sofrem alterações.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 226/2024/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO Nº 03/2024 - PLENO, de 15 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seus arts. 1º e 2º preveem que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo Gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições normais, para responderem pelo perfil de Responsável Autorizado, e realizar o preenchimento das informações no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos previstos na IN TCE/TO nº 03/2024:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
EDUARDO CARVALHO MARTINS	810379
LARISSA SUYENNE TAVARES SALES	810088
NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES	810328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 - HABILITAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão para Habilitação de Professores Temporários, nomeada pela Portaria nº 223/2024, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as Leis Estaduais nº 3.422, de 08 de março de 2019 e nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, torna público o Edital de Abertura da Habilitação de Professores Temporários para os cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. O Edital na íntegra encontra-se divulgada no site oficial da Instituição, endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>, no link EDITAIS, em 18 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/20320/000403

CONTRATO Nº: 05/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "72º FÓRUM DE REITORAS E REITORES DA ABRUEM".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VALOR DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE RESERVA TÉCNICA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos (Reitor da UNITINS) e Léo Araújo da Silva (Diretor-Geral).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2023/20320/000283

CONTRATO nº: 008/2023

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: CBMED - MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANLA DO TRABALHO - ME

CNPJ: 40.141.886/0001-08

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Segunda, sendo sua nova vigência prevista para o período de 16/05/2025 a 15/05/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.304,08 (vinte e um mil trezentos e quatro e oito centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; João Gilberto Ulian e Marciane Paulatti Nogueira Ulian - Representantes Legais.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário I

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência	Seção	
Paulo Roberto Rodrigues De Oliveira	821538	499/2024	03/06/2024	30/06/2024	Pro-Reitoria De Extensao, Cultura E Assuntos Comunitarios
Bruno Vinicius Nascimento Oliveira	821543	504/2024	14/06/2024	30/06/2024	Direito - Paraíso
Fabrinny Pereira Machado	821546	508/2024	27/06/2024	30/06/2024	Diretoria De Assuntios Internacionais

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário II

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência	Seção	
Andrea Luiza Dias	821540	501/2024	05/06/2024	30/06/2024	Pro-Reitoria De Extensao, Cultura E Assuntos Comunitarios
Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos	821539	500/2024	04/06/2024	30/06/2024	Enfermagem - Augustinopolis
Camila De Bortoli Rossatto Riedlinger	821542	503/2024	14/06/2024	30/06/2024	Direito - Paraíso
Maira Bogo Bruno	821544	505/2024	24/06/2024	30/06/2024	Editora Unitins

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário III

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência	Seção	
Marlene Ribeiro Da Silva Graciano	821541	502/2024	13/06/2024	30/06/2024	Pedagogia - Palmas

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico

CARGA HORÁRIA: 25hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 3.020,79 (três mil e vinte reais e setenta e nove centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência	Seção	
Margarida Dos Anjos Lopes	821537	454/2024	03/06/2024	30/06/2024	Diretoria De Ensino

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Alteração de carga horária
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	A Partir De	Lotação
ANA IRENE CARNEIRO BORGES LUCENA	821485	345/2024	18/06/2024	PEDAGOGIA-ARAGUATINS
ISAAC DE ALMEIDA CHAVES	821506	355/2024	13/06/2024	CENTRO DE IDIOMAS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Alteração de carga horária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	A Partir De	Lotação
CHRYSS FERREIRA MACEDO	821525	385/2024	20/06/2024	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFFET, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 24 de junho de 2024.

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
Pregoeira
(Portaria/UNITINS/GRE/nº 48/2024)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**
Solicitação contida no Processo nº 2024/20320/000290

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO
Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
Data de Abertura: 09/07/2024, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 20 de junho de 2024.

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE RESULTADO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 093/2023, cujo objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino, instruído no processo nº 2023054940 sendo adjudicados/homologados o item: 02 à empresa: MILLENNIUM LOCADORA LTDA. - CNPJ nº: 03.422.390/0001-86, no valor de: R\$ 4.427.399,92 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e para o item 03 à empresa L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 12.664.806/0001-63, no valor de: R\$ 1.854.312,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais).

Palmas - TO, 21 de junho de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 11/2024, tipo menor valor unitário, abertura: 09/07/2024 às 08:00 horas tendo como objeto: Registro de Preços para Produtos de Limpeza e afins para Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Araguaanã-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Aos 25 de junho de 2024.

Gislana Campos Silva

Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaanã-TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 12.881.773/0001-03, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2024, menor preço por item, abertura dia: 09/07/2024 às 10:00 horas. Registro de Preços para Limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de assistência social de Araguaanã-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Aos 25 de junho de 2024.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

Ordenadora de despesas do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 34.801.298/0001-50, torna público, que realizará licitação nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2024, menor preço por item, abertura dia 09/07/2024 às 12:00 horas, tendo como objeto: Registro de Preços para Limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de Educação de Araguaanã.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Aos 25 de junho de 2024.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

Ordenadora de despesas do FME

ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o CREDENCIAMENTO, em sua forma ELETRÔNICA.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo o objeto é realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de psicologia para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 05 de julho de 2024 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 19 de junho de 2024.

Pedro Neto Pereira de Araújo
Secretário de Educação

CARMOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/FMI**

O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARMOLÂNDIA/TO, através do gestor conforme o art 75 §3º da Lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024/FMI, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços em REFORMA CAMPO DE FUTEBOL (TERRAPLANAGEM).

Eventuais interessados poderão solicitar o edital através do e-mail: pmcarmolandia1720@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até o dia 28/06/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Carmolândia-TO, 25 de junho de 2024.

FAGNER GORVINO DE OLIVERA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CASEARA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação do município torna público a PUBLICAÇÃO do procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coko, S/N, Centro, ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br, e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 99205-8767 ou pelo e-mail: licitacao@caseara.to.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara-TO; Processo Administrativo: 921/2024; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO CORREGO SANTANA, MUNICÍPIO DE CASEARA-TO. Data da sessão: 11/07/2024; Horário: 08hs00min. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caseara - TO, 21/06/2024.

João Paulo Oliveira de Sousa
Agente de Contratação

GOIATINS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18.2024**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, através de seu representante legal no uso das atribuições legais lhe conedida avisa aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2024 que estava com data de abertura prevista para o dia 21/06/2024 às 07h00min cujo Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para Registro de Preços para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de Led, e estruturas complementares a serem utilizados durante a temporada de Praia 2024 no município de Goiatins-TO foi REVOGADA por motivos de interesse público. Fica desde já comunicado aos interessados que após ajustes no Termo de Referência, será iniciado um novo certame licitatório conforme as necessidades desta municipalidade. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 20 de junho de 2024.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito Municipal

GURUPI

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE SUSPENSÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG torna público a SUSPENSÃO da licitação, que iria acontecer no dia 25/06/2023 às 09:00h, para ALTERAÇÕES no Edital e de acordo com as informações a seguir elencadas: Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1200/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024. Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de Execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG,

Gurupi/TO, aos 21 de junho de 2024.

Aline Neves da Costa Maciel
Gerente Administrativo
FUNDAÇÃO UNIRG

ITACAJÁ

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024
LEI 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ - TO, torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 09/07/2024 às 09:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403 Centro, CEP: 77.720-000, Itacajá - TO, cujo objeto: registro de preços para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhão limpa fossa a vácuo para limpeza de redes de esgoto séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e caixas de PVS e elevatória de esgoto, em atendimento às necessidades, do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE de Itacajá - TO. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone: (63) 3439-1875.

Itacajá - TO, 24 de junho de 2024.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.

CNPJ: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: VOICE A4 LTDA

CNPJ: 20.756.910/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2024

CONTRATO Nº: 22/2024

VIGÊNCIA: de 20 de junho, findando-se em 22/08/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM RONY SERTÃO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, VISANDO APOIO AO SINDICATO RURAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS NA REALIZAÇÃO DA XXII EXPOAGRO E 1º AGROVALE+FORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Marianópolis do Tocantins, 24 de junho de 2024.

Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO 312/2024**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa João Rodrigues, S/Nº, Centro, Miracema do Tocantins/TO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Processo 312/2024, dia 05 de Julho de 2024 às 08h30min horário local, tipo Maior Preço, visando a Contratação de empresa especializada pra serviços de segurança desarmada, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. <https://bnc.org.br/> Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins - TO, 20 de junho de 2024.

Joniel Gomes de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - PROCESSO 931/2024**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa João Rodrigues, S/Nº, Centro, Miracema do Tocantins/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - Processo 931/2024, dia 05 de Julho de 2024 às 14h30min horário local, tipo Maior Preço, visando a Contratação de empresa especializada pra fornecimentos de Combustíveis, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. <https://bnc.org.br/> Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins - TO, 20 de junho de 2024.

Joniel Gomes de Souza
Pregoeiro/Agente de Contratação

PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRARTANTE: Município de Paranã/TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº: 22.644.513/0001-78
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 014/2024.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do DJ JIRAYA UAI na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paranã/TO.
RECURSO: PROPRIOS/HIDRICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sesenta) dias a contar da assinatura.
LOCAL: Paranã/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

CONTRARTANTE: Município de Paranã/TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
CONTRATADA: MAIS X PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.336.627/001-34
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 015/2024.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do cantor LUAN PISEIRO DO BARÃO na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paranã/TO.
RECURSO: PROPRIOS/HIDRICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.
LOCAL: Paranã/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRARTANTE: Município de Paranã/TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº: 28.492.792/0001-55
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 016/2024.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do cantor DIEGO & VICTOR HUGO na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paranã/TO.
RECURSO: PROPRIOS/HIDRICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.
LOCAL: Paranã/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRARTANTE: Município de Paranã/TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº: 22.644.513/0001-78
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 017/2024.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do DJ WAM BASTER na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paranã/TO.
RECURSO: PROPRIOS/HIDRICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sesenta) dias a contar da assinatura.
LOCAL: Paranã/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024 PROCESSO Nº: 319/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.276.668/0001-94.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TOCANTINS - PONTE SOBRE O CÓRREGO RIACHO FUNDO COM 32,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.008.155,77 (um milhão e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26.122.1014.1109, Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 1.700.0000.0000.10/1.500.0000000000.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA ASSINATURA: 21/06/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 003/2024 PROCESSO Nº: 320/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.276.668/0001-94.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TOCANTINS, BUEIROS CELULAR TIPO PADRÃO EM CONCRETO ARMADO DE 3,00M X 3,00M E COMPRIMENTO DE 7M (CADA UMA): GALERIA 01 - CÓRREGO AÇOITA CAVALO (12°47'52.32"S/47°40'38.01"O.); GALERIA 02 - CÓRREGO FORMOSA (12°48'34.71"S/47°40'47.39"O.); GALERIA 03 - GROTA DO MATEUS (12°51'25.97"S/47°41'30.55"O.).
VALOR TOTAL: R\$ 493.961,33 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26.122.1014.1109, Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 1.700.0000.0000.10/1.500.0000000000.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA ASSINATURA: 21/06/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 014/2024 - Processo Administrativo nº 493/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "DJ JIRAYA UAI" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 22.644.513/0001-78, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - TO, 19 de junho de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 017/2024 - Processo Administrativo nº 510/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "DJ WAM" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 28 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 22.644.513/0001-78, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - TO, 20 de junho de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 494/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "LUAN PISEIRO DO BARÃO" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa MAIS X PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.336.627/001-34, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - TO, 19 de junho de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 016/2024 - Processo Administrativo nº 495/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "DIEGO & VICTOR HUGO" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 07 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.492.792/0001-55, pelo valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - TO, 19 de junho de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de PARANÃ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, PROCESSO Nº 493/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "DJ JIRAYA UAI" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.3201.04.122.1019.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000

EMPRESA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI

CNPJ N. 22.644.513/0001-78

Representante Legal: SANTIAGO FERRAZ DE MAIA

Paraná - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de PARANÃ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, PROCESSO Nº 494/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "LUAN PISEIRO DO BARÃO" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000
EMPRESA: MAIS X PRODUÇÕES LTDA
CNPJ N. 11.336.627/0001-34
Representante Legal: ADILSON DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR

Paraná - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de PARANÃ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, PROCESSO Nº 495/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "DIEGO & VICTOR HUGO" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 07 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000
EMPRESA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ N. 28.492.792/0001-55
Representante Legal: ALEXANDRE MELLO SOARES

Paraná - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de PARANÃ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, PROCESSO Nº 510/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "DJ WAM BASTER" PARA SE APRESENTAR NA TEMPORADA DE PRAIA - 2024 NO DIA 28 DE JULHO DE 2024 NO "PRAIÃO DO DOMINGUINHOS" NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.3201.04.122.1019.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000
EMPRESA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ N. 22.644.513/0001-78
Representante Legal: SANTIAGO FERRAZ DE MAIA

Paraná - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'arco - TO torna público que fará a realizar o Pregão Eletrônico FMS-PD 002/2024, Contratação de serviços médicos, clínico geral, para atuação no programa Saúde da família e atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde. O Certame será realizado no dia 04/07/2024 às 08h00min,

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PD 007/2024, Locação de veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O Certame será realizado no dia 04/07/2024 às 10h00min

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO PM-PD 001/2024, Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Urbana, Meio Fio, Calçadas e Sinalização/Pavimentação de Vias Urbanas de Pau D'arco-TO), Conforme o Convênio Nº 931907/2022, de Acordo com as Especificações Constantes nos Anexos. Solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras. O Certame será realizado no dia, 05/07/2024 às 08h00min,

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, <https://www.paudarco.to.gov.br> e-mail cplpaudarcoto@gmail.com na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'arco - TO. Mais informações (63) 9 9288-1770.

Pau D'arco - TO, 23 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Processo Administrativo 834/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 74, II, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as empresas; VOICE A4 LTDA, inscrito no CNPJ nº 20756.910/0001-06, para dentro das programações da realização do aniversário de emancipação política do Município de Peixe, durante os dias 22 e 23 de junho de 2024, prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o cantor "RONY SERTÃO"; a empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA, CNPJ Nº 49.494.125/0001-04, prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o "DJ LELIS"; a empresa FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com a cantora "BARBARA D'LUX; a empresa F DE A DA SILVA, CNPJ Nº 10.594.579/0001-11, para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o cantor "FLAGUIM MORAL"; a empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 33.927.870/0001-60, para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com a banda "RICARDO&THIAGO"; no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de repasse da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme proposta de Convênio nº 010200.00484/2024.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 259/2023; ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2023; Processo Administrativo nº 1184/2023; CONTRATANTE: Município de Peixe - TO, pessoa Jurídica de direito público, CNPJ-MF, Nº 02.396.166/0001-02; CONTRATADO: TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 42.745.739/0001-72, com sede na Av. E, nº 313, QD. 43, LT. 19, Residencial Parque dos Burutis Gurupi - TO, CEP 77.426-072. OBJETO: Este Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 259/2023, firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO AO RIO TOCANTINS, NA MARGEM DIREITA E ESQUERDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 78, incisos I e III do art 87, todos da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Decima Primeira do Contrato Administrativo nº 259/2023. Data de rescisão 19/06/2024.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 88/2024
PROCESSO Nº 1444/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 03/2024.
ATA DE REGISTRA DE PREÇO Nº 10/2023_PEIXE-TO
ÓRGÃO: Município São Salvador do Tocantins CNPJ 37.344.371/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frotas, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balaceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), incluindo serviços de borracharia, recapagem, solda, torno, lava a jato, bem como fornecimento de peças, pneus, filtros, lubrificantes, câmaras e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha, incluindo ainda serviços de guincho de reboque, para manutenção em todos os veículos, máquinas e equipamento/implementos da frota do município.
DETENTORA: WEX & DRAW LTDA, CNPJ: 12.727.192/0001-11.
VALOR REGISTRADO: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: de 18/06/2024 a 18/06/2025
SIGNATÁRIOS: Edmar José da Cruz, Rogério Elias da Silva Vieira.

CONTRATO Nº 93/2024
PROCESSO Nº 1504/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 04/2024.
ATA DE REGISTRA DE PREÇO Nº 10/2023_PEIXE-TO
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.540.194/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frotas, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balaceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), incluindo serviços de borracharia, recapagem, solda, torno, lava a jato, bem como fornecimento de peças, pneus, filtros, lubrificantes, câmaras e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha, incluindo ainda serviços de guincho de reboque, para manutenção em todos os veículos, máquinas e equipamento/implementos da frota do município.
DETENTORA: WEX & DRAW LTDA, CNPJ: 12.727.192/0001-11.
VALOR REGISTRADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: de 18/06/2024 a 18/06/2025
SIGNATÁRIOS: Celina Aires da Silva, Rogério Elias da Silva Vieira.

CONTRATO Nº 94/2024
PROCESSO Nº 1525/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 05/2024.
ATA DE REGISTRA DE PREÇO Nº 10/2023_PEIXE-TO
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação CNPJ 29.532.276/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frotas, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balaceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), incluindo serviços de borracharia, recapagem, solda, torno, lava a jato, bem como fornecimento de peças, pneus, filtros, lubrificantes, câmaras e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha, incluindo ainda serviços de guincho de reboque, para manutenção em todos os veículos, máquinas e equipamento/implementos da frota do município.
DETENTORA: WEX & DRAW LTDA, CNPJ: 12.727.192/0001-11.
VALOR REGISTRADO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: de 18/06/2024 a 18/06/2025
SIGNATÁRIOS: Ronilda Bispo de Souza Silva, Rogério Elias da Silva Vieira.

CONTRATO Nº 95/2024
PROCESSO Nº 1533/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 06/2024.
ATA DE REGISTRA DE PREÇO Nº 10/2023_PEIXE-TO
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.489.636/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frotas, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balaceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), incluindo serviços de borracharia, recapagem, solda, torno, lava a jato, bem como fornecimento de peças, pneus, filtros, lubrificantes, câmaras e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha, incluindo ainda serviços de guincho de reboque, para manutenção em todos os veículos, máquinas e equipamento/implementos da frota do município.
DETENTORA: WEX & DRAW LTDA, CNPJ: 12.727.192/0001-11.
VALOR REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: de 18/06/2024 a 18/06/2025
SIGNATÁRIOS: Tatiana Gomes da Costa, Rogério Elias da Silva Vieira.

SUCUPIRA**EXTRATO DO CONTRATO 037/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA- TERRAFER LTDA CNPJ: 45.376.349/0001-60.
MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR: de R\$ 402.832,16 (quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), DOTAÇÃO: 25.752.0025.2062 ELEMENTO: 4.4.90.51.000- 252 FONTE: 1.500.0000/1.700.0000 VIGENCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro e podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024
SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal Flavio de Paula e Silva Ferrara - Representante Legal da Contratada.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão RONAN SOARES DA SILVA CPF 4*.9*6.1-00, RG 10*0 2ª via SSP/GO, domiciliado na FAZENDA CONCEIÇÃO, Zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: APS SILVA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 36.822.786/0002-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Com Endereço: Quadra 12, Lote 05, Alameda Mato Grosso, Sala 02, S/N, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - Tocantins. CEP: 77.060-828. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Diego Cavalcanti de Carvalho LTDA, inscrita no CNPJ XX.XXX.433/0001-20, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação da atividade de Recondicionamento e Recuperação de Motores. A empresa localiza-se na Quadra 212 Sul, Rua SR-02, Conj.01, Lote 01. O empreendimento se enquadra no Decreto 96.044 de 18/05/1988, Decreto nº 4097 de 23/01/2002, Resolução ANTT 420 e 701, que dispõem sobre a regulamentação desta atividade e na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor EURIVALDO GOMES, inscrito no CPF: XXX.XXX.841-53, proprietário da Fazenda Vale do Sol, zona rural, no Município de Tocantinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ISAAC HUDSON MACIEL PAULA, inscrito no CPF Nº 491. XXX.XXX-91, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN): As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, no imóvel Lote 01ª e Lote 02 em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jaime Luiz Brandelero, CPF: 819.XXX.XXX-34 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura na Fazenda União V e VI - Zona Rural, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mario Adriano Tondatto, inscrito no CPF nº 779.XXX.XXX-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura e Barramento na Fazenda Pantaneira e Rio Negro no município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Retífica Bandeirantes de Palmas LTDA, inscrita no CNPJ XX.XXX.040/0001-73, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Recondicionamento e Recuperação de Motores. A empresa localiza-se na Quadra 212 Sul, Rua SR-02, Conj.01, Lote 01. O empreendimento se enquadra no Decreto 96.044 de 18/05/1988, Decreto nº 4097 de 23/01/2002, Resolução ANTT 420 e 701, que dispõem sobre a regulamentação desta atividade e na resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de movimentação de solo laterítico interna permanente nas Fazendas do Bloco Santa Lúcia, situada na Zona Rural do município de São Bento do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades. Responsabilidade Técnica: Junimara Sarmento Chaves. CREA 15104 D/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ULTRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ - 55.402.731/0001-55, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO as Licenças Municipal Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento no endereço Quadra ASR SE 65, Alameda 8, S/nº, Lote 14 A, QI 07 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Waldomiro Volek, CPF nº XXX.XX4.548-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, no Rancho Volek, Zona Rural, Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperação judicial nº 0001012-67.2024.8.27.2722/to autor: futura sevcicos mecanicos ltda autor: aradiesel comercio de pecas para veiculos ltda réu: credores. trata-se de pedido de recuperação judicial do grupo aradiesel, a qual visa a superação da crise econômica momentânea, com o fito de preservar a atividade empresarial, nos termos do art. 47 da Lei falimentar. repisa-se que as requerentes buscaram através do pedido

inicial nos seguintes termos: requer seja deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, nos moldes dos artigos 47 e 52, ambos da Lei nº 11.101/2005, nomeando-se, neste ato, o administrador judicial responsável por auxiliar o juízo no deslinde do procedimento e, ainda, seja fixado honorários em favor do expert no limite de 2% (dois por cento) dos créditos submissos ao concurso de credores, nos moldes do art. 24, §5º, da Lei nº 11.101/2005. requer, liminarmente, seja vedado a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento das atividades da requerente (art. 49, §3º, Irf), especialmente seus bens relacionados, bem como sejam suspensas qualquer ordem de arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre os bens, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, o que deverá ser previamente submetido a esse mm. juízo, sobretudo se puderem prejudicar ou inviabilizar o processo de recuperação judicial da requerente, durante o stay period. requer seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em face da requerente, inclusive as execuções trabalhistas, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio das mesmas, por força do que dispõe o §4º e §5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005. requer seja oficiada a junta comercial do estado do tocantins para que efetue a anotação nos atos constitutivos das empresas requerentes que a mesma passará a ser chamada também em recuperação judicial, ficando certo, desde já, que as empresas passarão a utilizarem dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias. requer, igualmente, seja intimado o r. representante do ministério público, oficiando a fazenda pública estadual, municipal e federal, bem como que seja determinada à expedição de edital, nos termos do §1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005. requer seja deferido o parcelamento das custas em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, eis que o valor da causa é de grande monta e representa o passivo a ser negociado nesta recuperação judicial. requer sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), pena de falência, para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal. relação de credores (concurais): a figueiredo caminheiros e pecas Ltda classe iv - me/epp r\$ 3,890.00 afj comercio e representacoes Ltda classe iii - quirografário r\$ 958.67 agrostahl sa industria e comercio classe iii - quirografário r\$ 1,685.76 alessandro carvalho dos santos classe i - trabalhista r\$ 121.20 antônio dos santos oliveira neves classe i - trabalhista r\$ 8,915.08 atacado uniao Ltda classe iii - quirografário r\$ 14,135.78 banco bradesco s.a. classe iii - quirografário r\$ 510,000.00 banco bradesco s.a. classe iii - quirografário r\$ 28,027.66 banco cooperativo sicredi classe iii - quirografário r\$ 188,552.43 banco cooperativo sicredi classe iii - quirografário r\$ 49,999.00 banco daycoval classe iii - quirografário r\$ 500,000.00 banco do brasil s.a classe iii - quirografário r\$ 615,000.00 banco do brasil s.a classe iii - quirografário r\$ 130,634.09 banco santander s.a. classe iii - quirografário r\$ 41,205.43 banco votorantim s/a classe iii - quirografário r\$ 145,920.00 black prime sudeste produtos industriais e automotivos Ltda classe iii - quirografário r\$ 6,207.52 borges servicos administrativos Ltda classe iv - me/epp r\$ 6,628.28 bz automotive Ltda classe iii - quirografário r\$ 9,959.41 caixa economica federal classe iii - quirografário r\$ 116,315.66 caixa economica federal classe iii - quirografário r\$ 90,400.00 carreteiro br pecas Ltda me classe iv - me/epp r\$ 1,215.00 carreteiro center Ltda classe iii - quirografário r\$ 8,388.19 casa do carreteiro Ltda me classe iv - me/epp r\$ 1,746.66 castelo das embreagens Ltda classe iv - me/epp r\$ 1,050.00 cipec industrial de autopecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 11,945.55 claro s/a classe iii - quirografário r\$ 1,200.05 cleiton divino da silva classe i - trabalhista r\$ 2,964.36 cobra rolamentos e autopecas s/a classe iii - quirografário r\$ 6,330.93 comando auto pecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 32,357.11 comdip com. distr. de pecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 5,929.07 daniel ramos miranda classe i - trabalhista r\$ 3,872.20 dario tavares dos santos classe iii - quirografário r\$ 230,000.00 disbrasil dist de pecas brasil Ltda classe iii - quirografário r\$ 4,236.75 distribuidora de autopecas tocantins classe iii - quirografário r\$ 4,764.60 domingos medeiros goncalves classe i - trabalhista r\$ 3,838.33 formula produtos automotivos Ltda classe iii - quirografário r\$ 8,652.60 genesio barbero - me classe iv - me/epp r\$ 3,175.00 gestar - asses a ent sind assist cult e filan classe iii - quirografário r\$ 84.00 gpi empreendimentos imobiliarios Ltda classe iii - quirografário r\$ 797.02 hidracom componentes automotivos Ltda classe iv - me/epp r\$ 13,791.47 hiq parts comercio de

pcs e acessorios Ltda classe iv - me/epp r\$ 855.65 ícaro patrick lino de souza classe i - trabalhista r\$ 10,380.50 industria e com. de auto pecas rei Ltda classe iii - quirografário r\$ 20,507.62 janainne silva de oliveira classe i - trabalhista r\$ 3,753.72 jarbas tavares dos santos classe iii - quirografário r\$ 318,000.00 jessica jullyane marques freitas classe i - trabalhista r\$ 11,508.40 joel pereira dos santos classe i - trabalhista r\$ 4,579.42 kazangil autopecas importacao e exportacao Ltda classe iii - quirografário r\$ 14,132.55 lucas lobo borges classe i - trabalhista r\$ 3,510.00 machado santos Ltda me classe iv - me/epp r\$ 1,300.00 marcos aurélio ribeiro da silva classe i - trabalhista r\$ 320.00 metalurgica schadek Ltda classe iii - quirografário r\$ 25,272.94 mid distribuidora de pecas Ltda classe iv - me/epp r\$ 3,936.92 othon da cunha alcoforado classe i - trabalhista r\$ 1,816.25 pacaembu autopecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 97,341.84 partium comercial e industrial de autopecas eireli classe iv - me/epp r\$ 3,363.93 perim comercio de auto pecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 12,348.65 peterson de sena fernandes classe iii - quirografário r\$ 2,400.00 plato rio embreagens Ltda classe iv - me/epp r\$ 1,494.00 ppl distribuidora de pecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 14,058.75 r.j. distribuidora de auto pecas Ltda classe iv - me/epp r\$ 4,891.25 rbb ind e com de auto pecas Ltda classe iii - quirografário r\$ 3,252.32 rei auto parts industria e comercio Ltda classe iii - quirografário r\$ 9,196.27 reunidas transportes s/a classe iii - quirografário r\$ 98.09 rilmar gomes de souza classe iii - quirografário r\$ 3,505.00 ronei trajano de brito classe iii - quirografário r\$ 415,000.00 roni gledeson dos santos sousa classe i - trabalhista r\$ 10,004.67 rts transportes e logistica Ltda classe iv - me/epp r\$ 746.59 sheilane Leite da silva classe i - trabalhista r\$ 1,351.38 suecia veiculos s.a classe iii - quirografário r\$ 1,400.00 torque trans. e com. de pecas e serv. aut. Ltda classe iii - quirografário r\$ 1,035.48 unimed gurupi cooperativa de trabalho medico classe iii - quirografário r\$ 8,066.33 vieira e borges Ltda - me classe iv - me/epp r\$ 237.21 walter kassio araujo ribeiro classe i - trabalhista r\$ 628.00 wb componentes automotivos Ltda classe iii - quirografário r\$ 6,371.12 zf do brasil Ltda classe iii - quirografário r\$ 34,550.29. relação de credores (extraconcurais): prefeitura municipal de gurupi to - secretaria municipal de finanças extraconcural r\$ 6,656.70, ministério da fazenda - procuradoria geral da fazenda nacional extraconcural r\$ 16,785.14 - banco bradesco s.a. extraconcural r\$ 1,300,000.00. decisão de deferimento: no evento retro a parte informa o impedimento quanto ao pagamento dos parcelamentos devido à inconsistências no sistema. encaminhem-se à cojun para que elucide a respeito, uma vez que já deferido o parcelamento das despesas processuais no evento 8. visando evitar maiores prejuízos, concedo o prazo de 10 dias para que a questão do pagamento seja elucidada, passando ao despacho inicial: 1. recebo a ação, deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial nos moldes dos artigos 47 e 52, ambos da Lei nº 11.101/2005, nomeando-se, neste ato, o administrador judicial responsável por auxiliar o juízo no deslinde do procedimento - tiago fabiano de souza silva - oab/go 034025 e cpf 02516912170), fixando honorários em favor do expert em 2% (dois por cento) dos créditos submissos ao concurso de credores, nos moldes do art. 24, §5º, da Lei nº 11.101/2005; 2. determino seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento das atividades da requerente (art. 49, §3º, Irf), especialmente seus bens relacionados (doc.16), bem como sejam suspensas qualquer ordem de arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre os bens, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, o que deverá ser previamente submetido ao juízo, sobretudo se puderem prejudicar ou inviabilizar o processo de recuperação judicial da requerente, durante o stay period; 3. determino a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em face da requerente, inclusive as execuções trabalhistas, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio das mesmas, por força do que dispõe o §4º e §5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005; 4. determino seja oficiada a junta comercial do estado do tocantins para que efetue a anotação nos atos constitutivos das empresas requerentes que a mesma passará a ser chamada também em recuperação judicial, ficando certo, desde já, que as empresas passarão a utilizarem dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias; 5. determino seja intimado o r. representante do ministério público, oficiando a fazenda pública estadual, municipal e federal, bem como que seja determinada à expedição de edital, nos termos do §1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005. cumpra-se.